DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Sexta-Feira - 26 de junho de 2026 Nº 29.261

PODER EXECUTIVO

DECRETO

***DECRETO Nº 2.170, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, c/c art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, tendo em vista o que consta nos Processos PM-PRO-2026/09774 e CASACIVIL-PRO-2026/08965;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis e unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL
1.Comandante-Geral da Polícia Militar
1.1. Gabinete do Comandante-Geral
1.1.1.Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
1.1.2. Ajudante de Ordens

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1. Conselho Superior de Polícia Militar

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar
1.1. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
1.1.2. Coordenadoria de Controle da Atividade Suplementar
1.1.2.1. Gerência de Monitoramento e Apoio da Atividade Suplementar

2. Subchefe do Estado-Maior Geral
2.1. Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
2.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral
2.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
2.1.2. Coordenadoria do Termo Circunstanciado de Ocorrência
2.1.2.1. Gerência de Conformidade
2.1.2.2. Gerência de Distribuição

3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar
3.1. Corregedoria Geral Adjunta
3.1.1. Coordenadoria de Análise Processual
3.1.1.1. Gerência de Inquéritos Policiais Militares
3.1.1.2. Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem
3.1.1.3. Gerência de Processos Demissórios
3.1.2. Coordenadoria de Instauração e Controle Processual
3.1.2.1. Gerência de Instauração de Feitos
3.1.2.2. Gerência de Controle e Expediente
3.1.3. Coordenadoria Administrativa
3.1.3.1. Gerência Apoio Administrativo
3.1.3.2. Gerência de Registro e Publicações
3.1.3.3. Gerência de Atendimento ao Cidadão
3.1.4. Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disciplinar
3.1.4.1. Gerência de Inteligência e Contrainteligência
3.1.4.2. Gerência de Patrulha Disciplinar
3.1.5. Serviço de Plantão da Corregedoria

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

IV - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL
1. Diretoria de Gestão de Pessoas
1.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas
1.1.1. Coordenadoria Administrativa
1.1.1.1. Gerência de Protocolo, Identificação e Assiduidade
1.1.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias
1.1.2.1. Gerência da Folha de Pagamento
1.1.2.2. Gerência de Manutenção de Atributos
1.1.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
1.1.3.1. Gerência de Ativos
1.1.3.2. Gerência de Inativos
1.1.3.3. Gerência de Arquivos
1.1.4. Coordenadoria de Provimento e Estabilidade
1.1.4.1. Gerência de Provimento
1.1.4.2. Gerência de Estabilidade
1.1.5. Coordenadoria de Promoção
1.1.5.1. Gerência de Promoção de Oficiais
1.1.5.2. Gerência de Promoção de Praças
1.1.6. Coordenadoria de Movimentação, Publicação e Controle de Efetivo
1.1.6.1. Gerência de Controle de Efetivo
1.1.6.2. Gerência do Sistema de Gestão de Pessoas
1.1.6.3. Gerência de Movimentação e Publicações

1.1.7. Coordenadoria de Designações e Convocações de Inativos
1.1.7.1. Gerência de Retorno à Atividade Militar

1.2. Diretoria Adjunta do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares
1.2.1. Coordenadoria de Proteção Social
1.2.1.1. Gerência de Concessão, Análise e Vida Funcional
1.2.1.2. Gerência de Manutenção de Benefício

2. Diretoria de Administração Sistêmica
2.1. Diretoria Adjunta de Administração Sistêmica
2.1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio
2.1.1.1. Gerência de Patrimônio
2.1.1.2. Gerência de Almoxarifado
2.1.1.3. Gerência de Suprimento
2.1.1.4. Gerência de Transportes
2.1.1.5. Gerência de Material Bélico
2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura
2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engenharia
2.1.2.2. Gerência de Regularização de Imóveis
2.1.2.3. Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
2.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas
2.1.3.1. Gerência de Sistemas
2.1.3.2. Gerência de Banco de Dados
2.1.3.3. Gerência de Segurança da Informação
2.1.3.4. Gerência de Projetos
2.1.3.5. Gerência de Rede Lógica
2.1.3.6. Gerência de Telecomunicações
2.1.3.7. Gerência de Atendimento ao Usuário, Suporte e Capacitação

3. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças
3.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
3.1.1.1. Gerência de Planejamento e Análise Orçamentária
3.1.1.2. Gerência de Projetos e Convênios
3.1.1.3. Gerência de Monitoramento
3.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
3.1.2.1. Gerência de Aquisições
3.1.2.2. Gerência de Contratos
3.1.2.3. Gerência de Preços
3.1.3. Coordenadoria Financeira
3.1.3.1. Gerência de Execução Financeira

4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
4.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa
4.1.1. Coordenadoria Administrativa
4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
4.1.1.2. Gerência de Justiça e Disciplina
4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução
4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos
4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução
4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação
4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa
4.1.3.1. Gerência de Pesquisa
4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar

5. Diretoria da Agência Central de Inteligência
5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência
5.1.1. Coordenadoria Administrativa
5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência
5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar
5.1.2. Coordenadoria de Inteligência
5.1.2.1. Gerência de Inteligência
5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência
5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência
5.1.3.1. Gerência de Análise
5.1.3.2. Gerência de Operações de Contrainteligência

6. Diretoria de Gestão Estratégica
6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica
6.1.1. Coordenadoria Administrativa
6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos
6.1.2. Coordenadoria de Inovação, Legislação e Planejamento Estratégico
6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação
6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico
6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Gestão

7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar
7.1.1. Coordenadoria Administrativa
7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo
7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida

V - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
1. Assessorias Especiais Militares

2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar

3. Assessorias de Gabinete

4. Ajudância-Geral

5. Assessoria Jurídica
5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judiciais
5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais
5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos Jurídicos
5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Administrativos
5.2.1. Gerência de Análise de Processos Administrativos
5.2.2. Gerência de Controle e Expediente

6. Assessoria Especial de Defesa da Mulher
6.1. Gerência de Articulação e Apoio à Rede de Proteção
6.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Casos

7. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos
7.1. Gerência de Direitos Humanos
7.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitários
7.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha

8. Coordenadoria do PROERD
8.1. Gerência Administrativa
8.2. Gerência de Ensino
8.3. Gerência Regional

9. Coordenadoria de Educação Física
9.1. Gerência de Treinamento Físico
9.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa
9.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto

VI - NÍVEL DE APOIO
1. Órgãos de Apoio de Ensino
1.1. Academia de Polícia Militar Costa Verde
1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar Costa Verde
1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa
1.1.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo

1.1.1.1.2. Seção de Ensino
1.1.1.1.3. Seção Acadêmica
1.1.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
1.1.1.2. Companhia da Escola de Formação de Oficiais
1.1.1.2.1. Seção da Coordenação Acadêmica
1.1.1.2.2. 1º Pelotão - Curso Formação de Oficiais I
1.1.1.2.3. 2º Pelotão - Curso Formação de Oficiais II
1.1.1.2.4. 3º Pelotão - Curso Formação de Oficiais III
1.1.1.2.5. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde
1.1.1.2.6. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais Complementar
1.1.3. Órgãos Colegiados
1.2. Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
1.2.1. Subcomando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
1.2.1.1. Coordenadoria Administrativa
1.2.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo
1.2.1.1.2. Seção de Ensino
1.2.1.1.3. Seção Acadêmica
1.2.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina
1.2.1.2.Companhia da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
1.2.1.2.1. Pelotões - Curso de Formação de Soldados
1.2.1.2.2. Pelotões - Estágio de Qualificação de Cabos
1.2.1.2.3. Pelotões - Estágio de Qualificação de Sargentos
1.2.1.2.4. Pelotões - Estágio de Atualização de Sargentos
1.2.2. Órgãos Colegiado
1.3. Núcleos de Formação Regional
1.4. Escola Estadual Militar Tiradentes

2. Órgãos de Apoio de Saúde
2.1. Ambulatório Central da Polícia Militar
2.2. Coordenadoria de Assistência Social
2.2.1. Gerência de Apoio Psicossocial

3. Órgãos de Apoio Diversos
3.1. Corpo Musical
3.1.1. Gerência do Corpo Musical
3.2. Museu da Polícia Militar

4. Órgãos de Apoio da Área Meio
4.1. Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística
4.1.1. Coordenadoria de Planejamento Operacional
4.1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários
4.1.1.2. Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais
4.1.1.3. Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade
4.1.1.4. Gerência de Produção e Informação

4.2. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
4.2.1. Gerência de Cerimonial
4.2.2. Gerência de Marketing Institucional
4.2.3. Gerência de Imprensa

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO
1. 1º COMANDO REGIONAL - CUIABÁ (1º CR)
1.1. Comando Regional Adjunto
1.1.1. Agência Regional de Inteligência
1.1.2. Divisão Administrativa
1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha - Cuiabá
1.2. 1º Batalhão de Polícia Militar - Porto - Cuiabá
1.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.2.2. 1ª CiaPM - Sede
1.2.3. 2ª CiaPM - Lixeira
1.2.4. 3ª CiaPM - Beira Rio
1.2.5. 4ª CiaPM - UFMT
1.3. 3º Batalhão de Polícia Militar - CPA - Cuiabá
1.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.3.2. 1ª CiaPM - Sede
1.3.3. 2ª CiaPM - Jardim Vitória
1.3.4. 3ª CiaPM - Pedregal
1.3.5. 4ª CiaPM - Moinho
1.3.6. 5ª CiaPM - Três Barras
1.3.7. 6ª CiaPM - Planalto
1.3.8. 7ª CiaPM - Bosque da Saúde
1.3.9. 8ª CiaPM - CPA
1.4. 9º Batalhão de Polícia Militar - Coxipó - Cuiabá
1.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.4.2. 1ª CiaPM - Sede
1.4.3. 2ª CiaPM - Parque Cuiabá
1.4.4. 3ª CiaPM - Tijucal
1.5. 10º Batalhão de Polícia Militar - Verdão - Cuiabá
1.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.5.2. 1ª CiaPM - Sede
1.5.3. 2ª CiaPM - Santa Izabel
1.5.4. 3ª CiaPM - Ribeirão do Lipa
1.5.5. 4ª CiaPM - Araés
1.5.6. 5ª CiaPM - Arena Pantanal
1.5.7. 6ª CiaPM - Santa Rosa
1.5.8. NPM - Nossa Senhora da Guia
1.6. 24º Batalhão de Polícia Militar - Distrito Industrial - Cuiabá
1.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.6.2. 1ª CiaPM - Sede
1.6.3. 2ª CiaPM - Pedra 90
1.6.4. 3ª CiaPM - São João Del Rey
1.7. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Chapada dos Guimarães
1.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.7.2. NPM - Nova Brasilândia
1.7.3. NPM - Planalto da Serra
1.7.4. NPM - Paraíso do Manso
1.8. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Antônio do Leverger
1.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.8.2. NPM - Barão de Melgaço
1.8.3. NPM - Agrovila das Palmeiras
1.9. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional
1.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.10. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cuiabá
1.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.11. 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Centro
1.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.12. 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Motopatrulhamento - Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO
1.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
1.12.2. 1ª CiaPM de Motopatrulhamento Tático
1.12.3. 2ª CiaPM de Motopatrulhamento

2. 2º COMANDO REGIONAL - VÁRZEA GRANDE (2º CR)
2.1. Comando Regional Adjunto
2.1.1. Agência Regional de Inteligência
2.1.2. Divisão Administrativa
2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
2.2. 4º Batalhão de Polícia Militar - Várzea Grande
2.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
2.2.2. 1ª CiaPM - Sede
2.2.3. 2ª CiaPM - Centro
2.2.4. 3ª CiaPM - Jardim Imperial
2.3. 7º Batalhão de Polícia Militar - Rosário Oeste
2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
2.3.2. 1ª CiaPM - Nobres
2.3.3. 2ª CiaPM - Jangada
2.3.4. NPM - Bauxi
2.3.5. NPM - Bom Jardim
2.3.6. NPM - Acorizal
2.4. 25º Batalhão de Polícia Militar - Cristo Rei - Várzea Grande
2.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
2.4.2. 1ª CiaPM - Sede
2.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poconé
2.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
2.5.2. NPM - Nossa Senhora do Livramento
2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - São Matheus - Várzea Grande
2.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
2.7. 15ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Várzea Grande
2.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

3. 3º COMANDO REGIONAL - SINOP (3º CR)
3.1. Comando Regional Adjunto
3.1.1. Agência Regional de Inteligência
3.1.2. Divisão Administrativa
3.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
3.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
3.2. 11º Batalhão de Polícia Militar - Sinop
3.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
3.2.2. 1ª CiaPM - Sede
3.2.3. 2ª CiaPM - Boa Esperança
3.2.4. 1° PelPM - Vera
3.2.5. 2º PelPM - Cláudia
3.2.6. 3° PelPM - Feliz Natal
3.2.7. NPM - União do Sul
3.2.8. NPM - Santa Carmem
3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso
3.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
3.3.2. 1ª CiaPM - Sede
3.3.3. 1° PelPM - Nova Ubiratã
3.3.4. NPM - Ipiranga do Norte
3.3.5. NPM - Boa Esperança do Norte
3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Sinop
3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática - Sorriso

4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4º CR)
4.1. Comando Regional Adjunto
4.1.1. Agência Regional de Inteligência
4.1.2. Divisão Administrativa
4.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
4.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
4.2. 5º Batalhão de Polícia Militar - Rondonópolis
4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
4.2.2. 1ª CiaPM - Sede
4.2.3. 2ª CiaPM - Central
4.2.4. 3ª CiaPM - Salmen
4.2.5. 4ª CiaPM - Vila Aurora
4.2.6. 1º PelPM - Pedra Preta
4.2.7. 2º PelPM - Guiratinga
4.2.8. 3º PelPM - Itiquira
4.2.9. NPM - São José do Povo
4.2.10. NPM - Ouro Branco do Sul
4.2.11. NPM - Tesouro
4.2.12. NPM - Garça Branca
4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar - Alto Araguaia
4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
4.3.2. 1ª CiaPM - Sede
4.3.3. 1º PelPM - Alto Garças
4.3.4. 2º PelPM - Alto Taquari
4.3.5. NPM - Ponte Branca
4.3.6. NPM - Araguainha
4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar - Jaciara
4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
4.4.2. 1ª CiaPM - Sede
4.4.3. 1º PelPM - Dom Aquino
4.4.4. 2º PelPM - Juscimeira
4.4.5. NPM - Santa Elvira
4.4.6. NPM - São Pedro da Cipa
4.4.7. NPM - São Lourenço de Fátima
4.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Rondonópolis
4.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
4.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vila Operária
4.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

5. 5º COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS (5º CR)
5.1. Comando Regional Adjunto
5.1.1. Agência Regional de Inteligência
5.1.2. Divisão Administrativa
5.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
5.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar - Barra do Garças
5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
5.2.2. 1ª CiaPM - Sede
5.2.3. 2ª CiaPM - São José
5.2.4. 1º PelPM - Novo São Joaquim
5.2.5. NPM - Itaquerê
5.2.6. NPM - Torixoréu
5.2.7. NPM - Ribeirãozinho
5.2.8. NPM - Araguaiana
5.2.9. NPM - General Carneiro
5.2.10. NPM - Paredão Leste
5.2.11. NPM - Indianápolis
5.2.12. NPM - Pontal do Araguaia
5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Barra do Garças
5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)
6.1. Comando Regional Adjunto
6.1.1. Agência Regional de Inteligência
6.1.2. Divisão Administrativa
6.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
6.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar - Sede - Cáceres
6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
6.2.2. 1ª CiaPM - Sede
6.2.3. NPM - Caramujo
6.3. 17º Batalhão de Polícia Militar - Mirassol D'Oeste
6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
6.3.2. 1ª CiaPM - Sede
6.3.3. 2ª CiaPM - Araputanga
6.3.4. 3ª CiaPM - São José dos Quatro Marcos
6.3.5. 1º PelPM - Porto Esperidião
6.3.6. 2º PelPM - Rio Branco
6.3.7. NPM - Glória D'Oeste
6.3.8. NPM - Indiavaí
6.3.9. NPM - Reserva do Cabaçal
6.3.10. NPM - Salto do Céu
6.3.11. NPM - Lambari D'Oeste
6.3.12. NPM - Curvelândia
6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cáceres
6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

7. 7º COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERRA (7º CR)
7.1. Comando Regional Adjunto
7.1.1. Agência Regional de Inteligência
7.1.2. Divisão Administrativa
7.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
7.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
7.2. 19° Batalhão de Polícia Militar - Tangará da Serra
7.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
7.2.2. 1ª CiaPM - Sede
7.2.3. 2ª CiaPM - Sapezal
7.2.4. 1º PelPM - Brasnorte
7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barra do Bugres
7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
7.3.2. 1ª CiaPM - Nova Olímpia
7.3.3. NPM - Denise
7.3.4. NPM - Porto Estrela
7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Novo do Parecis
7.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
7.5. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Tangará da Serra
7.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

8. 8º COMANDO REGIONAL - JUÍNA (8º CR)
8.1. Comando Regional Adjunto
8.1.1. Agência Regional de Inteligência
8.1.2. Divisão Administrativa
8.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
8.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
8.2. 20º Batalhão de Polícia Militar - Juína
8.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
8.2.2. 1ª CiaPM - Sede
8.2.3. NPM - Castanheira
8.3. 21º Batalhão de Polícia Militar - Juara
8.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
8.3.2. 1ª CiaPM - Sede
8.3.3. 1º PelPM - Porto dos Gaúchos
8.3.4. 2º PelPM - Tabaporã
8.3.5. NPM - Novo Horizonte do Norte
8.3.6. NPM - Paranorte
8.3.7. NPM - Americana do Norte
8.4. 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Aripuanã
8.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

8.4.2. 1ª CiaPM - Cotriguaçu
8.4.3. NPM - Juruena
8.4.4. NPM - Conselvam
8.5. 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colniza
8.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
8.5.2. NPM - Guariba
8.5.3. NPM - Nova União
8.6. 33ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Juína
8.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)

9. 9º COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA (9º CR)
9.1. Comando Regional Adjunto
9.1.1. Agência Regional de Inteligência
9.1.2. Divisão Administrativa
9.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
9.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar - Alta Floresta
9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
9.2.2. 1ª CiaPM - Sede
9.2.3. 1º PelPM - Apiacás
9.2.4. 2º PelPM - Nova Monte Verde
9.2.5. 3º PelPM - Paranaíta
9.2.6. 4º PelPM - Nova Bandeirantes
9.2.7. NPM - Carlinda
9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colíder
9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
9.3.2. 1º PelPM - Nova Canaã do Norte
9.3.3 PelPM Força Tática

10. 10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10º CR)
10.1. Comando Regional Adjunto
10.1.1. Agência Regional de Inteligência
10.1.2. Divisão Administrativa
10.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
10.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar - Vila Rica
10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
10.2.2. 1ª CiaPM - Sede
10.2.3. 2ª CiaPM - São Félix do Araguaia
10.2.4. 1° PelPM - Porto Alegre do Norte
10.2.5. NPM - Alto Boa Vista
10.2.6. NPM - Canabrava do Norte
10.2.7. NPM - Luciara
10.2.8. NPM - Novo Santo Antônio
10.2.9. NPM - Santa Terezinha
10.2.10. NPM - São José do Xingu
10.2.11. NPM - Santo Antônio do Fontoura
10.2.12. NPM - Santa Cruz do Xingu
10.2.13. NPM - Espigão do Leste
10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Confresa
10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
10.3.2. PelPM Força Tática

11 11º COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LESTE (11º CR)
11.1. Comando Regional Adjunto
11.1.1. Agência Regional de Inteligência
11.1.2. Divisão Administrativa
11.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
11.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar - Primavera do Leste
11.2.1. Agência Local de Inteligência
11.2.2. 1ª CiaPM - Sede
11.2.3. 2ª CiaPM - Paranatinga
11.2.4. 3ª CiaPM - Poxoréu
11.2.5. NPM - Gaúcha do Norte
11.2.6. NPM - Santo Antônio do Leste
11.2.7. NPM - Santiago do Norte
11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Verde
11.3.1. Agência Local de Inteligência
11.3.2. 1ª CiaPM - Sede
11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Primavera do Leste
11.4.1. Agência Local de Inteligência

12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12º CR)
12.1. Comando Regional Adjunto
12.1.1. Agência Regional de Inteligência
12.1.2. Divisão Administrativa
12.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
12.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lacerda
12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
12.2.2. 1ª CiaPM - Sede
12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade
12.2.4. 1° PelPM - Jauru
12.2.5. NPM - Vale São Domingos
12.2.6. NPM - Figueirópolis D'Oeste
12.2.7. NPM - Conquista D'Oeste
12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comodoro
12.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
12.3.2. 1º PelPM - Campos de Júlio
12.3.3. NPM - Rondolândia
12.3.4. NPM - Nova Lacerda
12.3.5. PelPM Força Tática

13. 13º COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA (13º CR)
13.1. Comando Regional Adjunto
13.1.1. Agência Regional de Inteligência
13.1.2. Divisão Administrativa
13.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
13.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
13.2. 16º Batalhão de Polícia Militar - Água Boa
13.2.1. Agência Local de Inteligência
13.2.2. 1ª CiaPM - Sede
13.2.3. 1º PelPM - Campinápolis
13.2.4. NPM - Cocalinho
13.2.5. NPM - Nova Nazaré
13.3. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana
13.3.1. Agência Local de Inteligência
13.3.2. 1º PelPM - Ribeirão Cascalheira
13.4. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar - Querência
13.4.1. Agência Local de Inteligência
13.4.2. NPM - Serra Nova Dourada
13.4.3. NPM - Bom Jesus do Araguaia
13.5. 32ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nova Xavantina
13.5.1. Agência Local de Inteligência
13.6. 28ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Água Boa
13.6.1. Agência Local de Inteligência

14. 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM (14º CR)
14.1. Comando Regional Adjunto
14.1.1. Agência Regional de Inteligência
14.1.2. Divisão Administrativa
14.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
14.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
14.2. 13º Batalhão de Polícia Militar - Lucas do Rio Verde
14.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
14.2.2. 1ª CiaPM - Sede
14.2.3. 1º Pel - Tapurah
14.2.4. NPM - Itanhangá
14.3. 26º Batalhão de Polícia Militar - Nova Mutum
14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
14.3.2. NPM - Santa Rita do Trivelato
14.3.3. NPM - Ranchão
14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Diamantino
14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
14.4.2. 1° PelPM - Arenápolis
14.4.3. 2° PelPM - Nortelândia
14.4.4. NPM - Alto Paraguai
14.4.5. NPM - Nova Marilândia
14.4.6. NPM - Santo Afonso
14.4.7. NPM - Deciolândia
14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - São José do Rio Claro
14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
14.5.2. NPM - Nova Maringá
14.5.3. NPM - Brianorte
14.5.4. PelPM Força Tática

15. 15º COMANDO REGIONAL - PEIXOTO DE AZEVEDO (15º CR)
15.1. Comando Regional Adjunto
15.1.1. Agência Regional de Inteligência
15.1.2. Divisão Administrativa
15.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
15.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azevedo
15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
15.2.2. 1ª CiaPM - Sede
15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá
15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia
15.2.5. 1º PelPM - Terra Nova do Norte
15.2.6. NPM - Itaúba
15.2.7. NPM - União do Norte
15.2.8. NPM - Nova Guarita
15.2.9. NPM - Nova Santa Helena
15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Guarantã do Norte
15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
15.3.2. NPM - Novo Mundo
15.3.3. Cia PM Força Tática

16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)
16.1. Comando Regional Adjunto
16.1.1. Agência Regional de Inteligência
16.1.2. Divisão Administrativa
16.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
16.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas
16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - Cuiabá
16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática
16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e Contraterrorismo
16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços
16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães
16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá
16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de Força Tática - "ROTAM" (ALI)
16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo
16.3.3. 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Civis
16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cuiabá
16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.4.2. 1ª CiaPM - Sede
16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá
16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna - Cuiabá
16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e Resíduos Sólidos - Cuiabá
16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendimentos - Cuiabá
16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cáceres
16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Rondonópolis
16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Barra do Garças
16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sinop
16.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.9. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Tangará da Serra
16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário
16.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)
16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito Urbano
16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito Rodoviário
16.10.4. 3ª CiaPM de Escolta
16.10.5. 1º PelPM de Policiamento Rodoviário - Chapada dos Guimarães
16.10.6. 2º PelPM de Policiamento Rodoviário - Acorizal
16.10.7. 3º PelPM de Policiamento Rodoviário - Santo Antônio Do Leverger
16.11. Regimento de Policiamento Montado (RPMon) - Cuiabá
16.11.1 Agência Local de Inteligência (ALI)
16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado
16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Montado
16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Montado
16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Montado
16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio
16.12. 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon) - Nova Mutum
16.12.2 Agência Local de Inteligência (ALI)
16.12.3. 1º Esquadrão de Policiamento Montado - Lucas do Rio Verde
16.13. 27º Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz)
16.13.1 Agência Local de Inteligência (ALI)
16.13.2. Unidade Militar de Operações Conjuntas da SEFAZ-MT (UMOC)

§ 1º Para efeito do disposto neste Decreto, a nível de execução considera-se:

I - Comando Regional (CR): é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades policiais militares em uma dada região, e tem sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias independentes;

II - Comando de Policiamento Especializado (CPE): é a unidade policial militar equivalente a um Comando Regional que, a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual em consonância com as respectivas especializações podendo ser dividido em Batalhões, Regimento, Companhias Independentes, Esquadrões Independente, Companhias, Esquadrões, Pelotões e Núcleos;

III - Batalhão de Polícia Militar (BPM): é a unidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada área, e tem sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

IV - Regimento de Policiamento Montado (RPMon): é a unidade policial militar que se assemelha a um BPM, com o exercício do processo de policiamento montado em determinada área, sendo que a depender da necessidade da Corporação, atuará em todo o território estadual, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

V - Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM): é a unidade equivalente a um BPM, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos;

VI - Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon): é a unidade policial militar equivalente a um RPMon, diferenciando-se apenas no que tange a um menor efetivo, vinculando-se diretamente ao Comando Especializado, tendo sob sua subordinação direta Esquadrões, Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

VII - Companhia de Polícia Militar (CiaPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em uma determinada subárea e, tem sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos;

VIII - Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon): é a subunidade policial militar que se assemelha a uma CiaPM, responsável pela execução da atividade fim com o exercício do processo de policiamento montado, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Grupos de Policiamento Montado;

IX - Pelotão de Polícia Militar (PelPM): é a subunidade responsável pela execução da atividade fim em um determinado setor e, tem sob sua subordinação direta Núcleos ou Grupos de Policiamento Montado;

X - Núcleo de Polícia Militar (NPM): é a subunidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado subsetor.

§ 2º As Unidades de Força Tática estão subordinadas hierarquicamente ao Comando Regional.

§ 3º A Assessoria Jurídica e Assessoria Especial de Defesa da Mulher estão subordinadas diretamentes ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

§ 4º Vinculam-se hierarquicamente ao Comandante-Geral Adjunto:

I - Todas as Diretorias deste decreto, excepcionando-se a Diretoria da Agência Central de Inteligência e a Corregedoria-Geral da Polícia Militar;

II - A Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional e a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

§ 5º A Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística estará subordinada ao Subchefe do Estado-Maior Geral;

§ 6º A Academia de Polícia Militar Costa Verde, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Escola Estadual Militar Tiradentes, o Museu da Polícia Militar e a Coordenadoria do PROERD tem subordinação direta à Diretoria de Ensino e Pesquisa;;

§ 7º A Ajudância Geral terá vinculação hierárquica à Diretoria de Administração Sistêmica.

§ 8º A Coordenadoria de Educação Física fica vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 9º O Ambulatório Central da Polícia e a Coordenadoria de Assistência Social subordinam-se hierarquicamente à Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar.

§ 10º O Corpo Musical tem sua vinculação hierárquica à Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional.

Art. 3º A composição administrativa das Unidades Militares do Nível de Execução poderá ter as seguintes estruturas:

1. Comando Regional de Polícia Militar (CR)
1.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
1.1.1. Agência Regional de Inteligência
1.1.2. Divisão Administrativa
1.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
1.1.2.2. Seção de Saúde
1.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
1.1.2.4. Núcleo da Patrulha Maria da Penha
1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina
1.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas

2. Comando de Policiamento Especializado (CPE)
2.1. Comando Regional Adjunto de Polícia Militar
2.1.1. Agência Regional de Inteligência (ARI)
2.1.2. Divisão Administrativa
2.1.2.1 Seção de Marketing e Comunicação Social
2.1.2.2. Seção de Saúde
2.1.2.3. Núcleo de Assistência Social (NAS)
2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina (DJD)
2.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatística (DPOE)

3. Batalhão de Polícia Militar (BPM)
3.1. Subcomando de BPM
3.1.1. P-1 - Seção de Pessoal
3.1.2. P-2 - Agência Local de Inteligência (ALI)
3.1.3. P-3 - Seção de Planejamento e Operações
3.1.4. P-4 - Seção de Logística e Patrimônio
3.1.5. P-5 - Seção de Comunicação Social
3.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

4. Regimento de Policiamento Montado (RPMon)
4.1. Subcomando de RPMon
4.1.1. P-1 - Seção de Pessoal
4.1.2. P-2 - Agência Local de Inteligência (ALI)
4.1.3. P-3 - Seção de Planejamento e Operações
4.1.4. P-4 - Seção de Logística e Patrimônio
4.1.5. P-5 - Seção de Comunicação Social
4.1.6. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

5. Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM)
5.1. Subcomando de CIPM
5.1.1. Seção Administrativa
5.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
5.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

6. Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPM)
6.1. Subcomando de EIPM
6.1.1. Seção Administrativa
6.1.2. Agência Local de Inteligência (ALI)
6.1.3. Seção de Justiça e Disciplina (SJD)

7. Companhia de Polícia Militar (CiaPM)
7.1. Subcomando de CiaPM
7.1.1. Seção Administrativa

8. Esquadrão de Policiamento Montado (EPMon)
8.1. Subcomando de EPMon
8.1.1. Seção Administrativa

9. Pelotão de Polícia Militar (PelPM)
9.1. Subcomando de PelPM
9.1.1. Seção Administrativa

10. Núcleo de Polícia Militar (NPM)
10.1. Subcomando de NPM
10.1.1.Seção Administrativa

Art. 4º As Unidades Especiais integradas a outros órgãos poderão ser vinculadas administrativa e operacionalmente às respectivas Assessorias Especiais Militares, previstas no art. 21 da Lei Complementar 386, de 05 de março de 2010.

Parágrafo único. Quando apurada transgressão militar o procedimento deve ser aberto através da corregedoria com comunicação da chefia imediata ou superior hierárquico, sem prejuízo as demais esferas que forem competentes.

Art. 5º Compete ao Governador do Estado, mediante decreto, criar, extinguir, transformar e determinar a localização dos órgãos de execução da Polícia Militar, vedando-se alterações nos níveis I, II e III, conforme organização básica prevista nesta Lei Complementar e dentro dos limites estabelecidos de efetivo, previstos na lei de fixação de efetivo, por proposta do Comandante-Geral, após apreciação do Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas em lei específica que deu origem aos referidos cargos e funções, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais existentes na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, estão especificados no Anexo III deste Decreto.

§ 1º As Unidades Policiais Militares (UPM), constituídas pelos Comandos Regionais, Comando de Policiamento Especializado, Batalhões, Regimentos de Policiamento Montado, Companhias Independentes, Esquadrões Independentes de Policiamento Montado, Esquadrões de Policiamento Montado, terão o comando e subcomando exercidos por Oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM).

§ 2º As Unidades denominadas Companhias e Pelotões terão o comando e subcomando exercido, preferencialmente, por oficiais do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) e as denominadas Núcleos, terão o comando e subcomando exercidos pelas Praças graduadas do Quadro de Praças (QP).

Art. 8º Os critérios para distribuição das unidades policiais militares do nível de execução por municípios, estão especificados no Anexo IV deste Decreto.

Art. 9º Caberá ao Comandante Geral da PMMT, por meio de decreto, reformular o Regulamento Geral da Polícia Militar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Parágrafo único. O Regulamento Geral da Polícia Militar irá dispor acerca das finalidades e atribuições dos setores da PMMT, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor em 1° de junho de 2026.

Art. 11 Revogam-se os Decretos nº 1.252 de 14 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário- Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM SUSANE TAMANHO
Secretária de Estado de Segurança Pública

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar de MT

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL			
1. Comandante-Geral da Polícia Militar			
- Comandante-Geral	DGA-2	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2. Ajudante de Ordens			
- Ajudante de Ordens do Cmd. Geral	DGA-6	-	2
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Superior de Polícia Militar			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar			
- Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
1.1. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral Adjunto			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2. Coordenadoria de Controle da Atividade Suplementar			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.2.1. Gerência de Monitoramento e Apoio da Atividade Suplementar			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2. Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Subchefe do Estado-Maior Geral	DGA-3	-	1
2.1. Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Chefe de Gabinete da Polícia Militar	DGA-6	-	1
2.1.1. Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Subchefe do Estado-Maior Geral			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2. Coordenadoria do Termo Circunstanciado de Ocorrência			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.2.1. Gerência de Conformidade			
2.1.2.2. Gerência de Distribuição			
3. Corregedoria-Geral da Polícia Militar			
- Corregedor-Geral Militar	DGA-4	-	1
3.1. Corregedoria Geral Adjunta			
- Corregedor-Geral Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1. Coordenadoria de Análise Processual			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.1.1. Gerência de Inquéritos Policiais Militares			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.2. Gerência de Sindicâncias, Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem			
3.1.1.3. Gerência de Processos Demissórios			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2. Coordenadoria de Instauração e Controle Processual			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2.1. Gerência de Instauração de Feitos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.2. Gerência de Controle e Expediente			
3.1.3. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.3.1. Gerência de Apoio Administrativo			
3.1.3.2. Gerência de Registro e Publicações			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3.3. Gerência de Atendimento ao Cidadão			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.4. Coordenadoria de Inteligência e Patrulha Disciplinar			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.4.1. Gerência de Inteligência e Contrainteligência			
3.1.4.2. Gerência de Patrulha Disciplinar			
3.1.5. Serviço de Plantão da Corregedoria			

NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL			
1. Diretoria de Gestão de Pessoas			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
1.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
1.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1. Gerência de Protocolo, Identificação e Assiduidade			
1.1.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.2.1. Gerência da Folha de Pagamento			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.2.2. Gerência de Manutenção de Atributos			
1.1.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.3.1. Gerência de Ativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.3.2. Gerência de Inativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.3.3. Gerência de Arquivos			
1.1.4. Coordenadoria de Provimento e Estabilidade			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.4.1. Gerência de Provimento			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.4.2. Gerência de Estabilidade			
1.1.5. Coordenadoria de Promoção			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.5.1. Gerência de Promoção de Oficiais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.5.2. Gerência de Promoção de Praças			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.6. Coordenadoria de Movimentação, Publicação e Controle de Efetivo			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.6.1. Gerência de Controle de Efetivo			
1.1.6.2. Gerência do Sistema de Gestão de Pessoas			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.6.3. Gerência de Movimentação e Publicações			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
1.1.7. Coordenadoria de Designações e Convocações de Inativos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.7.1. Gerência de Retorno à Atividade Militar			
1.2. Diretoria Adjunta do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
1.2.1. Coordenadoria de Proteção Social			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.2.1.1. Gerência de Concessão, Análise e Vida Funcional			
1.2.1.2. Gerência de Manutenção de Benefício			
2. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
2.1. Diretoria Adjunta de Administração Sistêmica			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
2.1.1. Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.1.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.1.2. Gerência de Almoxarifado			
2.1.1.3. Gerência de Suprimento			
2.1.1.4. Gerência de Transportes			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.1.5. Gerência de Material Bélico			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1.2.1. Gerência de Projetos de Engenharia			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.2.2. Gerência Regularização de Imóveis			
2.1.2.3. Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1

2.1.3.1. Gerência de Sistemas			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3.2. Gerência de Banco de Dados			
2.1.3.3. Gerência de Segurança da Informação			
2.1.3.4. Gerência de Projetos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
2.1.3.5. Gerência de Rede Lógica			
2.1.3.6. Gerência de Telecomunicações			
2.1.3.7. Gerência de Atendimento ao Usuário, Suporte e Capacitação			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
3.1. Diretoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.1.1. Gerência de Planejamento e Análise Orçamentária			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.2. Gerência de Projetos e Convênios			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.1.3. Gerência de Monitoramento			
3.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.2. Gerência de Contratos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.2.3. Gerência de Preços			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.1.3. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.3.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
4.1. Diretoria Adjunta de Ensino, Instrução e Pesquisa			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
4.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
4.1.1.2. Gerência de Justiça e Disciplina			
4.1.2. Coordenadoria de Formação, Capacitação e Instrução			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.2.1. Gerência de Formação, Estágios e Cursos			
4.1.2.2. Gerência de Capacitação Continuada e Instrução			
4.1.2.3. Gerência de Graduação e Pós-Graduação			
4.1.3. Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.3.1. Gerência de Pesquisa			
4.1.3.2. Gerência de Editoração Revista Homens do Mato (RHM) e Observatório da Polícia Militar			
5. Diretoria da Agência Central de Inteligência			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
5.1. Diretoria Adjunta da Agência Central de Inteligência			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	20
5.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
5.1.1.2. Gerência de Sistemas de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.1.3. Gerência de inteligência de Polícia Judiciária Militar			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2.1. Gerência de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.2.2. Gerência de Operações de Inteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3. Coordenadoria de Contrainteligência			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5

5.1.3.1. Gerência de Análise			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
5.1.3.2. Gerência de Operações de Contrainteligência			
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	5
6. Diretoria de Gestão Estratégica			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
6.1. Diretoria Adjunta de Gestão Estratégica			
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
6.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativa			
6.1.1.2. Gerência de Captação de Recursos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2. Coordenadoria de Inovação, Legislação e Planejamento Estratégico			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1.2.1. Gerência de Inovação e Legislação			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.1.2.2. Gerência de Planejamento Estratégico			
6.1.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Gestão			
7. Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
7.1. Diretoria Adjunta de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar			
7.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1.1.1. Gerência de Apoio Administrativo			
7.1.1.2. Gerência de Qualidade de Vida			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Assessorias Especiais Militares			
2. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar			
3. Assessorias de Gabinete			
4. Ajudância-Geral			
- Ajudante Geral Militar	DGA-7	-	1
5. Assessoria Jurídica			
5.1. Coordenadoria de Análise de Processos Judiciais			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.1.1. Gerência de Análise de Processos Judiciais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
5.1.2. Gerência de Apoio a Comissões e Projetos Jurídicos			
5.2. Coordenadoria de Análise de Processos Administrativos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.2.1. Gerência de Análise de Processos Administrativos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
5.2.2. Gerência de Controle e Expediente			
6. Assessoria Especial de Defesa da Mulher			
- Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
6.1. Gerência de Articulação e Apoio à Rede de Proteção			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
6.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Casos			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
7. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1. Gerência de Direitos Humanos			
7.2. Gerência de Projetos e Programas Comunitários			
7.3. Gerência da Patrulha Maria da Penha			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
8. Coordenadoria do PROERD			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
8.1. Gerência Administrativa			
8.2. Gerência de Ensino			
8.3. Gerência Regional			
9. Coordenadoria de Educação Física			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
9.1. Gerência de Treinamento Físico			
9.2. Gerência de Avaliação e Pesquisa			
9.3. Gerência de Instrução Esportiva e Desporto			
NÍVEL DE APOIO			
1. Órgãos de Apoio de Ensino			
1.1. Academia de Polícia Militar Costa Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1

1.1.1. Subcomando da Academia de Polícia Militar Costa Verde			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.1.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.1.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo			
1.1.1.1.2. Seção de Ensino			
1.1.1.1.3. Seção Acadêmica			
1.1.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina			
1.1.1.2. Companhia da Escola de Formação de Oficiais			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.1.1.2.1. Seção da Coordenação Acadêmica			
1.1.1.2.2. 1º Pelotão - Curso Formação de Oficiais I			
1.1.1.2.3. 2º Pelotão - Curso Formação de Oficiais II			
1.1.1.2.4. 3º Pelotão - Curso Formação de Oficiais III			
1.1.1.2.5. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde			
1.1.1.2.6. Pelotão - Curso de Adaptação de Oficiais Complementar			
1.1.3. Órgãos Colegiados			
1.2. Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Comandante	DGA-6	-	1
1.2.1. Subcomando da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.2.1.1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
1.2.1.1.1. Seção de Apoio Administrativo			
1.2.1.1.2. Seção de Ensino			
1.2.1.1.3. Seção Acadêmica			
1.2.1.1.4. Seção de Justiça e Disciplina			
1.2.1.2. Companhia da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.2.1.2.1. Pelotões - Curso de Formação de Soldados			
1.2.1.2.2. Pelotões - Estágio de Qualificação de Cabos			
1.2.1.2.3. Pelotões - Estágio de Qualificação de Sargentos			
1.2.1.2.4. Pelotões - Estágio de Atualização de Sargentos			
1.2.2. Órgãos Colegiados			
1.3. Núcleos de Formação Regional			
1.4. Escola Estadual Militar Tiradentes			
2. Órgãos de Apoio de Saúde			
2.1. Ambulatório Central da Polícia Militar			
2.2. Coordenadoria de Assistência Social			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.2.1. Gerência de Apoio Psicossocial			
3. Órgãos de Apoio Diversos			
3.1. Corpo Musical			
3.1.1 Gerência do Corpo Musical			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
3.2. Museu da Polícia Militar			
4. Órgãos de Apoio de Área Meio			
4.1. Superintendência de Planejamento, Operacional e Estatística			
- Superintendente Militar	DGA-5	-	1
4.1.1. Coordenadoria de Planejamento Operacional			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários			
4.1.1.2. Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.1.1.3. Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.1.1.4. Gerência de Produção e Informação			
4.2. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.2.1. Gerência de Cerimonial			
4.2.2. Gerência de Marketing Institucional			
- Gerente Militar	DGA-8	-	1
4.2.3. Gerência de Imprensa			
NÍVEL DE EXECUÇÃO			
1. 1º COMANDO REGIONAL - CUIABÁ (1º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
1.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1

1.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
1.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
1.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
1.1.4. Divisão Planejamento Operacional e Estatísticas			
1.1.5. Núcleo da Patrulha Maria da Penha - Cuiabá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.2. 1º Batalhão de Polícia Militar - Porto - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.2.3. 2ª CiaPM - Lixeira			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.2.4. 3ª CiaPM - Beira Rio			
1.2.5. 4ª CiaPM - UFMT			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3. 3º Batalhão de Polícia Militar - CPA - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.3.3. 2ª CiaPM - Jardim Vitória			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3.4. 3ª CiaPM - Pedregal			
1.3.5. 4ª CiaPM - Moinho			
1.3.6. 5ª CiaPM - Três Barras			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.3.7. 6ª CiaPM - Planalto			
1.3.8. 7ª CiaPM - Bosque da Saúde			
1.3.9. 8ª CiaPM - CPA			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.4. 9º Batalhão de Polícia Militar - Coxipó - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.4.3. 2ª CiaPM - Parque Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.4.4. 3ª CiaPM - Tijucal			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5. 10º Batalhão de Polícia Militar - Verdão - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.5.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.5.3. 2ª CiaPM - Santa Izabel			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5.4. 3ª CiaPM - Ribeirão do Lipa			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.5.5. 4ª CiaPM - Araés			
1.5.6. 5ª CiaPM - Arena Pantanal			
1.5.7. 6ª CiaPM - Santa Rosa			

1.5.8. NPM - Nossa Senhora da Guia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.6. 24º Batalhão de Polícia Militar - Distrito Industrial - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
1.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.6.2. 1ª CiaPM - Sede			
1.6.3. 2ª CiaPM - Pedra 90			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.6.4. 3ª CiaPM - São João Del Rey			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
1.7. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Chapada dos Guimarães			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.7.2. NPM - Nova Brasilândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.7.3. NPM - Planalto da Serra			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.7.4. NPM - Paraiso do Manso			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.8. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Santo Antônio do Leverger			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.8.2. NPM - Barão de Melgaço			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.8.3. NPM - Agrovila das Palmeiras			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
1.9. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.10. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.11. 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Centro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
1.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
1.12. 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Motopatrulhamento - Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
1.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe da Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
1.12.2. 1ª CiaPM de Motopatrulhamento Tático			
1.12.3 2ª CiaPM de Motopatrulhamento			
2. 2º COMANDO REGIONAL - VÁRZEA GRANDE (2º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
2.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
2.1.1. Agência Regional de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
2.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
2.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
2.1.4 .Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
2.2. 4º Batalhão de Polícia Militar - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
2.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
2.2.2. 1ª CiaPM - Sede			

2.2.3. 2ª CiaPM - Centro			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.2.4. 3ª CiaPM - Jardim Imperial			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3. 7º Batalhão de Polícia Militar - Rosário Oeste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.3.2. 1ª CiaPM - Nobres			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3.3. 2ª CiaPM - Jangada			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
2.3.4. NPM - Bauxi			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.3.5. NPM - Bom Jardim			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.3.6. NPM - Acorizal			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.4. 25º Batalhão de Polícia Militar - Cristo Rei - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
2.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
2.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
2.5. 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poconé			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.5.2. NPM - Nossa Senhora do Livramento			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
2.6. 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - São Matheus - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
2.7. 15ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Várzea Grande			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
2.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
3. 3º COMANDO REGIONAL - SINOP (3º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
3.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
3.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
3.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
3.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
3.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
3.2. 11º Batalhão de Polícia Militar - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
3.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
3.2.3. 2ª CiaPM - Boa Esperança			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
3.2.4. 1° PelPM - Vera			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.5. 2º PelPM - Cláudia			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.6. 3° PelPM - Feliz Natal			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.2.7. NPM - União do Sul			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

3.2.8. NPM - Santa Carmem			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.3. 12º Batalhão de Polícia Militar - Sorriso			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
3.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
3.3.3. 1° PelPM - Nova Ubiratã			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
3.3.4. NPM - Ipiranga do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.3.5. NPM - Boa Esperança do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
3.4. 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
3.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
3.4.2. 1ª Companhia de Força Tática - Sorriso			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4. 4º COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS (4º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
4.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
4.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
4.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
4.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
4.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
4.2. 5º Batalhão de Polícia Militar - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
4.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
4.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.2.3. 2ª CiaPM - Central			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4.2.4. 3ª CiaPM - Salmen			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
4.2.5. 4ª CiaPM - Vila Aurora			
4.2.6. 1º PelPM - Pedra Preta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.7. 2º PelPM - Guiratinga			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.8. 3º PelPM - Itiquira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.2.9. NPM - São José do Povo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.10. NPM - Ouro Branco do Sul			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.11. NPM - Tesouro			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.2.12. NPM - Garça Branca			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.3. 15º Batalhão de Polícia Militar - Alto Araguaia			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
4.3.3. 1° PelPM - Alto Garças			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.3.4. 2° PelPM - Alto Taquari			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.3.5. NPM - Ponte Branca			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

4.3.6. NPM - Araguainha			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4. 28º Batalhão de Polícia Militar - Jaciara			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.4.2. 1° CiaPM - Sede			
4.4.3. 1° PelPM - Dom Aquino			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.4.4. 2° PelPM - Juscimeira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
4.4.5. NPM - Santa Elvira			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4.6. NPM - São Pedro da Cipa			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.4.7. NPM - São Lourenço de Fátima			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
4.5. 14ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
4.6. 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vila Operária			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
5. 5º COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS (5º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
5.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
5.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
5.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
5.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
5.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
5.2. 2º Batalhão de Polícia Militar - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
5.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
5.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
5.2.3. 2ª CiaPM - São José			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
5.2.4. 1° PelPM - Novo São Joaquim			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
5.2.5. NPM - Itaquerê			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.6. NPM - Torixoréu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.7. NPM - Ribeirãozinho			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.8. NPM - Araguaiana			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.9. NPM - General Carneiro			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.10. NPM - Paredão Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.11. NPM - Indianápolis			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.2.12. NPM - Pontal do Araguaia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
5.3. 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
5.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6. 6º COMANDO REGIONAL - CÁCERES (6º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
6.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1

6.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
6.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
6.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
6.1.4 Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
6.2. 6º Batalhão de Polícia Militar - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
6.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
6.2.3. NPM - Caramujo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3. 17º Batalhão de Polícia Militar - Mirassol D' Oeste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
6.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
6.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
6.3.3 2ª CiaPM - Araputanga			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.4. 3ª CiaPM - São José dos Quatro Marcos			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.5. 1º PelPM - Porto Esperidião			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.6. 2º PelPM - Rio Branco			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
6.3.7. NPM - Glória D'Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.8. NPM - Indiavaí			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.9. NPM - Reserva do Cabaçal			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.10. NPM - Salto do Céu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.11. NPM - Lambari D'Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.3.12. NPM - Curvelândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
6.4. 23ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
6.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7. 7º COMANDO REGIONAL - TANGARÁ DA SERRA (7º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
7.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
7.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
7.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
7.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
7.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
7.2. 19° Batalhão de Polícia Militar - Tangará da Serra			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
7.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.2.3. 2ª CiaPM - Sapezal			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.2.4. 1º PelPM - Brasnorte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
7.3. 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barra do Bugres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1

7.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.3.2. 1ª CiaPM - Nova Olímpia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
7.3.3. NPM - Denise			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
7.3.4. NPM - Porto Estrela			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
7.4. 16ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Novo do Parecis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
7.5. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática -Tangará da Serra			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
7.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8. 8º COMANDO REGIONAL - JUÍNA (8º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
8.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
8.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
8.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
8.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
8.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
8.2. 20º Batalhão de Polícia Militar - Juína			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
8.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
8.2.3. NPM - Castanheira			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3. 21º Batalhão de Polícia Militar - Juara			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
8.3.3. 1º PelPM - Porto dos Gaúchos			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
8.3.4. 2º PelPM - Tabaporã			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
8.3.5. NPM - Novo Horizonte do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3.6. NPM - Paranorte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.3.7. NPM - Americana do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.4. 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Aripuanã			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.4.2. 1ª CiaPM - Cotriguaçu			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
8.4.3. NPM - Juruena			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.4.4. NPM - Conselvam			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.5. 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colniza			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
8.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
8.5.2. NPM - Guariba			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.5.3. NPM - Nova União			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
8.6. 33ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Juína			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1

8.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9. 9º COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA (9º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
9.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
9.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
9.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
9.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
9.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar - Alta Floresta			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
9.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
9.2.3. 1° PelPM - Apiacás			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.4. 2º PelPM - Nova Monte Verde			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.5. 3º PelPM - Paranaíta			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.6. 4º PelPM - Nova Bandeirantes			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.2.7. NPM - Carlinda			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
9.3. 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Colíder			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
9.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
9.3.2. 1º Pel PM Nova Canaã do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
9.3.3. Pel PM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
10. 10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA (10º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
10.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
10.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
10.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
10.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
10.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar - Vila Rica			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
10.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
10.2.3. 2ª CiaPM - São Félix do Araguaia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
10.2.4. 1° PelPM - Porto Alegre do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
10.2.5. NPM - Alto Boa Vista			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.6. NPM - Canabrava do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.7. NPM - Luciara			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.8. NPM - Novo Santo Antônio			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.9. NPM - Santa Terezinha			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.10. NPM - São José do Xingu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.11. NPM - Santo Antônio do Fontoura			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

10.2.12. NPM - Santa Cruz do Xingu			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.2.13. NPM - Espigão do Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
10.3. 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Confresa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
10.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
10.3.2. PelPM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
11. 11º COMANDO REGIONAL - PRIMAVERA DO LESTE (11º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
11.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
11.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
11.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
11.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
11.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
11.2. 14º Batalhão de Polícia Militar - Primavera do Leste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
11.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.2.3. 2ª CiaPM - Paranatinga			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
11.2.4. 1° PelPM - Poxoréu			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
11.2.5. NPM - Gaúcha do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.2.6. NPM - Santo Antônio do Leste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.2.7. NPM - Santiago do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
11.3. 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - Campo Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
11.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
11.3.2. 1ª CiaPM - Sede			
11.4. 30ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Primavera do Leste			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
11.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12. 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
12.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
12.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
12.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
12.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
12.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
12.2. 18º Batalhão de Polícia Militar - Pontes e Lacerda			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
12.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
12.2.3. 2ª CiaPM - Vila Bela da Santíssima Trindade			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
12.2.4. 1° PelPM - Jauru			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
12.2.5. NPM - Vale São Domingos			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.2.6. NPM - Figueirópolis D' Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

12.2.7. NPM - Conquista D' Oeste			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.3. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Comodoro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
12.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
12.3.2. 1º PelPM - Campos de Júlio			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
12.3.3. NPM - Rondolândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.3.4. NPM - Nova Lacerda			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
12.3.5. PelPM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13. 13º COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA (13º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
13.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
13.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
13.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
13.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
13.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
13.2. 16º Batalhão de Polícia Militar - Água Boa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	3
13.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
13.2.3. 1º PelPM - Campinápolis			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13.2.4. NPM - Cocalinho			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.2.5. NPM - Nova Nazaré			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.3. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canarana			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.3.2. 1º PelPM - Ribeirão Cascalheira			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
13.4. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar - Querência			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.4.2. NPM - Serra Nova Dourada			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.4.3. NPM - Bom Jesus do Araguaia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
13.5. 32ª Companhia Independente de Polícia Militar de Nova Xavantina			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
13.6. 28ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática - Água Boa			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
13.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14. 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM (14º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
14.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
14.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
14.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
14.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
14.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
14.2. 13º Batalhão de Polícia Militar - Lucas do Rio Verde			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2

14.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
14.2.3. 1º Pel - Tapurah			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.2.4. NPM - Itanhangá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.3. 26º Batalhão de Polícia Militar - Nova Mutum			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
14.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.3.2. NPM - Santa Rita do Trivelato			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.3.3. NPM - Ranchão			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4. 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Diamantino			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
14.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.4.2. 1° PelPM - Arenápolis			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.3. 2° PelPM - Nortelândia			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
14.4.4. NPM - Alto Paraguai			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.5. NPM - Nova Marilândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.6. NPM - Santo Afonso			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.4.7. NPM - Deciolândia			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5. 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sede - São José do Rio Claro			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
14.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
14.5.2. NPM - Nova Maringá			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.3. NPM - Brianorte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
14.5.4. Pel PM Força Tática			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
15. 15º COMANDO REGIONAL - Peixoto de Azevedo (15º CR)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
15.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
15.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
15.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
15.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
15.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
15.2. 22º Batalhão de Polícia Militar - Peixoto de Azevedo			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	2
15.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
15.2.2. 1ª CiaPM - Sede			
15.2.3. 2ª CiaPM - Matupá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
15.2.4. 3ª CiaPM - Marcelândia			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
15.2.5. 1º PelPM - Terra Nova do Norte			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
15.2.6. NPM - Itaúba			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.2.7. NPM - União do Norte			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.2.8. NPM - Nova Guarita			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1

15.2.9. NPM - Nova Santa Helena			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.3. 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Guarantã do Norte			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
15.3.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
15.3.2. NPM - Novo Mundo			
- Comandante de Núcleo	DGA-9	-	1
15.3.3. CiaPM Força Tática			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)			
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
16.1. Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
16.1.1. Agência Regional de Inteligência			
- Chefe de Agência Regional de Inteligência	DGA-7	-	1
16.1.2. Divisão Administrativa			
- Chefe de Seções do Comando Regional	DGA-7	-	1
16.1.3. Divisão de Justiça e Disciplina			
16.1.4. Divisão de Planejamento Operacional e Estatísticas			
16.2. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.2.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.2.2. 1ª CiaPM de Intervenção Tática			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.3. 2ª CiaPM de Gerenciamento de Crise e Contraterrorismo			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.2.4. 3ª CiaPM de Comandos e Serviços			
16.2.5. 4ª CiaPM de Operações com Cães			
16.3. Batalhão de Força Tática - "ROTAM" - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
- Graduado de Dia - Praças	DGA-10	-	4
16.3.1. Agência Local de Inteligência - Batalhão de Força Tática - "ROTAM" (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.3.2. 1ª CiaPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.3.2.1. 1ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
- Comandante de Pelotão	DGA-9	-	1
16.3.2.2. 2ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
16.3.2.3. 3ª PelPM de Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo			
16.3.2.4 2ª CiaPM de Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Civis			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4. Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.4.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
16.4.2. 1ª CiaPM - Sede			
16.4.3. 2ª CiaPM de Fiscalização de Flora - Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4.4. 3ª CiaPM de Fiscalização de Fauna- Cuiabá			
16.4.5. 4ª CiaPM de Fiscalização de Mineração e Resíduos Sólidos - Cuiabá			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.4.6. 5ª CiaPM de Fiscalização de Empreendimentos - Cuiabá			
16.5. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Cáceres			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.5.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.6. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Rondonópolis			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.6.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			

16.7. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Barra do Garças			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.7.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.8. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sinop			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.8.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.9. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Tangará da Serra			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.9.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.10. Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.10.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.10.2. 1ª CiaPM de Policiamento Trânsito Urbano			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.3. 2ª CiaPM de Policiamento Trânsito Rodoviário			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.4. 3ª Cia PM de Escolta			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.10.5. 1ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Chapada dos Guimarães			
16.10.6. 2ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Acorizal			
16.10.7. 3ª PelPM de Policiamento Rodoviário - Santo Antônio do Leverger			
16.11. Regimento de Policiamento Montado (RPMon) - Cuiabá			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.11.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.11.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.11.3. 2º Esquadrão de Policiamento Montado			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.11.4. 3º Esquadrão de Policiamento Montado			
16.11.5. 4º Esquadrão de Policiamento Montado			
16.11.6. 5º Esquadrão de Apoio			
16.12. 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado (EIPMon) - Nova Mutum			
- Comandante	DGA-6	-	1
- Subcomandante	DGA-7	-	1
16.12.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.12.2. 1º Esquadrão de Policiamento Montado - Lucas do Rio Verde			
- Comandante de Companhia	DGA-8	-	1
- Subcomandante de Companhia	DGA-9	-	1
16.13. 27° Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz)			
16.13.1. Agência Local de Inteligência (ALI)			
16.13.2 Unidade Militar de Operações Conjuntas da SEFAZ-MT (UMOC)			
SUBTOTAL		-	**686**
TOTAL		**686**	
OBSERVAÇÃO			
1. Gratificação por Exercício em Operações Policiais - Art. 39-B da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.	**DGA-9**	**50**	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	2
DGA 4	-	9
DGA 5	-	17
DGA 6	-	143
DGA 7	-	105
DGA 8	-	100
DGA 9	-	229
DGA 10	-	80
SUBTOTAL	-	**686**
TOTAL	**686**	

ANEXO III
VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)		NÍVEIS FUNCIONAIS
(POSTOS/GRAD)		(FUNÇÕES)
1	CORONEL PM	Comando-Geral; Comando-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Diretoria; Comando de Regional e Especializado.
2	TENENTE CORONEL	Superintendente Militar; Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Regimento; Comando de Unidade de Ensino; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM.
3	OFICIAIS SUPERIORES	Coordenadoria; Ajudância Geral; Assessoria; Gerência; Chefe de Gabinete; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR SubComando de Batalhão e Regimento; Comando de CIPM e EIPM; Subcomando de CIPM; Subcomando de Unidade de Ensino; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar.
4	CAPITÃO 1 TENENTE 2 TENENTE	Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina; Chefia de Divisão Administrativa de CR; Coordenadoria; Subcomando de CIPM; Chefe de Gabinete; Comando de Companhia e Esquadrão; Chefia de Agência Regional de Inteligência Gerência; Subcomando de Batalhão e Regimento; Assessoria Adjunta; Subcomando de Companhia; Chefia da Agência Local de Inteligência; Ajudante de Ordens; Diretor de Escola Tiradentes; Chefe do Museu da Polícia Militar; Comando do Corpo Musical; Chefe de Seção de Batalhão; Ajudância Geral; Comandante do Pelotão PM.
5	SUBTENENTE PM 3 SARGENTO PM 2 SARGENTO PM 1 SARGENTO PM CB PM	Comandante do Pelotão PM; Subcomando de Companhia; Gerência; Ajudante de Ordens; Comandante de NPM; Assistente de Gabinete; Graduado de Dia.
6	SOLDADO	Atendimento e Mediação direta. Gerência.
Graduações nas escolas de formação: Curso de Formação de Oficiais: Alunos Oficiais: CFO 1, CFO 2, CFO 3. Curso de Adaptação de Oficiais da Saúde: Alunos Oficiais médicos ou dentistas: CAOS Curso de Formação de Soldados: Alunos a Soldado.		

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES DO NÍVEL DE EXECUÇÃO POR MUNICÍPIOS

O quadro abaixo representa as variáveis consideradas para escolha do nível funcional de comando a ser alocado nos comandos operacionais por municípios:

TIPO DE COMANDO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE SUBORDINADOS	NÚMERO DE HABITANTES	TIPO COMARCA	Análise Global de Cenário
Comando Regional	Oficial Coronel	Acima de 325	Acima de 97.200	Especial 3º Entrância 2º Entrância	
Comando de Batalhão/ Companhia Independente	Oficial Superior	109 a 324	32.401 a 97.200		
Companhia	Oficial Intermediário	37 a 108	10.801 a 32.400		
Pelotão	Oficial Subalterno	13 a 36	3.601 a 10.800	1º Entrância	
Núcleo	Subtenentes e Sargentos	Até 12	Até 3.600	Sem Comarca	

Análise Global de Cenário: neste estudo é considerada a soma de fatores contingenciais e emergentes no cenário global (sociais, políticos, econômicos, etc.) e que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias situacionais por parte do Comandante-Geral.

***Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10 de junho de 2026, edição extra.**

Protocolo 1826898

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00298 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 13.087 de 09 de outubro de 2025 e Lei nº 13.194 de 06 de janeiro de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 13.194 de 06 de janeiro de 2026, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3441	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	860.000,00
TOTAL			860.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3441				ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	150.000,00
21	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	310.000,00
21	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	400.000,00
21	127	518	2603	Atualização da Base Cartográfica do Estado	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	860.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Base Cartográfica atualizada (Percentual)						100,00
TOTAL DO PROCESSO										860.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1826999

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.321/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2° da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.04251, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORLANDO DENIS DE OLIVEIRA**, titular do RG/CPF nº 285.***.***-34 SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Junho de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1826786

ATO N. 1.322/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2026.4.04259, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 35***688/SESP/MT e do CPF nº 305.***.***-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Junho de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1826790

ATO N. 1.323/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2° da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.04266, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORICE MARIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 05***490/SESP/MT e do CPF nº 415.***.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Junho de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1826787

ATO N. 1.324/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2° da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.04280, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA SIDORAK**, portador (a) do RG nº 9R***811/SSP/SC e do CPF nº 246.***.***-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Junho de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1826793

ATO N. 1.326/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 2026.4.04286, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Idade**, o (a) Sr (a). **JULIENE AUXILIADORA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 00***146/SESP/MT e do CPF nº 078.***.***-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,25 de Junho de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Érico Pereira de Almeida
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1826788

ATO Nº 1.328/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/185088**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, **a partir 16 de janeiro de 2026**, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor **ANDERSON WAKINAGUNI MICHIURA**, matrícula funcional nº **271326/005** RG nº 1XXXX-0 SSP/MT, lotado na Coordenadoria de Formação Continuada, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826897

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.329/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEJUS-PRO-2026/08210**, da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA**, RG nº 2XXXXX-4 SEJUSP/MT, matrícula funcional nº **342209/001**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop/MT, **a partir de 27 de abril de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826909

ATO Nº 1.330/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEJUS-PRO-2026/09103**, da **Secretaria de Estado de Justiça**, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN**, RG nº 0XXXXXXXXX-0 SSP/MT, matrícula funcional nº **346871/002**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop/MT, **a partir de 01 de maio de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826911

ATO Nº 1.331/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2026/17813**, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **MANOELITO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula funcional nº **89288/001**, RG nº 1XXXXX-6 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Unidade Especial de Controle e Movimentação de pessoal, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 06 de março de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826917

ATO Nº 1.332/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2026/11028**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **JULIO CESAR NEVES FRIVO**, matrícula funcional nº 290319/001, RG nº 8XXXX-0 MTPS/MG, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, lotado na EE 10 de Dezembro, no município de Pedra Preta/MT, **a partir de 21 de janeiro de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826921

ATO Nº 1.333/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2026/01137**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **JÉSSICA CABRAL ARAÚJO LIMA**, matrícula funcional nº **286584/001**, RG nº 2XXXXX-3 SSP/DF, do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na E.E. Professora Ana Maria das Graças de Souza Noronha, no município de Cáceres/MT, **a partir de 15 de dezembro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826926

ATO Nº 1.334/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/180690**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a *pedido*, servidora **JESSICA APPELT**, matrícula funcional nº **302635/001**, RG nº 2XXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na E.E. Cremilda de Oliveira Viana, no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 21 de janeiro de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826928

ATO Nº 1.335/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **PJC-PRO-2026/04792**, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 9XXXXX-7 SSP/DF, do cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, matrícula funcional nº **349405/001**, lotado na Delegacia de Polícia de Santa Terezinha/MT, **a partir de 11 de maio de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826932

ATO Nº 1.336/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **PJC-PRO-2026/03797** da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **ALEC SILVA LIMA DOS SANTOS**, RG nº 2XXXXX-1 SSP/MT, do cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, matrícula funcional nº **327060/001**, lotado na Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia/MT, **a partir de 22 de abril de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826933

ATO Nº 1.337/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEJUS-PRO-2026/06443**, da Secretaria de Estado de Justiça, **resolve** exonerar, *a pedido*, a servidora **SALMA TARLIS BENTO SOARES**, RG nº 1XXXXX-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 345694/001, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop/MT, **a partir de 31 de janeiro de 2026**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826934

ATO Nº 1.338/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 000651-55.2015.8.11.0024 do Poder Judiciário de Mato Grosso, 2ª Vara de Chapada dos Guimarães, constante no Processo administrativo nº PJC-PRO-2026/04576 da Polícia Judiciária Civil, **resolve determinar a Perda do Cargo Público**, a partir de **06 de abril de 2026**, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS**, matrícula funcional nº **82372/025**, RG. nº 1XXXXX-1 SSP/MT, do cargo efetivo de Investigador de Polícia LC 344/407, lotado na Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826936

ATO Nº 1.339/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo AGER-PRO-2025/03072, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº. 595/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2026, referente ao Concurso Público para carreira Agência Estadual da Regulação de Serviços Públicos Delegado de Mato Grosso (AGER/MT), Edital nº 01/2023/SEPLAG/AGER/MT, de 01 de fevereiro de 2023, para o candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6° da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: ANALISTA REGULADOR POLO: CUIABÁ CONCORRÊNCIA			PERFIL: DIREITO TIPO DE VAGA: AMPLA		
CLASS	**INSCR.**	**NOME**	**NASCIMENTO**	**DOC. DE IDENT.**	**PF**
5	10006470	DANIEL GOMES DE FREITAS	**/**/1991	0*******110	74,83

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826938

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.340/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2023/SEPLAG/AGER/MT, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o concurso público para a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital de Publicação do Resultado final e Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de agosto de 2023;

Considerando o Edital de Prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de julho de 2025;

Considerando os termos do Processo AGER-PRO-2025/03072;

Considerando, finalmente o que determina o item 2 e seus subitens, bem como o item 3 e seus subitens, do Edital nº 001/2023/SEPLAG/AGER/MT**.**

R E S O L V E:

Nomear para Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA REGULADOR POLO: CUIABÁ CONCORRENCIA			PERFIL: DIREITO TIPO DE VAGA: AMPLA		
CLASS	**INSCR.**	**NOME**	**NASCIMENTO**	**DOC. DE IDENT.**	**PF**
6	10003417	VALERIA LAZARETTI	**/**/1999	0*******110	74,26

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826940

ATO Nº 1.341/2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/04939, com fundamento no Despacho Governamental publicado no DOE nº 29.251 de 12/06/2026 (pág. 16), resolve reintegrar ao serviço público estadual o Sr. **FÁBIO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 203521, com efeitos desde 29 de novembro de 2022, conforme art. 35 da LC nº 04/90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JNUIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826944

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO N. 605/2026/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei Estadual nº. 7.582, de 19 de 2001 c/c o Parecer nº. 00175/2026/SGPG/PGEMT da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos dos artigos 5º, inciso I; 32, inciso II, alínea "a", 33, inciso I, II, III e IV; 34, §2º, 37; 67 e 68, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEPLAG-PRO-2026/05885, resolve conceder **Benefício Continuado de Suplementação de Pensão de Ex-Participante Assistido da SANEPREVI**, a partir de 29/12/2025, data do óbito, à Sra. **Odete de Amo Lopes**, RG n. 04*****-0 - SSP-MT, CPF nº. 277.***.***-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Antero Rodrigues da Silva, RG nº. 03***-8 - SSP/MT, CPF nº. 022.***.***-20, matrícula funcional n. 100131, aposentado da Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREV, na condição de Participante Assistido, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026

(Assinado digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1826655

ATO ADMINISTRATIVO Nº 590/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações, considerando o Processo nº INDEAMT-PRO-2026/02413, do servidor WALDEMIR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 39550/003 - cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT, resolve:
Art.1º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical no nivel 03.
Onde se lê: 30/10/2004;
Leia-se: 01/02/2003.
Art.2º **Retificar**, o Decreto nº 790, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 25/06/2003, que dispõe sobre o reenquadramento na Classe B.
Onde se lê: Classe: B; nível: 02
Leia-se: Classe: B; nível: 03
Art.3º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 796/SAD/2006, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11/07/2006, que concedeu progressão Horizontal na Classe: C.
Onde se lê: VALDEMIR BATISTA DA SILVA; Efeitos Financeiro: 23/02/2006.
Leia-se: WALDEMIR BATISTA DA SILVA ; Efeitos Financeiro: 25/06/2006.
Art.4º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical no nível 04.
Onde se lê: 17/05/2006;
Leia-se: 01/02/2006.
Art.5º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 19/05/2009, que concedeu progressão vertical no nível 05.
Onde se lê: 24/03/2009;
Leia-se: 01/02/2009.
Art.6º **Tornar sem efeitos** o Ato Administrativo nº 0868/SAD/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 13/05/2013.
Art.7º **Tornar sem efeitos** o Ato Administrativo nº 0869/SAD/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 13/05/2013.
Art.8º **Tornar sem efeitos** o Ato Administrativo nº 0870/SAD/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 13/05/2013.
Art.9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá - MT, 22 de junho de 2026.
Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1826730

ATO ADMINISTRATIVO Nº 591/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações, considerando o Processo nº INDEAMT-PRO-2026/02413, do servidor WALDEMIR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 39550/003 - cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT, resolve:
Art.1º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 10/05/2012, que concedeu progressão vertical no nivel 06.
Onde se lê: 24/03/2012;
Leia-se: 01/02/2012.
Art.2º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 23/03/2015, que concedeu progressão vertical no nível 07.
Onde se lê: 01/01/2015;
Leia-se: 01/02/2015.
Art.3º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 969/SESGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 18/07/2018, que concedeu progressão vertical no nível 08.
Onde se lê: 01/01/2018;
Leia-se: 01/02/2018.
Art.4º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº SEPLAG/01113/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 07/07/2021, que concedeu progressão vertical no nível 09.
Onde se lê: 01/01/2021;
Leia-se: 01/02/2021.
Art.5º **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº SEPLAG/02402/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 03/10/2024, que concedeu progressão vertical no nível 10.
Onde se lê: 01/01/2024;
Leia-se: 01/02/2024.
Art.5º **Conceder**, enquadramento originário no nível 12, a partir de 24/02/2026.
Art.6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá - MT, 22 de junho de 2026.
Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1826732

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital Complementar nº 001 ao Edital nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT, publicado no Diário Oficial em 16 de junho de 2026.

Onde se lê:

***2.1.2** Cursos de Pós-Graduação*
***Curso:** Especialização Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público*;
***Modalidade:** Presencial*

Componente Curricular	*Conteúdo Programático*	*Carga Horária*	*Qualificação*	*Vagas*
Controles Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade *Perfil: Docente*	*28 Governança, Riscos e Compliance (GRC): compreendendo a interdependência do GRC e sua importância para organização; Modelo das Três Linhas do The IIA; Competências das Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT); 2. Noções de Controles Internos: conceito, as cinco dimensões dos controles internos (COSO I), papéis, responsabilidades e a importância para eficiência e proteção da gestão pública; 3. Noções de Gestão de Riscos: Conceito, frameworks ISO 31000 e COSO ERM, papéis e responsabilidades; 4. Compliance e Integridade: conceito, compliance e integridade; limitações dos controles internos e triângulo da fraude; Lei Anticorrupção (12.846/2013); programas de integridade: cultura de integridade, Integridade MT, eixos, papéis e responsabilidades; integridade nas contratações públicas.*	*32*	*Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas*	*01+CR*

***Curso:** Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas*;
***Modalidade:** Presencial*

Componente Curricular	*Conteúdo Programático*	*Carga Horária*	*Qualificação*	*Vagas*
Design de Serviços Públicos e Experiência do Usuário (UX) *Perfil: Docente*	*Design thinking aplicado ao setor público; diagnóstico do problema público; jornada do usuário; cocriação; participação social; prototipação de serviços; testes de usabilidade; avaliação da satisfação do cidadão; melhoria contínua baseada em feedback.*	*24*	*Qualquer Graduação e Especialização; Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica*	*01+CR*
Transformação Digital e Governo como Plataforma *Perfil: Docente*	*Transformação digital no setor público; governo como plataforma; Arquitetura de governo digital; interoperabilidade; identidade digital; portais de serviços; integração de sistemas; dados abertos; serviços digitais integrados; casos nacionais e internacionais*	*32*	*Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Direito, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística, Segurança da Informação, UX/ UI Design, Políticas Públicas, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas*	*01+CR*

Leia-se:

2.1.2 Cursos de Pós-Graduação
Curso: Especialização Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público;
Modalidade: Presencial

Componente Curricular	Conteúdo Programático	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Controles Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade Perfil: Docente	Governança, Riscos e Compliance (GRC): compreendendo a interdependência do GRC e sua importância para organização; Modelo das Três Linhas do The IIA; Competências das Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT); 2. Noções de Controles Internos: conceito, as cinco dimensões dos controles internos (COSO I), papéis, responsabilidades e a importância para eficiência e proteção da gestão pública; 3. Noções de Gestão de Riscos: Conceito, frameworks ISO 31000 e COSO ERM, papéis e responsabilidades; 4. Compliance e Integridade: conceito, compliance e integridade, limitações dos controles internos e triângulo da fraude, Lei Anticorrupção (12.846/2013), programas de integridade: cultura de integridade, Integridade MT, eixos, papéis e responsabilidades, integridade nas contratações públicas.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas	01+CR

Curso: Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas;
Modalidade: Presencial

Componente Curricular	Conteúdo Programático	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Design de Serviços Públicos e Experiência do Usuário (UX) Perfil: Docente	Design thinking aplicado ao setor público; diagnóstico do problema público; jornada do usuário; cocriação; participação social; prototipação de serviços; testes de usabilidade; avaliação da satisfação do cidadão; melhoria contínua baseada em feedback.	24	Qualquer Graduação e Especialização; Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01+CR
Transformação Digital e Governo como Plataforma Perfil: Docente	Transformação digital no setor público; governo como plataforma; Arquitetura de governo digital; interoperabilidade; identidade digital; portais de serviços; integração de sistemas; dados abertos; serviços digitais integrados; casos nacionais e internacionais	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Direito, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística, Segurança da Informação, UX/UI Design, Políticas Públicas, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/ Doutorado em áreas correlatas	01+CR

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
SEPLAG/MT

(Assinado digitalmente)
Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta da Escola de Governo
SAEGMT-SEPLAG/MT

Protocolo 1826913

PORTARIA Nº 114//2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 032/2026/SEPLAG, da empresa LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/06411.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Vigente a partir de
SEPLAG-PRO-2026/06411 e CONTRATO N° 032/2026/SEPLAG	LSM Comercio e Atacadista de Eletro-domésticos e Papelaria LTDA - CNPJ: 50.609.259/0001-02.	R$ 61.975,00	O objeto do presente contrato é a Aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall -Tecnologia Inverter, e serviço de instalação para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e de suas unidades admi-nistrativas, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/2026/CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 008/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025/SEPLAG.	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	Mosley Mendes, matrícula nº 337908	Rebeca Pereira Monteiro -matrícula nº 239588	15/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1826665

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/CGE - (Processo n. CGE-PRO-2025/00752.11)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: CONTRATADA BOB SERVICE LTDA - CNPJ 11.554.619/0001-64
III - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços fundada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2026 (Registro: MT000140/2026), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, dos atuais 5.274,54 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para 6.249,87 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), valor unitário mensal, correspondente a 01 (um) posto de Encarregado de Controle 40h, dos atuais R$ R$ 3.700,82 (três mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos), para RS 4.392,23 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) cada posto, na CGE estão alocados 07 (sete) Serventes de Limpeza 40h e, dos atuais R$ 3.849,53 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para R$ 5.262,36 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) correspondente a 01 (um) posto de Jardineiro 40h, alocados na CGE MT.
IV - VALOR : Total para 24 (vinte e quatro) meses: R$1.014.188,16 (um milhão quatorze mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
V - FUNDAMENTO: Artigos 135 e 136 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Oitava do contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho MT 000140/2026, observando-se o contido no processo CGE-PRO-2025/00752.11.
VI - ASSINA: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante.

Protocolo 1826792

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 053/2026/CGE
PROCESSO: CGE-PRO-2026/00595

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **RENAN JOVE DE AMORIM**, CNPJ n. 62.452.632/0001-43.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Celular Smartphone, com armazenamento 1 TB, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado.
DA MODALIDADE: Processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação n. 009/CGE SIAG.
DO VALOR: R$ 12.949,00 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2861 - Fonte 1.501.0000 - Elemento e Subelemento de Despesa: 44.90.52.
DO PRAZO: O prazo para entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos, contador do recebimento formal desta ordem de fornecimento pela Contratada.

Protocolo 1826794

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 49, do Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016,
Considerando que o acordo de leniência constitui instrumento de atuação administrativa consensual, legitimado pelo ordenamento jurídi-co-administrativo como mecanismo eficiente de satisfação do interesse público, em substituição à atuação sancionatória unilateral;
Considerando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);
Considerando o Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013 no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo para celebração de acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Considerando a necessidade de assegurar previsibilidade, segurança jurídica e padronização na condução das negociações,

Resolve:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta o procedimento administrativo para celebração de acordos de leniência com pessoas jurídicas responsáveis por atos lesivos contra a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

Art. 2º. O acordo de leniência constitui instrumento de natureza negocial decorrente do exercício do poder sancionador do Estado destinado a:

I - promover a cooperação da pessoa jurídica com investigações e processos administrativos;

II - potencializar a capacidade estatal de recuperação de ativos;

III - imprimir eficiência, celeridade e efetividade à apuração de ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual;

IV - fomentar a cultura de integridade no setor privado.

Art. 3º. O procedimento de negociação e celebração do acordo observará, entre outros, os seguintes princípios:

I - legalidade;

II - proporcionalidade;

III - boa-fé;

IV - cooperação;

V - transparência;

VI - confidencialidade.

Art. 4º. A Administração Pública Estadual promoverá e estimulará a celebração de acordo de leniência como forma de solução consensual da responsabilização administrativa de pessoas jurídicas por atos lesivos.

§ **1º** O estímulo à consensualidade fundamenta-se no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 3º, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, no Capítulo II da Lei nº 13.140/2015 (Lei de Mediação) e no art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB).

§ **2º** A atuação dos agentes públicos terá caráter informativo e não coercitivo, orientando a pessoa jurídica sobre a faculdade de buscar a autocomposição, sem prejuízo do regular prosseguimento das apurações e das garantias do devido processo legal, contraditório e ampla defesa no processo administrativo.

SEÇÃO I - DOS ATORES ENVOLVIDOS

Art. 5º. Participam do procedimento de celebração do acordo de leniência:

I - a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT;

II - a Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT;

III - a Comissão Especial de Acordo de Leniência - CEAL;

IV - a Comissão de Negociação - CN;

V - a pessoa jurídica proponente.

Art. 6º. A CEAL será composta por dois membros titulares e dois substitutos, dentre integrantes da carreira de Auditor do Estado, competindo-lhe:

I - conduzir reuniões de orientação à empresa interessada;

II - analisar a proposta apresentada pela pessoa jurídica;

III - manifestar-se sobre a admissibilidade da proposta de acordo de leniência.

Art. 7º. A CN será composta por integrantes da CEAL e da PGE/MT, competindo-lhe:

I - conduzir as negociações com a empresa;

II - avaliar as informações, documentos e provas apresentados;

III - negociar os termos jurídicos e financeiros do acordo;

IV - elaborar a minuta do acordo;

V - apresentar relatório final à autoridade competente.

Art 8º. Na hipótese de os fatos configurarem eventuais ilícitos apurados no âmbito do Ministério Público Estadual, será facultada a participação do órgão ministerial na celebração em conjunto do acordo de leniência, ou de termo de ajustamento de conduta que o contemple, observando-se, preferencialmente, o procedimento estabelecido nesta Instrução Normativa quanto a esta matéria.

SEÇÃO II - DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Art. 9º. O procedimento para celebração do acordo de leniência será composto pelas seguintes etapas:

I - manifestação de interesse e contatos preliminares;

II - apresentação da proposta formal;

III - análise de admissibilidade;

IV - formalização do memorando de entendimentos e início das negociações;

V - negociação dos termos do acordo;

VI - celebração e comunicação do acordo;

VII - monitoramento do cumprimento das obrigações;

VIII - declaração de cumprimento ou rescisão do acordo.

CAPÍTULO II - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOS CONTATOS PRELIMINARES

Art. 10. A qualquer momento a partir da prática do ato ilícito, a pessoa jurídica poderá manifestar interesse na celebração de acordo de leniência mediante solicitação de reunião ou contato com a CGE/MT.

§**1º** Durante essa fase, poderão ser esclarecidos:

I - requisitos para celebração do acordo;

II - benefícios legais aplicáveis;

III - etapas do procedimento;

IV - regras de confidencialidade;

V - simulações de valores de possíveis sanções aplicáveis, de caráter meramente orientativo e não vinculativo.

§**2º** As informações prestadas nessa fase permanecerão protegidas por sigilo, nos termos da legislação aplicável.

§**3º** A fase de contatos preliminares será regida pelos critérios da informalidade, da oralidade e da adoção de formas simples, suficientes para propiciar o adequado grau de certeza e segurança jurídica às partes, visando facilitar a compreensão mútua sobre os termos de uma eventual negociação para colaboração.

§**4º** A realização de reuniões ou a prestação de informações nesta fase não implica em reconhecimento da prática de atos ilícitos pela pessoa jurídica, nem vincula a Administração Pública à aceitação de futura proposta de acordo.

CAPÍTULO III - DA INTERAÇÃO ENTRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E O ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 11. Das deliberações previstas no art. 12 do Decreto nº 522/2016, a Comissão Processante deverá cientificar formalmente a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral acerca da instauração e instalação do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 12. Recebida a comunicação, a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral poderá designar reunião de orientação a ser conduzida pela Comissão Especial de Acordo de Leniência - CEAL.

§**1º** A reunião de orientação destina-se a:

I - esclarecer os requisitos legais para celebração do acordo de leniência;

II - apresentar os benefícios e condições previstos na legislação aplicável;

III - orientar a pessoa jurídica acerca do procedimento para apresentação de proposta.

§**2º** A realização da reunião não implica obrigação de apresentação de proposta de acordo de leniência, nem vincula a Administração Pública à sua celebração.

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FORMAL

Art. 13. A proposta de acordo de leniência será processada em autos próprios, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. A apresentação da proposta poderá ensejar a suspensão do Processo Administrativo de Responsabilização, mediante decisão do Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 14. A proposta de acordo de leniência deverá conter, no mínimo:

I - manifestação expressa de interesse em celebrar o acordo de leniência;

II - qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes legais ou procuradores, acompanhada da documentação comprobatória dos poderes de representação;

III - compromisso de cooperar plena e permanentemente com as investigações e com o processo administrativo, comparecendo aos atos processuais sempre que solicitada;

IV - compromisso de implementar ou aperfeiçoar mecanismos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, nos termos do art. 48 do Decreto 522/2016;

V - declaração de que a pessoa jurídica foi orientada acerca de seus direitos, garantias e deveres legais relacionados à celebração do acordo de leniência;

VI - indicação de endereço eletrônico (e-mail) oficial para o recebimento de todas as comunicações e intimações relativas ao procedimento.

Art. 15. As comunicações e intimações dirigidas à pessoa jurídica serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, no endereço de e-mail indicado na proposta formal.

§ **1º** O endereço de e-mail informado servirá como canal oficial de comunicação em todas as etapas do procedimento, abrangendo as fases de negociação, monitoramento e eventual processo administrativo de rescisão.

§ **2º** É responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica manter o endereço de e-mail atualizado e informar imediatamente qualquer alteração nos autos, sob pena de validade das comunicações enviadas ao endereço anterior.

§ **3º** Consideram-se realizadas as intimações feitas ao e-mail informado, inclusive de forma tácita, caso o recebimento não seja confirmado pela pessoa jurídica no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do envio da mensagem eletrônica.

§ **4º** Na hipótese de intimação tácita prevista no § 3º, o prazo para a prática de atos ou manifestações terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de confirmação.

CAPÍTULO V - DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Art. 16. Recebida a proposta, a CEAL realizará análise preliminar para verificar o atendimento dos requisitos necessários ao início das negociações.

§**1º** A CEAL deverá concluir a análise de admissibilidade e emitir manifestação fundamentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da proposta formal.

§**2º** Na hipótese de a proposta não atender aos requisitos de admissibilidade, a CEAL notificará a pessoa jurídica para complementação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual realizará nova análise.

§**3º** A Controladoria-Geral do Estado poderá requisitar os autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da administração pública estadual relacionados aos fatos objeto da proposta de acordo.

Art. 17. A análise de admissibilidade deverá avaliar:

I - se a pessoa jurídica foi a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

II - o atendimento dos requisitos constantes no art. 14.

Art. 18. O Secretário Controlador-Geral do Estado proferirá juízo de admissibilidade acerca da proposta de acordo de leniência, cuja decisão formalizará a instauração do procedimento administrativo.
§ **1º** A instauração do procedimento suspende a prescrição pelo período das negociações, limitado ao prazo de 1 (um) ano.
§ **2º** Os efeitos da suspensão prevista no § 1º retroagem à data de formalização da proposta pela pessoa jurídica.
Art. 19. O Secretário-Controlador Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado designarão a Comissão de Negociação composta por, no mínimo, um membro da CEAL e um Procurador do Estado.
Parágrafo único. A Comissão de Negociação poderá designar servidor como secretário para auxiliar nas atividades.

CAPÍTULO VI - DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS E DO INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES

Art. 20. O início efetivo das negociações será registrado por meio da assinatura de Memorando de Entendimentos entre as partes.
Art. 21. O Memorando de Entendimentos estabelecerá:
I - regras de confidencialidade;
II - cronograma indicativo de negociação;
III - definição preliminar do escopo dos fatos;
IV - compromissos de cooperação entre as partes.
Art. 22. O memorando de entendimentos poderá ser resilido a qualquer momento, a pedido da pessoa jurídica proponente ou a critério da Administração Pública Estadual, mediante comunicação formal, sem necessidade de motivação e sem que isso implique reconhecimento da prática de ato lesivo ou gere qualquer ônus à pessoa jurídica proponente.
Parágrafo único. A resilição do memorando de entendimentos não impede a apresentação de nova proposta de acordo de leniência pela mesma pessoa jurídica em momento posterior.

CAPÍTULO VII - DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO
SEÇÃO I - Das Etapas da Negociação

Art. 23. A Comissão de Negociação conduzirá as tratativas necessárias à definição das condições do acordo de leniência.
§**1º** As reuniões de negociação realizadas no âmbito da Comissão deverão ser registradas em ata ou termo próprio, contendo, no mínimo, a indicação da data, dos participantes e a síntese dos temas discutidos.
§**2º** O registro das reuniões deverá ser assinado pelos participantes e juntado aos autos do processo de negociação do acordo de leniência.
§**3º** Cada uma das partes poderá solicitar cópia do registro das reuniões realizadas.
§**4º** A Comissão de Negociação avaliará a viabilidade de participação de membro do Ministério Público do Estado nas negociações, para fins de celebração de acordo em conjunto, na forma do art. 8º.
Art. 24. Durante a negociação deverão ser tratados, entre outros aspectos:
I - detalhamento dos atos lesivos;
II - identificação de envolvidos;
III - cálculo da multa aplicável;
IV - valores de reparação de danos e perdimento de vantagens indevidas;
V - obrigações de cooperação da empresa;
VI - implementação ou aperfeiçoamento do programa de integridade.
Art. 25. A pessoa jurídica deverá apresentar relato detalhado dos atos lesivos praticados.
§**1º** O relato deverá conter, sempre que possível:
I - descrição circunstanciada dos fatos;
II - identificação das pessoas físicas e jurídicas envolvidas;
III - indicação das condutas praticadas por cada envolvido;
IV - apresentação das provas e documentos disponíveis.
§**2º** A Comissão de Negociação poderá solicitar informações e documentos adicionais necessários à completa elucidação dos fatos.
Art. 26. A negociação do acordo de leniência deverá contemplar a definição das obrigações financeiras da pessoa jurídica.
§**1º** A composição financeira do acordo poderá incluir:
I - multa administrativa;
II - perdimento de bens, direitos ou valores obtidos indevidamente;
III - reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
§**2º** Durante a negociação poderão ser definidos:
I - forma e prazo de pagamento das obrigações financeiras;
II - eventual parcelamento;
III - garantias necessárias ao cumprimento do acordo.
Art. 27. A pessoa jurídica deverá apresentar seu programa de integridade existente ou proposta de implementação ou aprimoramento, conforme os parâmetros definidos pela Controladoria-Geral do Estado.
§**1º** A avaliação detalhada do programa de integridade pela Controladoria-Geral do Estado ocorrerá após a celebração do acordo de leniência, no âmbito da fase de monitoramento de seu cumprimento.
§**2º** Durante o período de monitoramento do acordo, a pessoa jurídica deverá apresentar à Controladoria-Geral do Estado relatório anual de integridade, contendo a descrição das medidas adotadas para prevenção e detecção de irregularidades.
§**3º** O relatório anual deverá ser acompanhado de evidências documentais que demonstrem a efetiva implementação e funcionamento das medidas de integridade.
§**4º** A Controladoria-Geral do Estado poderá solicitar informações adicionais ou determinar medidas de aperfeiçoamento do programa de integridade durante a fase de monitoramento do acordo.
§**5º** Será observado tratamento simplificado para microempresa ou empresa de pequeno porte.
§**6º** A pessoa jurídica poderá solicitar reunião específica para esclarecimentos sobre os compromissos relacionados à apresentação do Programa e/ou adoção dos sistemas de autoavaliação, registrando os detalhes em ata.
Art. 28. O pagamento dos valores pactuados no acordo de leniência deverá ser realizado, em regra, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da celebração do acordo, sem prejuízo das hipóteses de parcelamento previstas neste artigo.
§**1º** O débito resultante da celebração do acordo de leniência poderá, a critério da Controladoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral do Estado, ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, mediante proposta formal da pessoa jurídica apresentada durante o processo de negociação.
§**2º** No caso de pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, ou em situações excepcionais devidamente demonstradas pela pessoa jurídica proponente, poderá ser deferido parcelamento do débito em até 72 (setenta e dois) meses.
§**3º** Na avaliação da proposta de parcelamento será levada em consideração a situação econômica da pessoa jurídica, aferida com base em documentação contábil e financeira a ser apresentada pela proponente, a critério da Comissão de Negociação.
§**4º** As regras de pagamento e parcelamento deverão constar do instrumento do acordo e só poderão ser revistas mediante termo aditivo, nos termos do art. 60 desta Instrução Normativa.
Art. 29. Durante a negociação poderão ser estabelecidas obrigações relacionadas à transparência do acordo e às comunicações institucionais decorrentes de sua celebração.
§**1º** A Comissão de Negociação definirá os limites da publicização do acordo, observadas as regras de sigilo e proteção de informações sensíveis.
§**2º** Após a celebração do acordo, poderão ser encaminhados informes aos órgãos de controle competentes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado.
Art. 30. O acesso aos documentos e às informações comercialmente sensíveis apresentados pela pessoa jurídica durante o processo de negociação do acordo de leniência será restrito aos servidores e procuradores formalmente designados para participar da negociação.
§**1º** Até a celebração do acordo de leniência, a identidade da pessoa jurídica proponente não será divulgada ao público, salvo por interesse da proponente, com prévia anuência por escrito da Controladoria-Geral do Estado.
§**2º** A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição não importará em reconhecimento da prática do ato lesivo.
§**3º** Na hipótese de desistência ou rejeição da proposta, os documentos apresentados durante o processo de negociação não poderão ser utilizados para fins de responsabilização da pessoa jurídica.
§**4º** O disposto no §3º não impede a apuração dos fatos por outros meios ou com base em provas autônomas obtidas pela Administração Pública.
Art. 31. Concluídas as tratativas, a Comissão de Negociação elaborará a minuta do acordo de leniência, a qual deverá reunir cláusulas atinentes ao art. 33.
Parágrafo único. A minuta será submetida a parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 32. Após o parecer, a Comissão de Negociação, considerando seu teor, promoverá os ajustes necessários, bem como elaborará relatório final.
§**1º** O relatório deverá conter:
I - descrição das etapas da negociação;
II - síntese dos fatos tratados;
III - avaliação da colaboração da pessoa jurídica;
IV - indicação das obrigações pactuadas;
V - justificativa para os termos do acordo.
§**2º** O relatório final possui caráter técnico e será encaminhado juntamente com a minuta do acordo às autoridades competentes para decisão.

SEÇÃO II - Do Conteúdo do Acordo de Leniência

Art. 33. O acordo de leniência estipulará as condições para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo, e conterá as cláusulas e obrigações que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputam-se necessárias.
§**1º** O acordo deverá conter as cláusulas estabelecidas no art. 53 do Decreto nº 522/2016, observados todos os seus incisos, devendo dispor ainda, entre outros aspectos, sobre:
I - as obrigações financeiras decorrentes do acordo, incluindo multa administrativa, perdimento de vantagens indevidas e reparação de danos, ou a subsistência desta obrigação;
II - a adoção, implementação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, bem como as condições e o prazo de monitoramento dessas medidas;
III - a forma e os prazos de pagamento das obrigações financeiras;
IV - as condições objetivas e eficazes de monitoramento do cumprimento do acordo pela Controladoria-Geral do Estado;
V - a possibilidade de utilização dos valores ressarcidos ao erário e das multas adimplidas no âmbito do acordo para compensação com valores eventualmente apurados em outros processos sancionatórios ou de prestação de contas, desde que relativos aos mesmos fatos abrangidos pelo acordo.
§**2º** O instrumento do acordo de leniência terá natureza de título executivo extrajudicial.

SEÇÃO III - Dos Benefícios à Pessoa Jurídica Leniente

Art. 34. A Comissão de Negociação deverá justificar, no relatório final, os critérios utilizados para a concessão dos benefícios e para a definição do percentual de redução da multa.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios previstos nesta Seção deverá considerar, especialmente:

I - o grau de cooperação plena e permanente da pessoa jurídica com as investigações e o processo administrativo;

II - o nível de detalhamento das práticas ilícitas relatadas;

III - a identificação dos demais envolvidos na infração, quando aplicável;

IV - a qualidade e relevância das provas apresentadas;

V - a tempestividade da autodenúncia e a implementação ou aprimoramento de mecanismos de integridade;

Art. 35. A redução do valor da multa aplicável no acordo de leniência observará o limite máximo de 2/3 (dois terços) previsto no §2º do art. 16 da Lei Federal nº 12.846/2013 e será apurada pela Comissão de Negociação mediante avaliação dos critérios estabelecidos no art. 34 desta Instrução Normativa, na forma dos artigos seguintes.

Parágrafo único. A pontuação total máxima é de 100 (cem) pontos, distribuídos entre os cinco critérios previstos neste Capítulo, e o percentual de redução será determinado conforme a escala de conversão prevista no art. 41.

Art. 36. No critério de grau de cooperação plena e permanente, a Comissão avaliará a efetividade da cooperação prestada pela pessoa jurídica ao longo de todo o procedimento, considerando a realização de investigação interna, o comparecimento aos atos processuais e o atendimento às solicitações formuladas pelas autoridades competentes, atribuindo até 25 (vinte e cinco) pontos conforme os seguintes parâmetros:

I - cooperação integral e contínua, com investigação interna abrangente e atendimento imediato a todas as solicitações: 25 pontos;

II - cooperação ampla, com pequenas limitações devidamente justificadas: 18 pontos;

III - cooperação parcial, com lacunas relevantes: 10 pontos;

IV - cooperação limitada: 4 pontos;

V - ausência de cooperação relevante: 0 ponto.

Art. 37. No critério de nível de detalhamento das práticas ilícitas relatadas, a Comissão avaliará a completude, a precisão e a celeridade do relato apresentado pela pessoa jurídica, considerando a descrição cronológica dos fatos, os mecanismos utilizados e as circunstâncias da infração, atribuindo até 20 (vinte) pontos conforme os seguintes parâmetros:

I - relato completo, com cronologia detalhada e descrição dos mecanismos utilizados, entregue com rapidez e precisão: 20 pontos;

II - relato consistente, com pequenas lacunas: 15 pontos;

III - relato parcial, com omissões relevantes: 10 pontos;

IV - relato genérico, sem elementos suficientes para a investigação: 5 pontos;

V - sem relato útil: 0 ponto.

Art. 38. No critério de identificação dos demais envolvidos na infração, a Comissão avaliará a indicação de autores, partícipes e beneficiários dos atos lesivos, bem como a descrição das condutas praticadas por cada um, atribuindo até 15 (quinze) pontos conforme os seguintes parâmetros:

I - identificação completa de autores, partícipes e beneficiários, com descrição de suas respectivas condutas: 15 pontos;

II - identificação relevante de parte dos envolvidos: 10 pontos;

III - identificação limitada: 5 pontos;

IV - nenhuma identificação relevante: 0 ponto.

Parágrafo único. Quando não houver outros envolvidos identificáveis, a pontuação máxima deste critério será atribuída automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Comissão de Negociação.

Art. 39. No critério de qualidade e relevância das provas apresentadas, a Comissão avaliará a consistência, a autenticidade, a organização e a utilidade dos documentos, registros e demais elementos probatórios apresentados pela pessoa jurídica, considerando especialmente a existência de elementos inéditos desconhecidos pela Administração Pública, atribuindo até 20 (vinte) pontos conforme os seguintes parâmetros:

I - provas robustas, organizadas e decisivas para a investigação, incluindo elementos inéditos: 20 pontos;

II - provas relevantes que corroboram os fatos relatados: 15 pontos;

III - provas úteis, mas incompletas ou de alcance limitado: 10 pontos;

IV - provas de utilidade marginal: 5 pontos;

V - sem provas relevantes: 0 ponto.

Art. 40. No critério de tempestividade da autodenúncia e implementação de mecanismos de integridade, a Comissão atribuirá até 20 (vinte) pontos, subdivididos da seguinte forma:

§**1º** Quanto à tempestividade da autodenúncia, serão atribuídos até 10 (dez) pontos, considerando que o período entre o conhecimento do ato lesivo pela pessoa jurídica e a manifestação de interesse no acordo não deve superar 12 (doze) meses, conforme os seguintes parâmetros:

I - autodenúncia espontânea antes de qualquer investigação estatal, dentro de 12 meses do conhecimento do ato: 10 pontos;

II - manifestação após investigação preliminar: 7 pontos;

III - manifestação após instauração de PAR: 4 pontos;

IV - fatos já plenamente conhecidos pela Administração, sem elementos novos: 0 ponto.

§**2º** Quanto à implementação de mecanismos de integridade, serão atribuídos até 10 (dez) pontos conforme os seguintes parâmetros:

I - programa de integridade efetivo, comprovadamente implantado e em funcionamento: 10 pontos;

II - programa de integridade em implantação, com compromissos concretos e verificáveis: 7 pontos;

III - compromisso de implementação sem evidências de adoção prévia: 4 pontos;

IV - ausência de programa ou compromissos de integridade: 0 ponto.

Art. 41. O percentual de redução da multa será determinado conforme a pontuação total apurada, de acordo com a seguinte escala:

I - até 20 pontos: redução de até 10%;

II - de 21 a 40 pontos: redução de até 20%;

III - de 41 a 55 pontos: redução de até 35%;

IV - de 56 a 70 pontos: redução de até 45%;

V - de 71 a 85 pontos: redução de até 55%;

VI - de 86 a 100 pontos: redução de até 66,67%.

Parágrafo único. A Comissão de Negociação deverá justificar, no relatório final, a pontuação atribuída em cada critério e o percentual de redução resultante.

Art. 42. A redução da multa em 2/3 (dois terços) será assegurada independentemente da pontuação apurada quando a pessoa jurídica, cumulativamente:

I - realizar autodenúncia espontânea antes de qualquer investigação estatal, com informações inéditas, dentro de 12 (doze) meses do conhecimento do ato lesivo;

II - comprovar programa de integridade implantado e em funcionamento;

III - não ter sido punida com sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 ou na legislação de licitações e contratos administrativos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do conhecimento do ato lesivo.

CAPÍTULO VIII - DA CELEBRAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ACORDO

Art. 43. O relatório final e a minuta do acordo serão submetidos à aprovação do:

I - Secretário Controlador-Geral do Estado;

II - Procurador-Geral do Estado.

Art. 44. Aprovado o acordo, este será formalizado por meio de assinatura dos representantes da pessoa jurídica proponente, da Controladoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 45. Caso o acordo não seja aprovado pelas autoridades competentes, será proferida decisão fundamentada determinando o arquivamento do processo de negociação e a ciência à pessoa jurídica proponente.

§**1º** A decisão de não aprovação do acordo não importará em reconhecimento da prática do ato lesivo pela pessoa jurídica, nem acarretará a divulgação das informações prestadas durante a negociação.

§**2º** Os documentos e informações apresentados durante o processo de negociação não poderão ser utilizados para fins de responsabilização da pessoa jurídica, ressalvados aqueles obtidos por meios independentes ou autônomos pela Administração Pública.

§**3º** Da decisão de não aprovação do acordo não caberá recurso administrativo, sem prejuízo do direito da pessoa jurídica de apresentar nova proposta em momento posterior.

Art. 46. Com a celebração do acordo de leniência, serão concedidos em favor da pessoa jurídica signatária, nos termos previamente firmados no acordo, um ou mais dos seguintes efeitos:

I - isenção da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora;

II - redução do valor final da multa aplicável;

III - isenção ou atenuação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas de licitações e contratos.

§**1º** Os efeitos previstos no inciso I deste artigo são concedidos com a celebração do acordo de leniência, independentemente de qualquer avaliação adicional, condicionados apenas ao cumprimento integral das obrigações pactuadas.

§**2º** O efeito previsto no inciso II será apurado conforme os critérios e a metodologia estabelecidos na Seção III do Capítulo VII desta Instrução Normativa.

§**3º** O efeito previsto no inciso III será concedido da seguinte forma:

I - isenção total das sanções, quando a pontuação apurada na metodologia Seção III do Capítulo VII for igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos;

II - atenuação das sanções, em percentual correspondente ao estabelecido na escala do art. 41, quando a pontuação for inferior a 71 (setenta e um) pontos.

§**4º** Os efeitos previstos neste artigo serão automaticamente revogados em caso de rescisão do acordo por culpa da pessoa jurídica.

§**5º** Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto e cumprido as obrigações nele estabelecidas.

Art. 47. Após a celebração do acordo, será publicado extrato resumido no Diário Oficial do Estado.

§ **1º** No sítio eletrônico da CGE/MT será publicada a íntegra do acordo, observadas as regras de sigilo e proteção de dados.

§ **2º** Havendo compartilhamento de informações com outras autoridades, a Controladoria-Geral do Estado fará constar cláusula que imponha à entidade receptora a obrigação de preservar os sigilos legais relativos às informações compartilhadas.

Art. 48. Serão mantidas sob restrição de acesso às informações que possam causar prejuízos às investigações ou ao processo administrativo ou judicial.

Art. 49. A CGE/MT comunicará a celebração do acordo aos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO X - DO MONITORAMENTO DO ACORDO

Art. 50. Compete à Superintendência de Promoção da Integridade da Controladoria-Geral do Estado acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela pessoa jurídica no acordo de leniência, podendo propor as medidas necessárias para o saneamento de eventuais incidentes.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Estado divulgará em transparência ativa em seu sítio eletrônico informações sobre o cumprimento das obrigações pecuniárias e de integridade assumidas no acordo.

Art. 51. O monitoramento será realizado, entre outras formas, por meio de:

I - verificação do cumprimento das obrigações financeiras pactuadas;

II - análise de relatórios, documentos e informações fornecidos pela pessoa jurídica;

III - acompanhamento da implementação ou aperfeiçoamento do programa de integridade;

IV - realização de reuniões, entrevistas e visitas técnicas;

V - emissão de relatórios periódicos de acompanhamento.

§ **1º** Para fins de monitoramento do acordo de leniência, o cumprimento das obrigações pela pessoa jurídica colaboradora será comprovado exclusivamente por meio do canal de entrega definido no instrumento do acordo, sem prejuízo de eventuais ajustes formalizados por termo aditivo.

§ **2º** As comunicações e notificações expedidas no âmbito do monitoramento serão dirigidas ao endereço eletrônico oficial indicado pela pessoa jurídica, observando-se o rito de intimação e a presunção de ciência estabelecidos no art. 14-A desta Instrução Normativa.

Art. 52. Os incidentes surgidos no curso do prazo de cumprimento do acordo que não impliquem modificação substancial dos termos pactuados poderão ser decididos pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado, incluindo:

I - prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações, por até 6 (seis) meses;

II - substituição de garantias;

III - alteração de local ou conta de pagamento;

IV - alteração nas obrigações de adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, desde que não impliquem modificação do prazo de monitoramento.

Parágrafo único. Os incidentes que implicarem modificação substancial dos termos originalmente pactuados serão decididos pelo Secretário Controlador-Geral do Estado e pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 53. A avaliação do programa de integridade da pessoa jurídica proponente será realizada pela Controladoria-Geral do Estado após a celebração do acordo, no âmbito da fase de monitoramento, conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo VIII do Decreto Estadual nº 522/2016 e nas normas complementares expedidas pela CGE/MT.

Art. 54. O monitoramento das obrigações de adoção, implementação e aperfeiçoamento do programa de integridade será realizado, direta ou indiretamente, pela Controladoria-Geral do Estado, podendo ser dispensado a depender das características do ato lesivo, das medidas de remediação adotadas pela pessoa jurídica e do interesse público.

§**1º** O monitoramento a que se refere o caput será realizado, entre outras formas, por meio de:

I - análise de relatórios, documentos e informações fornecidos pela pessoa jurídica;

II - obtenção de informações de forma independente pela Controladoria-Geral do Estado;

III - reuniões, entrevistas e visitas técnicas;

IV - testes de sistemas e de conformidade com as políticas internas da pessoa jurídica.

§**2º** As informações relativas às etapas do processo de monitoramento do programa de integridade serão publicadas em transparência ativa no sítio eletrônico da CGE/MT, respeitados os sigilos legais e o interesse das investigações.

Art. 55. Cumprido integralmente o acordo de leniência, o Secretário Controlador-Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado declararão em favor da pessoa jurídica colaboradora:

I - o cumprimento das obrigações nele constantes;

II - a isenção definitiva das sanções suspensas com a celebração do acordo;

III - a quitação das obrigações financeiras adimplidas;

IV - o atendimento dos compromissos de cooperação e integridade assumidos.

Parágrafo único. O acordo de leniência poderá prever a resolução de ações judiciais relacionadas aos fatos abrangidos pelo seu escopo, a ser formalizada após a declaração de cumprimento prevista neste artigo.

Art. 56. O descumprimento das obrigações assumidas no acordo de leniência sujeita a pessoa jurídica às medidas previstas no Capítulo VIII desta Instrução Normativa.

Art. 57. A Controladoria-Geral do Estado deverá manter atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP as informações acerca dos acordos de leniência celebrados, salvo se esse procedimento vier a causar prejuízo às investigações e ao processo administrativo.

Parágrafo único. O registro dos acordos de leniência celebrados no CNEP será mantido até que haja o cumprimento das sanções pela pessoa jurídica colaboradora.

CAPÍTULO IX - DA RESCISÃO, REVISÃO E DESCUMPRIMENTO DO ACORDO

Art. 58. Em caso de descumprimento de obrigação constante do acordo de leniência celebrado, a pessoa jurídica será notificada para se manifestar no prazo previsto no instrumento e, na ausência de disposição expressa, no prazo de 10 (dez) dias.

§**1º** Findo o prazo previsto no caput sem o cumprimento da obrigação, ou sendo consideradas improcedentes as justificativas apresentadas, será instaurado processo administrativo específico para declaração da rescisão do acordo, assegurado o direito de defesa da pessoa jurídica, observadas as disposições da Lei Estadual nº 7.692/2002.

§**2º** As comunicações e notificações expedidas no âmbito do procedimento de rescisão serão dirigidas ao endereço eletrônico informado, nos termos do. 14-A desta Instrução Normativa.

Art. 59. Declarada a rescisão do acordo de leniência pelo Secretário Controlador-Geral do Estado e pelo Procurador-Geral do Estado, decorrente de descumprimento injustificado, a Controladoria-Geral do Estado adotará as seguintes providências:

I - perda dos benefícios pactuados pela pessoa jurídica, com retomada integral das sanções suspensas;

II - vencimento antecipado das parcelas não pagas e execução:

a) do valor integral da multa, descontadas as frações eventualmente já pagas;

b) dos valores integrais referentes a danos, perdimento de vantagem indevida e demais obrigações pactuadas, descontadas as frações já pagas;

III - impedimento de celebração de novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa que julgar rescindido o acordo;

IV - comunicação ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais cabíveis;

V - inscrição da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, com referência expressa ao descumprimento, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 60. Excepcionalmente, o Secretário Controlador-Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado poderão deferir pedido de revisão das condições do acordo em substituição à sua rescisão, desde que presentes cumulativamente os seguintes requisitos:

I - manutenção dos resultados e requisitos que fundamentaram o acordo original;

II - maior vantagem para a Administração Pública em relação à declaração de rescisão;

III - imprevisão da circunstância que originou o descumprimento;

IV - boa-fé da pessoa jurídica em comunicar a impossibilidade de cumprimento antes do vencimento do prazo para adimplemento;

V - higidez das garantias apresentadas no acordo.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput será formalizada por termo aditivo ao acordo original, com participação obrigatória da Procuradoria-Geral do Estado, e considerará o grau de adimplência da pessoa jurídica com as demais obrigações pactuadas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Quando os fatos objeto do acordo de leniência envolverem recursos federais ou puderem ter atingido a Administração Pública Federal, a Controladoria-Geral do Estado dará ciência à Controladoria-Geral da União, para os fins previstos no art. 63 do Decreto Estadual nº 522/2016.

Art. 62. O procedimento de negociação do acordo deverá ser concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da proposta apresentada, admitida prorrogação mediante decisão fundamentada do Secretário Controlador-Geral do Estado, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 63. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da CGE/MT, observada a legislação aplicável.

Art. 64. As disposições desta Instrução Normativa se aplicam às negociações em curso e aos acordos que vierem a ser celebrados a partir da sua publicação, ficando preservadas as disposições dos acordos de leniência já celebrados.

Art. 65. Fica revogada a Portaria CGE Nº 061/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 66. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1826677

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/11015
SANCIONADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.754.765/0001-33.
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Descumpriu o subitem 3.49 da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA verificou-se o inadimplemento contratual por parte da empresa Máxima Terceirizações de Serviços Ltda., especificamente quanto à inobservância da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ, que estabelece, dentre as obrigações da contratada, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
sanção aplicada: multa de R$ 16.532,92 (dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao montante apurado em razão do inadimplemento contratual, calculado com base nos dias úteis de descumprimento das obrigações contratuais.
DECISÃO: "O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução nos autos do Processo de Apuração de Irregularidade Contratual nº SEFAZ-PRO-2025/11015, DECIDE: 1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade. 2. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, em todos os seus termos, a Decisão (fls. 105-110), que aplicou à empresa a penalidade de multa no valor de R$ 16.532,92 (dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Cientifique-se os interessados o teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de Junho de 2026."
FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.666/1993, e art. 123 do Decreto Estadual nº 840/2017, bem como, bem como as cláusulas do Contrato nº 014/2021/SAAF/SEFAZ
TRÂNSITO EM JULGADO: 19/06/2026

Protocolo 1826725

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 0100/2026/SAAF/SEFAZ.
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - CNPJ: 21.330.540/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato do Acordo de Cooperação n° 0100/2026/SAAF/SEFAZ, em parceria com a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, para a realização do 81° Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT), visando a gestão administrativa e a destinação de recursos oriundos de patrocínios, promovendo a troca de informações técnicas e jurídicas relativas às carreiras, funções, assuntos econômicos e fiscais.

2. Extrato do Acordo de COOPERAÇÃO N° 0100/2026/SAAF/SEFAZ - D.O.E 29.190 pag.3 - Data: 11/03/2026:

Onde se lê:	Leia-se:
Vigência: 3 (três) meses, a partir da data da assinatura	Leia-se: 6 (meses), a partir da data da assinatura

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1826821

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 058/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.870.717/0001-08
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/03968.01
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Smart TVs de 98'' (noventa e oito) a 100'' (cem) polegadas, com fornecimento de instalação completa e garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no D.O.E - MT
VALOR TOTAL: R$ 36.690,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52.018 / Fonte: 1.500.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA - **Representante Legal - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Protocolo 1826927

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS - CCCB
NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	252913/1944/68/2026
ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA		03.933.842/0002-75	252731/1944/68/2026
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001-59	252725/1944/68/2026
ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.013.489/0006-90	252723/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0015-09	252730/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0014-10	252724/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0007-21	252733/1944/68/2026
GREEN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO		11.898.169/0006-31	252732/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0004-89	252734/1944/68/2026
TRR PETRO PORA DIESEL LTDA		37.730.002/0001-46	252706/1944/68/2026
DINAMICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		03.383.592/0003-28	252702/1944/68/2026
PETROALCOOL DISTRIB. DE PETROLEO LTDA		85.491.074/0002-01	252696/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0014-10	252699/1944/68/2026
MI TRR TRANSPORTADORA RETALHISTA E REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SA	141479604	46.470.913/0001-72	252705/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0007-21	252707/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0005-60	252708/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0014-10	252687/1944/68/2026

PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	133089134	00.175.884/0010-06	252685/1944/68/2026
COM. DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA		00.449.484/0001-50	252683/1944/68/2026
MAYOR ENERGY TRADING LTDA		43.144.788/0004-65	252688/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA		97.471.676/0005-29	252686/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0007-21	252690/1944/68/2026
NEOAGRO DIESEL S.A.		61.243.090/0009-93	252691/1944/68/2026
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA		00.449.484/0006-65	252692/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0015-09	252689/1944/68/2026
PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	133089134	00.175.884/0010-06	252680/1944/68/2026
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA		44.248.274/0003-31	252678/1944/68/2026
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		97.471.676/0015-09	252676/1944/68/2026

Protocolo 1826678

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: https://www5.sefaz.mt.gov.br > Contato > Central de Atendimento.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BRATERRA AGROINDUSTRIAL LTDA	142022667		253178/1825/68/2026
NATHALIA FERREIRA DE ABREU	139479406		253083/1825/68/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em”LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
MATHEUS DIAS DE LIMA		***.276.812-**	253117/1759/39/2026

Protocolo 1826723

PORTARIA Nº 086/2026/GSF/SEFAZ-MT

Designar membro da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo

71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e
CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 112/2002;
CONSIDERANDO os artigos 10, 11, e 12 do Decreto Estadual nº 1.955/2013;
CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 2.490/2014;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 779/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jeane da Silva Souza Campos**, matrícula nº 11703-6, para exercer a função de membro titular e **Fabrícia Monaski da Cunha Conceição**, matrícula nº 13854-33, como sua respectiva suplente, com mandato de três anos, período de 30/06/2026 a 30/06/2029;

Art. 2º Manter **Jeane da Silva Souza Campos**, matrícula nº 11703-6, na função de Presidente da Comissão de Ética da
SEFAZ-MT pelo período de 30/06/2026 a 30/06/2029;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1826724

mt.gov.br
iomat.mt.gov.br
Você sabe para que serve o Diário Oficial? 🤔
É no Diário Oficial que o Governo torna públicas e oficiais todas as suas decisões.
Nomeações e exonerações
Decretos e portarias
Concursos, editais e comunicados
Atos administrativos
São 187 anos da Imprensa Oficial (IOMAT) e 136 anos do Diário Oficial de Mato Grosso, garantindo transparência e acesso à informação. 📰🤝✅❤️
Acesse gratuitamente e acompanhe!
iomat.mt.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - Cuiabá
PODER EXECUTIVO
DECRETO
SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 221840/2021
Interessado - Guilherme Pinezzi Honório
Relatora - Kálita Cortiana Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado - Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT 19.125
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 28/04/2026

Acórdão nº 45/2026

Auto de Infração n° 21043135405 de 26/05/2021. Termo de Embargo n° 21044900 de 26/05/2021. Relatório Técnico n° 536/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por desmatar, a corte raso, 1,30 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 536/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa n° 21/SGPA/SEMA/2025, homologada em 17/01/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação desmatada em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, perfazendo o montante de R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pelo desembargo da área objeto do Auto de Infração, nos termos do Artigo 15-B do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto da Relatora pela substituição da penalidade de multa, pela sanção de advertência, com fundamento nos artigos 102, 103, e 104 do Código Estadual do Meio Ambiente, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n° 232/2005. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela aplicação da pena de advertência, em substituição a multa aplicada pela Decisão Administrativa n° 21/SGPA/SEMA/2025. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1826846

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 31/2020 firmado com o IBAMA, por meio da Lei Nº 11.096, DE 19 DE MARÇO DE 2020, normatizada pela PORTARIA SEMA Nº 291/2025/SEMA/MT, informa a existência de débitos pendentes relativos à Taxa de Fiscalização Ambiental, relativos à exercícios anteriores.
Nos termos do referido Acordo, a SEMA-MT passou a ser o ente responsável pela gestão, fiscalização e cobrança dos créditos tributários decorrentes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) no âmbito do Estado de Mato Grosso, convertida em TFA/MT.
Informamos que os valores descriminados abaixo, serão corrigidos conforme:
Art. 22. Caso o recolhimento da TFA/MT não se efetue nos termos do art. 21, o contribuinte deverá requer seu pagamento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA/MT). § 1º O não pagamento dos débitos relativos a TFA/MT dos últimos 5 anos, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/ SEMA/SEFAZ º 31/2020 e que não pertença ao ano civil em vigência, poderá ser inscrito em Dívida Ativa após 30 (trinta) dias corridos da notificação do contribuinte devedor, acrescido dos juros e multas elencados na Lei nº 11.096 de 19 de março de 2020. § 2º Os valores poderão ser parcelados: I - em até 36 (trinta e seis) parcelas, conforme o art. 47-H da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 25 da Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009;
O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 26 de Junho de 2026.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº DÉBITO	CATEGORIA	VALOR R$ (60%)
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CARMELITANO LTDA	18148531000191	11942829/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
V.P. DE CASTRO FILHO & CIA LTDA	9082586000155	12033658/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
FK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	11566200000122	11891907/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
E S DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO	8343760000103	15166863/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	3372237000604	11613549/2020-4	19 - Turismo	347,802
MINERADORA DO VALLE LTDA	10284963000118	11932006/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA	3137247000223	11996926/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA	3534260000720	11668566/2020-4	2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	278,244
ROCIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	14111949000173	11741625/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
E. S. de Carvalho Junior Comercio	8343760000294	12106342/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
ICG OXINORTE COMERCIO DE GASES LTDA ME	10954104000199	11673672/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - ME	03686744000108	12970778/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
GIONGO INVESTIMENTOS LTDA.	5149576000139	11971617/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
HL CONSTRUTORA LTDA	00593989000194	12482035/2021/1	14 - Indústrias Diversas	695,61
GMF TRANSPORTES LTDA - EPP	02899371000182	12114801/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
NUNES BARROSO E BOESE LTDA	08688298000186	11656978/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
COOPERAREIA- COOP. DE EXTRACAO DE SUBSTANCIAS MINERAIS	03903844000130	12604374/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA.	01578065000181	12674643/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
CUIABÁ REFRIGERAÇÃO LTDA	40184562000157	12502061/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
PRIMAVERA ARMAZÉNS GERAIS LTDA	1871151000188	11859019/2020-4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
PERINOTTO & PERINOTTO LTDA	911895000116	11396480/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
M C P INDUSTRIA, COM E EXPOR DE MADEIRAS LTDA	70487855000174	12130709/2020/4	17 - Serviços de Utilidade	278,244
ALTO VALE DO GUAPORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	11228890000100	11994677/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA	4127354000152	11832728/2020-4	7 - Indústria de Madeira	556,488
VANESCA G. G. DE P. POZZETTI - EPP	17970216000182	12090592/2020/4	19 - Turismo	173,904

CONDOMINIO AQUICOLA DE MANSO	28111205000163	11575734/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
NAVAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	26898676000138	12797432/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
CONDOMINIO RURAL DE PISCICULTORES DE MANSO	25180174000104	11481095/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS	10344040000104	13151789/2020/4	17 - Serviços de Utilidade	278,244
NOVO ARAGUAIA DIESEL LTDA	37479821000162	12026872/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA -ME	8569230000269	12176381/2020-4	17 - Serviços de Utilidade	278,244
INTERCONTINENTAL FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24013907000153	11881153/2020-4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	556,488
EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRA SÃO LOURENÇO LTDA.	12793795000111	11891007/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
E B IORI MADEIRA EPP	07442017000148	12048905/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
BIGFRIG ALIMENTOS LTDA	16830595000223	12045357/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SAPOTI LTDA	10400169000192	13119480/2020/4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
MINERADORA AREIAO LTDA	25527596000103	14242945/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
B. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	18067135000130	15302486/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
WILLIAM BRUNO BRAVO DA SILVA LTDA	39912630000178	15346474/2020-4	17 - Serviços de Utilidade	278,244
BJ - TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	03301414000149	12706867/2021/1	17 - Serviços de Utilidade	278,244
MARINEPAR IND E COM DE MADEIRAS LTDA	80262959000568	12074473/2020-4	7 - Indústria de Madeira	556,488
MADEIREIRA ANDORINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24682080000170	11480843/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
LAMINORT - IND COM LAMINADOS DE MADEIRA LTDA EPP	13807380000112	11495804/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
JCR AGROPECUÁRIA LTDA	20932477000201	11801536/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
VOLTASA ENGENHARIA LTDA	24149586000119	13155523/2020-4	2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	278,244
SERRARIA TRÊS RIOS LTDA - EPP	5584466000103	11577012/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	763163000207	12044735/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	1391,214
SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	763163000550	12046205/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
SYKORA & CIA LTDA	3392654000104	11436471/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
ALESSIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3266145000801	13189517/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
ARIPUANÃ AGROPECUÁRIA LTDA.	15045750000742	14095260/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS MT LTDA ME	32879136000100	12232017/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
METRO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	762940000541	12056631/2020-4	7 - Indústria de Madeira	556,488
CANAMA MADEIRAS LTDA - EPP	2793068000109	11561819/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MORENA	17161897000138	11608357/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,052
DIEL ELEMENTOS LTDA	80343577000305	12048813/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARANA LTDA	28811170000175	11657970/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
3F INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	11909718000111	11997170/2020-4	7 - Indústria de Madeira	556,488
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA	8419139000186	11654246/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
FERRARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3935171000109	11925938/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
A. G. T - AMAZON GLOBAL TRADING EXPORTADORA LTDA	07407178000109	12867322/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
Rohden Indústria Lígnea Ltda	14941660000262	12094272/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
LCTODNASTRUTORA VERDES MARES LTDA - EPP	03604341000164	12720923/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
CLEMIDES SOARES DE SALES	8979084000169	12060870/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10635008000188	12697767/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
ARCA S/A AGROPECUARIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.380.468/0002-00	11874700/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
HOTEIS RIO ALEGRE S/A	24.693.756/0001-21	12113360/2020-4	19 - Turismo	173,904
FJ AGROINDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.533.599/0001-30	14251739/2020-4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
JBS S/A	2916265025235	11478513/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEIS	5067735000156	12071672/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
S C MELCHIORS EIRELI	29301059000100	12198521/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA LTDA	26588871000161	11902628/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
MAHARA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUA-RIOS LTDA	4126331000123	11386494/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
EXTRACAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.	7076135000180	13172529/2020-4	2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	278,244
Associação de Reposição Florestal Centro Oeste Flora Cuiabana	00565672000144	12349427/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
LIDERGAS TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUI-DORA LTDA	73725517000200	12403422/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
LIDERGAS TRANSP COM E DISTRIB LTDA	73725517000111	12383639/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
AGROCERRADO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3797127000171	12098231/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
COMPANHIA ENERGETICA SINOP AS	19527586000256	11667066/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	1391,214
I. R. COSTA COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA	05999322000371	12039728/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	88317847001389	12376887/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
R S DE LARA PINTO EPP	04206671000164	12347123/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
VOLJAX BATERIAS LTDA.	06111807000188	12340942/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
VALP TRANSPORTES LTDA	35548176000167	17396424/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802

Protocolo 1826499

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambienta

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
DINAIR PEREIRA DE JESUS	DINAIR PEREIRA DE JESUS	CONFRESA - MT	771..-20	4201003224 08/07/2024	4201003124 08/07/2024	W51º28'22,60" S10º34'59,04"
POUSADA FLOR DA SERRA	POUSADA FLOR DA SERRA	NOBRES - MT	898..-68	2663003025 03/12/2025	2663003225 04/12/2025	W55º52'19,00" S14º32'43,00"

Cuiabá, 23 de junho de 2026

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em substituição
Portaria nº01/2025
SEMA-MT

Protocolo 1826947

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
002726/2023	INDUSTRIA E COMERCIO DESTILARIA MANTO AZUL LTDA	32.***.***/****-49	0664000723 DE 25/07/2023	
002724/2023	DONIZETE DE SÁ MENEZES	383.***.***-87	1096018623 DE 20/07/2023	1096018723 DE 20/07/2023
002881/2023	M. I. C. DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	30.***.***./****-60	1474001423 DE 20/07/2023	
002880/2023	KRUMMENAUER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	11.***.***./****-96	1474001323 DE 20/07/2023	
000986/2023	CALITON PEREIRA DOS SANTOS	039.***.***-31	0242004723 DE 28/03/2023	009802/2026
000605/2023	ROBELIO NICOLAU DOS SANTOS	593.***.***-68	0463002323 DE 08/03/2023	009786/2026
000282/2023	MARIA DA LUZ DOS SANTOS VIEIRA DE BONFIM	785.***.***-04	0122000123 DE 02/02/2023	0122000223 DE 02/02/2023
000464/2023	HELOIZO MOTTA RAMOS	340.***.***-91	0514001123 DE 25/01/2023	
000488/2023	TATIELE GOMIDES ARAUJO	053.***.***-83	0185009623 DE 17/02/2023	0185009723 DE 17/02/2023
001525/2023	DANIEL DO AMARAL ROCHA	830.***.***-87	0261002323 DE 09/05/2023	0261002423 DE 09/05/2023
002771/2023	SIDNEI BRITO TAVARES	012.***.***-90	2141000223 DE 27/07/2023	2141000323 DE 27/07/2023
003041/2023	MARIA SIMONE FERREIRA DA SILVA	045.***.***-75	0095004723 DE 04/08/2023	
003522/2023	IRANEY FERREIRA DOS SANTOS	596.***.*** -87	1244007623 DE 04/09/2023	1244007723 DE 04/09/2023
002932/2023	GELSON ANTONIO GOERGEN JUNIOR ME	15.***.*** /****-23	1474003023 DE 24/07/2023	
002972/2023	ESTELA ANTONIETA GERALDI	036.***.***-97	0463008523 DE 02/08/2023	
003004/2023	ISAIAS DE SOUZA AGUIAR	389.***.***-72	0916038823 DE 03/08/2023	0916038923 DE 03/08/2023
003009/2023	GUSTAVO AURELIANO PEREIRA	022.***.***-90	1524015223 DE 26/07/2023	1524015323 DE 26/07/2023
003887/2023	HPG AGRONEGÓCIOS LTDA	11.***.***/*****-90	0194024923 DE 20/09/2023	0194025023 DE 20/09/2023
003605/2023	FABIANO BUZOLLO RODRIGUES DA CUNHA	013.***.***-90	1086003823 DE 12/09/2023	
001559/2023	MARCO CLIMACO DA COSTA JESUS	908.***.***-91	0460002823 DE 10/05/2023	
001562/2023	DOMINGOS SAVIO METELO	615.***.***-91	0096004323 DE 11/05/2023	0096004423 DE 11/05/2023

Protocolo 1826993

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
CITA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no quinto dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
309084/2020	**LUIZ LOPES**	543.***.***-34	0200431314	006371/2026
003056/2023	MADEIREIRA SANTA FE LTDA	22.***.***/****-59	0889002823 DE 07/08/2023	

Protocolo 1826996

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 971 DE 22 DE JUNHO DE 2026. Renova a outorga para **ROQUE PAPPEN**, inscrito no CPF: 283.XXX.XXX-68, referente ao Processo nº 1/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação superficial em corpo hídrico sem denominação, no Córrego Porto de Areia e em reservatórios formados por barramento; e, o direito de uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Porto de Areia; pertencentes à Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-4- Baixo Teles Pires; com a finalidade de Aquicultura em Tanque Escavado (piscicultura) em área de 29,63 hectares, no SITIO GREEN FISH I, no município de PARANAÍTA-MT, com as seguintes características: **Captação/derivação 01**, em reservatório formado por barramento nas coordenadas geográficas **(Ponto B):** Lat.09°32'42,65"S, Long.56°27'55,07"W. Vazão máxima de captação:0,1692 m³/h (0,000047 ou 0,05 L/s, para captar: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia), de maio a agosto anualmente; **Captação/derivação 02**, superficial direta no córrego sem denominação nas coordenadas geográficas **(Ponto D):** Lat.09°32'51,67"S, Long.56°27'39,70"W. Vazão máxima de captação: 0,6768 m³/h (0,000188 ou 0,0188 L/s, para captar: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), de maio a agosto anualmente. **Captação/derivação 03**, em reservatório formado por barramento, nas coordenadas geográficas **(Ponto A):** Lat.09°32'44,51"S, Long.56°28'22,36"W; Vazão máxima de captação:0,1908 m³/h (0,000053 ou 0,053 L/s, para captar: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia), de maio a agosto anualmente. **Captação/derivação 04**, em reservatório formado por barramento nas coordenadas geográficas **(Ponto C):** Lat.09°32'42,44"S, Long.56°28'05,17"W. Vazão máxima de captação: 0,0108 m³/h (0,000003 ou 0,003 L/s, para captar: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia), de maio a agosto anualmente; **Ponto de lançamento de efluentes**, no córrego Porto de Areia, nas coordenadas geográficas: Lat.09°32'32,42"S, Long.56°27'31,25"W. Vazão máxima de lançamento: 0,3600 m³/h (0,0001 m³/s ou 0,1 L/s), para lançar: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), de janeiro a dezembro anualmente, e com concentração máxima de DBO5,20° de 5,0 mg/L; com validade até **18/06/2031**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43, Processo nº 7556/2026, Município: CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. Captação (Ponto 1), no corpo hídrico sem denominação pertencente a Bacia do Hidrográfica do Paraguai, **UPG:** P-4 - Alto Rio Cuiabá; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat. 15°22'51,15" S, Long. 55°42'33,06" W- DATUM SIRGAS 2000; Vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, para o canteiro de obras da construção de ponte em concreto sobre o Rio Cachoeirinha. Validade do cadastro 23/06/2030.

ROSILETE DAMIAN GOMES, CPF: 952.XXX.XXX-20, Processo nº 6169/2026, Município: SINOP - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação pertencente a Bacia Hidrográfica Amazônica, **UPG:** A-5 - Médio Teles Pires; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat.11°22'29,00" S, Long. 55°37'39,00" W- DATUM SIRGAS 2000; Vazão de 2,25 m³/h (0,000625 m³/s ou 0,625L/s). Finalidade de uso: IRRIGAÇÃO Validade do cadastro 22/06/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1826744

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

J A PRE MOLDADOS LTDA, CPF/CNPJ: 49.022.542/0001-54, Processo nº 581/2026. Município: **Guaranã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°57'16,0000"S e Long. 54°52'24,0000"W. Vazão máxima de bombeamento **1,28 m³/h** por um período de **3,13 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **25/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BANDEIRAS COMBUSTÍVEIS AV BRASIL LTDA, CPF/CNPJ: 57.923.594/0001-20, Processo nº 2464/2026. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'6,5000"S e Long. 57°29'6,3000"W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **24/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

REDE DE POSTOS CONTI COMIGO LTDA, CPF/CNPJ: 19.495.968/0002-45, Processo nº 3027/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'2,0000"S e Long. 56°5'36,0000"W. Vazão máxima de bombeamento **1,69 m³/h** por um período de **5,92 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **24/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WAGNER VALDO SILVA NAVARRO, CPF/CNPJ: 650.*.*-53, Processo nº 3115/2025. Município: **Sapezal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°32'17,0000"S e Long. 58°46'41,0000"W. Vazão máxima de bombeamento **6,00 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,00 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **25/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ISAÍAS NUNES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 983.*.*-00, Processo nº 3144/2025. Município: **Nova Brasilândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°55'56,2000"S e Long. 54°58'36,5000"W. Vazão máxima de bombeamento **4,30 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,60 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-4. Validade do cadastro: **24/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONDOMÍNIO GRAND AURORA RESIDENCE, CPF/CNPJ: 33.806.858/0001-05, Processo nº 5385/2025. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'11,0100"S e Long. 54°36'41,4500"W. Vazão máxima de bombeamento **16,25 m³/h** por um período de **0,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,82 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **24/06/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1827020

Certidão de Cumprimento nº 157/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 43/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e MADEIREIRA JATOBÁ LTDA - **Processo: 9050/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC Nº 43/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22573370 de 17/11/2022.
Cuiabá/MT, 23 de junho de 2026. (Original assinada no processo).

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Thiago Alves Donega
Gerente. GMTCA/CCA/SGPA
(Em substituição)

Marizete Caovilla
Analista. GMTCA/CCA/SGPA

Protocolo 1826636

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 750/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Giacomini Godoy, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Sossego, inscrito no CAR MT3558/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-D9B817919C8E2454BB3AD2D850831FACD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: João Giacomini Godoy e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826687

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4595/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cristiano Marin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAMANDUÁ, inscrito no CAR MT78627/2018 e CAR Federal nº MT-5106216-252D27948F9C4DD397A8DC298EDAAA0F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ubiratã Feijo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826688

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8038/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Batista Garcia Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASCATA, inscrito no CAR MT198165/2021 e CAR Federal nº MT-5106307-E6500CC50F3F48C38C92E6E5B093CA58. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Paulo Luiz Bezerra Buriol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826691

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10509/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NAZIR HADDAD, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, inscrito no CAR MT58764/2020 e CAR Federal nº MT-5107354-E892342FCD0A4C18B59A9AA9A49E6187. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: NAZIR HADDADD e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826693

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10597/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jucelino Dalmolin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MONICA, inscrito no CAR MT4550/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-6DB40BC9E9CF4E5696F7555E56CA6CC4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: Jucelino Dalmolin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826695

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 11737/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: PEDRO ROSSI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dogma Central, inscrito no CAR MT46053/2017 e CAR Federal nº MT-5107206-D2E39DCD6EEE4F3F94A7AC1D0596226B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rio Branco/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: PEDRO ROSSI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826699

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12003/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JOANNA FERREIRA MATTOS SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZEMDA SANTA FÉ, inscrito no CAR MT255180/2024 e CAR Federal nº MT-5105200-78D320 5782F24FBCABD9CD4F8B98C7E9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juscimeira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: JOANNA FERREIRA MATTOS SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826701

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12007/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Elson Sousa Miranda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITÍO SÃO JOÃO, inscrito no CAR MT166586/2019 e CAR Federal nº MT-5107008-4A34A572C8E849BC840927EE5F568308. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: Elson Sousa Miranda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826702

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12033/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rita de Oliveira Zago, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio São João, inscrito no CAR MT38205/2024 e CAR Federal nº MT-5103809-A903A1FEFCDC4F6EA4905C22BC3EC51C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Figueirópolis d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ronaldo Damacena Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826708

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12078/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: PIZZOLATTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO EXPEDITO - LOTE 30, inscrito no CAR MT274917/2025 e CAR Federal nº MT-5107065-942E0F83EE23478DB798555AE4643FF9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826710

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12109/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jorge Meinerz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 12 - SETOR 6, inscrito no CAR MT17861/2019 e CAR Federal nº MT-5105259-742573B511A74BB8B56A8A30E50B4461. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1826712

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 108/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3241/2011
Compromissado: CRISTIANO MARIN
CPF/CNPJ: 256.XXX.XXX-78
Processo nº: 561741/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA Nº 4595/2023 vinculado ao CAR Nº MT78627/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3241/2011, assinado em 06/04/2011, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 52,7143 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR-4595/2026.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1826716

NOTIFICAÇÃO nº. 093/2026/CAPIA/SEMA-MT/

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
6695/2026	INTERESSADO: PATRICIA GRAZIELA MEDEIROS DOS REIS CPF/CNPJ: 43.614.059/0001-82 **CHECK-LIST /CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: ELAINE BERNADETE GANZER

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1826748

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000590/2026	PAULO JOSÉ PYLES CICCHI	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT n° 201440/CEE/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1826755

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000591/2026	PAULO JOSÉ PYLES CICCHI	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT n° 201513/CEE/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1826762

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000592/2026	PAULO JOSÉ PYLES CICCHI	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT n° 201527/CEE/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1826769

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
385406/2021 (LEGADO)	OLIVERIO LEITE DE ARRUDA JUNIOR	559.***.***-00	21203672 DE 17/08/2021	4190/CPA/SGPA/ SEMA/2023	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF N°:352.***.***-20
2842/2022	MARCELO FIDELIS	003.***.***-24	22043175 DE 28/01/2022	184/CPA/SGPA/2026	GEFFERSON CAVALCANTI PAIXÃO - OAB/MT N°23.125/O
163459-2021	AMADEU EUFRASIO RODRIGUES	071.***.***-49	21123898 DE 27/04/2021	188/SGPA/SEMA/2026	PEDRO FRANCISCO SOARES - OAB/MT N° 12.999
200706/2021	BEMFLOR BENEF. MADEIRS LTDA	00.***.***/****-37	21203303 DE 03/05/2021	203/SGPA/SEMA/2026	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB N° 9.465
000052/2023	ZAQUEU CARRIJO DUTRA	856.***.***-68	0221000123 DE 11/01/2023	001417/2026	ZAINNI MICHENKO OAB/ MT - 27.017
000107/2023	OSVALDO ALVES DE AQUINO	556.***.***-68	0194001423 DE 17/01/2023	001099/2026	AURELIANA CARVALHO FERREIRA - OAB/MT 16326/O
000237/2023	REGIVALDO DE SOUZA LIMA	965.***.***-04	0466001022 DE 14/12/2022	004338/2026	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/ MT Nº 13.659
000470/2023	CRISTINA BRITO SCHMIDT	965.***.***-34	0765006123 DE 16/02/2023	004497/2025	MARCIA FERNANDES COELHO - OAB/ MT 21.348
001817/2023	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.***.***-34	0525001123 DE 26/05/2023	006939/2025	JOÃO HENRIQUE SOBRINHO - OAB/MT Nº OAB-MT 26.221

002482/2023	HÉLIO MILANI LOBELEIN	986.***.***-15	1226002223 DE 06/06/2023	001346/2026	PEDRO JUSTINO JUNIOR - OAB/GO 52.558
002999/2023	LAGOA DA SERRA AGROPECUÁRIA LTDA	08.***.***/****-46	0193052623 DE 03/08/2023	001840/2026	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/ MT 2.060
003003/2023	CLOVIS CORDEIRO BARROSO	110.***.***-91	0144006623 DE 03/08/2023	003269/2026	SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO - OAB/ MT Nº 32.400/ O E GLEISSE KELI HORN CORREIA - CPF Nº 048.***.***-25(3ª INTERESSADO)

Protocolo 1826894

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
5257/2026	Percam Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	57.846.793/0001-81	DESPACHO 064/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 338233/2026	Correção do endereço	5257/2026
14755/2024	Madeireira Siriema LTDA	38.239.264/0001-75	DESPACHO 063/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 333798/2024	Alteração de razão social e renovação	4572/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 25 junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1826987

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de junho de 2026

Protocolo	**N° Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
8776/2025	Autorização n° 4685/2026	Global Energia Elétrica S.A	Autorização de manejo de fauna silvestre	Campo Novo do Parecis/MT
5257/2026	LO n° 338390/2026	PERCAM Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
4572/2026	LO n° 338387/2026	Madeireira Camboriu LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
7001401/2026	LAS n° 338398/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Jaciara/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1826992

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, e, que no prazo de 10 dias, caso queira, manifeste-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	**AUTUADO**	**CPF/ CNPJ DO AUTUADO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**DESPACHO**	**PROCURADOR**
000151/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068001523 DE 26/01/2023	005789/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
000158/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068001623 DE 26/01/2023	005791/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
000165/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068001723 DE 26/01/2023	005792/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
000169/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068001823 DE 26/01/2023	005793/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
000172/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068001923 DE 26/01/2023	005795/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
000173/2023	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE -DAE	02.***.***.****42	0068002023 DE 26/01/2023	005797/2026	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA -OAB/MT 30984
001833/2023	TAUDELINO ARAUJO GOULART	393.***.***00	1325000723 DE 25/05/2023	007348/2025	JANAÍNA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA - OAB/MT 12533

Protocolo 1827005

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 052/2026/SINFRA SINFRA-PRO-2026/11164
OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONÁTARIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE/MT** e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765684	VEÍCULO ONIBUS - PLACA: NJW3726 - CHASSI: 9532452R8AR032337 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 215316720 - DESCRICAO: APAE DE CAMPO VERDE - COR: BRANCA

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
DONÁTARIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT.

Protocolo 1826645

EXTRATO DO 10° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0322-2022/SINFRA
Processo: **SINFRA-TER-2026/19049**
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 27/09/2026.
Assinatura: 25/06/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT CNPJ n° 03.543.303/0001-49.

EXTRATO DO 8° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2242-2022/SINFRA
Processo: **SETASC-PRO-2022/03421**
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 15/10/2026.
Assinatura: 25/06/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT CNPJ n° 15.031.669/0001-18.

Protocolo 1826929

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. º 0413-2023
Processo: SINFRA-PRO-2023/14601
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, acrescentando a extensão de 5,15 km, compreendido do trecho atual: 9°54'45.30S/56°2'43.67"O ao Trecho Final: 9°55'1.12"S/ 55°59'56.20"O, da Rodovia Estadual MT 208 Código SRE: 208EMT0050; alcançando a extensão total de 10,70 km do trecho sob delegação de competência para fiscalização de trânsito na Rodovia MT 208, sob Concessão da VIA BRASIL MT 320 - Concessionária de Rodovias S.A. conforme plano de trabalho.
Assinatura: 25 de junho de 2026.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - CNPJ n° 15.023.906/0001-07.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0257-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/08460.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-404, entre o entroncamento com a BR-163 e a Comunidade São Luiz Gonzaga, trecho: Entr. BR-163 - Rodovia MT-404 KM 66, sub trecho Ent. BR-163 - Rodovia MT-404 km 08, coordenadas de início 12°36'12.39''S 55°45'5.65''O e de término 12°39'58.74''S 55°43'3.96''O, com extensão total de 8,00 km, no Município de Sorriso-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 10.964.433**,**68** (dez milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo que **R$ 6.400.000**,**00** (seis milhões e quatrocentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R**$ 4.564.443**,**68** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Sorriso- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO:1000
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 17590137
FISCAL: Engenheiro José Lázaro de Souza Filho (Matrícula nº 305620) tendo como substituta o Engenheiro Guilherme Corrêa Nascimento (Matrícula nº 322703)
INICIO: 24/06/2026 - **TÉRMINO:** 24/08/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0256-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/10587.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para implementação de obras de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Vale do Verde, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-163 (35 km), localizado no Distrito de Primavera do Norte, coordenada inicial: 12°56'18.48"S 55°51'47.05"O, coordenada final: 12°49'5.17"S 55°58'16.24"O, totalizando uma extensão de 20,00 km, no Município de Sorriso-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 33.542.296**,**10** (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), sendo que **R$ 16.000.000**,**00** (dezesseis milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 17.542.296**,**10** (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Sorriso- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO:1000
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 17590137.01.1
FISCAL: Engenheiro José Lázaro de Souza Filho (Matrícula nº 305620) tendo como substituta o Engenheiro Guilherme Corrêa Nascimento (Matrícula nº 322703)
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 23/12/2028
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1126-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/13970
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para recapeamento asfáltico com CBUQ, construção de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, nos trechos: Rua Luis Corrêa de Lima, Av. Frei Servácio T1,T2, T3(LE e LD),T4 (LE e LD) eT5, Rua Major Otávio Pitaluga, Rua Marechal Rondon, Rua 14 de Julho T1 eT2, Rua José Rodrigues da Cruz, Av. Fernando C. da Costa T1 (LE e LD), T2, T3 (LE e LD) eT4, Rua João S. de Macedo, Av. Presidente Medici T1, T2 (LE eLD) eT3, Rua Prof. Célia V. de Melo, Av. Noda Guenko, Av. Silvio Antão Costa, Rua Nivaldo Ramil, Av. Pernambuco, Rua Sinomar Custódio e Rua Carnaubeiras; Coordenada da Rua principal: Av. Frei Servácio T1, coordenada inicial:12°23'31.35 'S54°56'18.38'O, coordenada final:2°23'32.36'S 4°56'24.26'O,totalizando uma área de 93.159,66 m²,no Município de Pedra Preta-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$8.438.046**,**25** (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo que **R$ 6.000.000**,**00** (seis milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e **R$ 2.438.046**,**25** (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO:0500
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 27590000.01.1
FISCAL: Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº355934), tendo como substitutos o Eng.° Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº322853) e aEng.ª Marcilene Ourives da Silva(Matrícula nº248728).
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 25/06/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0185-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/15390
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para melhorias e manutenção do sistema de abastecimento de água, coordenadas: Lat. 17°18'52.45"S Long. 53°12'55.87"O, totalizando a dimensão de ligações em 2.274 unidades, no Município de Alto Araguaia - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 684.859**,**29** (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) sendo que **R$ 680.000**,**00** (seiscentos e oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R$ 4.859**,**29** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:535
PROJETO/ATIVIDADE: 1167
REGIONALIZAÇÃO:0500
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 27590000.01.1
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 25/06/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA ARAGUAIA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1485-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14532
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para reforma e ampliação do Centro Esportivo, coordenadas: Lat.17º12'13.8"S Long.54º08'37.2"W, totalizando a quantidade de 1638,74m², no Município de Itiquira -MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$2.500.458**,**39**(dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) sendo que R**$ 2.000.000**,**00** (dois milhões de reais) serão repassados pela SINFRA, e **R$ 500.458**,**39**(quinhentos mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Itiquira -MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:535
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO:0500
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 27590000.01.1
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 25/06/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2107-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/08044
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para implantação de ciclo faixa e sinalização horizontal e vertical na Rodovia-MT 160, compreendido nas coordenadas: Lat. 14º28'00.00"S Long. 56º50'00.00"O, totalizando a quantidade de 4,13 km, no município de Arenápolis - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor **de R$ 2.173.034**,**92** (dois milhões cento e setenta e três mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos),sendo que **R$ 2.168.688**,**22** (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), serão repassados pela SINFRA e **R$ 4.346**,**70** (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), serão a **título de contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:535
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO:0900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 25/06/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0259-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/08334
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Celeste, situada na Estrada do Pau Oco, coordenadas 12°39'4.98''S/55°33'2.61''O, numa extensão de 55,10 metros e 8,80 metros de largura, totalizando uma área de 484,88 m² localizada no Município de Sorriso-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 4.822.185**,**80** (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que **R$ 4.500.000**,**00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R$ 322.185**,**80** (trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA:338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO:1000
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 17590137.01.1
INICIO: 25/06/2026 - **TÉRMINO:** 25/12/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISSO- MT.

Protocolo 1826948

Extrato do Instrumento Contratual nº 070/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/00059
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 020/2026.
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Adequação Viária dos Acessos na Travessia Urbana e Duplicação da Rodovia: MT-206 Trecho: Entrº. MT-206 (Alta Floresta) - Acesso UHE São Manuel, Subtrecho: Entrº. MT-416 (Paranaíta) - Entrº. Acesso a Paranaíta, Extensão: 1,758 km, localizado no município de Paranaíta/MT - S.R.E.: 206EMT0020 - 206EMT0040.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 7.935.049,27 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Abril/2025, conforme previsão do Termo de Referência nº. 001/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0200 - Região II - Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.002295-4, datada de 15/06/2026 no valor de R$ 7.935.049,27 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 059/2026/03/01-SINFRA
Processo SINFRA-PRO-2025/17975
Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, subitem 5.2. e 5.3. do Instrumento Contratual nº 059/2026/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:
Onde se lê:
5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
(...)
5.3.1. O prazo de execução dos serviços contratados é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento - SAGPM.

Leia-se:
5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
(...)
5.3.1. O prazo de execução dos serviços contratados é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento - SAGPM.
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94, TOKIO MARINE SEGURADORA, CNPJ: 33.164.021/0001-00 e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1826951

Extrato do Trigésimo Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 005/2024/02/31-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/10812
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias, com término previsto para **27/09/2026.**
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Nono Termo de Apostilamento nº. 049/2024/02/09 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2026/10997.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, totalizando 1.061 (mil e sessenta e um reais) dias, com término previsto para **04/05/2027.**
1.2. Adita-se mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 905 (novecentos e cinco) dias, com término previsto para **03/02/2027.**
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento nº. 037/2025/02/04 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2026/10958.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 598 (quinhentos e noventa oito) dias, com término previsto para 27/12/2026.
1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com término previsto para 28/09/2026.
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.
***Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 12/06/2026, pág 19**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2014/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/09758
Objeto do Termo: 1.1.O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência por mais mais 67 (sessenta e sete) dias, totalizando 4.453 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias, com término previsto para 03/12/2026.
1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 3.759 (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) dias, com término previsto para o dia 04/09/2026.
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: CONSÓRCIO CAVALCA-PROJECTA, CNPJ: 21.074.167/0001-77 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025/01/02-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/00680
Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 20.931.856,01 (vinte milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), que representa uma variação 54,29% (cinquenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial do contrato, e supressão de R$ 861.178,10 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), que representa uma variação de 2,23% (dois virgula vinte e três por cento) resultando em um reflexo financeiro positivo de R$ 20.070.677,61 (vinte milhões, setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), sobre o valor inicial do contrato.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
4.2. O valor do presente contrato é de R$ 41.076.475,35 (quarenta e um milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) [...]"
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/09993
Objeto do Termo: 1.1 O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 154 (cento e cinquenta e quatro) dias ao prazo de vigência, totalizando 1544 (mil quinhentos e quarenta e quatro) dias, com término previsto para o dia 29/11/2026.
1.2 E aditar mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias ao prazo de execução, totalizando 1452 (mil quatrocentos e noventa e dois) dias, com término previsto para o dia 31/08/2026.
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2025/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/07576
Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de e RR$ 99.417,41 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), que representa um reflexo financeiro de 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
"(4.2.) O valor do presente Contrato é de R$ 2.614.670,81 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos) [...]."
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: OESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.746.603/0001-98 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2024/01/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/05051.03
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto para 27/06/2028.
Assinatura: 25/06/2026.
PARTES: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP, CNPJ: 01.354.498/0001-53 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1826976

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	CNPJ Nº 57.356.434/0001-46	Insc. Est.: Isento	**PROCESSO SINFRA-PRO-2025/12487**
FORNECEDOR	**LOTUDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ Nº: 01.318.705/0001-14		

Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 044/2026/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a partir do dia **01/07/2026**. Abaixo seguem os dados do referido contrato

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação Integrada de Empresa para execução dos serviços remanescente de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, atendimento/gestão das condicionantes ambientais delegadas em licença (inclusive EIV/RIV), aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transporte (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande - Lote 03, que envolve a Execução dos Terminais BRT e Centro de Controle Operacional - CCO, no Tramo 1 - Várzea Grande e Tramos 1 e 2 - Cuiabá

Realizado em Cuiabá-MT 23 de junho de 2026.

CONTRATANTE:

Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CONTRATADA:

Francisco Lotufo Neto
Lotufo Engenharia e Construções LTDA

CONTRATADA

Protocolo 1826649

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP, LI e AD)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD), para a obra de Pavimentação da Rodovia MT-050. TRECHO: Fim Pavimentação (Praia Grande) - Entr. MT-452 (A), SER.: 050EEMT0028/0029/0030/0031, com extensão de 7,36Km, nos municípios de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento/MT, sob coordenadas geográficas: INICIO: 15°45'53,20"S 56°08'52,50"O/ FIM: 15°49'26,88"S 56°08'43,84"O.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1826654

PORTARIA Nº 036/2026/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.
RESOLVE
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
216698/006	ALEX DE LIMA NUNES	ANALISTA DES. ECO. SOC.	28/05/2025 a 27/05/2026	99.67
233561/001	FABIO CAMARGO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	26/05/2025 a 25/05/2026	93.50
65190/003	FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/05/2025 a 03/05/2026	86.06
248608/001	ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	22/05/2025 a 21/05/2026	90.94
81142/001	PAULO CEZAR THADEU DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/05/2025 a 14/05/2026	80.61
241353/001	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	ANALISTA ADMI-NISTRATIVO	15/06/2025 a 14/06/2026	100.00
225202/002	JANICE MARIA SILVA BRAGA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	01/06/2025 31/05/2026	89.89
248881/001	KAROLINI MENDES PORTO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	12/06/2025 a 11/06/2026	89.56
249141/001	SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO	ANALISTA ADMI-NISTRATIVO	11/06/2025 a 10/06/2026	92.89
71676/003	JULIO XAVIER BERTULIO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	10/06/2025 a 09/06/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248817/001	PEDRO MAURICIO MAZZARO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	10/06/2025 a 09/06/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1826685

PORTARIA Nº 147/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 064/2026/SINFRA**, firmado com a **EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CUJO OBJETO É A XECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS, NAS RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS MT-198, LOTE ÚNICO: RODOVIA MT-198, TRECHO ENTR. MT-313 / KM 125,80, COM EXTENSÃO DE 125,80 KM, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE RONDOLÂNDIA/MT E COLNIZA/MT, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/21959.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º JOÃO PEDRO PEREIRA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 305614**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - MATRÍCULA N° 306633(SUBSTITUTO 1) E O ENG.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340821 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA SUEF III), LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I E JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1826820

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**
DO OBJETO: prestação de serviços de desmontagem, transporte, fornecimento de materiais e remontagem de Arquivo Deslizante Mecânico, abrangendo a execução de manutenção corretiva integral, com substituição de componentes avariados, lubrificação, alinhamento de eixos e mancais, nivelamento de trilhos e ajuste de volantes, visando o pleno funcionamento e remanejamento do acervo da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP/MT.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2026/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2026/07615
DO VALOR: R$ 18.400,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2725; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 23/12/2026
DA DATA: 24/06/2025
ASSINAM: WALTER DE MELO FONSECA JÚNIOR - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em Substituição Legal/ **CONTRATANTE** e JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR - SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1826634

PORTARIA Nº 128/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2026/07615		
Nº CONTRATO	081/2026/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 011/2026/SESP		
FORNECEDOR	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
OBJETO	prestação de serviços de desmontagem, transporte, fornecimento de materiais e remontagem de Arquivo Deslizante Mecânico, abrangendo a execução de manutenção corretiva integral, com substituição de componentes avariados, lubrificação, alinhamento de eixos e mancais, nivelamento de trilhos e ajuste de volantes, visando o pleno funcionamento e remanejamento do acervo da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP/MT,		
VALOR	R$ 18.400,00		
EFEITO	24/06/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	SESP	250898	NELMA FARIAS ZAMBONINI CANDIDA PEREIRA
FISCAL TITULAR		273797	JANAINA GUELIS RIGON
FISCAL SUBSTITUTO		203048	DIOGO ARAUJO MEIRA ROCHA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1826722

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2026/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 127/2026/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta)** dias, **com efeitos a partir de 17/06/2026**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2024 (n° SESP-PRO-2024/52667).
Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026. Susane Tamanho- **Cel PM** (Secretária de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1826737

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 18447/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/18447
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **T. OLIVEIRA RODRIGUES LTDA** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES (Sócio** Administrador da T. Oliveira Rodrigues Ltda.)

Protocolo 1826752

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 18833/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/18833
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **SOLANGE DALL AGNOL RIBEIRO LTDA** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **SOLANGE DALL AGNOL RIBEIRO (**Sócia Administradora da Solange Dall Agnol Ltda.)

Protocolo 1826766

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 26500/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/26500
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JAKSON FRANCISCO BASSI (**Prefeito municipal de Pontes e Lacerda.)

Protocolo 1826780

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2749/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2026/22515
DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Alta Floresta representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - do Prazo de Vigência do Convênio Nº 2749/2022
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência **do Termo de Convênio fica prorrogada por um período adicional de 12 (doze)** meses, a contar de **11/07/2026**, com a possibilidade de nova prorrogação mediante acordo formal entre as partes, formalizado por meio de novo termo aditivo
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica) e **VALDEMAR GAMBA** (Prefeito Municipal de Alta Floresta).

Protocolo 1826836

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 071/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/41646

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	20	R$ 17.523,00
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	04	R$ 12.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	R$ 3.598,00
SWITCH	06	R$ 2.850,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	06	R$ 6.210,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	06	R$ 9.900,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 52.081,00 (Cinquenta e dois mil, oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023.
ASSINAM: Sr. Orlei Jose Grasseli Souza - Representante, e os Srs. Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustino De Oliveira - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1826907

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 049/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/06095

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	19	R$ 16.646,85
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	R$ 3.000,00
SWITCH	01	R$ 475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	R$ 1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	R$ 1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 22.806,85 (Vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.
ASSINAM: Sr. Jose Domingos Fragas Filho- Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1826910

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 005/2025
PROCESSO SESP-PRO-2023/79445

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **DIMEL ILUMINACAO**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	R$ 3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	R$ 1.799,00
SWITCH	02	R$ 950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	R$ 2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	R$ 3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 11.119,00 (Onze mil, cento e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.
ASSINAM: Sr. Celso Ebel Correa Da Costa - Representante, e Sr. César Augusto De Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1826914

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 293/2026
PROCESSO SESP-PRO-2025/67418.01

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **EDIFÍCIO IZADORA**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA - INTELBRAS SPEED DOME VIP 7432 SD IA FT	01	R$ 2.242,00
SWITCH - INTELBRAS POE GERENCIÁVEL	01	R$ 1.033,33
NOBREAK - CR ENERGIA KVA'S 1.5	01	R$ 588,33
ARMÁRIO - AZLINK	01	R$ 1.196,66

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 5.060,32 (Cinco mil, sessenta reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
ASSINAM: Sr. Wilson Molina Porto - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1826919

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **GUARANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de itens e materiais de combate a incêndio florestal, para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso nas condições estabelecidas neste Contrato
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2026/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2025/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01455
DO VALOR: R$ 5.623,50
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2729; Fonte: 17590217; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 25/06/2026 A 24/06/2027
DA DATA: 25/06/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CANDIDO MARTINS SIMÕES COELHO - GUARANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1826957

PORTARIA Nº 0134/2026 GAB/SESP, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição do **Fiscal Titular do Termo de Convênio n° 1729-2023**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Segurança Pública** e a Prefeitura de **Guarantã do Norte/MT.**

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,
Considerando: Processo n° **SESP-PRO-2026/29513**, que encaminha a **substituição da Fiscal Titular Hevrli da Silva Carneiro Pilatti** e faz indicação do novo **Fiscais Titular**, a partir de **01/06/2026**.
RESOLVE:
Art. 1º - designar o servidor para a função de Fiscal Titular:

Convênio	Objeto	Fiscais
1729 / 2023	**O presente convênio tem por objeto a construção de uma nova sede da Gerência Regional da POLITEC no município de Guarantã do Norte/MT**.	**Fiscal Titular:** César Santana da Silva **Matricula:** 354015 **E-mail:** cesarsilva@politec.mt.gov.br

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:
I - Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV - No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou testar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
V - Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 26 de junho de 2026.

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1826916

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026/SESP-PM/MTPAR

Institui parceria entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Militar - PM e a MT Participações e Projetos S.A.- MTPAR para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento de atividades inerentes à Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA em obras e serviços de engenharia no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.** no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência da SESP e da MTPAR;

Considerando o item 2.1.2 do Decreto 1.252 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização básica da PMMT e cria a Coordenadoria de Infraestrutura;

Considerando o dever de mútua cooperação entre os órgãos visando à consecução das diretrizes e objetivos de Governo destinados a promover a implementação de projetos e ações de interesse público; e

Considerando os princípios da eficiência, legalidade e demais aplicados a Administração Pública.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir parceria entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, por intermédio da Polícia Militar-PM e a MT Participações e Projetos S.A.- MTPAR para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento de atividades inerentes à Coordenadoria de Infraestrutura em obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A cooperação mútua prevista no art. 1º desta Portaria abrange a implementação de ações conjuntas, visando o avanço técnico e cientifico de ambas as partes, de forma a possibilitar dar maior celeridade no desenvolvimento e execução dos projetos relacionados a obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

§**1**° O disposto no caput deste artigo será implementado com o compartilhamento de boas práticas, capacitação de pessoal, disponibilização de serviços de engenharia, arquitetura, estrutura básica e operacional, bem como outros meios necessários para execução das atividades instituída no art.1º desta Portaria.
§**2**° Os serviços de engenharia serão realizados por profissionais do Núcleo de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Obras da MTPAR junto aos profissionais da Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA da PMMT,

em obras e serviços de engenharia, tendo os profissionais a missão de coordenar, planejar, elaborar e executar projetos relacionados a obras e serviços de engenharia no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, seguindo as descritas no art. 2º da Portaria nº 195/2021/GAB-SESP/MT, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Para execução dos serviços de engenharia estabelecido na parceria prevista no art.1º desta Portaria, far-se-á necessário que os profissionais do Núcleo de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Obras da MTPAR tenham as seguintes especificações:

Engenheiro (a) Civil com expertise em Fiscalização de Obras/Medição de Obras/Análise de Projetos.
Engenheiro (a) Civil com expertise em Elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)/Elaboração de Planilha Orçamentária/Fiscalização de Obras/Análise e Parecer Técnico de Projetos Incêndio e Pânico.
Engenheiro (a) Sanitarista e Ambiental com expertise em Projetos Hidrossanitários (Água Fria, Esgoto e pluvial)/Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação) /Fiscalização de Obras/Análise e Parecer Técnico de projetos Hidrossanitários.

Art. 4º Para execução dos serviços de engenharia e arquitetura, a MT Participações e Projetos S.A.- MTPAR, permitirá que os profissionais designados se reúnam diariamente em seus horários de trabalho, em local onde funciona à Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA da PMMT.

Art. 5º Para execução dos serviços de engenharia e arquitetura estabelecidos nesta portaria conjunta, havendo a necessidade de deslocamentos dos profissionais engenheiros da MT Participações e Projetos S.A. - MTPAR na realização de serviços relacionados a obras e serviços de engenharia no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, as despesas com diárias serão de responsabilidade da PMMT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2026.

Susane Tamanho - Cel PM
Secretária de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
(Original assinado)

Wener Klesley dos Santos
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MTPAR
(Original assinado)

Protocolo 1826840

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO N° 131/2026/CSPJC-MT

Alterar os artigos **2º**, §**5º**, **inciso IV**, 3º, 5º e 10, da Resolução Nº 095/2022/CSPJC/MT, que Regulamenta a eleição para formação de lista tríplice para o cargo de Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010,
Considerando a necessidade em ajustar a resolução quanto a pontos de melhor inteligibilidade da norma, erro material para melhor aplicabilidade da norma.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o **Artigo 2º,** §**5º**, **inciso IV** da Resolução Nº 095/2022/CSPJC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º(...)**
§5º (...)
IV - o de maior idade."
Art. 2º Alterar o **Artigo 3º** da Resolução Nº 095/2022/CSPJC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º** A formação da lista tríplice ocorrerá por meio de voto eletrônico, uninominal, facultativo e secreto, vedado o voto por procuração."
Art. 3º Alterar o **Artigo 5º** da Resolução Nº 095/2022/CSPJC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Poderão concorrer à eleição para formação da lista tríplice para escolha do Delegado Geral, os Delegados de Polícia de Classe Especial, portadores de Curso Superior de Polícia, maiores de 35 (trinta e cinco) anos e em atividade nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 407/2010."
Art. 4º Altera o **Artigo 10** da Resolução Nº 095/2022/CSPJC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 10** A Comissão Eleitoral será assessorada pela Coordenadoria de Tecnologia e Inovação - COTI e Assessoria de Comunicação Social - ASSCOM da PJC, e utilizará de sistema de votação eletrônica, sendo os dados armazenados exclusivamente em banco de dados específico, e deverá conter mecanismos de segurança para registrar todas as operações realizadas, sendo resguardado sempre o sigilo dos votos, dotado de instrumentos que permitam a sua auditoria."
Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026) - ATA Nº 013/2026/CSP-PJCMT, Reunião Extraordinária . Expediente Sigadoc PJC-PRO-2026/06022.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Delegada-Geral Adjunta - PJC/MT
JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor-Geral - PJC/MT
WAGNER BASSI JUNIOR
Diretor de Administração Sistêmica - PJC/MT
DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano - PJC/MT
JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência - PJC/MT
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT
CLAUDIO ALVARES SANT'ANA
Diretor de Atividades Especiais - PJC/MT

Protocolo 1826980

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ATA COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO Nº 016/2026/DEIP/PMMT, PÚBLICO EM DIÁRIO OFICIAL DE Nº 29.252 DE 15 DE JUNHO DE 2026, DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ALUNO SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Cuiabá-MT, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, no endereço Rodovia Hélder Cândia, KM 2, CEP: 78.098-150. Bairro: Vale dos Lírios- reuniram-se na Secretaria Acadêmica, o Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Cel PM Anderson Luiz do Prado e o Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Ten Cel PM Alessandro Pereira de Jesus, os quais na presença dos candidatos seguindo o disposto no EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO Nº 016/2026/DEIP/PMMT, efetivou a **DISTRIBUIÇÃO** dos referidos em seus respectivos Polos por escolha individual e voluntária, seguindo estritamente a ordem de classificação constante no ANEXO III, do Edital nº 19 de 28 de maio de 2026, os quais foram considerados APTOS na entrega de documentação e na inspeção de saúde. Os candidatos foram cientificados de que deverão se apresentar no dia 26 de junho de 2026, às 08h00min nos referidos Polos de formação conforme os quadros de distribuição abaixo relacionados:

POLO SINOP - CR III - 1º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	THALLITA SOUZA DA SILVA
2	WALLACE SANTOS SOEIRO

3	JORDEAN PEREIRA DA SILVA
4	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS
5	JHENIFER DAIANE ROSTIROLLA
6	KIRK SYMON DE LIMA KOTHE
7	LORRAINE BEZERRA DE ARAUJO
8	LEONARDO JAMBERS FERRAZ
9	NUBYA CASTRO CALVACANTE
10	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS
11	RAFAEL PETEA DO PRADO
12	JOÃO VITOR GOLÇALVES DE OLIVEIRA
13	JONATAS DE JESUS ARAUJO
14	HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA
15	JANDERSON JAKSON PEREIRA
16	WENDER FELIPE DE FRANÇA
17	DIONATAN VITOR FRANÇA DA SILVA
18	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO
19	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
20	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA
21	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN
22	DIANA LUANA DA SILVA CAMARGO
23	DEBORATH ANDRADE NUNES

SORRISO - CR III - 2º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	STEFFANY ANJOS DA ROCHA
2	ROMAITON PEREIRA DE OLIVEIRA
3	BRUNA NOBRE DE OLIVEIRA
4	VALERIA FREITAS DOS SANTOS
5	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
6	RAIMUNDO JOSE FERREIRA DA SILVA
7	JHONATAN CARVALHO DA SILVA
8	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA
9	LUAN HENRIQUE ARRUDA AMORIM
10	PAUL SOUZA E SILVA
11	LUIS HENRIQUE DE LIMA
12	EDUARDO DALTRO PACHECO

RONDONÓPOLIS - CR IV - 3º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS
2	DIEGO AUGUSTO DE SIGUEIRA CANDIDO
3	ANA PAULA GONÇALCAVES VIERIA
4	WILLIAM SILVA MORENO
5	ALISSOM ALMEIDA SENA
6	ANIELLY QUINTINO DOS SANTOS ALMEIDA
7	MURILO BARBOSA DE OLIVEIRA
8	THAFNER AVILA MAMORE GAZOLLA
9	BIANCA DANTAS RUMACHELLA
10	GIOVANE FELIPE BASTOS
11	MONYLLA CRISTHIE DE SOUZA MIRANDA
12	LARISSA DE JESUS QUEIROZ
13	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
14	MICHELE CARVALHO DE SOUZA
15	SERGIO LUIS APOITIA
16	JOÃO PAULO JUNIOR DA SILVA
17	SIDNEI BENTO DA SILVA
18	GUSTAVO GUIMARÃES NASCIMENTO
19	FELIPE RODRIGUES DE AMORIM
20	KIROS CARLOS MARKUS
21	GUILHEME GARCIA DE CARVALHO BASTOS
22	MARIANI CRISTINI FERNANDES CAMARGO
23	BIANCA NASCISO COELHO
24	HANNERY NUNES SANTOS
25	ISSAC MARCOS VENANCIO DE ALMEIDA FILHO
26	EUDAIR MERGAL
27	ANA CAROLINA DAMASIO DE BARROS
28	ALINE JULIANNE LOPES DA SILVA SANTOS
29	PATRICIA DOS REIS TIMM SCHULT
30	JULIANO EVANGELISTA DA SILVA

BARRA DO GARÇAS - CR V - 4º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	VANESSA GUIMARAES FERREIRA
2	CINTYA FRANCO DOS SANTOS VILETE
3	TARCISIO BATISTA DA SILVA FREITAS
4	CLAUDIO JUNIOR BATISTA DA SILVA
5	JEONE FERREIRA DA SILVA
6	ALLISON DA SILVA PEREIRA
7	DEIVID DENER RODRIGUES PAIVA SOARES
8	VALDIR AFONSO FILHO
9	ADELMO FRANSCISCO MARIANO JUNIOR
10	MARIELE MARIANO SANCHES
11	JOÃO LUCAS MENDONÇA
12	ALLEX GUILHERME BARBOZA PYLES
13	DANILO MARTINS SANTANA
14	MAXWELL ALVES FERREIRA
15	RODOLFO DIEGO ALVES CAMPOS
16	FREDSON BARROS DE SOUSA
17	MARCO ANTONIO DA CUNHA DE ARRAUJO
18	NATHAN VILELA DOMINGOS
19	LOUNARA ALVES RESENDE
20	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS SILVA
21	VANDERSON ROSALVES DE SOUSA
22	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA
23	WESLEY DE BRITO SOARES
24	DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
25	MURYEL CAVALCANTE REIAS
26	DONIZETTI JOAQUIM DE MORAES JUNIOR
27	FABIO MARTINS MORAES
28	GEORGE LUIZ DOS SANTOS REINDEL
29	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA
30	GUSTAVO SANTOS CARVALHO

CÁCERES - CR VI - 5º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	ARLESSON SOUZA REIS
2	ALEXANDRE DA SILVA COSTA
3	PEDRO JONAS DA SILVA
4	CARLA CAROLINE DE ARAUJO DOS SANTOS
5	JOSEPH DO ESPIRITO SANTO
6	CAMILLA EDUARDA SANTOS DE PAULA
7	MURILO ARAUJO QUEIROZ
8	ELVIS DE SOUZA CORSINO
9	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA
10	DENYS CARVALHO FIRMINO
11	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES
12	FRANCK WILLYS DIAS MOURA BARBOSA
13	MATHEUS RABELO DA SILVA
14	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS
15	LUIZ VINICIUS DA SILVA
16	MARCO AURELIO LOURENÇO DO ROSARIO
17	ANDERSON MAIK MENDES
18	ADRIANO OLEGARIO DOS SANTOS
19	GUILHEME PEIXOTO RODRIGUES
20	RENATO LUIS MAXIMIANO
21	THAINA MEIRIELE SAMPAIO DE CARVALHO
22	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS
23	MATHEUS LARA DOS PASSOS
24	ADEMILTON PEDROZO DE BARROS
25	PRISCILA CAMPOS SANTOS
26	ELIAS NEGRÃO CAETANO
27	RENATO DA SILVA DIAS
28	KETELLYN SAMARA SILVA
29	GRACIELE DA SILVA

30	MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA

TANGARÁ DA SERRA - CR VII - 6º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	WELLINGTON LEMOS GUEDES DE CASTRO
2	BEATRIZ REZENDE DE FREITAS
3	RHUAN VELHO DOLAVAL
4	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI
5	KESSIO JONHOSON PEREIRA DOS SANTOS
6	KAMILA BARCELOS DE SOUZA
7	MARCO ANTONIO CAMPOS MOURÃO
8	AUANA THAYS OLIVEIRA SILVA
9	EVEYN CHISTIE SILVA FIDERIS
10	WARNISON ANDRADE DE PINHO
11	RAFAEL PRADO ANDRADE
12	MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH
13	JHONATHAN KETTERMANN FREITAS
14	ELAINE GESSICA GOMES
15	MATHEUS JUNIOR DE OLIVEIRA
16	ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA
17	GABRIELL NASCIMENTO DE FARIA
18	LUCAS GABRIEL BENICIO CAMPOS
19	BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA
20	IGOR GABRIEL DA COSTA LIMA
21	JOÃO PEDRO MORAES
22	HELLEN CARAVIER DELGADO
23	CLAUDINEY DE SENA SILVA
24	DENILTON MENDES DA SILVA
25	VALKIRIA NUNES MIRANDA
26	ERIK DA SILVA MELO
27	ANA CLAUDIA AMORIM TEOTONIO
28	DIEGO QUEIROZ DOS SANTOS
29	ISABELA FLANOFA RODRIGUES
30	NATANNA DAMAREIS SILVA NEVES

JUÍNA - CR VIII - 7º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	DAVI COUTINHO TOBIAS DE MORAES
2	VILMAR IGOR GIMENES RODRIGUES
3	MAURICIO PAZ DE SANTANA
4	ELIZER MARCELO MEZACASA
5	ISRAEL DA SILVA GOMES

ALTA FLORESTA - CR IX - 8º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	BRUNA MOURA DA SILVA
2	MAYCON DOUGLAS DE LIMA
3	VALDECIR DONATO FLORENCIO
4	RAFAELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

CONFRESA - CR X - 9º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	WILLIANS ESTEVÃO DA COSTA
2	FABIANA FRANÇA NUNES
3	LAÉRCIO DE JESUS SILVA

PRIMAVERA DO LESTE - CR XI - 10º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	JESSE LONIDAS DE OLIVEIRA ARAUJO
2	CHYSTIAN DE SOUZA ORMOND LEITA
3	ROSICLEIA SILVA SANTANA
4	STEPHANY SAMPAIO
5	GISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA
6	EDMILSON NEVES DA COSTA
7	THANDARA ARAUJO THAINES
8	AYRTON SENA DE CAMPOS
9	LUCAS FELIPE DOS REIS BISPO
10	SEDINALDO DA SILVA SANTANA
11	ADÃO DA GONÇALVES DA SILVA SOARES
12	JORGE ZEFERINO NATES FILHO
13	THIAGO REZENDE DA SILVA MARTINS
14	MARIA VALDIRENE MAGALHAES
15	GRASIELE SCHMIT DA SILVA
16	SUZANE LURDES DOS REIS
17	JOSÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS
18	JULIO CESAR SEMENTINO NASCIMENTO
19	JEZIEL LUCAS SILVA
20	AUREO JOSE TAVARES MOURA PEREIRA
21	FAGNER DOS SANTOS LARA
22	WENDER DAMES NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
23	ROSE DAIANE GODAS SANTANA
24	JOSIAS SOARES DOS SANTOS
25	CRISTINA DE SOUZA SILVA
26	ALINE NAYLA SILVA
27	GABRIELLLE DA SILVA MENDONÇA
28	KAIQUE FERREIRA ARAUJO
29	RUDSON FIGUEIREDO MARTINS
30	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA

PONTES E LACERDA - CR XII - 11º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	LUIS CARLOS DA ROCHA
2	EDINEIA DA SILVA ALEXANDRE
3	RUAN CHALES RODRIGUES RIBEIRO
4	PRISCILA BORGES ESTEVÃO LOBO
5	ANA SILVA OLIVEIRA AGUIAR
6	JOÃO VITOR SILVA SOUZA
7	FABIO FURTADO DO NASCIMENTO
8	PEDRO HENRIQUE ALVES CELIS
9	ANA PAULA DA SILVA RAMALHO
10	NAILSON SILVA FRANÇA
11	JONATAS CARPES MENEZES
12	MAYKE JUNIOR STIELER FERNANDES
13	ADRIANA DE AMARAL
14	FERNANDO GUIMARAES PINI
15	GENILDO OLIVEIRA DA SILVA
16	PATRICIA BORGES DE ARRUDA
17	WILLIAN GOLÇALVES DA COSTA
18	YANN POUSO DE SOUZA
19	FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO
20	ANDRE ORTIZ DE ABREU
21	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES
22	LUZIELHA DE ALMEIDA XAVIER
23	EVERSON DA SILVA SOARES
24	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
25	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO
26	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA

ÁGUA BOA - CR XIII - 12º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	GEICIANY KETHYLLEN DE ALENCAR
2	MARCO AURELiO ROSA DOS SANTOS
3	GUBER EDUARDO SOUZA MIRANDA
4	ELIEZER OLIVEIRA SALESSE
5	DANIELLA GUEDES MANCIOLLI
6	IVALDO LUZ DAVID
7	FABRICIO RODRIGUES GUIMARÃES
8	DIONY APARECIDO ASSIS DE LIMA
9	NEUELYESER ALVES RESENDE
10	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FAGUNDES

11	MARA LUIZA JESUS DE BRITO
12	IONARA DE LIMA BATISTA
13	WESLLEY REIS DA SILVA
14	NICOLAS ROGER BRITO
15	MARCOS VINICIUS FERREIRA ALVES
16	AISLAN RIBEIRO GADA
17	CARLOS VINICIL GOMES NEVES
18	HUGO WESNALTO COSTA RIBEIRO
19	MARCOS SOUSA MEDEIROS
20	TIAGO BRITO DE MORAIS
21	LINA SOUZA SOARES NETA MEDRADO
22	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA FILHO
23	JEAN CARLOS BASTOS PINTO
24	ROSENILDO RUFINO CORDEIRO
25	JHONATAN QUEIROZ MARQUES DA CRUZ
26	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCADIO DA SILVA
27	BEATRIZ COSTA SANTOS ALMEIDA
28	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS
29	TAMIRIS CARDOSO DE SOUZA
30	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES

NOVA MUTUM - CR XIV - 13º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	RENE FERREIRA DO NASCIMENTO
2	ROLF RODRIGUES DA SILVA
3	ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES
4	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA
5	BRUNO GONÇALO PAES DA CONCEIÇÃO
6	MATEUS BARROS VITAL VASCO
7	LUCAS LEITE DA SAILVA
8	PAULO ANTONIO PEDROSA SILVA
9	FLAVIELLE DE SOUZA SEBA
10	BRUNO DO NASCIMENTO ARRAIS
11	FRANSCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA
12	CLARISSA ESTER DA ROSA FREITAS MENDES
13	ARISTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR
14	MICAIAS FRANSCISCO DE LIRA
15	ERLAN FAYLLON CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA
16	VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA
17	ANA MARIA CARVALHO SANTANA
18	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA
19	JAIR FERREIRA DE MOURA JUNIOR
20	EDIMAR ALVES DA SILVA
21	THIAGO CESAR GODOI
22	JEAN SANTANA DE AMORIM
23	WELLYNGTON BATISTA DE OLIVEIRA
24	LUCAS BORGES LEITE
25	ELIEZER CHIQUESI CAVALHEIRO
26	RENAN CARLOS VITALINO
27	BRUNO LUCAS ROCHA DA SILVA
28	LUCAS MESSIAS DA MIRANDA
29	JOEL ACELINO BISPO DA COSTA
30	GEOVANI EVANGELISTA

LUCAS DO RIO VERDE - CR XIV - 14º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	JOSE RICARDO FREITAS
2	FELIPE SOARES NETO
3	JOSE JERONIMO RODRIGUES DA SILVA
4	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA
5	GEISE CRISTIANE SCHONINGER DA SILVA
6	AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL
7	MATHEUS FELIPE FAUSTINO VALADARES
8	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO
9	DEYVID DUALIBI OLIVEIRA BARBOSA
10	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS
11	ELIZEU ALVES DA GUIA
12	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO
13	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
14	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA
15	JEFERSON CLEISON GOLÇALVES
16	JONATAN LIMA SILVA
17	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA
18	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR
19	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA
20	THIAGO MORAES DA SILVA
21	CINTHIA MARTINS GUIMARÃES
22	FRANK MARQUES COSTA JUNIOR
23	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES
24	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHÃES
25	RAFAEL TEXEIRA DA SILVA
26	ANDRE SILVA CANAVERDE
27	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
28	ROGERIO DIAS SILVA
29	UDISON ARANTES DA SILVA
30	ROBSON FERREIRA GUIMARÃES

PEIXOTO DE AZEVEDO - CR XV - 15º PELOTÃO	
Ord	NOME
1	SAVIO NASCIMENTO DA LIMA
2	CARLOS ALEXANDRE KICHLER
3	RODRIGO DA SILVA PEREIRA
4	DEBORAH PASSOS DE CARVALHO

Original assinado
Anderson **Luiz** do **Prado** - **Cel PM**
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

Original assinado
Alessandro Pereira **De Jesus** - **Ten Cel PM**
Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

Protocolo 1826676

TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES E DOCENTES PARA O 1º CURSO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA PMMT, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO Nº 29.219, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, composta pela CAP PM DENYSE PEREIRA VALADÃO - Presidente, 2º SGT PM ROSE DAIANE PEREIRA - Membro, 3º SGT PM MAICK CAMPOS COSTA - Secretário, no uso de suas atribuições, torna pública e adita a Ata de Resultado Final referente do Edital para credenciamento de facilitadores e docentes para o 1º Curso de prevenção orientado à violência doméstica e familiar da PMMT, conforme as disposições a seguir:

1. No tópico "Credenciamento de instrutores (docentes):

ONDE SE LÊ:

“Credenciamento de instrutores (docentes):

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	Situação
Introdução à Constituição Federal de 88	RENEE DO Ó SOUZA	260.XXX.XXX-60	Credenciado
Direitos Humanos: Fundamentos e Atuação Policial Militar na Proteção de Grupos Vulneráveis	RENEE DO Ó SOUZA	260.XXX.XXX-60	Credenciado
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	DENYSE PEREIRA VALADÃO; SILLEIMAN DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	042.XXX.XXX-13 022.XXX.XXX-30	Credenciada
Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	TATIANE BARROS RAMALHO	874.XXX.XXX-72	Credenciada
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	025.XXX.XXX-51 036.XXX.XXX-60	Credenciado

Lei 7.716/89, Lei do Racismo	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	036.XXX.XXX-60	Credenciado
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	LUIZ MARCELO DA SILVA	615.XXX.XXX-72	Credenciado
Comunicação e Relacionamento Comunitário	LUIZ MARCELO DA SILVA	615.XXX.XXX-72	Credenciado
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	PATRICIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ	984.XXX.XXX-06	Credenciada
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	710.XXX.XXX-00 022.XXX.XXX-30	Credenciado
Criação e desenvolvimento de projetos de prevenção primária à criminalidade	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	006.XXX.XXX-25	Credenciado
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Heny Borel - PHB)	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA	710.XXX.XXX-00	Credenciado
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	DENYSE PEREIRA VALADÃO; SILLEIMAN DE SOUZA CAMPOS JUNIOR; E MARIANO NETO DE SOUZA	042.XXX.XXX-13 022.XXX.XXX-30 007.XXX.XXX-75	Credenciado

”

LEIA-SE:

Credenciamento de instrutores (docentes):

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	Situação
Introdução à Constituição Federal de 88	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES (alteração DOE nº 29.233, de 15 de maio de 2026)	726.XXX.XXX-00	Credenciado
Direitos Humanos: Fundamentos e Atuação Policial Militar na Proteção de Grupos Vulneráveis	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES (alteração DOE nº 29.233, de 15 de maio de 2026)	726.XXX.XXX-00	Credenciado
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	DENYSE PEREIRA VALADÃO; SILLEIMAN DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	042.XXX.XXX-13 022.XXX.XXX-30	Credenciados
Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	TATIANE BARROS RAMALHO; OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	874.XXX.XXX-72 036.XXX.XXX-60	Credenciados
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA	025.XXX.XXX-51	Credenciado
Lei 7.716/89, Lei do Racismo	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	036.XXX.XXX-60	Credenciado
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	LUIZ MARCELO DA SILVA	615.XXX.XXX-72	Credenciado
Comunicação e Relacionamento Comunitário	LUIZ MARCELO DA SILVA	615.XXX.XXX-72	Credenciado
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	PATRÍCIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ	984.XXX.XXX-06	Credenciada
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	710.XXX.XXX-00 022.XXX.XXX-30	Credenciados
Criação e desenvolvimento de projetos de prevenção primária à criminalidade	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	006.XXX.XXX-25	Credenciado
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Heny Borel - PHB)	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA	710.XXX.XXX-00	Credenciado
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	DENYSE PEREIRA VALADÃO; SILLEIMAN DE SOUZA CAMPOS JUNIOR; E MARIANO NETO DE SOUZA	042.XXX.XXX-13 022.XXX.XXX-30 007.XXX.XXX-75	Credenciados

2. No tópico "Credenciamento de facilitadores:"

ONDE SE LÊ:

“Credenciamento de facilitadores:

DISCIPLINA	FACILITADOR	CPF	Situação
Introdução à Constituição Federal de 88	ALZIRA DE SOUZA MORAES DIAS	910.XXX.XXX-30	Credenciada
Direitos Humanos: Fundamentos e Atuação Policial Militar na Proteção de Grupos Vulneráveis	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.XXX.XXX-92	Credenciado
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	ROSE DAIANE PEREIRA	571.XXX.XXX-04	Credenciada
Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	LUCAS MEDEIROS ROYO	041.XXX.XXX-30	Credenciado
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.XXX.XXX-92	Credenciado
Lei 7.716/89, Lei do Racismo	LUCAS MEDEIROS ROYO	041.XXX.XXX-30	Credenciado
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	EDILSON GONÇALVES SAUDAÇÕES	778.XXX.XXX-20	Credenciado
Comunicação e Relacionamento Comunitário	JANAINA DA SILVA ZEQUIM	067.XXX.XXX-99	Credenciada
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	EDILSON GONÇALVES SAUDAÇÕES	778.XXX.XXX-20	Credenciado
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	ROSE DAIANE PEREIRA	571.XXX.XXX-04	Credenciada
Criação e desenvolvimento de projetos de prevenção primária à criminalidade	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013.XXX.XXX-50	Credenciado
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Heny Borel - PHB)	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013.XXX.XXX-50	Credenciado
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	MAICK CAMPOS COSTA	020.XXX.XXX-77	Credenciado

”

LEIA-SE:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EDILSON GONÇALVES SAUDAÇÕES	778.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
JANAINA DA SILVA ZEQUIM	067.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
LUCAS MEDEIROS ROYO	041.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
MAICK CAMPOS COSTA	020.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
MARCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA	960.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO
ROSE DAIANE PEREIRA	571.XXX.XXX-XX	CREDENCIADO

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes no instrumento original e em suas retificações e aditivos anteriores que não conflitarem expressamente com as alterações trazidas por esta publicação.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2026.

Original assinado
DENYSE PEREIRA VALADÃO - CAP PM
Presidente

Original asinado
ROSE DAIANE PEREIRA - 2º SGT PM
Membro

Original assinado
MAICK CAMPOS COSTA - 3º SGT PM
Secretário

Protocolo 1826855

TERMO ADITIVO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES E DOCENTES PARA O 1º CURSO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA PMMT, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO Nº 29.204, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Comandante Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública e adita o Edital de Chamamento para Credenciamento de Facilitadores e Docentes para o 1º Curso de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar da PMMT, conforme as disposições a seguir:

1. No Item 7.3 - DO NÚMERO DE VAGAS:

ONDE SE LÊ:
"7.3 O facilitador poderá ser credenciado e classificado, em até duas disciplinas."

LEIA-SE:
"7.3 O facilitador será credenciado e classificado para atuação em todas as disciplinas inerentes ao curso, sem vinculação ou limitação a uma disciplina específica."

2. No Anexo I - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSTRUTORES DAS DISCIPLINAS PARA O 1º CURSO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA PMMT:

ONDE SE LÊ:
"

DISCIPLINA	FORMAÇÃO FACILITADOR / INSTRUTOR	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Introdução à Constituição Federal de 88	Bacharelado em Segurança Pública; Bacharelado em Direito.	Graduação	
Direitos Humanos Direitos humanos para policiais Militares Direitos Humanos para Grupos Vulneráveis	Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na área da Polícia Comunitária e Direitos Humanos.
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	Bacharelado em Segurança Pública;	Pós-Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	Bacharelado em Segurança Pública;	Pós-Graduação	
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	
Lei 7.716/89, Lei do Racismo	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Comunicação e Relacionamento Comunitário	Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Mobilização Social e Estruturação de Redes	Tecnólogo em Segurança Pública; Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência em rede de enfrentamento , Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	Tecnólogo em Segurança Pública	Graduação	Curso de negociador
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Estratégias de Planejamento de Policiamento Comunitário Aplicado	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Curso de Polícia Comunitária
Criação e desenvolvimento de projetos de prevenção primária à criminalidade	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência com projetos sociais
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Heny Borel - PHB)	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	Tecnólogo em Segurança Pública ou Tecnólogo em Gestão em Segurança Pública ou Bacharelado em Segurança Pública;	Graduação	Experiência na Patrulha Maria da Penha
Funcionamento da rede de Barra do Garças	-	Graduação	Experiência com a rede de Barra do Garças
Funcionamento da rede de Várzea Grande	-	Graduação	Experiência com a rede de Várzea Grande

"

LEIA-SE:

“

DISCIPLINA	TITULAÇÃO MÍNIMA INSTRUTOR(A)	TITULAÇÃO MÍNIMA FACILITADOR(A)	OUTROS REQUISITOS INSTRUTOR(A)
Introdução à Constituição Federal de 88	Graduado(a)	Ensino Médio	Área de direito e/ou segurança pública
Direitos Humanos Direitos humanos para policiais Militares Direitos Humanos para Grupos Vulneráveis	Graduado(a)	Ensino Médio	Experiência na área da Polícia Comunitária e Direitos Humanos.
Lei Maria da Penha e Lei 14.994/2024 - Anti Feminicídio	Pós-graduado(a)	Ensino Médio	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Lei 8.069 - ECA e Lei 14.344 Henry Borel	Pós-graduado(a)	Ensino Médio	Área de direito e/ou segurança pública
Lei 10.741 - Estatuto do idoso	Graduado(a)	Ensino Médio	Área de direito e/ou segurança pública
Lei 7.716/89, Lei do Racismo	Graduado(a)	Ensino Médio	Área de direito e/ou segurança pública
Princípios e Fundamentos da Polícia Comunitária Aplicada	Graduado(a)	Ensino Médio	Curso de Polícia Comunitária
Comunicação e Relacionamento Comunitário	Graduado(a)	Ensino Médio	Curso de Polícia Comunitária
Mobilização Social e Estruturação de Redes	Graduado(a)	Ensino Médio	Experiência em rede de enfrenta-mento, Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Prevenção, Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	Graduado(a)	Ensino Médio	Curso de negociador
Inteligência e Análise de Dados no Policiamento Comunitário Aplicado	Pós-graduado(a)	Ensino Médio	Curso de Polícia Comunitária
Estratégias de Planejamento de Policiamento Comunitário Aplicado	Graduado(a)	Ensino Médio	Curso de Polícia Comunitária
Criação e desenvol-vimento de projetos de prevenção primária à crimina-lidade	Graduado(a)	Ensino Médio	Experiência com projetos sociais
Prática de Polícia Comunitária Aplicada (PMP; Projetos de Prevenção Primária; Patrulha Heny Borel - PHB)	Graduado(a)	Ensino Médio	Experiência na Patrulha Maria da Penha ou programas de prevenção à violência doméstica
Atuação da Patrulha Maria da Penha (POP 405; Aplicação FNAR; Atuação em REDE)	Tecnólogo(a)	Ensino Médio	Experiência na Patrulha Maria da Penha

”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.
Cuiabá - MT, 25 de junho de 2026.

Original assinado
Claudio Fernando Tinoco - Cel PM
Comandante Geral da PMMT.

Protocolo 1826839

CONVOCAÇÃO DE POLICIAL MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e, o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o término de Gozo da Licença para Tratar de Interesse Particular, publicada pela Portaria Portaria nr 85520, no Diário Oficial n. 28.706, com período de gozo de 03/04/2024 à 02/04/2026, REVOLVE CONVOCAR o SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR RG:8****1, CPF 034.***.***-65 e Matricula 2****3, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco dias), a contar da data de publicação da Presente Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada na Rua 25, Quadra 42, nº 58 CPA III Setor V, Bairro Morada da Serra, CEP 78058.382, para fins de regularizar sua situação funcional, devendo ser revertido ao serviço ativo, observando que seu não comparecimento acarretará a abertura de procedimento administrativo nos termos da legislação castrense.

* Sigadoc n. PM-DES-2026/08906

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1825810

Citação por Edital

Ofício nº 02/BMST/SIND-ACUS/CR-I/2026
Cuiabá - MT, 24 de junho de 2026.
Do Ten Cel PM Bruno Marcel Souza Tocantins - Encarregado.
Ao Ten Cel PM Almir de França Ferraz - Acusado.
Assunto: CITAÇÃO ACUSATÓRIA
Referência: Portaria nº 20/SIND-ACUS/CR1-SEDE/25, de 17jun25.

1. Na qualidade de Encarregado da Sindicância, instaurada pela Portaria em epígrafe e diante da determinação contida em seu item 2, venho citar o policial militar, Ten Cel PM Almir de França Ferraz, RGPM 8****1, lhe informando que está sendo acusado, em tese, ter faltado ao serviço para o qual estava devidamente escalado, no dia 13jun25, no expediente administrativo, compreendido entre as 08h às 12hs e 14hs às 18hs.
2. A conduta acima descritas praticadas pelo policial militar, em tese, infringiram as normas disciplinares castrenses previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº 1329 de 21Abr78, como também o Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014, como adiante se vê:
Decreto nº 1329 de 21Abr78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato). Art. 12 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime. Art. 13 - São transgressões disciplinares: 1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial militar especificadas no Anexo ao presente Regulamento; Relação das Transgressões anexa ao RDPMMT: 07 - “Deixar de cumprir normas regulamentares na sua esfera de atribuições” 21 - Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer a OPM, ou qualquer ato de serviço. 22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir. 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente. Lei Complementar nº 555, de 29dez14(Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso): “Art. 46 - Os deveres do militar estadual emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade. (...) § 2º São deveres fundamentais do militar estadual: (...) IV - dedicar-se integralmente à atividade militar estadual e à instituição a que pertence, mesmo com o risco da própria vida; XVI - ser assíduo e frequente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao serviço público, refletindo negativamente nas instituições militares estaduais e na manutenção da ordem pública; XXI - cumprir, de acordo com as instruções e normas de serviço, suas atribuições; e XXVI - cumprir as obrigações e ordens. (…)

(grifo nosso)
3. Informo que a sindicância foi instaurada pelo 1º Comando Regional da PMMT, localizado na Av. Filinto Muller, nº 1981, Bairro: Quilombo, CEP: 78.043-409 Telefone: (65) 3641-7926 email: djdcr1@pm.mt.gov.br.
4. Notifico que no dia 29 de junho de 2026, às 14h30min na sede do 10º Batalhão da Polícia Militar o acusado será qualificado e interrogado, em conformidade com o Manual de Sindicância da PMMT. Para tanto, o Sindicado poderá apresentar-se com advogado de sua confiança para acompanhá-lo em observância ao princípio da Ampla Defesa e do contraditório; Neste mesmo ato, de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessária, solicito de V.Sª. que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo argüir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, inclusive indicando os nomes e endereços das testemunhas se houver, assim como solicitar demais medidas previstas na seara administrativa disciplinar militar, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
5. Dou-lhe conhecimento do afastamento do rol de testemunhas, por parte da acusação, em virtude da notícia da transgressão ser de natureza documental, sendo considerada, desde já, prova pré-constituída.
6. Informar este encarregado se possui defensor constituído (advogado), ou se necessita de um defensor dativo.
*Conforme Sigadoc n. PM-OFI-2026/55615

Bruno Marcel Souza Tocantins - Ten Cel PM
Sindicante
RG 8****7 PMMT

Protocolo 1827011

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, § 3º, da Constituição Federal; no art. 24-I, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; e na Lei nº 11.662, de 6 de janeiro de 2022, tornam público o presente **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice), bem como à candidata que se encontrava na condição de gestante, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário, nos cargos de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições estabelecidas no referido edital e em seus anexos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 021 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice), bem como da candidata que se encontrava na condição de gestante, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 13.13 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/202. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar divulgado neste Edital terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo encaminhá-lo para o endereço eletrônico processoseletivo@cbm.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2026.

SUSANE TAMANHO - **CEL PM**
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLAVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO
1.	440009543	FABIO BRUNO OLIVEIRA*	AUSENTE
2.	440009363	FRANCIELLY GONÇALVES**	AUSENTE

* Candidato com situação vinculada ao Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice).
** Candidata na condição de gestante por ocasião da convocação, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

Protocolo 1826683

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PORTE DE ARMA DE FOGO
(Instituída pela Portaria n.º 148/2018/GAB/SEJUDH/MT)

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se a Comissão Permanente competente para a instrução, análise e deliberação de processos referentes à suspensão do porte de arma de fogo de Policiais Penais. Após análise técnica e jurídica, os membros, por unanimidade, **RESOLVEM**:
1. Processo SEJUS-PRO-2026/14791.01 - Deliberar pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do policial penal **J. C. P. C.**, nos termos do art. 13, incisos V e VI c/c art. 14, inciso VIII, ambos da Instrução Normativa n.º 01/2023/GAB-SAAP/SESP. **Condicionante(s) para Revogação da Suspensão:** a) Reabilitação Legal e Administrativa: Apresentação de decisão (interlocutória ou resolutiva de mérito) que autorize, de forma plena e sem restrições, o porte e o uso de arma de fogo no âmbito do procedimento policial ou no processo judicial e do procedimento administrativo disciplinar instaurados para apurar os fatos correlatos ao Boletim de Ocorrência n.º 2026.183411. **Regime de Trabalho:** Determinar que o policial penal cumpra sua jornada de trabalho, obrigatoriamente, em regime de expediente.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Presidente da Comissão

Protocolo 1827007

EDITAL Nº 04/2026/SEJUS/MT RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SEJUS/MT, destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro e Assistente do Sistema Socioeducativo - perfil Técnico em Enfermagem, para atuar na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, mediante as alterações abaixo especificadas:
1. Da retificação do item 12, subitem 12.1

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As etapas abaixo elencadas observarão as seguintes datas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de impugnações ao edital	17/06/2026
Divulgação do resultado das análises das impugnações e questionamentos ao Edital	18/06/2026
Inscrições	19/06/2026 a 22/06/2026
Publicação das inscrições deferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	23/06/2026
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	24/06/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	26/06/2026
Resultado da análise de formação profissional e experiência profissional, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	26/06/2026
Prazo para apresentação de recursos do resultado da análise de formação profissional e experiência profissional, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	29/06/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de análise de documentação comprobatória, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	30/06/2026
Resultado final	30/06/2026

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As etapas abaixo elencadas observarão as seguintes datas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de impugnações ao edital	17/06/2026
Divulgação do resultado das análises das impugnações e questionamentos ao Edital	18/06/2026
Inscrições	19/06/2026 a 22/06/2026
Publicação das inscrições deferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	23/06/2026
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	24/06/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	26/06/2026
Resultado da análise de formação profissional e experiência profissional, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	26/06/2026
Prazo para apresentação de recursos do resultado da análise de formação profissional e experiência profissional, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	29/06/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de análise de documentação comprobatória, disponibilizados no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br	30/06/2026
Resultado final	30/06/2026
Convocação para apresentação dos documentos (conforme ANEXO II - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação) à Superintendência de Gestão de Pessoas e assinatura de contrato.	De 01/07/2026 até o dia 02/07/2026 às 12hr. OBS: Poderão ser entregues presencialmente na Sede da SEJUS (somente no horário das 09hrs às 16hrs) ou encaminhados para o e-mail sgp@sejus.mt.gov.br
Início das atividades laborativas	03/07/2026

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826906

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 030/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.

DA MODALIDADE: Utilização da ARP nº 009/2024/SEPLAG

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 22/06/2026 e encerrando em 21/06/2027.

DO VALOR: R$ 66.726,00 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.092.15010100.01.01.03

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/08264

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e a representante ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA - BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA/ Contratada.

Protocolo 1826704

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2225/2024

PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/20002.07

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento para autorização de utilização dos rendimentos de aplicação financeira do Termo de Colaboração nº 2225/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, e o Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto autorizar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos vinculados ao Termo de Colaboração nº 2225/2024.

DOS RECURSOS: Fica autorizada a utilização do valor de R$ 364.166,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), proveniente dos rendimentos de aplicação financeira, a ser empregado na Natureza de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações.

DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR (R$)
VALOR ORIGINAL DO REPASSE		17.440.025,00
1º Apostilamento de rendimentos	4490.52 - Material Permanente	813.271,56
5º Apostilamento de rendimentos	4490.51 - Obras e Instalações	364.166,00
VALOR TOTAL AUTORIZADO		18.617.462,56

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

ASSINAM: ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA (Secretário Adjunto de Administração Sistêmica), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) e LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI (Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande)

Protocolo 1826822

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 026/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, e a empresa **STN SANEAMENTO LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração, atendendo os parâmetros definidos no estudo geotécnico do local, para atendimento das demandas do Centro de Detenção Provisória de Juína/MT, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente contrato.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2025/SEJUS/MT.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura entre os dias 25/06/2026 a 20/06/2027.

DO VALOR: R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.541.4534.0100.4.4.

90.51.003.17120000.01.01.01
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/03774
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARVALHO GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante e o representante LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES - STN SANEAMENTO LTDA/Contratada.

Protocolo 1827014

PORTARIA Nº 159/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 007/2025, instaurada pela Portaria n° 313/2025/COR/SEJUS, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.085 de 30/09/2025 (pág. 42);
Considerando o teor do processo sob o nº SEJUS-PRO-2025/16728;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° **PUNIR** a servidora acusada no âmbito do SAD supracitado, da acusação imputada, tipificada no artigo 143, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 04/1990 (alterada pela Lei Complementar nº 845 de 09/06/2026), consoante as razões carreadas na Decisão proferida no Proc. SEJUS-PRO-2025/16728, **com a penalidade de ADVERTÊNCIA.**
Art. 2° Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, para Comissão Processante cientificar a servidora e seu(s) defensor(es), e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1827017

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 05/2026/FUNAC

Dispõe sobre a nomeação do servidor **PAULO CESAR MARTINS FERREIRA**, lotado na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, para fiscal de contrato do Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear o servidor responsável para o translado dos recuperandos trabalhadores reclusos na Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães-MT ao local de trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Servidor **PAULO CESAR MARTINS FERREIRA** - CPF nº xxx.440.781-87, RG nº xxx.150-53 SEJUS-MT, como Fiscal de Contrato do Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, conforme especificado abaixo:

TERMOS: nº 58/2026 (regime fechado) e 59/2026 (regime semiaberto).
TOMADOR: Prefeitura Muncipal de Chapada dos Guimarães/MT.
OBJETO: O Termo de intermediação de Mão de Obra de Remunerada de Recuperandos que tem como objeto a contratação de recuperandos dos regimes fechado e semiaberto, com a finalidade de auxiliá-los a reinserção social, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposição em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2026.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC

Protocolo 1826864

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/GAC/FUNAC

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2026/00309 - **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/GAC/FUNAC, das empresas **COMPANHIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ N° 04.109.665/0001-99**, no valor total global de **R$ 1.600,00** *(hum mil e seiscentos reais)*, e, a empresa **ALISSON PEDRO DE MELLO - CNPJ Nº 13.383.353/0001-60**, no valor total global de **R$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), perfazendo um valor total de **R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao ao Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CESAR
Ordenador de Despesa - Fundação Nova Chance - FUNAC/MT
(Portaria nº 003/2022/GAB-FUNAC, publicada no D.O.E. de 25/03/2022)

Protocolo 1826832

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 467/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da PORTARIA Nº 467/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com fulcro no art. 67-A da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar - CPF: xxx.xxx.141-20 - Presidente; Claudia Maria Vieira - CPF: xxx.xxx.721-49, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01463.
Cuiabá, 8 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826818

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025/SEDUC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/SEDUC/MT -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024/SEDUC/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/11455
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.950.056/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: Confecção e distribuição de uniformes destinados a todos os estudantes matriculados na Escola EstadualMilitar Tiradentes e Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso.
Gestor do Contrato: Deyvison Ronny da Silva Lopes
Fiscal Titular: Mirian Tieko Luz de Oliveira Hirae
Fiscal Suplente: Thayssa Gabrielle Volpato
Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1826831

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/SEPLAG/MT - UTILIZAÇÃO DA ARP nº 006/2024/SEPLAG/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/98114
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO S.A, inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de condicionadores de ar tipo piso-teto, com capacidade de 30.000 BTUs, incluindo instalação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 056/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, com início em 8/7/2026 e término em 7/1/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal n° 14.133/2021, no art. 291, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico exarado no processo nº 2.905/CPPGE/2024 e OJN 002/CPPGE/2024.
Gestor do Contrato: Ariana Alves Silva
Fiscal Titular: Jomylla Mara De Arruda Neves
Fiscal Suplente: Hiago Hubert De Arruda Pereira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1826838

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 015/2026/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2026/87656
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT.
OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, tem como objeto conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESTADO DO BEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto refeitório laranja 01 mesa 02 bancos	15	Novo	R$ 3.386,98	R$ 50.804,70
2	Bebedouro industrial elétrico em aço inox 04 torneiras	1	Novo	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00

VALOR TOTAL R$ 52.954,70 (**cinquenta e dois mil**, **novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos**).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data de sua publicação.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.
Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826869

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 014/2026/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2026/81583
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.
OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, tem como objeto conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Aparelhos de Ar-condicionado de 24. 000 BTU's	**5**	**R$ 3.303,50**
VALOR TOTAL R$ 16.517,50 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).			

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data de sua publicação.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.
Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826877

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 008/2025**, Ata de Registro de Preços nº 059/2025/DRE/PLA, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT. Contratante: CDCE EE Dep. Dormevil Faria. Contratada: a) L.P.A. Suardi Atacado Ltda, R$7.094,20; b) V.N. dos Santos Ltda, R$ 5.666,80; c) Favorito Supermercado Ltda, R$1.077,09. Ordenador de despesas Edir de Oliveira. Pontes e Lacerda/MT/2026.

Protocolo 1826941

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 014/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Canabrava do Norte/MT**. Contratante: CDCE EE Elias Bento Contratada: a) Adenisia Borges de Araujo, R$ 102.144,00 Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra; Confresa/MT/2026

Protocolo 1826942

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 006/2025**, Ata de Registro de Preços nº 006/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campo Verde/MT** Contratante: CDCE EE Alice Pereira Barbosa Pacheco. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 12.057,91; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP R$12.553,35; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 21.894,11. Contratante: CDCE EE Boa Esperança. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 9.794,65; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 20.284,95; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 27.194,69; Contratante: CDCE EE Gustavo Dutra. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 29.884,60; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 32.060,02; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 46.488,48; d) Geralda Teixeira da Silva - ME, R$ 2.382,00.Contratante: CDCE EECM Jupiara. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 72.042,04; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 60.798,27; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 108.459,41; d) Geralda Teixeira da Silva - ME, R$ 1.276,00. Contratante: CDCE EECM Ledy Anita Brescancin. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 81.144,99; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 53.882,96; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 108.717,69; d) Geralda Teixeira da Silva - ME, R$ 672,00. Contratante: CDCE EECM Ulisses Guimarães. Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 98.521,47; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 74.698,73; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 46.488,48; d) Geralda Teixeira da Silva - ME, R$ 675,00; Contratante: CDCE EECM Waldemon Moraes Coelho Contratada: a) JVM Comércio Atacadista de Alimentos LTDA-EPP, R$ 143.972,70; b) J.Sodré dos Santos Silva EPP, R$ 105.907,23; c) Cesteiro Alimentos LTDA - EPP, R$ 201.117,41; d) Geralda Teixeira da Silva - ME, R$ 3.492,00 Ordenador de Despesas Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2026

Protocolo 1826945

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n°01/2025** Ata de Registro de Preços nº, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Juína/MT** Contratante: CDCE EE 7 de Setembro Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 97.183,34; b) Santana e CIALTDA-ME, R$103.984,68; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$29.319,81; Contratante: CDCE EE Ana Neri Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 47.116,37; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 31.553,25; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 50.737,81; Contratante: CDCE EE Antonia Moura Muniz Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 120.400,60; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 71.696,21; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 66.412,90; Contratante: CDCE EE Antonio Francisco Lisboa Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 75.795,07; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 51.321,28; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 60.314,97; Contratante: CDCE EE Dr Artur Antunes Maciel Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 141.304,20; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 103.832,43; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$78.131,68; Contratante: CDCE EEMT Pe. Ezequiel Ramin Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 108.758,37; b) Santana e CIALTDA- ME, R$ 71.696,21; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 66.412,90; Contratante: CDCE EE 21 de Abril Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 110.102,46; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 80.228,88; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 84.170,17; Contratante: CDCE EE Maria Quitéria Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 70.129,73; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 80.749,56; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 24.810,14; Contratante: CDCE EE Paulo Freire Contratada: a) Alexandre M Dias , R$ 24.333,64; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 25.691,99; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$ 4.862,30; Contratante: CDCE EE Mario de Andrade; Contratada: a) Alexandre M Dias, R$ 23.171,94; b) Santana e CIALTDA-ME, R$ 17.665,93; c) Valdelino Ferreira da Silva, R$8.452,89,Ordenador de Despesa Samara Uchôa Feitoza Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1826946

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Sinop/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 012/2025**, segundo manifestação jurídico nº 18728/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº SEDUC-PRO- 2026/83872, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 012/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Sinop e Stª Carmem/MT /MT, Contratantes: da (s) Escola (s) Estaduais do Municípios de **Sinop e Stª Carmem/MT** Contratada: Casa de Carne e Mercado Maripá Roma Ltda CNPJ 50.387.266/0001- 0. Produtos realinhados: Feijão carioca R$8,29 e Leite UHT Integral R$ 6,95. Diretoria Regional De Educação Polo De Sinop Coordenadora COADM Rozangela Cristina Alves

Protocolo 1826949

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 012/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Canabrava do Norte/MT**. Contratante: CDCE da Escola Estadual Elias Bento. Contratadas: a) Antônio da Fonseca Cabral, R$ 27.257,87; b) Carla Regina Gonçalves, R$ 26.618,24; c) Izabel Conceição Barbosa Aguiar, R$ 15.364,26; d) José Dias de Alecrim Neto, R$ 6.777,00; e) Maria Ivanildes Lima Santos, R$ 1.858,39; f) Odília Bernadete Porto Lima, R$ 2.081,36; g) Voneis Luiz Pedrosa, R$ 14.813,90; h) Amauri Rodrigues Silva, R$ 1.254,36 Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026

Protocolo 1826955

A Secretaria de Estado de Educação através da **Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT** Retifica em parte **o Extrato de Homologação do Pregão 008/2025** para atender as escolas estadual do Município **Vera e Feliz Natal/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.140 do dia 22/12/2025 páginas nº 70. Onde se lê: fornecedor: a) Frabeti Processamento De Carnes Ltda, R$ 641.133,50, b) G. Dalpasquale Ltda, R$ 1.721.465,65 Leia- se: fornecedor: a) Frabeti Processamento De Carnes Ltda, R$ 681.231,80 b) G. Dalpasquale Ltda, R$1.676.007,55 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer. Sinop/MT/2026

Protocolo 1826959

LAUDA 084

EXTRATO DO 7ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1516-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/166988.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1516-201, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 23/06/2026 para 23/06/2027.

ASSINATURA: 23/06/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0048-2024.

SEDUC-PRO-2024/35975

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT, CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0048-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/06/2026 para 03/08/2026.

ASSINATURA: 23/06/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 6ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1575-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/58821.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1575-201, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 29/06/2026 para 24/02/2027.

ASSINATURA: 24/06/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1827018

PORTARIA Nº 527/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o noticiado no Ofício SEDUC-OFI-2026/16520.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIMEIRE ALVES CASSIANO**, **mat. 7xxx0**, Técnica Administrativa Educacional, para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC, a partir de 02/06/2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826741

PORTARIA N° 528/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Cessação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/83016, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, **a contar de 16 de junho de 2026**, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **PEDRO AQUILINO CRISPIM DE** OLIVEIRA, CPF Nº 938. ***. 781-**, da **Escola Estadual Elmaz Gattas Monteiro**, localizada no município de **Várzea Grande**/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2026.

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826886

PORTARIA Nº 529/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO a decisão liminar judicial proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 1015950-18.2026.8.11.0041, bem como as informações constantes do Processo SEDUC-PRO-2026/83016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretora Escolar **REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE SANTOS**, CPF Nº 629. ***. 011 - ** , na **Escola Estadual Elmaz Gattas Monteiro**, localizada no município **Várzea Grande**/MT, **no período de 17 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2027.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2026.

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826890

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 00001/2026/CAL

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria n° 037/2025/GAB/SETASC/MT - D.O. 28.951, p. 39, publicada no Diário Oficial de 18/03/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° SETASC-LIS-2026/00006-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATA LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
872.1	TERMO DE RECLAMAÇÃO	2001	2015	62	CAIXA BOX
752	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2003	2010	01	CAIXA BOX
753.1	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	2006	2006	01	CAIXA BOX
753.3	DOAÇÕES	2005	2010	07	CAIXA BOX
755	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2005	2006	02	CAIXA BOX
052.21	RECEITA.REPASSE FINANCEIRO	2004	2007	06	CAIXA BOX
052.21	RECEITA.REPASSE FINANCEIRO	2009	2009	02	CAIXA BOX
052.22	DESPESA	2004	2007	01	CAIXA BOX
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO E/ OU PRESTAÇÃO DE CONTAS	2004	2004	01	CAIXA BOX
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO E/ OU PRESTAÇÃO DE CONTAS	2006	2007	01	CAIXA BOX
052.222	PAGAMENTO DE FATURA.PAGAMENTO DE NOTA FISCAL	2004	2011	37	CAIXA BOX
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2006	2006	01	CAIXA BOX
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2008	2009	01	CAIXA BOX
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2011	2011	01	CAIXA BOX
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2013	2013	01	CAIXA BOX
033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2004	2004	01	CAIXA BOX
033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2006	2007	01	CAIXA BOX
033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2011	2011	01	CAIXA BOX
033.22	CESSÃO.DOAÇÃO. PERMUTA DE MATERIAL DE CONSUMO	2016	2016	01	CAIXA BOX
036.1	REQUISIÇÃO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2004	2006	01	CAIXA BOX
036.1	REQUISIÇÃO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2008	2008	01	CAIXA BOX
036.1	REQUISIÇÃO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2010	2013	01	CAIXA BOX
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO	2011	2015	01	CAIXA BOX
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO	2015	2015	01	CAIXA BOX
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS.	2004	2007	05	CAIXA BOX
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2009	2009	01	CAIXA BOX
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2011	2011	01	CAIXA BOX
011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	2017	2017	01	CAIXA BOX
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2020	2020	01	CAIXA BOX
992	COMUNICADOS E INFORMES	1994	2021	33	CAIXA BOX
993	CONVITES DIVERSOS	2020	2020	01	CAIXA BOX
994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS	2020	2020	01	CAIXA BOX

995	PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES	2016	2021	01	CAIXA BOX
996	PEDIDOS. OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1987	2021	20	CAIXA BOX
992	CÓPIAS DE DOCUMENTOS	0000	0000	38	CAIXA BOX

DATAS LIMITES GERAIS:	1987 - 2021	MENSURAÇÃO TOTAL: 237 caixa (s) box/ 33,18 metro linear (s).

OBSERVAÇÕES: Os códigos: 872.1 não eliminará o ano 2004; 752 não eliminará os anos 2004 à 2007; 021.2 não eliminará os anos 2013 e 2014; 992 não eliminará os anos 1995 à 1999; 995 não eliminará os anos 2017 à 2020 e 996 não eliminará os anos 1988 à 1996 e 2000. Os códigos: 753.1, 755 e 052.221 não possuem nº. do protocolo SAD.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2004	2006	24.278, p. 23 de 24/01/2006
2005	2006	24469, p. 65 de 09/11/2006
2006	2007	24670, p. 57 de 04/09/2007
2007	2008	24927, p. 33 de 25/09/2008
2008	2009	25214, p. 71 de 04/12/2009
2009	2010	25455, p. 42 de 10/12/2010
2010	2011	25644, p. 86 de 15/09/2011
2011	2012	25878, p. 83 de 30/08/2012
2012	2013	280, p. 93 de 16/12/2013
2013	2014	513, p. 27 de 04/11/2014

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/ SETASC.

Cuiabà. MT, 25 de junho de 2026

ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SETASC

Protocolo 1826743

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 0321-2026 SETASC-FUNDECON/PROCON/MT.
PROTOCOLO: SETASC-PRO-2026/08397
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Município de Cáceres/MT.
OBJETO: O Presente Objeto de Cooperação, tem por Objetivo a Mútua Cooperação entre os Partícipes, para a Manutenção de uma Unidade de Procon no Município de Cáceres, Visando a Proteção e Defesa dos Consumidores, Ordem pública e Interesse social atinentes á Área do Direito do Consumidor.
ASSINATURA: 23/06/2026
VIGÊNCIA: 30/06/2031.
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Antonia Eliene Liberato Dias - Prefeita Municipal de Cáceres/MT.

Protocolo 1826729

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de **COTRIGUAÇU**
OBJETO: Veículo MMC/L200 TRITON 3.2 DP, Placa OBG0E02, Renavam 512245398, Chassi 93XJNKB8TDCC64400.
Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
31	COTRIGUAÇU	MOISES FERREIRA DE JESUS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de **ALTA FLORESTA**
OBJETO: Sucata: Veículo IMP/GM D20, Placa JYT6319, Renavam 704577119, Chassi 8AG244NATSA111255.
Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.
Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
32	ALTA FLORESTA	VALDEMAR GAMBA

Protocolo 1826753

PORTARIA Nº.169/2026/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.
RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação n° 0321-2026**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Procon Município de Cáceres - MT.
Fiscal Titular SETASC: Taiane Almeida de Arruda - **Matrícula n°** 343.400
Fiscal Suplente SETASC: Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula n°** 111.810
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1826728

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: FLASHLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:**30.569.912/0001-40.
II-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2026/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03238.
III - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.
IV - VALOR: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001154-7.
VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho 2026. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e TALITA FERNANDA DE SOUZA CARRENHO, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: A. C. SILVA FANTICHELLI LTDA - **CNPJ:** 44.225.227/0001-00.
II-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2026/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03238.
III - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.
IV - VALOR: R$ 32.336,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais).
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001153-9.
VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho 2026. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e AMABILI CRISTINNE SILVA FANTICHELI, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - **CNPJ:** 26.784.789/0001-02.
II-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2026/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03238.
III - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.
IV - VALOR: R$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais).
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001152-0.
VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho 2026. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 58.643.068/0001-79.
II-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2026/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03238.
III - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.
IV - VALOR: R$ 275.808,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oito reais).
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001151-2.
VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho 2026. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e JULIA OLIVEIRA FORTES, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 18.917.693/0001-47.
II-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2026/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03238.
III - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.
IV - VALOR: R$ 50.490,40 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001155-5.
VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho 2026. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e ELTON CRISTIAN GRATZ PIERETTI, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1826690

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2026/SECITECI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.259 DE 24 DE JUNHO, PAG. 47.
ONDE SE LÊ:
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 339037, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001237-3.
LEIA-SE:
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 339037, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001386-8.

Protocolo 1826736

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 034/2026/SECITECI - SECITECI-PRO-2026/03342, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e **AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.636.261/0001-19.
OBJETO: 1.1. O presente TERMO tem por objeto estabelecer PARCERIA para o fornecimento de Aprendizagem Profissional, visando a cooperação mútua entre as Partes para o cumprimento da cota legal de aprendizagem, com foco específico na realização da etapa prática pela CONTRATADA/EMPRESA, nos exatos termos estabelecidos pela Portaria MTE nº 3.872/2023.
1.2. O TERMO DE PARCERIA visa também a permissão para realização de Visitas Técnicas e Palestras, previamente agendada entre as partes, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 25/06/2028.
ASSINAM: DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **HENRIQUE PEROLA- Agroindustrial Campo Real Ltda.**

Protocolo 1826814

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº119/2026/ SECITECI ETEEPT de Diamantino/MT - UR Arenápolis
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ
DO BOLSISTA: Edemar Zuse
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PEQ, ofertado (s) pela ETEEPT de **Diamantino/MT - UR Arenápolis** conforme processo SECITECI-PRO-2026/03086
DO VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 20(vinte) horas semanais
DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Edemar Zuse.**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ:
Nº. 075/2026/SECITECI ETEEPT de Campo Verde/MT.
DO BOLSISTA: Rafael Martins Sonsin, publicado no Diário Oficial nº. 29247 de 08/06/2026, pg. 050.
Nº. 106 e 112/2026/SECITECI ETEEPT de Alta Floresta/MT.
DO BOLSISTA: Anderson Fernandes, publicado no Diário Oficial nº.29253 e 29257 de 16 e 22/06/2026, pg. 047 e 033.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ/MT Nº120/2026/SECITECI ETEEPT de SINOP/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ/MT
DO BOLSISTA: MARCIO AZARIAS DE CARVALHO
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PEQ, ofertado (s) pela ETEEPT de **SINOP/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/02888.
DO VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 40 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Marcio Azarias de Carvalho**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ/MT Nº121/2026/SECITECI ETEEPT de RONDONÓPOLIS/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ/MT
DO BOLSISTA: JANAINA MONTEIRO DA SILVA
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PEQ, ofertado (s) pela ETEEPT de **RONDONÓPOLIS/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/003413.
DO VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 16 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Janaina Monteiro da Silva**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ/MT Nº122/2026/SECITECI ETEEPT de CÁCERES/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ/MT
DO BOLSISTA: ANA CLARA CABRAL OLSON
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PEQ, ofertado (s) pela ETEEPT de **CÁCERES/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/02791.
DO VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 40 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Ana Clara Cabral Olson**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ/MT Nº123/2026/SECITECI ETEEPT de CÁCERES/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ/MT
DO BOLSISTA: SANDRA FRANCO LEMES
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PEQ, ofertado (s) pela ETEEPT de **CÁCERES/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/03110.
DO VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 20 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26/06/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Sandra Franco Lemes**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PRONATEC Nº124/2026/SECITECI ETEEPT de POXOREOMT
O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: THYENE RODRIGUES PERES
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETEEPT de **POXOREO/MT** conforme processo SECITECI-PRO-2026/02671..
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 40 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Thyene Rodrigues Peres**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PRONATEC Nº125/2026/SECITECI ETEEPT de RONDONOPOLIS/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: ENIO VINICIUS ALVES MARCON
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETEEPT de **RONDONOPOLIS/MT** conforme processo **SECITECI-PRO-2026/03230**
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 16 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Enio Vinicius Alves Marcon.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PRONATEC Nº126/2026/SECITECI ETEEPT de VARZEA GRANDE/MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: HELLUELY ISAURA LEITE RONDON
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETEEPT de **VARZEA GRANDE/MT** conforme processo **SECITECI-PRO-2026/03348**.
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 40 horas semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/08/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **Helluely Isaura Leite Rondon .**

Protocolo 1826956

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº009/2026/SECITECI/PEQ- ETEC Lucas do Rio Verde - UR Itanhangá/MT
DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 021/2026, ref. ao processo SECITECI-PRO-2025/02965, de André Luiz Barrachina Leite, da função de professor da ETEC **Lucas do Rio Verde - UR Itanhangá / MT,** no PEQ.
DATA DA RESCISÃO: 10/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
ASSINAM: Dimorvan Alencar Brescancim e **André Luiz Barrachina Leite**

Protocolo 1826960

PORTARIA Nº117/2026/SECITECI/MT

Institucionaliza Projeto de Programa ETECs Restaurativas MT *aprovado no âmbito da SECITECI/MT e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual e considerando as disposições dos Regulamentos publicados no Diário Oficial de 11.02.2022 e da Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT.
RESOLVE:
Art.1º- Institucionalizar o Projeto de Programa ETECs Restaurativas MT: Implementação Sistematizada de Práticas de Justiça Restaurativa nas Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso aprovado no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso:

1. SECITECI-PRO-2026/01440- Projeto de : Programa ETECs Restaurativas MT: Implementação Sistematizada de Práticas de Justiça Restaurativa nas Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso", sob a coordenação da profa. Jenaina Nasser como parte do Projeto de Pesquisa em nível de Doutorado na UFG.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Junho de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT
***Republique-se por sair incorreta.**

Protocolo 1826647

PORTARIA Nº 116/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3° inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 029/2026/SECITECI/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/ SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03238.	**FLASHLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº. 30.569.912/0001-40.	Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande**, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.	**Titular:** Girlayne Santos Menezes Gomes. **Matrícula:** 300854 **Suplente:** Ederson Andrade. **Matrícula:** 130339	**Titular:** Albéria Cavalcanti de Albuquerque **Matrícula:** 344471 **Suplente:** Alex Paulo Teixeira de Souza **Matrícula:** 241304	**R$ 29.520,00**
Contrato nº. 030/2026/SECITECI/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/ SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03238.	**A. C. SILVA FANTICHELLI LTDA-** CNPJ nº. 44.225.227/0001-00.	Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande**, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.	**Titular:** Girlayne Santos Menezes Gomes. **Matrícula:** 300854 **Suplente:** Ederson Andrade. **Matrícula:** 130339	**Titular:** Albéria Cavalcanti de Albuquerque **Matrícula:** 344471 **Suplente:** Alex Paulo Teixeira de Souza **Matrícula:** 241304	**R$ 32.336,00**
Contrato nº. 031/2026/SECITECI/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/ SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03238.	**AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -** CNPJ nº. 26.784.789/0001-02.	Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande**, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.	**Titular:** Girlayne Santos Menezes Gomes. **Matrícula:** 300854 **Suplente:** Ederson Andrade. **Matrícula:** 130339	**Titular:** Albéria Cavalcanti de Albuquerque **Matrícula:** 344471 **Suplente:** Alex Paulo Teixeira de Souza **Matrícula:** 241304	**R$ 102.040,00**
Contrato nº. 032/2026/SECITECI/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/ SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03238.	**PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA -** CNPJ nº. 58.643.068/0001-79	Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande**, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.	**Titular:** Girlayne Santos Menezes Gomes. **Matrícula:** 300854 **Suplente:** Ederson Andrade. **Matrícula:** 130339	**Titular:** Albéria Cavalcanti de Albuquerque **Matrícula:** 344471 **Suplente:** Alex Paulo Teixeira de Souza **Matrícula:** 241304	**R$ 275.808,00**
Contrato nº. 033/2026/SECITECI/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/ SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03238.	**OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº. 18.917.693/0001-47	Aquisição de equipamentos e instrumentos para atender as demandas do laboratório de Física do Solo e Práticas Agrícolas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Matupá, Poxoréu, Tangará da Serra, Juara e Várzea Grande**, conforme especificação e condições técnicas constantes neste termo e em seus anexos.	**Titular:** Girlayne Santos Menezes Gomes. **Matrícula:** 300854 **Suplente:** Ederson Andrade. **Matrícula:** 130339	**Titular:** Albéria Cavalcanti de Albuquerque **Matrícula:** 344471 **Suplente:** Alex Paulo Teixeira de Souza **Matrícula:** 241304	**R$ 50.490,40**

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

Protocolo 1826686

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1764-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/01258.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC, CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.
Objeto: O Festival de Praia e de Pesca é um evento turístico e esportivo, com shows, atividades esportivas e competições de pesca, reunindo cerca de 20 mil participantes. A iniciativa impulsiona a economia local, gerando emprego e fortalecendo setores como comércio, hotelaria e serviços. Os recursos do convênio serão destinados à estrutura, atrações, materiais e premiações. O projeto visa fomentar o turismo e promover o município em âmbito regional. Além disso, busca valorizar a pesca esportiva e consolidar Nova Xavantina como referência turística no Vale do Araguaia.
Origem do Recurso: Recurso próprio.
Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa**: 385, **Paoe**: 2011, **Natureza de Despesa**: 3340, **Fonte**: 2.7590000.
Valor do Concedente: R$ 600.000,00.
Valor da Contrapartida: R$ 66.720,50.
Valor Total do Convênio: R$ 666.720,50.
Assinatura: 25/06/2026.
Vigência SIGCon: 30/09/2026.
Assinam: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e João Machado Neto, prefeito de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1826507

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO 2245-2022, processo: SEDEC-PRO-2022/02316.
Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-CNPJ: 33.004.540/0001-00 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso-Fundação-UNISELVA-CNPJ: 04.845.150/0001-57.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar da Cláusula Quarta Original -Dos Recursos do instrumento original que passam a viger, respectivamente, nos seguintes termos: "4.1. O valor original do Convênio, no montante de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) fica suplementado pela importância R$ 916.269,51 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) a título de repasse pela concedente SEDEC ficando o valor total do Convênio no montante de R$ 3.316.269,51 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)."
Origem do Recurso: próprio da secretaria.
Dotação Orçamentária: UO: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1899, Natureza de Despesa: 3350,4450, Fontes: 15010100.01.1, 17590000.14.1
Valor do Concedente: R$ 916.269,51
Valor Total do Convênio: R$ 3.316.269,51
Assinatura: 25/06/2026
Vigência SIGCon: 31/12/2027
Assinam: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e Marluce Aparecida Souza e Silva-Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Jose Jaconias da Silva- Diretor Geral- Fundação Uniselva.

Protocolo 1826902

TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO nº 1215-2025, **processo**: **SEDEC-PRO-2025/01487.**
Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-CNPJ: 33.004.540/0001-00 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso-Fundação-UNISELVA-CNPJ: 04.845.150/0001-57.
Objeto: Prorrogação da vigência da proposta no **SIGCon**, com o novo término em **31/01/2027.**
Assinatura: 25/06/2026
Signatário: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC

Protocolo 1826983

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026/SEDEC
PROCESSO N° SEDEC-PRO-2026/00629
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ n. º 57.541.264/0001-70.
CONTRATADO: Alisson Pedro de Mello - ME.- CNPJ n. º 13.383.353/0001-60
OBJETO: Contratação de serviços gráficos de natureza comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para confecção sob demanda de crachás identificadores, cartões de visita, placas acrílicas para sinalização interna, banners e panfletos institucionais, destinados a atender às necessidades da nova sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
VALOR: R$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 15000000.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.
ASSINATURA: 25/06/2026
ASSINAM: MAYRAN BECKMAN BENICIO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante - **ALISSON PEDRO DE MELLO** - Alisson Pedro de Mello -ME. - Contratada.

Protocolo 1827016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025.
PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2026/01361
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.
CONTRATADA: Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT - CNPJ nº 62.691.178/0001-83.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a estruturação, manutenção e execução das atividades de atuação da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, que tem por finalidade apoiar a operacionalização da política de desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, através de serviços para viabilizar a atração de investimentos e a promoção comercial dos produtos e serviços do Estado de Mato Grosso, tendo como setores econômicos prioritários aqueles que serão indicados pelo Contratante durante a vigência deste Contrato de Gestão.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação e adequação de cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 01/2025, visando a sua plena conformidade com as necessidades operacionais e estratégicas da INVEST MT para o exercício de 2026, em consonância com o Decreto nº 1.675/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 70 do Decreto Estadual nº 1.675/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
ASSINAM: MAYRAN BECKMAN BENICIO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante - MIRAEL FRANÇA PRAEIRO - Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT - Contratada.

Protocolo 1826958

PORTARIA Nº 160-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal **Termo de Convênio nº 1764-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a servidora a servidora **Liane Borges de Deus**, como Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio nº 1764-2026**, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, objeto: O Festival de Praia e de Pesca é um evento turístico e esportivo, com shows, atividades esportivas e competições de pesca, reunindo cerca de 20 mil participantes. A iniciativa impulsiona a economia local, gerando emprego e fortalecendo setores como comércio, hotelaria e serviços. Os recursos do convênio serão destinados à estrutura, atrações,

materiais e premiações. O projeto visa fomentar o turismo e promover o município em âmbito regional. Além disso, busca valorizar a pesca esportiva e consolidar Nova Xavantina como referência turística no Vale do Araguaia.
Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:
I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1826508

PORTARIA nº 162-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Convênio n° 2711-2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a servidora **Glaucia Regina da Silva** , na qualidade de fiscal do **Termo de Convênio nº 2711-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, plataforma web/desktop, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública de Nobres/MT - / Implantação de sistema de Voucher Único Digital para o turismo em Nobres/MT (contrato com duração de dois anos - 2023 e 2024), **em substituição do servidor: Mamede Roder Neto.**
Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:
I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1826905

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1489-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03585.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e Instituto Vale do Rio Cuiabá - CNPJ nº 31.174.025/0001-35.
OBJETO: "Realização do projeto cultural "2º Duelo Rancho Nogueira: Tradição e Identidade Sertaneja", no município de Santo Antônio do Leste-MT, com acesso gratuito ao público, promovendo provas técnicas de laço comprido, valorização das tradições campeiras e preservação do patrimônio cultural imaterial, incluindo transmissão ao vivo em plataforma digital para ampliação do acesso e difusão da cultura sertaneja, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.652/2021"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R$ **298.524,96 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000511-8** (Data do Empenho 19/05/2026);
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 023/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.
VALOR TOTAL: R$ 298.524,96 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
GESTOR: Marcelo Max Freire - matrícula:249706.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 31/08/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiza Marta Pereira - Presidente do Instituto Vale do Rio Cuiabá.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1500-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03343.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **Instituto Ibitiraty** - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.
OBJETO: "Realização da programação cultural da "Arraiá da melhor idade em Campinapólis", contemplando a execução de atividades artísticas, culturais, recreativas e tradicionais, com estrutura operacional, logística, sonorização, iluminação, apresentações culturais, atrações musicais, decoração temática, serviços de apoio e demais ações necessárias para promoção, valorização e fortalecimento das tradições populares juninas junto à comunidade local"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000488-1** (Data do Empenho 18/05/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 148/2026 do Deputado Estadual Carlos Avallone.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
GESTOR: José Victor dos Santos Cintra - matrícula: 310755
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 15/08/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1745-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/3678.
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO CONQUISTA D'OESTE - **CNPJ nº 04.219.688/0001-56.**
OBJETO: ": Realização da "Cavalgada de Conquista 2026", evento cultural voltado à valorização das tradições sertanejas e das comitivas, com grande cavalgada pelas principais ruas da cidade, programação cultural e apresentações musicais, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2026, com público estimado entre 2.000 e 3.000 pessoas no município de Conquista D'Oeste - MT, para a sistemática de repasse fundo a fundo."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000040-6** (Data do Empenho 19/06/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.
VALOR TOTAL: R$ 705.750,00 (setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 105.750,00 cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 23/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Odair José Vargas - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1580-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03574.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE CONQUISTA D´OESTE - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: "Realização da Programação Cultural do Campeonato de Voo Livre - Etapa Estadual 2026, com público estimado entre 1.000 e 2.000 pessoas no município de Conquista D'Oeste.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 405.528,00 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 55.528,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 20/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Odair José Vargas - Prefeito Municipal de Conquista D´Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1440-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03401.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ - CNPJ nº 03.239.027/0001-20.

OBJETO: "Realização da 5ª edição do IND FEST no município de Indiavaí, com promoção de programação artística gratuita, apresentações musicais de artistas nacionais e regionais, valorização da cultura local e fortalecimento das manifestações culturais do município.".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO23101.0003.26.000049-1 (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 856.852,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 256.852,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 30/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal de Indiavaí.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1362-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03168.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO** - **FEPC** - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL** - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: "Realização do Evento 3ª Festa Caipira de Reserva do Cabaçal-MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000048-1** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC.

VALOR TOTAL: R$ 222.280,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo o montante de R$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) proveniente de contrapartida financeira do convenente.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1604-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03501.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE ITAÚBA - CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: "Realizar o Festival de Pesca de Itaúba, com competições de pesca esportiva adulto e infantil, atrações culturais gratuitas e shows nacional e regional, valorizando a cultura local.".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000030-9** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 672.369,67 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 72.369,67 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 30/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antônio Ferreira de Oliveira Neto - Prefeito Municipal de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1186-2026/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2026/03057.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**, inscrita no CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

OBJETO: "Realização da 22ª Cavalgada Pantaneira em Barão de Melgaço, com o objetivo de promover a cultura local e regional por meio de apresentações artísticas e musicais, valorizando a identidade cultural da comunidade pantaneira."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$449.950,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000321-6** (Data do Empenho **22/04/2025**).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R$ 499.945,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais) sendo R$449.950,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 49.994,50 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Suellyn Maria De Souza Silva - Matrícula: 345859

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 31/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Margareth Gonçalves Da Silva - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0682-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02269.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO ARARAS** - CNPJ nº 23.570.973/0001-61.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA 7 AVENTURA TOUR"

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000653-3- (Data do Empenho 18/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso de Emenda Parlamentar nº 076/2026 do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)

GESTOR: Pedro Caetano Soares de Lamar - Matrícula Nº 348032.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 31/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcia Cristina Moraes - Presidente do Instituto Araras.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1047-2026/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2026/02431.**

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA** - CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO), TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER PARA ATENDER A DEMANDA DO ESPORTE, COMO O TRANSPORTE DE ATLETAS, COMISSÕES TÉCNICAS E MATERIAIS EM COMPETIÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES DESPORTISTAS."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000628-2** (Data do Empenho (17/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), sendo R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladson Martins - Matricula n° 291276.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 04/05/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Mariano Gomes Miranda- Prefeito Municipal de Nortelândia.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1405-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03655.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: "Realização das festividades de aniversário do Município de Campos de Júlio em 2026, visando a promoção de tradição cultural, lazer e entretenimento de forma gratuita a população".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100**- VALOR: **R$ 600.000**,**00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000043-0** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 786.813,00 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural e o valor de R$ 186.813,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 31/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1560-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03398.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e MUNÍCIO DE SAPEZAL, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: "Torneio Intermunicipal de Futsal Masculino e Feminino de Sapezal/MT".

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 120.000**,**00 (cento e vinte mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000651-7 (Data do Empenho 23/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundo de Recurso Próprio desta Secretaria e o valor de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) de contrapartida financeira do Município.

FISCAL: Anderson Luiz do Nascimento da Silva - Matrícula: 356654

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 19/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Claudio José Scariote - Prefeito de Sapezal - MT.

Protocolo 1826633

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1582-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03545.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO** - CNPJ nº 29.983.798/0001-10.

OBJETO: "Realizar os Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-20 nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026 na cidade de Cuiabá"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **27490000 - VALOR:** R$ 349.575,15 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000605-3 (Data do Empenho 11/06/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 349.575,15 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

GESTOR: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - matrícula nº 343472.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 30/09/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente da Confederação Brasileira De Atletismo.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 0641-2026SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/01951.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: "IV ARRAIÁ DO PEQUI".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 600.000**,**00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000058-9** (Data do Empenho 23/06/).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 736.085,28 (setecentos e trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 36.085,28 (trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 22/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luciano Napolis Costa - Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2018-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03910.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT, inscrita no CNPJ sob 18.087.987/0001-99.**

OBJETO: "Realização da Copa Cuiabá de Futevôlei - 2026."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 299.939,93 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000540-5 (Data do Empenho 28/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos Emenda Parlamentar nº49/2026 do Deputado Estadual Chico Guarnieri.

VALOR TOTAL: R$ 299.939,93 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

GESTOR: Patricia Maia Eca Santos - **Matrícula:** SECEL103784.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 20/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Henrique Gori - Presidente da Federação Matogrossense de Futevolei - FMTFUT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1841-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/04840.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ** - CNPJ nº 31.174.025/0001-35.

OBJETO: "Realização do projeto cultural Festividades Culturais de Rosário Oeste: Valorização do Patrimônio Imaterial da Baixada Cuiabana, circuito cultural gratuito de quatro dias voltado à salvaguarda e difusão do patrimônio imaterial da Baixada Cuiabana, compreendendo apresentações, exposição audiovisual, feira de economia criativa e espetáculos musicais regionais e nacionais, com infraestrutura completa para democratização do acesso à cultura."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000690-4** (Data do Empenho 18/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000691-2** (Data do Empenho 18/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000692-0** (Data do Empenho 18/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000693-9** (Data do Empenho 18/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000761-7** (Data do Empenho 24/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000762-5** (Data do Empenho 24/06/2026).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000763-3** (Data do Empenho 24/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de emenda parlamentar nº 23/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um; emenda parlamentar nº 35/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães; emenda parlamentar nº 18/2026 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco; emenda parlamentar nº 177/2026 do Deputado Estadual Fábio Tardin; emenda parlamentar nº10 e 11/2026 do Deputado Estadual Faissal;

VALOR TOTAL: R$ 1.032.000,00 (um milhão, trinta e dois reais).

GESTOR: Luciwaldo Pires De Avila - **Matrícula:** SECEL249697.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 25/08/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiza Marta Pereira - Presidente do Instituto Vale do Rio Cuiabá.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 0900-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03210.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: " Realização de manifestações culturais em Campos de Júlio em 2026, com o objetivo de promover a cultura local e regional por meio de apresentações de danças tradicionais, shows musicais e feira de comidas típicas, valorizando a identidade cultural da comunidade.".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000065-1** (Data do Empenho 24/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 700.424,00 (setecentos mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso destinados ao Fundo Estadual de Política Cultura e o valor de R$ 100.424,00 (cem mil e quatrocentos e quarenta e vinte e quatro reais) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 29/07/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ireneu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1151-2026/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2026/02829.**

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE JUARA** - CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

OBJETO: "Realização da programação cultural do 10º Festival de Pesca de Juara/MT, com apresentações de artistas regionais e nacionais, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026.".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000765-1** (Data do Empenho 24/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$: 679.438,12 (seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos), sendo R$: 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R$: 79.438,12 (setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Helen Almeida Kormann - Matrícula: **356000.**

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 10/11/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Valdir Leandro Cavichioli - Prefeito em Exercício Municipal de Juara.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1571-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03717.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC** - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE** - CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: "Realização da Programação Cultural do 7ª Temporada de Praia de Canabrava do Norte-MT".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$** 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0003.26.000061-9 (Data do Empenho 23/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 565.439,56 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo de recurso própriol e o valor de R$ 65.439,56 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta e seis centavos) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 10/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Neuilson da Silva Lima - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1200-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/02919.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE TERRA GLÓRIA D'OESTE - **CNPJ nº 37.464.955/0001-00.**

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA CAVALGADA CONSCIENTE DE GLORIA D'OESTE-MT, evento tradicional voltado à valorização da cultura rural, das tradições sertanejas e da integração comunitária".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000053-8** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 606.140,00 (seiscentos e seis mil, cento e quarenta reais), sendo R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) oriundo de recurso destinados ao Fundo Estadual de Política Cultura e o valor de R$ 56.140,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 16/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeito Municipal de Glória D' Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1611-2026/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2026/03473.**

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM** - CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: "Realização da Programação cultural da 19ª EXPOCARMEM tradicional Festa do Rodeio, um evento festivo, de grande relevância cultural, social, econômica e turística para o município de Santa Carmem -MT."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000707-2** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 1.771.826,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 171.826,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Jose Victor dos Santos Cintra - Matrícula: **310755**

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 23/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pablo Liberal Bortolas - Prefeito Municipal de Santa Carmem.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1780-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03719.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: "Realização do 18º Costelão da Independência, no município de Terra Nova do Norte-MT, evento cultural e tradicionalista voltado à valorização das tradições gaúchas, integração comunitária, fortalecimento da cultura regional, alinhado às diretrizes do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso. contando com apresentações culturais, ato cívico em alusão ao 7 de Setembro, apresentações musicais regionais e show nacional, destinados à população local e visitantes da região. do município.".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 178.105,90 (cento e setenta e oito mil e cento e cinco reais e noventa centavos)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000035-1** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R$ 199.105,90 (cento e noventa e nove mil e cento e cinco reais e noventa centavos), sendo R$ 178.105,90 (cento e setenta e oito mil e cento e cinco reais e noventa centavos) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 à 15/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pascoal Alberton - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0675-2026/FUNDED, ref. Ao **SECEL-PRO-2026/02473.**

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA** - CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: "Promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e a melhoria da qualidade de vida da população por meio da 33º Tacinha e 38º Taça Araguaia de Futsal no município de Alto Araguaia.".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **27490000** - VALOR: R$ 99.260,92 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) - EMPENHO: **23601.0001.26.000601-0** (Data do Empenho (11/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R$ 103.221,85 (cento e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 99.260,92 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) oriundo de recurso próprio e o valor de R$ 3.960,93 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Adrielly Uzz Raiany Faria de Santana - Matricula n° 329281

VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Jacson Marlon Niedermeier - Prefeito Municipal de Alto Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) N° 1362-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03168.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO** - **FEPC** - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL** - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: "Realização do Evento 3ª Festa Caipira de Reserva do Cabaçal-MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais)** - EMPENHO: **23101.0003.26.000048-1** (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC.

VALOR TOTAL: R$ 222.280,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo o montante de R$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais) através do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC, e o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) proveniente de contrapartida financeira do convenente.

VIGÊNCIA: 20/07/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

Protocolo 1826986

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025/SES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2025/93382

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna pública a **RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** na qualificação das partes, quanto à data da vigência.

Onde se lê:
"para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de **22/04/2026**"

Leia se:
"para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de **10/04/2026**"

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

Patricia Lemes
Gestão de Atas/SES-MT
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1826900

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Processo Administrativo Sanitário - SES-PRO-2023/69291 Autuado HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO. CNPJ: 04.441.389/0006-76.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infrações sanitárias elencadas no Auto de Infração n° D-7194, em violação as resoluções normativas específicas da matéria, tais como Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Estadual nº 7.110/1999e demais normas pertinentes.

DECIDE:

a) MANTER a validade do Auto de Infração nº D-7194, reconhecendo a materialidade das infrações sanitárias constatadas na inspeção nº 2904.13439.2023;

b) ACOLHER PARCIALMENTE a defesa administrativa apenas para fins de dosimetria, reconhecendo a existência de providências corretivas parciais e postura colaborativa da autuada;

c) APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 68, inciso I, da Lei Estadual nº 7.110/1999;

d) MANTER a obrigação de saneamento integral das irregularidades, determinando que a autuada apresente, no prazo de 30 dias, documentação atualizada que comprove: aprovação ou regularização do PGRSS; cumprimento das exigências de renovação da licença sanitária; atualização do projeto arquitetônico; comprovação de correção das inconformidades estruturais, documentais, assistenciais e operacionais ainda pendentes.

O procedimento para interpor recurso administrativo ou pedido de reconsideração para ser admitido, deverá seguir o seguinte trâmite administrativo: **O protocolo do Recurso somente deverá ser realizado no Escritório Regional de SINOP - MT, situado no Endereço: Av. das Figueiras, 1090 - St. Res. Norte Sinop - MT, 78550-328 e R. das Avencas, 2072 - St. Comercial Sinop - MT, 78550-300, fones: (66) 99995-6982/ (66) 3515 - 8689/(66) 3531 - 5289/(66) 3531 - 7550, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório**; destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE

07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.
Publique-se, intime-se, o Autuado, na pessoa da Responsável Legal, Senhora IVONE CARVALHO, no endereço: Avenida Porto Alegre, nº 3125, Sorriso/MT ou por meio eletrônico.
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.
Sonia Cristina Figueiredo Oliveira
Coordenadora da Vigilância Sanitária - COVISA/MT
(original assinado)

Protocolo 1826717

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 291 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação de serviços da Atenção Primaria e Média e Alta Complexidade para atender o município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2026/37926 de 02 de junho de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Poconé encaminha o Ofício n° 94/2026 -Setor de Planejamento - Solicitação de Recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade ao município de Poconé/MT, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação de serviços da Atenção Primaria e Média e Alta Complexidade para atender o município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826551

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 292 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2026/39133 de 08 de junho de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Sorriso encaminha o Ofício SEMSA n° 1612/2026 - Solicitação de recursos financeiros destinados ao custeio de Média e Alta Complexidade ao município de Sorriso, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826632

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 293 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Especializada, aquisição de 01 (uma) Ambulância, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 009 de 03 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros de capital para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu;

V- O Processo SES-PRO-2026/20482 de 25 de março de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Confresa encaminha o Ofício n° 381/SMS/2026 - Solicitação de Recursos financeiros de capital para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada ao município de Confresa/MT, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Especializada, aquisição de 01 (uma) Ambulância, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826639

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 294 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Básica, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 010 de 03 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu;
V- O Processo SES-PRO-2026/32261 de 11 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Confresa encaminha o Ofício n° 653/SMS/2026 - Solicitação de Recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica ao município de Confresa/MT, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Básica, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826642

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 295 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 012 de 03 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu;
V- O Processo SES-PRO-2026/35192 de 21 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Confresa encaminha o Ofício n° 422/SMS/2026 - Solicitação de Recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade ao município de Confresa/MT, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826660

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 296 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para modernização e estruturação do Banco de Sangue, no valor de R$ 359.998,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 022 de 03 de junho de 2026, que propõe a aprovação do plano de trabalho do recurso de cofinanciamento estadual de investimento para aquisição de equipamentos para o banco de sangue no valor de R$ 359.998,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) para o município de Barra do Bugres - MT, situado na Região Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo n° SES-PRO-2026/ 29450, **que trata do Ofício nº 428/SMS/2026/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT**, que solicita a concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos o banco de sangue no valor de R$ 359.998,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para modernização e estruturação do Banco de Sangue, no valor de R$ 359.998,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826666

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 297 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (caminhonete) para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 024 de 03 de junho de 2026 que propõe a aprovação do plano de trabalho do recurso de cofinanciamento estadual de investimento para aquisição de um veículo caminhonete), no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o município de Barra do Bugres - MT, situado na Região Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo n° SES-PRO-2026/29396, que trata do Ofício nº 455/SMS/2026/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT, que solicita a concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de um veículo caminhonete, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (caminhonete) para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826668

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 298 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 023 de 03 de junho de 2026, que propõe a aprovação do plano de trabalho do recurso de cofinanciamento estadual de investimento para aquisição de um veículo, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para o município de Barra do Bugres - MT, situado na Região Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo n° SES-PRO-2026/29415, **que trata do Ofício nº 454/SMS/2026/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT**, que solicita a concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de um veículo, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826681

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 299 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 021 de 03 de junho de 2026, que propõe a aprovação do plano de trabalho do recurso de cofinanciamento estadual para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o município de Arenápolis situado na Região Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo n° SES-PRO-2026/33937, **que trata do Ofício nº 098/ SMSA/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis/MT**, que solicita a concessão de recursos financeiros de recurso de custeio para atenção básica e média complexidade, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica e Média Complexidade, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826689

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 300 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 025 de 03 de junho de 2026, que propõe a aprovação do plano de trabalho do recurso de cofinanciamento estadual de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Santo Afonso situado na Região Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo n° SES-PRO-2026/34403, que trata do Ofício nº 0205/2026/ SMS/PMSA/MT da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Afonso/MT, que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826692

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 301 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média e Alta complexidade, no município de Vera, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 040 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média e Alta complexidade, no município de Vera, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2026/32514 de 12 de maio de 2026, referente ao Ofício SMS nº 216/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Vera que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média e Alta complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média e Alta complexidade, no município de Vera, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826694

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 302 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 041 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/32687 de 12 de maio de 2026, referente ao Ofício SMS nº 032/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato que solicita a concessão de recursos financeiros destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826696

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 303 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 045 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2026/22779 de 2 de abril de 2026, referente ao Ofício SMS nº 287/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826697

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 304 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos, no município de Glória D'Oeste, **Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Oeste Mato-grossense nº 014 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de investimento, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos, no município de Glória D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/24398 de 09 de abril de 2026, referente ao Ofício nº 125/2026 da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste que solicita a concessão de recursos financeiros para investimento, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para aquisição de 02 (dois) veículos, no município de Glória D'Oeste, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826698

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 305 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Santa Carmem, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 047 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da média e alta complexidade, no município de Santa Carmem, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/32700 de 12 de maio de 2026, referente ao Ofício nº 66/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços da média e alta complexidade, município de Santa Carmem, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826700

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 306 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio das ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de União do Sul, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 042 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde para o município de União do Sul, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/32746 de 13 de maio de 2026, referente ao Ofício SMS nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de União do Sul que solicita a concessão de recursos financeiros destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio das ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de União do Sul, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826703

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 307 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 046 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da média e alta complexidade, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/37673 de 1 de junho de 2026, referente ao Ofício nº 160/2026 da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços da média e alta complexidade, município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826705

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 308 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 043 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde para o município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/33124 de 13 de maio de 2026, referente ao Ofício SMS nº 330/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum que solicita a concessão de recursos financeiros destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826706

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 309 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no município de Arenápolis, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Médio Norte Mato-grossense nº 020 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/33931 de 18 de maio de 2026, referente ao Ofício nº 097/SMSA/2026 da Secretária Municipal de Saúde de Arenápolis que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, município de Arenápolis, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826707

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 310 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Teles Pires nº 044 de 03 de junho de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de $ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/34343 de 19 de maio de 2026, referente ao Ofício SMS nº 031/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato que solicita a concessão de recursos financeiros destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826709

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 311 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Vale do Peixoto nº 13 de 03 de junho de 2026, que aprova o Plano de Aplicação/Projeto de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2026/32769 de 13 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Novo Mundo encaminha o Ofício n° 061/2025/ GP/PM/NM-MT - Solicitação de Recursos financeiros para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826844

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 312 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional Comissão Intergestora Regional - CIR Vale do Peixoto nº 14 de 03 de junho de 2026, que aprova o Plano de Aplicação/Projeto de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/32890 de 13 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Novo Mundo encaminha o Ofício n° 062/2025/ GP/PM/NM-MT - Solicitação de Recursos financeiros para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826848

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 313 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a saúde, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós nº 18 de 02 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros estadual, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/31543 de 08 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes encaminha o Ofício n° 163/2026/SMS/NB - Solicitação de recursos financeiros de investimento para manutenção e qualificação dos serviços de saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a saúde, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.
Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcelas, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.
§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826850

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 314 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós nº 16 de 02 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros para custeio da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajos, no Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/31447 de 07 de maio de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes encaminha o Ofício nº 164/2026/SMS/NB-MT - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Bandeirantes MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826856

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 315 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional CIR NO nº 017 de 26 de maio de 2026, que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/33197 de 14 de maio de 2026, onde a Prefeitura de Brasnorte encaminha o Ofício nº 216/SMS/2026 - Solicita à concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade ao município de Brasnorte, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826858

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 316 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional CIR NO nº 021 de 26 maio de 2026, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para fortalecimento e ações em saúde, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao município de Cotriguaçu, Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/25896 de 15 de abril de 2026, onde a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu encaminha o Ofício nº 020/Assessoria Técnica/SMS/2026 - Solicitação de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Temporário de Custeio, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826861

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 317 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da Comissão Itntergestores Regional - CIR Sul/Mato-grossense nº 24 de 02 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros estadual, para custeio de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), município de Campo Verde;
V- O Processo SES-PRO-2026/30416 de 05 de maio de 2026, onde a Prefeitura de Campo Verde encaminha o Ofício no 150-2026/COMPRAS/SMSCV - Cofinanciamento Estadual, de autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, para custeio da Média e Alta Complexidade no valor de R$ 300.000,00 00 (trezentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826866

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 318 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da Comissão Itntergestores Regional - CIR Sul/Mato-grossense nº 27 de 02 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), município de Jaciara;
V- O Processo SES-PRO-2026/34222 de 19 de maio de 2026, onde a Prefeitura de Jaciara encaminha o Ofício nº 765 /2026-SMS-Jac - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Jaciara, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826885

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 319 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional da Comissão Itntergestores Regional - CIR Sul/Mato-grossense nº 26 de 02 de junho de 2026, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), município de Jaciara;
V- O Processo SES-PRO-2026/34226 de 19 de maio de 2026, onde a Prefeitura de Jaciara encaminha o Ofício nº 766/2026-SMS-Jac - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Jaciara, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826888

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 320 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV- A Proposição Operacional CIR NO nº 026 de 02 de junho de 2026, que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso;
V- O Processo SES-PRO-2026/33605 de 15 de maio de 2026, onde a Prefeitura de Juína encaminha o Ofício nº 185/PMJ/SMS/GAB/2026 - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Juína - MT, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes e apresentação na Secretaria de Estado de Saúde de processo com prestação de contas detalhada da utilização dos recursos.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1826954

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0634/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04205
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT CNPJ: 15.024.045/0001-73
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	CHASSI
01	PÁ CARREGADEIRA	40781	LSH0836HESAB07189

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JOÃO MACHADO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0651/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/02495
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT CNPJ: 03.503.638/0001-33
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	RESFRIADOR DE LEITE 500L	7035	32904

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CLAYTON PARREIRA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT

Protocolo 1826994

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0532/2026/SEAF

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE JURUENA -MT, CNPJ: 24.950.461/0001-93
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00093
ASSINA: SECRETÁRIA ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	VALOR UNITÁRIO
01	RESFRIADOR DE LEITE 500L	7014	32832	R$ 8.640,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	VALOR UNITÁRIO
01	RESFRIADOR DE LEITE 500L	7007	32829	R$ 8.640,00

Protocolo 1827002

PORTARIA Nº 101/2026/SEAF, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do resultado da avaliação anual de desempenho do servidor estável da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF MT.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 71 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado da Avaliação Anual de Desempenho do servidor estável, abaixo listado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2024/2025;

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
106341/003	André Rodrigues dos Santos	04/07/2024 a 03/07/2025	94,11

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1826648

PORTARIA Nº 102/2026/SEAF, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos gestores titulares e suplentes de parcerias, conforme Lei Federal 13.019 e art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 01.2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos gestores Titulares e Suplentes de Parcerias, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR o gestor titular e suplente da seguinte parceria:

PROCESSO	CASACIVIL-PRO-2024/03638
PROPOSTA/ANO	1518-2024
PROPONENTE	INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO
OBJETO:	Dotar a INSTITUTO RESGATE JOÃO LUIZ PIZZATO de infra-estrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes e plantas, através da técnica da Aquaponia
GESTORA TITULAR:	KELLY MONTEIRO NUNES
	MATRÍCULA: SEAF355689
GESTORA SUBSTITUTA:	PRISCILLA KARINE GEVAERD CORREA SINHORI
	MATRÍCULA: SEAF301178
PROCESSO	CASACIVIL-PRO-2024/06368
PROPOSTA/ANO	1574-2024
PROPONENTE	INSTITUTO CATITU
OBJETO:	O Presente Plano de Trabalho objetiva firmar parceria entre Instituto Catitu (IC), e o poder Público para a execução do projeto "Psicultura no Campo". O projeto buscar dotar a Associação de Moradores Rurais do Gamaliel I e II (ASPROGAMA), em Cuibá (MT), e a Associação Comunitária de Mulheres Rurais de Cedral Grande (ACMRCG), em Rosário Oeste, de infra-estrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes, através das técnicas da Piscicultura em Recirculação e Aquaponia, para produção mensal de 250 kg de peixe e 2000 pés de hortaliças em cada associação.
GESTORA TITULAR:	KELLY MONTEIRO NUNES
	MATRÍCULA: SEAF355689
GESTORA SUBSTITUTA:	PRISCILLA KARINE GEVAERD CORREA SINHORI
	MATRÍCULA: SEAF301178
PROCESSO	CASACIVIL-PRO-2025/06522
PROPOSTA/ANO	3469-2025
PROPONENTE	INSTITUTO CARVALHO DE ASSIS
OBJETO:	Dotar o Instituto Carvalho Assis de infraestrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes e plantas, através da técnica da aquaponia.
GESTORA TITULAR:	KELLY MONTEIRO NUNES
	MATRÍCULA: SEAF355689
GESTORA SUBSTITUTA:	PRISCILLA KARINE GEVAERD CORREA SINHORI
	MATRÍCULA: SEAF301178

Art. 2º São obrigações do gestor da parceria:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51 (IN. 001/2016).
IV - emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e finais apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria; (Inciso acrescentado pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 2 DE 23/02/2026).
V - realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas. (Inciso acrescentado pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 2 DE 23/02/2026).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1826859

PORTARIA Nº 103/2026/SEAF, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação de fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 0630-2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de Nomeação e publicação do fiscal Titular do Termo de Cooperação Técnica Nº 0630/2025/SEAF/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR o fiscal Titular do seguinte Termo de Cooperação Técnica;

PROCESSO	PROPOSTA	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	FISCAL TITULAR
SEAF-PRO-2025/04739	0630	2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA	desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao levantamento técnico e documental de todos os bens móveis cedidos por meio de Termo de Cessão de Uso por esta Secretaria aos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.	TALITA PESKE RODRIGUES MATRÍCULA:251480

Art. 2º São obrigações do fiscal do Termo, conforme dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, de 09/05/17.

I -Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II -Emitir relatório técnico para o signatário do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Parágrafo único. As atribuições acima mencionadas retroagem à data de eficácia do Termo de Cooperação nº 0630-2025, sendo a data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de publicação da Cooperação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1827013

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2026 a 30/07/2027, consoante art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e decreto nº 840/2017.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.
PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00327
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 25/06/2026.
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO. ART CAR VEÍCULOS LTDA.

Protocolo 1826782

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 095/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA, CNPJ: 14.677.583/0001-02**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 25/06/2026 a 24/06/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RAMON ALVES CARVALHO / GUILHERME PYRAMIDES BARBOSA representante da empresa/entidade DIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA.

Protocolo 1826661

EXTRATO DO 6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ - 10.364.152/0004-70.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.
DO VALOR ANUAL: O valor do contrato passará de R$ 261.069,72 (duzentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R$ 276.114,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e quatorze reais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 1.500.0000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Representante da Empresa - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Protocolo 1826979

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CONGRESSO AUDITORES OPME SPE LTDA**, CNPJ: 31.671.168/0001-52.
DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) vagas presenciais, para o Congresso Nacional de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Dispositivos Médicos Implantáveis OPME-DMI 2026, que será realizado de 18 a 19 de setembro de 2026 no Blue tree Premium Morumbi, localizado na Avenida Roque Petroni Júnior, 1000 Vila Gertrudes, CEP: 04707-000, São Paulo -SP.
DA MODALIDADE: A pretensa contratação de dará através de inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: R$ 1.852,50 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 1500.000.
VIGÊNCIA: A presente ordem de serviço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/06/2026 a 24/06/2027.
ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa CONGRESSO AUDITORES OPME SPE LTDA / Representante Legal RICARDO LUIS CARUSO.

Protocolo 1826981

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 074/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 06.199.958/0001-30**.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/10721.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026, data de início da vigência do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e FERNANDO CÉSAR BRAGA DA SILVA/ PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Protocolo 1827001

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 029/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **S B CLÍNICA LTDA, CNPJ: 02.633.338/0001-06**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 25/06/2026 a 24/06/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021**.**
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e AURELIO LEAL BOICA JUNIOR, DILMA ALCÂNTARA BRAZ DA SILVA e JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO representante da empresa/entidade S B CLÍNICA LTDA**.**

Protocolo 1827000

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/MTSAUDE

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n° **MTSAUDE-PRO-2026/11172** e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da LACERDA E XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ N° 02.926.605/0001-33, é uma empresa de pessoa jurídica de direito privado, tem por objeto a realização do evento/ Capacitação intitulada "**Líderes de Sucesso: Comunicação que Conecta e Transforma**", que será realizado nos dias 30/10/2026 das 14h às 18h e 31/10/2026 das 08h às 12h, do ano de 2026, na sede do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, sito o endereço na Avenida das Flores, nº 941, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá-Mt, 25 de junho de 2026.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1826860

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 156/2026/INTERMAT

Institui a Comissão de Avaliação da prova de conceito (POC) referente ao processo licitatório de contratação de serviço de identificação de documentos fundiários, vetorização, posicionamento e preenchimento de tabelas de atributos, do Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 1.396 de 19 de mai de 2022;

CONSIDERANDO o termo de referência contido no processo administrativo nº INTERMAT-PRO-2025/07605;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de POC e avaliação dos resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da POC referente ao processo licitatório de contratação de serviço de identificação de documentos fundiários, vetorização, posicionamento e preenchimento de tabelas de atributos, do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Bruna Cecconello Bento, Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário, Matrícula 232869;

II - Anderson de Freitas Barros, Gerente de Cadastro Fundiário, Matrícula 232674;
III - Matheus Gerhardt dos Santos Bezerra, Analista Fundiário e Agrário, Matrícula 309810;
IV - Frederyco Augusto Pereira Elleres, Analista Fundiário e Agrário, Matrícula 313542.

Art. 3º A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

I. Verificar se o resultado entregue pela licitante, durante a POC, atende a todos os requisitos técnicos e especificações detalhadas no edital e no termo de referência;
II. Solicitar e acompanhar a apresentação prática dos serviços pela empresa, para fins de homologação da capacidade técnica da licitante;
III Comunicar, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência, o cronograma de execução da POC, a metodologia que será utilizada, bem como os instrumentos de registro e aferição que serão empregados nas análises e decisões sobre o resultado de cada participante;
IV. Ter acesso às informações, dados preenchidos, vetores gerados e relatórios apresentados pela licitante, que devem ser carregados no banco de dados preparado para a POC;
V. Emitir Relatório de Homologação com o resultado “Aprovado” ou “Reprovado”, sobre as atividades realizadas pela licitante na POC.

Art. 4º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1826881

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Extrato de Decisão Processo INDEAMT -PRO- 2024/18174

Diante do exposto, e com fundamento no art. 99, caput, da LC 207/2004, nos arts.143,I,II,III e IX;144,IX e XII; e 197 da LC04/1990, na Manifestação Técnica nº 00121/2026/SRAP/CGE, bem como na Orientação Técnica CGE nº 003/2023, DECIDO: 1) RECONHECER a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/18174, não havendo nulidades a serem sanadas. 2) JULGAR PROCEDENTE a acusação imputada ao servidor ADIMILSON SANTOS CARVALHO, matrícula nº 256852, pela prática das infrações capituladas nos arts.143,I,II,III e IX; 144,IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consistentes na solicitação de vantagem indevida a produtor rural, com o fim de invalidar auto de infração por ele lavrado, bem como na inobservância do trâmite regular do processo administrativo. 3) APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, consideradas as atenuantes da confissão espontânea, da ausência de vantagem efetiva, do quadro psicológico comprometido e dos bons antecedentes funcionais.4) DECLARAR que, em razão da exoneração voluntária do servidor ocorrida em 05/05/2025,a execução da penalidade de suspensão fica prejudicada, mas DETERMINO a anotação da presente decisão e da infração cometida nos assentamentos funcionais do ex-servidor, nos termos do art. 197 da LC04/1990, para todos os fins de direito, inclusive para impedir nova investidura em cargo público enquanto perdurarem os efeitos da infração disciplinar.

Cuiabá 25 de junho de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente de Autarquia
Gabinete da Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária de MT

Protocolo 1826684

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NDZ7993	BP00039831	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NDZ7993	BP00039832	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NDZ7993	BP00039833	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAN2693	BP00060545	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBC5311	BP00060546	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAZ2B31	BP00060548	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ2B31	BP00060549	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAP3611	BP00060551	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AXK1I89	BP00060552	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NTZ2H33	BP00060553	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AGE0C05	BP00060556	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AJV0J66	BP00060557	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
CNX4441	BP00060559	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJV1906	BP00064049	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPJ7F64	BP00064050	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAN4F85	BP00064052	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBI7214	BP00064054	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBG6G23	BP00064055	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJU1801	BP00064056	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAK6666	BP00064057	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
BBE9275	BP00064058	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBS6F31	BP00064059	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ7I43	BP00064060	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPE3J22	BP00064061	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCF4D34	BP00064062	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRI1B85	BP00064064	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OOQ0C34	BP00064065	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRV1J17	BP00088741	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRV1J17	BP00088742	18/06/2026	24/06/2026	6580-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRV1J17	BP00088743	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAX6J78	BP00093012	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAX3139	BP00093013	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAX3139	BP00093014	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQF5I99	BP00093015	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPM7D95	BP00093016	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBK8C72	BP00095203	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAU3E50	BP00095353	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCJ8168	BP00095354	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCJ8168	BP00095355	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPE5533	BP00095356	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPE5533	BP00095357	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRN5A64	BP00095358	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPJ4I39	BP00095359	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBV9J94	BP00095360	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPK0498	BP00095361	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPK0498	BP00095362	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAI5552	BP00095363	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAY5H44	BP00095365	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPC2991	BP00095366	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPH5771	BP00095588	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPH5771	BP00095589	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCF3F17	BP00095591	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NUC8A37	BP00095944	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX3E61	BP00095945	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAM2F63	BP00095947	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCH1E32	BP00095948	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAG1B11	BP00095949	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPT3G13	BP00095950	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PZX0071	BP00095952	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBS6F31	BP00095953	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPU9F65	BP00095954	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBG0441	BP00095955	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX0154	BP00095956	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPG7731	BP00095957	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJM4I15	BP00095959	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUG6873	BP00095960	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYQ5805	BP00095961	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AXQ5I54	BP00095962	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJF0686	BP00095963	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AQH8660	BP00095964	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AQH8660	BP00095965	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBF4D57	BP00095966	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAE0616	BP00096157	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAE0616	BP00096158	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBB5H53	BP00096159	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJO1667	BP00096160	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NZP6222	BP00096161	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NZP6222	BP00096162	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PXJ6324	BP00096163	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAY4C84	BP00096164	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUG1G61	BP00096165	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EVH7E29	BP00096166	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX4I36	BP00096656	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ4F68	BP00096659	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ4F68	BP00096660	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBF4F93	BP00096661	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS2560	BP00096662	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NTZ2H33	BP00096665	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
DIL9G65	BP00096961	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQC2J78	BP00096962	18/06/2026	24/06/2026	5193-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX1521	BP00096965	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QVH5970	BP00096966	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPS5E82	BP00097267	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPM7D95	BP00097268	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QXJ8B12	BP00097269	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SGT4A86	BP00097272	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAP5E94	BP00097275	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAP5E94	BP00097278	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBD5F18	BP00097279	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQL1G73	BP00097280	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJU9821	BP00097281	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRR1H62	BP00097282	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRR1H62	BP00097283	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBE6A76	BP00097284	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPY4B06	BP00097285	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SHO2D97	BP00097286	18/06/2026	24/06/2026	6084-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBM1I70	BP00097291	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBM1I70	BP00097292	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPS3F68	BP00097293	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAS5H95	BP00097294	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAS5H95	BP00097295	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JIH7F79	BP00097296	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JIH7F79	BP00097297	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAQ1G65	BP00097317	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX5G26	BP00097318	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NJL1H42	BP00097319	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
PAN8570	BP00097321	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYY9C27	BP00097324	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYY9C27	BP00097325	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
GAU9B04	BP00097326	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAW9F63	BP00097327	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RCA7A70	BP00097328	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBX7891	BP00097329	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX7891	BP00097330	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPO2735	BP00097331	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PHY5J61	BP00097332	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QOV0C52	BP00097333	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCV6C59	BP00097334	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NJP7573	BP00097335	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBP7071	BP00097336	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBP7071	BP00097337	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QQR8I32	BP00097339	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPG7B33	BP00097340	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQC9C93	BP00097341	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAC0A74	BP00097342	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRM1A04	BP00097344	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBK8B95	BP00097345	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PQC9C45	BP00097346	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAU4J31	BP00097347	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW1A65	BP00097348	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQE8I35	BP00097349	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAM4F63	BP00097351	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JGT9870	BP00097352	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NIY5093	BP00097353	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJQ2D55	BP00097354	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ6F68	BP00097355	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NJF1756	BP00097356	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAP6F45	BP00097357	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAP6F45	BP00097358	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZS2801	BP00097359	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRP0G55	BP00097360	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBF8I64	BP00097361	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AYT2343	BP00097362	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPP1D42	BP00097363	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS2560	BP00097364	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS2560	BP00097365	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
EPY1B14	BP00097366	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QNL8833	BP00097367	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBC9885	BP00097368	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBN9404	BP00097369	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRO2E83	BP00097370	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX0D54	BP00097372	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJP2511	BP00097373	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRQ9C94	BP00097374	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NCW4E74	BP00097375	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRL3H84	BP00097376	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCX7I75	BP00097377	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAX7F65	BP00097378	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJR2959	BP00097379	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBO7376	BP00097380	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBO7376	BP00097381	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBM0G13	BP00097384	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RDG0G44	BP00097385	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JJL0442	BP00097386	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAU5F97	BP00097387	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQA6F75	BP00097388	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBA6B44	BP00097390	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
CLO8E95	BP00097392	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJN1E59	BP00097394	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
BYX2G84	BP00097395	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL9I28	BP00097396	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCI5143	BP00097397	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCI5143	BP00097398	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAH6800	BP00097399	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAH6800	BP00097400	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAH6800	BP00097401	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCD4675	BP00097403	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAH7H08	BP00097405	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCZ4249	BP00097410	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBP4444	BP00097412	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCH9619	BP00097413	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
MEV5F34	BP00097414	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPJ6F45	BP00097416	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBI6I40	BP00097417	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
GBC1D28	BP00097420	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
GBC1D28	BP00097421	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAM4249	BP00097470	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAM4249	BP00097471	18/06/2026	24/06/2026	7633-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCU7F12	BP00097473	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCB6G55	BP00097474	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
HTI2D84	BP00097475	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPY6J66	BP00097476	18/06/2026	24/06/2026	7633-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX7220	BP00097477	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCD3J42	BP00097479	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QUU1C43	BP00097483	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBO7675	BP00097484	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBH6J82	BP00097485	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBH6J82	BP00097486	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAC9771	BP00097487	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAC9771	BP00097488	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCD4254	BP00097489	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAS6881	BP00097490	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCB2912	BP00097491	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPJ1F74	BP00097493	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBU8541	BP00097494	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBU8541	BP00097495	18/06/2026	24/06/2026	7633-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBP5A73	BP00097496	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBP5A73	BP00097497	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AWT2094	BP00097498	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AWT2094	BP00097499	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPY1C67	BP00097502	18/06/2026	24/06/2026	7633-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AXQ5I54	BP00097503	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAM2B40	BP00097504	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPV7I21	BP00097505	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYM5291	BP00097507	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJQ4H76	BP00097508	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJK1825	BP00097510	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJK1825	BP00097511	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJK1825	BP00097512	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAV7H11	BP00097513	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJL3278	BP00097516	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAZ2907	BP00097517	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZI8895	BP00097518	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRU3B43	BP00097519	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCQ0E88	BP00097520	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
HSF8922	BP00097521	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBP4444	BP00097522	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBJ1263	BP00097524	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBJ1263	BP00097525	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NEB4132	BP00097529	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPK2220	BP00097530	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW5D65	BP00097531	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJA3052	BP00097533	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUG5J54	BP00097534	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAS4E98	BP00097535	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JVT7848	BP00097536	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJR5123	BP00097537	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBY0337	BP00097538	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPH4D72	BP00097539	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JHQ1H95	BP00097540	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBP4G72	BP00097541	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KEX1941	BP00097542	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAI5C56	BP00097544	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAI5C56	BP00097545	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQL9J79	BP00097548	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPC7B84	BP00097552	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
BBL0J51	BP00097553	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPO8H63	BP00097554	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAQ3F56	BP00097555	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAQ3F56	BP00097556	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAQ3F56	BP00097557	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBH6304	BP00097558	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZN8C94	BP00097559	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPY1J28	BP00097560	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPV1B70	BP00097561	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
HFF3I41	BP00097562	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPF2C93	BP00097564	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRZ5G03	BP00097566	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCU7F12	BP00097568	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAJ0773	BP00097569	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBV4176	BP00097571	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAC1023	BP00097572	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAC1023	BP00097573	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
BXC3B75	BP00097574	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJR0963	BP00097576	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJJ5515	BP00097577	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
BAB3D45	BP00097578	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBG8218	BP00097579	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAS6881	BP00097580	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JGH2A61	BP00097581	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBM9J75	BP00097583	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PAG2F45	BP00097585	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAK6C14	BP00097586	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBF1924	BP00097588	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PAN8570	BP00097589	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAT2097	BP00097590	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAT2097	BP00097591	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCW9762	BP00097592	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPF4B21	BP00097594	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QWM1A65	BP00097597	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCO0E05	BP00097599	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCO0E05	BP00097600	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCQ5050	BP00097603	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBF6J51	BP00097604	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX6D04	BP00097605	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPH6441	BP00097606	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCN3H25	BP00097607	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBL3335	BP00097608	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBN1070	BP00097610	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCY3481	BP00097617	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
IDW1564	BP00097621	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
DQP6H75	BP00097622	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAA6487	BP00097623	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQB6I25	BP00097625	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJE0G72	BP00097626	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAQ0442	BP00097627	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NTX5F71	BP00097629	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPG6D00	BP00097630	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCD3J42	BP00097631	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCA9805	BP00097632	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCC8D42	BP00097633	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRP7F75	BP00097639	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JYH0663	BP00097640	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAQ9534	BP00097641	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
DIR7I52	BP00097642	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRM6F45	BP00097643	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRM6F45	BP00097644	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAU7J05	BP00097645	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAP1731	BP00097646	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPC9692	BP00097648	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPC9692	BP00097649	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPC9692	BP00097650	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRL1E38	BP00097651	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
MEV5F34	BP00097652	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRZ2D05	BP00097653	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBD7G61	BP00097655	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQI2G31	BP00097656	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCK6E68	BP00097658	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRX4J11	BP00097660	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX4J11	BP00097661	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPH8583	BP00097662	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPO3A15	BP00097663	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYW8491	BP00097664	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYW8491	BP00097665	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAZ2C26	BP00097666	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJL3278	BP00097717	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCU4E02	BP00097720	18/06/2026	24/06/2026	6580-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL6C52	BP00097721	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL6C52	BP00097722	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBJ3872	BP00097723	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS6015	BP00097724	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OTR4D32	BP00097727	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPM1295	BP00097729	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPM1295	BP00097730	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
FJT5856	BP00097731	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCG3F46	BP00097732	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPX0D66	BP00097733	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQB5E34	BP00097735	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPQ2H90	BP00097736	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
DAM0261	BP00097739	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
DAM0261	BP00097740	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPJ7H17	BP00097741	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPJ6A35	BP00097742	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PRJ2B45	BP00097743	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPG5H91	BP00097744	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAP7569	BP00097745	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL0C79	BP00097746	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJG9077	BP00097747	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBW2182	BP00097748	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBW2182	BP00097749	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NDP7056	BP00097750	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCB7C13	BP00097751	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRP8F23	BP00097752	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EVE9I35	BP00097753	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAV1J53	BP00097754	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCB3F51	BP00097755	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAM1E84	BP00097756	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAM1E84	BP00097757	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBB9E54	BP00097759	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBB2211	BP00097765	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQE1E47	BP00097766	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NDV3495	BP00097828	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQD6F15	BP00097869	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZU3559	BP00097870	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYK0199	BP00097872	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAZ2C26	BP00097917	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JZO5389	BP00097918	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZO5389	BP00097919	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OFL6762	BP00097920	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBQ0869	BP00097921	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JYW2596	BP00097922	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JYW2596	BP00097923	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAQ2321	BP00097924	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAQ2321	BP00097925	18/06/2026	24/06/2026	7684-2	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRV1F23	BP00097926	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRV1F23	BP00097927	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBM6993	BP00097929	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBM6993	BP00097930	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPQ0B09	BP00097931	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBW7A61	BP00097935	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NTX3714	BP00097936	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AIU7A71	BP00097938	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYZ3905	BP00097939	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZI9330	BP00097940	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYZ3905	BP00097941	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZI9330	BP00097942	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JKD1D09	BP00097943	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAB4313	BP00097944	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAB4313	BP00097945	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
IKO6D82	BP00097947	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
IKO6D82	BP00097948	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAY8575	BP00097951	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAY8575	BP00097952	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NTZ5123	BP00097953	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NTZ5123	BP00097954	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JYW7571	BP00097955	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYW7571	BP00097956	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBL1736	BP00097957	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPX7J52	BP00097958	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPI1I34	BP00097960	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPI1I34	BP00097961	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPG3B42	BP00097962	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPG3B42	BP00097963	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQH2G59	BP00097964	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAK6D05	BP00097965	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAK6D05	BP00097966	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPR9E23	BP00097967	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBF9C19	BP00097968	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBF9C19	BP00097969	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAY7I69	BP00097971	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBU1G01	BP00097972	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBU1G01	BP00097973	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAQ6274	BP00097974	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPM9H46	BP00097978	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NDT4D19	BP00097979	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUD6623	BP00097980	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZP3364	BP00097981	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRJ0D84	BP00097983	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRJ0D84	BP00097984	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAT8E49	BP00097985	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OBQ1935	BP00097991	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBQ1935	BP00097992	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJP4229	BP00097993	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJP4229	BP00097994	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRT9D50	BP00097997	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRV6B09	BP00097998	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OLN6413	BP00097999	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EZB2C13	BP00098000	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EZB2C13	BP00098001	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCT8H78	BP00098002	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCT8H78	BP00098003	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAN1C63	BP00098005	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
FEN5322	BP00098008	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
FEN5322	BP00098009	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS4917	BP00098010	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS4917	BP00098011	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBI9478	BP00098015	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPF2G82	BP00098016	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OTO3G04	BP00098068	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS6015	BP00098069	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBY2666	BP00098071	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBY2666	BP00098072	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBY2666	BP00098073	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OZU5B23	BP00098074	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JYJ1871	BP00098077	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JYJ1871	BP00098078	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBV1322	BP00098079	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQF9A37	BP00098080	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAB8803	BP00098081	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRS8E42	BP00098082	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBX6J12	BP00098083	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NDQ9J49	BP00098084	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAT8E49	BP00098085	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAZ6611	BP00098086	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBH4F25	BP00098087	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBH4F25	BP00098088	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBT1545	BP00098089	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAQ8E11	BP00098093	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAQ8E11	BP00098094	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRT6I59	BP00098097	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JZQ5450	BP00098098	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JZQ5450	BP00098099	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPN9J97	BP00098101	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NPN9J97	BP00098102	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRU2B59	BP00098106	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JXZ8222	BP00098107	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JXZ8222	BP00098108	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPE4I28	BP00098111	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPG7I83	BP00098112	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPJ1740	BP00098113	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRN0E98	BP00098114	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPJ1740	BP00098115	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRN0E98	BP00098116	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QUT5D92	BP00098217	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JWT5374	BP00098218	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JWT5374	BP00098219	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRL7C68	BP00098221	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NBN5F95	BP00098224	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJG5A95	BP00098225	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJG5A95	BP00098226	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAY8954	BP00098227	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAS8I91	BP00098228	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAS8I91	BP00098229	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAY8954	BP00098230	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBP9G34	BP00098231	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBP9G34	BP00098232	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBH6A68	BP00098234	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPF6443	BP00098235	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPF6443	BP00098236	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRT7I38	BP00098237	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBY4B29	BP00098241	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBY4B29	BP00098242	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBF5091	BP00098243	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBB6C83	BP00098245	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPE1E61	BP00098246	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRT6B61	BP00098247	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRT6B61	BP00098248	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AWG7G40	BP00098250	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AWG7G40	BP00098251	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QUK2G59	BP00098252	18/06/2026	24/06/2026	5193-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCH1D13	BP00098256	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCE8H55	BP00098257	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPN5E23	BP00098259	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBA2G09	BP00098260	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OND4365	BP00098261	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OND4365	BP00098262	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAP4B53	BP00098263	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
EPH4E87	BP00098264	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCM8324	BP00098265	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCM8324	BP00098266	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPZ6G31	BP00098267	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCD8I59	BP00098269	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAR6561	BP00098270	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAR6561	BP00098271	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAR6561	BP00098272	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAZ4D93	BP00098273	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAZ4D93	BP00098274	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQH2B63	BP00098275	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRY3D74	BP00098278	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPJ0J42	BP00098279	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPJ0J42	BP00098280	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
BAF7I66	BP00098281	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAP3F39	BP00098282	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRY0F54	BP00098283	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRY0F54	BP00098284	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBQ5435	BP00098285	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPZ2B30	BP00098286	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE4I75	BP00098287	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE4I75	BP00098288	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCJ1D35	BP00098289	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCJ1D35	BP00098290	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPT6J95	BP00098291	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPT6J95	BP00098292	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRT7F02	BP00098293	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRT7F02	BP00098294	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAM5D02	BP00098295	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAM5D02	BP00098296	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAP7G28	BP00098298	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
DSG7023	BP00098300	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQD2D61	BP00098301	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE2A62	BP00098302	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE2A62	BP00098303	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EDQ0654	BP00098305	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZZ5H92	BP00098306	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBO8H64	BP00098307	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBO8H64	BP00098308	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAY6I97	BP00098309	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE4I25	BP00098310	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE4I25	BP00098311	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCM2C59	BP00098312	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCM2C59	BP00098313	18/06/2026	24/06/2026	5169-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
KAC8084	BP00098315	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
KAC8084	BP00098316	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RTI8E82	BP00098367	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJW7780	BP00098368	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJJ6024	BP00098369	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZB6A84	BP00098370	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QXJ8B12	BP00098371	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAN3194	BP00098372	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
FVU2F84	BP00098418	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW7C73	BP00098421	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAX6C85	BP00098422	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJB8134	BP00098423	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUG3350	BP00098424	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRX8H59	BP00098425	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBV6641	BP00098427	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCZ7673	BP00098429	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL2H13	BP00098430	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCP1E52	BP00098431	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPT9I62	BP00098467	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPT9I62	BP00098468	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJB2035	BP00098469	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJB2035	BP00098470	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPE2A62	BP00098471	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPE2A62	BP00098472	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQE1E76	BP00098473	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAV9888	BP00098478	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SQH9G89	BP00098479	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NJN8351	BP00098480	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NTZ7888	BP00098481	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPE1A29	BP00098483	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NBY7H11	BP00098489	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QQE1G64	BP00098490	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAN8A96	BP00098491	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPP7F48	BP00098493	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
EBY5A55	BP00098494	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBG8D42	BP00098497	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QBG8D42	BP00098498	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUA6334	BP00098499	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUA6334	BP00098500	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
NAB0400	BP00098502	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPW3I36	BP00098504	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCQ7G28	BP00098505	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAC8084	BP00098517	18/06/2026	24/06/2026	6653-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBR3084	DM00010749	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCV1G03	DM00010750	18/06/2026	24/06/2026	5819-1	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCV1G03	DM00013151	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQF1D73	MTA0413188	14/06/2026	24/06/2026	6599-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQF1D73	MTA0413189	14/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QNM6A02	NIC0011206	23/06/2026	24/06/2026	5002-0	23/07/2026	23/07/2026	R$586,94
RRY8H76	NIC0011207	23/06/2026	24/06/2026	5002-0	23/07/2026	23/07/2026	R$586,94
OBR5543	NIC0011208	23/06/2026	24/06/2026	5002-0	23/07/2026	23/07/2026	R$390,46
FZH2A73	NIC0011209	23/06/2026	24/06/2026	5002-0	23/07/2026	23/07/2026	R$390,46
NJG9I02	NIC0011211	23/06/2026	24/06/2026	5002-0	23/07/2026	23/07/2026	R$260,32
QCG4A98	PM00001863	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCG4A98	PM00001864	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RAQ0G13	PM00002619	18/06/2026	24/06/2026	6017-4	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAW8E54	PM00009402	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRQ5B35	PM00009404	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAW8E54	PM00009405	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAL6E24	PM00012775	18/06/2026	24/06/2026	5169-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
KAL6E24	PM00012776	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCB5B62	PM00017590	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZA9C66	PM00021002	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAT5H14	PM00022631	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAT5H14	PM00022632	18/06/2026	24/06/2026	5029-2	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RAT5H14	PM00022633	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCH1D94	PM00030315	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCH1D94	PM00030316	18/06/2026	24/06/2026	5720-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJM6709	PM00030317	18/06/2026	24/06/2026	5720-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBW7385	PM00030681	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBW7385	PM00030682	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBW7385	PM00030683	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
OOB7967	PM00034577	18/06/2026	24/06/2026	5819-4	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SPN2B19	PM00037164	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRI8D44	PM00040233	18/06/2026	24/06/2026	5819-4	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RRV1D78	PM00041702	18/06/2026	24/06/2026	5193-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRZ1E89	PM00042569	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCR7879	PM00042570	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCR7879	PM00042571	18/06/2026	24/06/2026	7072-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
ATN6B99	PM00042572	18/06/2026	24/06/2026	6700-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBT1D05	PM00045262	18/06/2026	24/06/2026	6580-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPZ6C89	PM00046253	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
SPM5A66	PM00048293	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAU2E78	PM00052574	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPR5I93	PM00057270	17/06/2026	24/06/2026	6769-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPR5I93	PM00057271	17/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NRJ6876	PM00060054	18/06/2026	24/06/2026	6599-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCI5H05	PM00060403	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCI5H05	PM00060404	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAK4H21	PM00060751	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
KAK4H21	PM00060752	18/06/2026	24/06/2026	5835-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAK4H21	PM00060753	18/06/2026	24/06/2026	5720-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAK4H21	PM00060754	18/06/2026	24/06/2026	7765-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAK4H21	PM00060755	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPI2H09	PM00066581	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
NYT0J18	PM00066582	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NYT0J18	PM00066583	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBA4187	PM00072150	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW9J15	PM00073538	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW0C12	PM00073539	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAW0C12	PM00073540	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
NIZ3B25	PM00076178	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
NIZ3B25	PM00076179	18/06/2026	24/06/2026	5797-0	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
SPU9J09	PM00076180	18/06/2026	24/06/2026	5452-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
ATV7J79	PM00079217	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRO0E68	PM00079365	18/06/2026	24/06/2026	5835-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRO0E68	PM00079366	18/06/2026	24/06/2026	7714-1	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RRO0E68	PM00079367	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
PQF5H88	PM00081372	18/06/2026	24/06/2026	6432-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCU1C58	PM00081798	18/06/2026	24/06/2026	7722-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JFQ7246	PM00081799	18/06/2026	24/06/2026	7722-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RAM8J94	PM00083393	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RAM8J94	PM00083394	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RWE0J56	PM00090364	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
RWE0J56	PM00090365	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCB2B02	PM00094251	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAR7A53	PM00094252	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZN3023	PM00100524	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
JZN3023	PM00100526	18/06/2026	24/06/2026	5819-4	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
JZN3023	PM00100527	18/06/2026	24/06/2026	5797-0	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZN3023	PM00100528	18/06/2026	24/06/2026	7617-3	23/07/2026	23/07/2026	R$5.869,40
JZN3023	PM00100529	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZN3023	PM00100530	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZN3023	PM00100531	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
JZN3023	PM00100532	18/06/2026	24/06/2026	7056-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPW7E23	PM00100664	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SPW7E23	PM00100665	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAR8D63	PM00102544	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCM3207	PM00102545	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQI2B44	PM00102547	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQI2B44	PM00102548	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OOG2967	PM00107274	18/06/2026	24/06/2026	7366-2	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBT5019	PM00107611	18/06/2026	24/06/2026	5061-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SPV5B69	PM00107905	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCH8D75	PM00108958	18/06/2026	24/06/2026	7056-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCH8D75	PM00108959	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCH8D75	PM00108960	18/06/2026	24/06/2026	5797-0	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
QCC5H30	PM00109420	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SIX6A63	PM00109421	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAT9182	PM00109425	18/06/2026	24/06/2026	5185-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZO9557	PM00109426	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQE2H44	PM00109427	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCU4279	PM00109428	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBY7750	PM00109430	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
OAZ1520	PM00109432	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBK5319	PM00109755	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QBK5319	PM00109756	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUC5695	PM00111552	18/06/2026	24/06/2026	5819-1	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCD5I70	PM00111554	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJQ6J06	PM00111555	18/06/2026	24/06/2026	6050-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRV7I98	PM00112832	18/06/2026	24/06/2026	5207-0	23/07/2026	23/07/2026	R$88,38
QBH0H78	PM00112835	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBH0H78	PM00112836	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QBH0H78	PM00112837	18/06/2026	24/06/2026	5061-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QCH8C10	PM00115332	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBM2A04	PM00115333	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS4293	PM00115334	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAQ2D39	PM00115335	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
NPM2F74	PM00115336	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
KAN0844	PM00115337	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAN0844	PM00115338	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NJN2475	PM00115339	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS4293	PM00115340	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RAQ6E55	PM00116280	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RAQ6E55	PM00116281	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRM4J25	PM00116282	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRP7I66	PM00119202	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRP7I66	PM00119203	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
QBE1751	PM00119861	18/06/2026	24/06/2026	6769-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NCE7F13	PM00120163	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
RRN3B13	PM00120597	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBT5019	PM00122409	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
KAH0676	PM00122667	18/06/2026	24/06/2026	7366-2	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
KAH0676	PM00122668	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAH0676	PM00122669	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRN3H70	PM00122670	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQL0D56	PM00124129	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QBM4A01	PM00124131	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QBM4A01	PM00124132	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBC2C50	PM00124301	18/06/2026	24/06/2026	5967-0	23/07/2026	23/07/2026	R$1.467,35
NJL3D01	PM00124504	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SQH2E44	PM00124935	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SQH2E44	PM00124936	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS1B49	PM00125167	18/06/2026	24/06/2026	6580-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAS1B49	PM00125168	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAS1B49	PM00125169	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OAS1B49	PM00125170	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAX3F46	PM00125794	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
SDH0100	PM00126477	17/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBE9D25	PM00126507	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
OBE9D25	PM00126508	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBE9D25	PM00126509	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPH4D05	PM00126512	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPH4D05	PM00126513	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SPH4D05	PM00126514	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPH4D05	PM00126515	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBE9D25	PM00126516	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QUH8H56	PM00126562	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBL2490	PM00126564	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPP0G20	PM00126565	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SIN4I61	PM00126566	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPW4H12	PM00126628	18/06/2026	24/06/2026	6637-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPK2E81	PM00127127	18/06/2026	24/06/2026	6050-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
AZE1028	PM00127128	18/06/2026	24/06/2026	7366-2	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCD6129	PM00127129	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBD3470	PM00127131	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NPP1E14	PM00127355	18/06/2026	24/06/2026	5169-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPP1E14	PM00127356	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQD6B18	PM00127402	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPC3756	PM00127493	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBE5D49	PM00127497	18/06/2026	24/06/2026	5274-2	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
OBE5D49	PM00127498	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
OBE5D49	PM00127499	18/06/2026	24/06/2026	5215-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPL7918	PM00127577	18/06/2026	24/06/2026	5045-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RBV3A39	PM00127606	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZX7B91	PM00127675	18/06/2026	24/06/2026	5045-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZX7B91	PM00127676	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZX7B91	PM00127677	18/06/2026	24/06/2026	5185-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
JZX7B91	PM00127679	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
JZX7B91	PM00127680	18/06/2026	24/06/2026	5096-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZX7B91	PM00127681	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBW9342	PM00127848	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRL0H36	PM00127850	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NGP1I19	PM00128092	18/06/2026	24/06/2026	6050-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
TPJ4H88	PM00128093	18/06/2026	24/06/2026	5797-0	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
JZN2J04	PM00128123	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBL2042	PM00128125	18/06/2026	24/06/2026	6670-0	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
AKK6154	PM00128126	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJH1126	PM00128127	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
SPZ2A25	PM00129251	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SPZ2A25	PM00129252	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCT7713	PM00129417	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAL8C68	PM00129418	18/06/2026	24/06/2026	5991-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RRU1F16	PM00129419	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPC1A85	PM00129420	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAP7562	PM00129421	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQI4I23	PM00129423	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
QCR0175	PM00129424	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPL5855	PM00130407	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NUC9B13	PM00130408	18/06/2026	24/06/2026	7048-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAI3D72	PM00130625	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
KAI3D72	PM00130626	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBJ2776	PM00130631	18/06/2026	24/06/2026	7633-1	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SAH2J85	PM00131911	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SAH2J85	PM00131912	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQH5A73	PM00131913	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
SQH5A73	PM00131914	18/06/2026	24/06/2026	6653-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
KAL5711	PM00133905	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
KAL5711	PM00133906	18/06/2026	24/06/2026	7340-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
NUA2630	PM00134460	18/06/2026	24/06/2026	5991-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPO1H24	PM00134461	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
SPO1H24	PM00134462	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPQ1H24	PM00134463	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SPQ1H24	PM00134464	18/06/2026	24/06/2026	6637-1	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
NJS0J63	PM00134508	18/06/2026	24/06/2026	6017-4	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NPO0H95	PM00135527	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAX5691	PM00135528	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBZ6625	PM00135710	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QOU1E19	PM00135854	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAQ8H64	PM00135855	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OAQ8H64	PM00135856	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCK6279	PM00135857	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBX4D18	PM00135858	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QBP8D61	PM00135859	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NJV8097	PM00135860	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZL8331	PM00135862	18/06/2026	24/06/2026	6602-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
RAT4A87	PM00135864	18/06/2026	24/06/2026	7293-0	23/07/2026	23/07/2026	R$130,16
QCL7A82	PM00135865	18/06/2026	24/06/2026	5738-0	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
QCL7A82	PM00135866	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
HFX5J41	PM00135868	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZL8331	PM00135870	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
JZL8331	PM00135871	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
JZL8331	PM00135872	18/06/2026	24/06/2026	6610-2	23/07/2026	23/07/2026	R$195,23
RRL7I17	PM00135873	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
SQA9J52	PM00136606	18/06/2026	24/06/2026	7633-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
OBS3H55	PM00136822	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
OBS3H55	PM00136823	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NCZ9H99	PM00138003	18/06/2026	24/06/2026	5010-0	23/07/2026	23/07/2026	R$880,41
NCZ9H99	PM00138004	18/06/2026	24/06/2026	5274-1	23/07/2026	23/07/2026	R$2.934,70
NCZ9H99	PM00138005	18/06/2026	24/06/2026	6599-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47
NCZ9H99	PM00138006	18/06/2026	24/06/2026	5215-2	23/07/2026	23/07/2026	R$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCH6292	BP00025364	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAR3B03	BP00025365	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCB0428	BP00031150	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAX3492	BP00031151	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAX3492	BP00031152	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OYF0C71	BP00031155	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OYF0C71	BP00031156	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HRL6D41	BP00031157	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HRL6D41	BP00031158	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQB7D37	BP00031159	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAV2819	BP00031160	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAV2819	BP00031161	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCS7411	BP00031162	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NDQ2E33	BP00031163	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDQ2E33	BP00031164	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAK9J83	BP00031165	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAK9J83	BP00031166	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJG4944	BP00033806	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBH8J26	BP00038959	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBH8J26	BP00038960	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QPG2F63	BP00038961	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3E22	BP00038964	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3E22	BP00038965	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QXB3G26	BP00039143	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JFW9704	BP00039145	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUG7G84	BP00039146	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRJ6A96	BP00039147	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJF6548	BP00039148	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBD0D34	BP00039149	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCT3951	BP00039150	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCJ8079	BP00039151	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NSA8F65	BP00039154	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PZW3882	BP00039155	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAH9G13	BP00039157	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JFW9704	BP00039158	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBG0939	BP00039159	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBD0D34	BP00039160	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT3951	BP00039161	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PZW3882	BP00039162	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAH9G13	BP00039163	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE1A29	BP00039164	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QWZ7E40	BP00039165	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCF6F44	BP00039166	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCB8795	BP00039309	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCB8795	BP00039310	18/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
RRV5F30	BP00039312	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZC4256	BP00042429	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCJ3A54	BP00042431	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYJ9H69	BP00042433	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DLB0836	BP00042434	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZO7776	BP00042435	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTZ4310	BP00042437	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NIY1798	BP00042438	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJB3194	BP00042439	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQF2D57	BP00042441	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRO1D43	BP00042444	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPY9B36	BP00042446	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQB9D80	BP00042447	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPX6C35	BP00042449	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJM2F42	BP00042452	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJR4608	BP00042453	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRO1D43	BP00042454	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYJ9H69	BP00042456	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM2F42	BP00042458	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJR4608	BP00042459	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZC4256	BP00042460	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZO7776	BP00042461	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJB3194	BP00042462	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPH4D72	BP00042578	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPH4D72	BP00042579	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HGO0821	BP00042580	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HGO0821	BP00042581	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
ODY7C83	BP00042582	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ODY7C83	BP00042583	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
QCV5H13	BP00042586	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCV5H13	BP00042587	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OWY6D06	BP00042588	15/04/2026	24/06/2026	5746-3	24/08/2026	R$130,16
SPD4H93	BP00042590	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPD4H93	BP00042592	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJM2F39	BP00042597	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ3E62	BP00042598	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ3E62	BP00042599	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPD8688	BP00042600	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPD8688	BP00042601	17/04/2026	24/06/2026	6602-0	24/08/2026	R$293,47
QCI6F48	BP00042865	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZG7543	BP00042866	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR0I83	BP00043441	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR0I83	BP00043442	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQI5I65	BP00043443	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
KAG9599	BP00043446	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRO0J26	BP00043447	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRW8F88	BP00043453	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRW8F88	BP00043454	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPM3J56	BP00043455	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPM3J56	BP00043456	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
EKQ0C18	BP00043457	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NTX2J81	BP00043459	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTX2J81	BP00043460	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRP1H22	BP00043464	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRP1H22	BP00043465	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SQH8C44	BP00043466	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
FIP3F24	BP00043521	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCT9I83	BP00043522	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT9I83	BP00043523	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRL5H30	BP00043527	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NSA0I81	BP00043529	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NSA0I81	BP00043530	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPO7F95	BP00043531	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCT1279	BP00043534	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCT1279	BP00043535	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OAZ7J97	BP00043536	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPM9421	BP00043537	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPM9421	BP00043538	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPM5G25	BP00043542	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NUB9A84	BP00043545	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCY6783	BP00043546	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCY6783	BP00043547	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBZ2H74	BP00043548	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAK5D65	BP00043549	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJB0904	BP00043550	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBS9D02	BP00043551	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBS9D02	BP00043552	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NIY7596	BP00043553	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JGR4090	BP00043554	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OTK6D58	BP00043555	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OTK6D58	BP00043556	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRO7E10	BP00043557	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRO7E10	BP00043558	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRO7E10	BP00043559	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QCL7F08	BP00043561	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QBZ4461	BP00043562	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBZ4461	BP00043563	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCP9I50	BP00043564	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QCP9I50	BP00043565	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NUG9A41	BP00044061	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQG4E19	BP00044063	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQB7D37	BP00044068	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM7E23	BP00044069	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZY5A85	BP00044070	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAO5120	BP00044071	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAO5120	BP00044072	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJF8951	BP00044073	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF8951	BP00044074	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
SPI3B11	BP00044076	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT8606	BP00044077	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCP0E32	BP00044078	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU1229	BP00044080	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYT1007	BP00044081	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBC1C02	BP00044082	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUG3580	BP00044083	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUG3580	BP00044084	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJT7805	BP00044087	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRW6J21	BP00044088	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAK5G93	BP00044089	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAK5G93	BP00044090	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QXN2E68	BP00044095	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
SPR2H32	BP00044098	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV8J91	BP00044099	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AVM9G63	BP00044100	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBE5A81	BP00044101	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCL6B87	BP00044102	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPS7D41	BP00044107	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBP4752	BP00044108	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBP4752	BP00044109	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NTX1012	BP00044110	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PXF0223	BP00044112	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBC8552	BP00044113	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
EJT6B63	BP00044114	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
APX5262	BP00044116	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
BAC2I42	BP00044340	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPK2642	BP00044341	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP7C41	BP00044345	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA1784	BP00044346	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBI6393	BP00044347	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBI6393	BP00044348	15/04/2026	24/06/2026	7684-2	24/08/2026	R$130,16
PWY6G10	BP00044349	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCS9674	BP00044350	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCS9674	BP00044351	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJE3844	BP00044352	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT8606	BP00044354	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBZ4752	BP00044355	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ7G04	BP00044359	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTJ8F40	BP00044360	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUC3A41	BP00044361	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTP9J41	BP00044362	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRZ0C14	BP00044364	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCK1A70	BP00044365	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAZ9I32	BP00044366	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBO6567	BP00044370	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBO6567	BP00044372	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
OBO6567	BP00044373	15/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
OBO6567	BP00044374	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQA0G64	BP00044558	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZB1698	BP00044559	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZB1698	BP00044560	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIZ8H42	BP00044561	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU1076	BP00044562	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU1076	BP00044563	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
OBG0760	BP00044564	15/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
QCC2323	BP00044565	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCC2323	BP00044566	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAL3A24	BP00045035	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAL3A24	BP00045036	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS0G64	BP00045037	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAP1023	BP00045040	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAP1023	BP00045041	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJG1G12	BP00045042	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NKU8I79	BP00045043	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NKU8I79	BP00045044	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCL1976	BP00045046	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QCL1976	BP00045047	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPC9A16	BP00045048	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
SYM2D32	BP00045056	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OVS3C79	BP00045057	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OVS3C79	BP00045058	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPM5A50	BP00045059	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
HTV0663	BP00045060	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTV0663	BP00045061	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
HTV0G63	BP00045062	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HNU5I93	BP00045066	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RRQ5D13	BP00045394	15/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
RRQ5D13	BP00045395	15/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
RRQ5D13	BP00045396	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
HSK2A95	BP00045397	15/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
KAM5070	BP00045398	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAM5070	BP00045399	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJD7A23	BP00045400	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NJD7A23	BP00045402	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
HFX4176	BP00045404	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HFX4176	BP00045405	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HFX4176	BP00045406	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAL3E26	BP00045410	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAL3E26	BP00045411	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
NPK8318	BP00045413	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPK8318	BP00045414	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPK8318	BP00045415	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
JZI2350	BP00045416	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBI0F72	BP00045496	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3C85	BP00045500	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3C85	BP00045501	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPG2D86	BP00045502	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG2D86	BP00045503	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJD4I99	BP00045623	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBI1926	BP00045624	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJD4I99	BP00045625	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTZ0053	BP00045626	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NTZ0053	BP00045627	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
SPI0F29	BP00045628	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPI0F29	BP00045629	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JYO6I45	BP00045630	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAO3J46	BP00045631	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAO3J46	BP00045632	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBS5835	BP00045633	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPC7C59	BP00045634	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBD2B41	BP00045635	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPU7H66	BP00045636	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QUK3E35	BP00045637	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRM0A95	BP00045638	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAS3787	BP00045639	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAS3787	BP00045640	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QOM0D59	BP00045641	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJP0115	BP00045642	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPD8C36	BP00045644	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPD8C36	BP00045645	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPC1505	BP00045647	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYK4637	BP00045648	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBB7098	BP00045649	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RHJ5E16	BP00045650	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JYV4808	BP00045652	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYV4808	BP00045653	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQG7A31	BP00045654	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AJQ3860	BP00045656	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AJQ3860	BP00045657	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBL2E69	BP00045658	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBL2E69	BP00045659	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
DWC9991	BP00045660	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DWC9991	BP00045661	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
MHE9B58	BP00045662	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
MHE9B58	BP00045663	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBV6D06	BP00045665	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBV6D06	BP00045666	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RUX0A54	BP00045693	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PXL2E69	BP00045695	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJU9D52	BP00045696	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPO8I39	BP00045698	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
ONF7F17	BP00045700	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBH5F54	BP00045703	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AYI6897	BP00045704	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBM4D75	BP00045705	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJJ6603	BP00045706	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
MUP5127	BP00045707	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
FHF5J07	BP00045708	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRW2D08	BP00045710	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBF9593	BP00045711	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCD5C98	BP00045712	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPL1H75	BP00045713	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBE6843	BP00045714	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAI0354	BP00045715	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBP4752	BP00045782	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NTX1384	BP00045783	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTX1384	BP00045784	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCX4149	BP00045785	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
OAU5438	BP00045787	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAU5438	BP00045788	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZZ5621	BP00045789	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR2G34	BP00045790	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
KAT4C49	BP00045791	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAT4C49	BP00045792	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCE5C85	BP00045793	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCK3J84	BP00045794	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCV3F55	BP00045796	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBF4J20	BP00045797	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
OBF4J20	BP00045798	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRL9F20	BP00045869	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRV5E39	BP00045870	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV5E39	BP00045871	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQB5B07	BP00045872	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRR6C37	BP00045875	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JYK9073	BP00045876	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAW7J18	BP00045877	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAW7J18	BP00045878	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QBK6289	BP00045880	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBU8I03	BP00045881	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QBU8I03	BP00045882	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQB8J52	BP00045883	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQB8J52	BP00045884	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SQE3H61	BP00045885	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPQ8379	BP00045886	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPQ8379	BP00045887	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCP8958	BP00045890	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAD0064	BP00045893	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAD0064	BP00045894	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCK0J55	BP00045895	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCK0J55	BP00045896	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBK3C41	BP00045897	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBK3C41	BP00045898	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRP1H22	BP00045899	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRP1H22	BP00045900	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRP1H22	BP00045901	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRX1F57	BP00045908	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ6E85	BP00045911	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
IDA6G37	BP00045916	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAW6E15	BP00045962	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KEM5321	BP00045964	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBD5E01	BP00045966	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBH1025	BP00045969	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
IMZ3346	BP00046006	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCN2B18	BP00046007	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RAW7C68	BP00046008	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAW7C68	BP00046009	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAR1H02	BP00046012	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAR1H02	BP00046013	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RRN2G05	BP00046014	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
IDA6G37	BP00046067	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCP5328	BP00046068	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCP5328	BP00046069	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPW0C60	BP00046070	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB2724	BP00046071	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBB2724	BP00046072	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYO1523	BP00046073	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYO1523	BP00046074	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RNX8H99	BP00046075	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QXF6C08	BP00046076	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QXF6C08	BP00046077	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCC2528	BP00046080	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCO1E74	BP00046083	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU4251	BP00046084	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU4251	BP00046085	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBN5F46	BP00046086	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NTY7844	BP00046087	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY7844	BP00046088	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RNQ7A37	BP00046095	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
MWE5376	BP00046096	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPM4752	BP00046098	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPM4752	BP00046099	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OGR0E08	BP00046100	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OGR0E08	BP00046101	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBF5F04	BP00046102	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
MIA6769	BP00046103	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJN4H26	BP00046105	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJN4H26	BP00046108	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBU7F45	BP00046112	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCK0678	BP00046114	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPN5I04	BP00046115	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN5I04	BP00046116	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPN8B52	BP00046168	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPN8B52	BP00046169	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYD2202	BP00046171	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYD2202	BP00046172	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JYD2202	BP00046173	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBS0G74	BP00046174	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAL6B04	BP00046177	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAS2039	BP00046178	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAS2039	BP00046179	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
PZF8117	BP00046181	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
PZF8117	BP00046182	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPF5893	BP00046186	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPF5893	BP00046187	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPF5893	BP00046188	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRL7D17	BP00046191	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCM7608	BP00046192	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NPQ4391	BP00046193	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCK1A78	BP00046194	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAR1062	BP00046195	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAR1062	BP00046196	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KDZ9523	BP00046198	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KDZ9523	BP00046199	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KDZ9523	BP00046200	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJL4959	BP00046202	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DKO6128	BP00046203	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DKO6128	BP00046204	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DKO6128	BP00046205	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPE7J44	BP00046206	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JYO3808	BP00046214	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRV6J66	BP00046215	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NUC3701	BP00046216	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAR6294	BP00046267	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPN6F12	BP00046268	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
IWB9F84	BP00046270	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
IWB9F84	BP00046271	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJB2I25	BP00046272	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
OVX0082	BP00046273	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS3J45	BP00046274	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
OVX0082	BP00046275	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAS3J45	BP00046276	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SQA5F16	BP00046277	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RAW6G13	BP00046280	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAW6G13	BP00046281	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAW6G13	BP00046282	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NJI6744	BP00046284	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJI6744	BP00046285	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU3182	BP00046286	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU3182	BP00046287	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
ATB3594	BP00046289	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTZ4525	BP00046290	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPP2972	BP00046291	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPP2972	BP00046292	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJR2280	BP00046293	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJR2280	BP00046294	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
LOE0B57	BP00046295	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BAO1708	BP00046296	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTX6J66	BP00046301	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCZ7148	BP00046304	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ7148	BP00046306	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCZ7148	BP00046307	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCT5H15	BP00046312	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT5H15	BP00046313	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPP5E50	BP00046316	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQG1G96	BP00046318	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQL8G05	BP00046319	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAC1853	BP00046320	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPJ0B57	BP00046321	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ0B57	BP00046322	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRY4A85	BP00046323	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAJ5352	BP00046324	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
IKE7401	BP00046326	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JWN1076	BP00046327	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PVU6192	BP00046329	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HLN6116	BP00046330	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
IKE7401	BP00046332	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAW0C75	BP00046334	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPS3G26	BP00046335	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAR6294	BP00046336	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU7F45	BP00046337	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
PVU6192	BP00046338	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HLN6116	BP00046339	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCO0018	BP00046340	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCO0018	BP00046341	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV3I44	BP00046342	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBN7621	BP00046345	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBD9J30	BP00046348	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AKQ5517	BP00046349	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBX6036	BP00046351	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HKI6194	BP00046353	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BAF7D26	BP00046354	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AIZ5753	BP00046357	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAL9I38	BP00046358	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB2724	BP00046359	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RFS0E87	BP00046361	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBH4103	BP00046363	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OGJ3C39	BP00046366	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAO0689	BP00046367	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAK3J82	BP00046368	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAK3J82	BP00046369	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAX8A59	BP00046370	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUA4151	BP00046371	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCN7D03	BP00046410	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SIM8D93	BP00046412	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPG3251	BP00046414	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
GGT0F83	BP00046416	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPE4017	BP00046467	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCW4E81	BP00046468	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQF3J51	BP00046469	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCU1524	BP00046473	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCS4F95	BP00046474	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQG0B44	BP00046477	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAZ2B86	BP00046478	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRI3A08	BP00046479	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBD7723	BP00046480	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAP1535	BP00046481	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBY5E24	BP00046482	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCW4E81	BP00046484	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCU1524	BP00046486	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
BAF7D26	BP00046487	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AIZ5753	BP00046490	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAZ2B86	BP00046491	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAL9I38	BP00046492	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBB2724	BP00046493	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBD7723	BP00046495	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RFS0E87	BP00046496	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAP1535	BP00046497	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OGJ3C39	BP00046499	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPE4017	BP00046500	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCK0B24	BP00046501	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBD1A86	BP00046502	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRW6D74	BP00046503	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPW8B84	BP00046504	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QQP7D65	BP00046506	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCL8F56	BP00046508	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NDL7E48	BP00046509	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NDL7E48	BP00046510	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NJC1437	BP00046511	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAK0B03	BP00046512	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAK0B03	BP00046513	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCP9085	BP00046514	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCP9085	BP00046515	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQC2G40	BP00046516	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KWI1F27	BP00046567	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRJ6I73	BP00046568	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRJ6I73	BP00046569	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCQ0H34	BP00046570	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCQ0H34	BP00046571	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAX2H87	BP00046572	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAX2H87	BP00046573	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPH9I80	BP00046574	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPH9I80	BP00046575	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPH9I80	BP00046576	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZE0073	BP00046578	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZE0073	BP00046579	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NKW9900	BP00046581	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NKW9900	BP00046582	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRP6A16	BP00046583	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRP6A16	BP00046584	15/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
NPP1F25	BP00046587	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
MJT3G17	BP00046588	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
EME6A51	BP00046589	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
EME6A51	BP00046590	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HRI7103	BP00046592	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HRI7103	BP00046593	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJH4492	BP00046594	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJH4492	BP00046595	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZS3168	BP00046597	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBY9A41	BP00046598	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBY9A41	BP00046599	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAM7781	BP00046601	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPR5A33	BP00046602	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPI2A55	BP00046603	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPR5A33	BP00046604	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBS5E57	BP00046605	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRV8E03	BP00046606	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV8E03	BP00046607	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJC7811	BP00046608	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC7811	BP00046609	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJO2764	BP00046611	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAP5F76	BP00046612	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAP5F76	BP00046613	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAB1890	BP00046614	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAB1890	BP00046615	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAS9F81	BP00046616	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM3C28	BP00046617	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AHH6B90	BP00046618	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BBN9B48	BP00046620	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
FWY2H81	BP00046622	15/04/2026	24/06/2026	6599-1	24/08/2026	R$293,47
FWY2H81	BP00046623	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
FWY2H81	BP00046624	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NWF4303	BP00046626	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPP8122	BP00046627	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPP8122	BP00046628	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HRP8575	BP00046634	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRP6A16	BP00046635	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCE6E17	BP00046636	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAN8930	BP00046637	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPN2893	BP00046639	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPN2893	BP00046640	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY9684	BP00046643	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY9684	BP00046644	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYQ5E53	BP00046645	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYQ5E53	BP00046646	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQH0J98	BP00046647	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBK7J99	BP00046648	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCV5A95	BP00046649	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
PHL3I66	BP00046650	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PHL3I66	BP00046651	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBN7G97	BP00046653	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBR5A88	BP00046655	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
NJU0G86	BP00046658	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QCG2F61	BP00046659	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCG2F61	BP00046660	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCG2F61	BP00046661	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
KAS8599	BP00046662	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RAN8A96	BP00046663	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAN8A96	BP00046664	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
JZT8H16	BP00046665	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZT8H16	BP00046666	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
PJU2638	BP00046709	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYY1I00	BP00046710	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJN3113	BP00046711	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JVT7848	BP00046712	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
JVT7848	BP00046713	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY0603	BP00046714	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY0603	BP00046715	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJU6E81	BP00046716	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAS9F81	BP00046717	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRM6E03	BP00046721	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRM6E03	BP00046722	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
PZL5I41	BP00046724	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAB1F52	BP00046727	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAB1F52	BP00046728	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPT0J07	BP00046733	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAK0B56	BP00046734	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPO7C94	BP00046737	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQA2I19	BP00046738	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAO8F98	BP00046741	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAO8F98	BP00046742	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUB0075	BP00046743	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUB0075	BP00046745	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAO3E09	BP00046746	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBR8307	BP00046747	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBR8307	BP00046748	15/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
QCS5680	BP00046749	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCS5680	BP00046750	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBL3E24	BP00046751	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPP9G16	BP00046752	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPP9G16	BP00046753	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBP0D27	BP00046754	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBP0D27	BP00046755	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OCW1F93	BP00046757	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OCW1F93	BP00046758	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAT8E49	BP00046761	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPW8B13	BP00046762	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPW8B13	BP00046763	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCE6E17	BP00046764	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
HTG5C31	BP00046765	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTG5C31	BP00046766	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
TDI0H40	BP00046816	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
KAN1653	BP00046819	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRR6A55	BP00046822	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCJ4B25	BP00046823	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBO1511	BP00046824	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBO1511	BP00046825	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQG3B35	BP00046826	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBE8A49	BP00046827	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
ADK5331	BP00046828	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJU9I88	BP00046831	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU9I88	BP00046832	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCF6840	BP00046833	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCF6840	BP00046834	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPQ9288	BP00046835	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPQ9288	BP00046836	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OOS9040	BP00046840	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OOS9040	BP00046841	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAR7C62	BP00046846	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAR7C62	BP00046847	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPT3F10	BP00046848	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NFU3A47	BP00046849	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PXT7994	BP00046850	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PXT7994	BP00046851	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAX9D33	BP00046855	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAX9D33	BP00046856	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCT3486	BP00046857	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRY6F27	BP00046858	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRY6F27	BP00046859	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQA0E78	BP00046860	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBI1C06	BP00046861	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBW4E44	BP00046863	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJS4673	BP00046866	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAZ9I32	BP00046867	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPG6D00	BP00046871	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPI7I54	BP00046872	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAT8208	BP00046918	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPU9J30	BP00046919	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAP6D37	BP00046920	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJD9051	BP00046921	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBX9575	BP00046922	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPI1I34	BP00046923	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QNR4A99	BP00046925	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
RJR7J25	BP00046926	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAW3E82	BP00046928	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBG8742	BP00046967	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RNO7G20	BP00046968	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPI1J03	BP00046969	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RRO0F58	BP00046970	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NPF9795	BP00046971	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPF9795	BP00046972	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
JFV3191	BP00046973	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JFV3191	BP00046974	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBG2D44	BP00046977	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBG2D44	BP00046978	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DLG3266	BP00046979	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRN5J18	BP00046980	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZH1361	BP00046981	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB7A85	BP00046982	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBE3413	BP00046983	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBE3413	BP00046984	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG7D89	BP00046988	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG7D89	BP00046989	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QAE3D63	BP00046990	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJN1D15	BP00046991	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJN1D15	BP00046992	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZP7122	BP00046993	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPG9962	BP00046994	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPG9962	BP00046995	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQA6G83	BP00046996	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SQA6G83	BP00046997	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
AOK2A72	BP00046998	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AOK2A72	BP00046999	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPW5E84	BP00047000	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPE2A07	BP00047001	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPE2A07	BP00047002	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAO8A41	BP00047006	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
OAP6E04	BP00047007	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAP6E04	BP00047008	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPJ8J62	BP00047009	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ8J62	BP00047010	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRV8E03	BP00047015	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPC1I51	BP00047016	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBH0794	BP00047017	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAS9755	BP00047018	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQE9A27	BP00047019	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQE9A27	BP00047020	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPG4A45	BP00047021	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZF4719	BP00047024	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZF4719	BP00047025	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCD6B74	BP00047026	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRL7G82	BP00047028	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRL7G82	BP00047029	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QUD7A18	BP00047033	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QUD7A18	BP00047034	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAP1G57	BP00047035	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAP1G57	BP00047036	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBQ5A02	BP00047038	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBQ5A02	BP00047039	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRM9G33	BP00047040	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPV1C74	BP00047041	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRM9G33	BP00047042	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NIZ5C06	BP00047043	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG9J08	BP00047044	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NIZ5C06	BP00047045	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQD5E29	BP00047046	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
LRG3H59	BP00047047	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBL3G73	BP00047048	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBL3G73	BP00047049	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAP9J73	BP00047169	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAP9J73	BP00047170	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RUK4D43	BP00047171	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBK4713	BP00047172	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ9E22	BP00047173	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAQ5I32	BP00047175	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBB0522	BP00047176	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJW5E75	BP00047177	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBY4G92	BP00047180	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RUO3F47	BP00047181	16/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
OBM0123	BP00047188	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
OBM0123	BP00047189	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3H97	BP00047191	16/04/2026	24/06/2026	6122-0	24/08/2026	R$293,47
HSM1012	BP00047194	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBF4463	BP00047196	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAI0231	BP00047199	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAI0231	BP00047200	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RTI8E82	BP00047204	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBV9520	BP00047205	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBL3825	BP00047209	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZN6D24	BP00047210	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
APX5262	BP00047217	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RMR8C55	BP00047218	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RAK9B11	BP00047219	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJH0G22	BP00047221	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QXK3606	BP00047222	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCM7270	BP00047224	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJG7474	BP00047229	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJG7474	BP00047230	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QCO9464	BP00047232	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
SQE3D43	BP00047233	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQC0I33	BP00047234	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZB1698	BP00047236	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZB1698	BP00047237	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAG5E18	BP00047238	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SSP4H32	BP00047239	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJA1912	BP00047241	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBB4H63	BP00047242	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIZ8H42	BP00047243	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU1076	BP00047246	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU1076	BP00047247	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NPL9E63	BP00047250	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AYN2100	BP00047251	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBN9094	BP00047252	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OTC3E12	BP00047254	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCW2H57	BP00047256	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KDS1133	BP00047257	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RAY6H53	BP00047258	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR9F80	BP00047259	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBI8I43	BP00047260	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
EWM9A22	BP00047261	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPE4606	BP00047262	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUA6997	BP00047263	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA6997	BP00047264	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJK6786	BP00047267	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
CYO3265	BP00047269	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
CYO3265	BP00047270	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
NJV1927	BP00047271	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBK2327	BP00047272	15/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
QAH7B43	BP00047273	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZZ5621	BP00047274	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCG2057	BP00047275	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRR2F38	BP00047276	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QBH8G21	BP00047277	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPR3F42	BP00047278	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS7C61	BP00047279	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT8B66	BP00047280	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBN0643	BP00047281	15/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
NJQ6842	BP00047282	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JFZ3A26	BP00047283	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JFZ3A26	BP00047284	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAU0E24	BP00047285	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT5A57	BP00047286	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SQB9C56	BP00047287	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRM2E82	BP00047288	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBS3551	BP00047289	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBS3551	BP00047290	15/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
RRU9C43	BP00047294	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRU9C43	BP00047295	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
BBE9275	BP00047296	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCD5A13	BP00047298	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ7H69	BP00047300	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQF4H32	BP00047301	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QTA1B91	BP00047303	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCW7B91	BP00047304	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAU2394	BP00047305	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPX8D43	BP00047307	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJP8908	BP00047310	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPP7G11	BP00047311	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUB6E61	BP00047312	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRP6A60	BP00047313	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJO3493	BP00047314	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJC0370	BP00047315	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPL6E87	BP00047317	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRX7J19	BP00047318	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU3J72	BP00047319	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBS2925	BP00047320	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBO1511	BP00047321	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBP9892	BP00047322	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAS7D37	BP00047325	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QPT7C15	BP00047326	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBA2843	BP00047327	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJT1981	BP00047328	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
PWF9J14	BP00047329	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
ALR7A33	BP00047330	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
ATK4F01	BP00047331	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYL3220	BP00047332	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
HMY3124	BP00047333	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRV8E03	BP00047334	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPC1I51	BP00047335	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBA2843	BP00047336	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU3J72	BP00047337	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJT1981	BP00047338	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ALR7A33	BP00047339	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBO1511	BP00047340	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ATK4F01	BP00047341	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBP9892	BP00047342	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRL2I11	BP00047343	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPF9E15	BP00047345	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUB1004	BP00047346	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBL3E24	BP00047347	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JYP1I75	BP00047348	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAY4C36	BP00047349	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQE3H39	BP00047350	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM3J01	BP00047354	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQD8I73	BP00047360	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCQ1066	BP00047364	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAC7217	BP00047365	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPO3H76	BP00047366	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJU7824	BP00047367	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPN3C48	BP00047368	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJG2117	BP00047369	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM3A19	BP00047370	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRV4I67	BP00047372	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCB7C13	BP00047373	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBX7881	BP00047374	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBM8507	BP00047375	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZK5239	BP00047376	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJT8397	BP00047377	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NCS4F56	BP00047378	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJA9330	BP00047379	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAP2900	BP00047380	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPP3748	BP00047381	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OPW0H69	BP00047382	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAA4J89	BP00047383	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB7098	BP00047384	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AJR4487	BP00047385	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPQ8570	BP00047386	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBM1G10	BP00047387	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AYL0E45	BP00047388	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZM5300	BP00047391	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
FGL1C78	BP00047393	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NHV8545	BP00047394	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUE4839	BP00047395	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB8506	BP00047396	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BLH4216	BP00047398	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZA6384	BP00047399	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BAY1E99	BP00047401	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DFQ7393	BP00047402	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCH7B73	BP00047404	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBB0C43	BP00047405	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPN3C65	BP00047408	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAP2712	BP00047410	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BMR5709	BP00047411	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRL2I11	BP00047413	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPF9E15	BP00047415	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBM1G10	BP00047416	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AYL0E45	BP00047418	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FGL1C78	BP00047419	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBB8506	BP00047420	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN3C48	BP00047422	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAM3A19	BP00047424	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAP2712	BP00047425	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCB7C13	BP00047427	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBB0C43	BP00047428	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQD8I73	BP00047429	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJA9330	BP00047431	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYP1I75	BP00047432	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAM3J01	BP00047433	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DFQ7393	BP00047435	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPP3748	BP00047436	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZA6384	BP00047440	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
BLH4216	BP00047441	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AJR4487	BP00047443	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZK5239	BP00047444	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJG2117	BP00047445	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAC7217	BP00047447	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NHV8545	BP00047448	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUB1004	BP00047449	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA9H09	BP00047470	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJP4601	BP00047471	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPP4A31	BP00047472	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBF7123	BP00047473	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZQ7D62	BP00047474	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAM1841	BP00047475	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCK1I48	BP00047476	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRR5H02	BP00047477	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQF5I54	BP00047478	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQF5A26	BP00047479	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJG2117	BP00047483	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJG2117	BP00047486	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
MUP5127	BP00047488	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRR5H02	BP00047489	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AYI6897	BP00047490	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCK1I48	BP00047491	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAM1841	BP00047492	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZQ7D62	BP00047493	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBF7123	BP00047494	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPP4A31	BP00047495	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP4601	BP00047496	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA9H09	BP00047497	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU9D52	BP00047499	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAI0354	BP00047500	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PXL2E69	BP00047501	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBE6843	BP00047502	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPL1H75	BP00047503	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBF9593	BP00047504	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PXL2E69	BP00047505	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
PWV7B96	BP00047508	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
KAM1841	BP00047509	15/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
NTX1012	BP00047513	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NBY7780	BP00047514	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NBY7780	BP00047515	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAM9F71	BP00047516	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG7E48	BP00047517	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPI8F32	BP00047518	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
PYH7G11	BP00047567	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPJ2C45	BP00047568	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BXD3C23	BP00047570	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPS8B17	BP00047571	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCL6C52	BP00047572	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCL6C52	BP00047573	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUA1383	BP00047574	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA1383	BP00047575	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAA1H71	BP00047577	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FKN6C62	BP00047581	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RWJ7A24	BP00047582	17/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
KAE2F61	BP00047583	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF1756	BP00047585	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF1756	BP00047586	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RVF2I51	BP00047587	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBN5E24	BP00047590	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBS6F31	BP00047591	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM4069	BP00047639	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBP4444	BP00047640	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBP4444	BP00047641	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QAY9F43	BP00047646	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JGH2A61	BP00047649	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN9A71	BP00047650	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZQ9H06	BP00047653	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAG3524	BP00047654	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAH6273	BP00047655	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAP0558	BP00047657	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJS9526	BP00047658	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYW0897	BP00047659	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCF3993	BP00047661	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTJ7051	BP00047663	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTJ7051	BP00047664	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
FOD9H32	BP00047667	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ6B91	BP00047668	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ6B91	BP00047669	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPS7B15	BP00047673	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJN2077	BP00047674	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBS1372	BP00047676	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBS1372	BP00047677	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OPV3I24	BP00047678	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OPV3I24	BP00047679	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OPV3I24	BP00047680	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAK5A59	BP00047682	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAK5A59	BP00047683	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBQ5A83	BP00047684	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBQ5A83	BP00047685	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJW0I25	BP00047686	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBP1B27	BP00047687	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPL6B42	BP00047688	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBS1641	BP00047689	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU6G60	BP00047691	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPT5B57	BP00047693	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPL8B42	BP00047698	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPM7578	BP00047699	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JUV5A95	BP00047700	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBR3F87	BP00047701	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
GHV0H48	BP00047703	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DYD8E10	BP00047704	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYK0218	BP00047706	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBU6G60	BP00047707	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DYD8E10	BP00047710	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYK0218	BP00047711	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS2B00	BP00047712	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM4B23	BP00047713	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
HQR7145	BP00047768	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBA5358	BP00047818	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBA5358	BP00047819	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBA5358	BP00047820	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
KEM5321	BP00047822	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPU9H69	BP00047823	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KEM5321	BP00047824	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
SPL1I21	BP00047825	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAK0J64	BP00047826	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPO5392	BP00047827	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPO5392	BP00047828	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPO5392	BP00047829	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAP9F45	BP00047830	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAP9F45	BP00047831	16/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
DFG2F73	BP00047834	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPC5E01	BP00047838	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCL2A74	BP00047841	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCL2A74	BP00047842	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RLF2C45	BP00047849	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QPP5D52	BP00047852	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCZ5671	BP00047853	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ5671	BP00047854	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SPG2H71	BP00047855	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG2H71	BP00047856	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZF7535	BP00047857	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZF7535	BP00047858	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
PZC6818	BP00047859	17/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
KAG0904	BP00047861	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPC5487	BP00047862	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPC5487	BP00047863	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBA0131	BP00047864	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAU2G47	BP00047867	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCV0153	BP00047868	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRL9F20	BP00047869	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAV2819	BP00047871	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AVM9G63	BP00047874	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AYI9719	BP00047877	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJL7473	BP00047878	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCV8B40	BP00047879	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAM4B23	BP00047881	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAV2819	BP00047882	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AVM9G63	BP00047883	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJL7473	BP00047884	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAU2G47	BP00047887	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCV0153	BP00047888	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPO5B56	BP00047889	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
NPE4017	BP00047890	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYK9966	BP00047892	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYK9966	BP00047893	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPC5C55	BP00047894	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCE8C52	BP00047895	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYV1790	BP00047896	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00047898	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00047899	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCY4320	BP00047900	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP5159	BP00047901	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP5159	BP00047902	17/04/2026	24/06/2026	6858-0	24/08/2026	R$293,47
EMJ1D76	BP00047904	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
LPT3D84	BP00047905	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NAF5628	BP00047907	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PAG7I59	BP00047908	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAR7055	BP00047909	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUG2779	BP00047910	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCI6B03	BP00047911	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPX7F81	BP00047912	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPX7F81	BP00047913	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPX7F81	BP00047914	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPN7A97	BP00047917	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBX6036	BP00047920	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPM2B79	BP00047922	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
NPC7D96	BP00047924	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPC7D96	BP00047925	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBD1G03	BP00047926	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
JYQ7928	BP00047927	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JEG9482	BP00047929	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JEG9482	BP00047930	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JEG9482	BP00047931	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBO2G82	BP00047936	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPJ8G10	BP00047938	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPJ8G10	BP00047939	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPJ8G10	BP00047940	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OAV9888	BP00047941	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAV9888	BP00047942	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAV9888	BP00047943	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPL5221	BP00047949	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPL5221	BP00047950	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPL5221	BP00047951	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SQE3H61	BP00047952	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZK1484	BP00047953	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZK1484	BP00047954	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QOP3F15	BP00047955	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCH4828	BP00047956	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCH4828	BP00047957	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCH4828	BP00047958	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ9H88	BP00047960	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPH8D42	BP00047961	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPH8D42	BP00047962	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NWH8G95	BP00047964	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
JYX0021	BP00047966	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT2372	BP00048024	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT2372	BP00048025	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCT2372	BP00048026	16/04/2026	24/06/2026	7684-2	24/08/2026	R$130,16
QCT2372	BP00048028	16/04/2026	24/06/2026	6017-4	24/08/2026	R$293,47
JYR9B65	BP00048069	16/04/2026	24/06/2026	7722-0	24/08/2026	R$130,16
RBU5E79	BP00048117	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCD5A13	BP00048118	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
CIM4702	BP00048122	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCO8708	BP00048123	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCO8708	BP00048124	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTX2J81	BP00048129	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTX2J81	BP00048130	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTX2J81	BP00048131	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRW0H53	BP00048135	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRW0H53	BP00048136	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
QCA3178	BP00048137	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCA3178	BP00048138	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCA3178	BP00048139	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBJ5399	BP00048140	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCH4C52	BP00048141	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBI8281	BP00048142	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBI8281	BP00048143	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBI8281	BP00048144	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAZ2J07	BP00048145	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
EUK0057	BP00048147	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIY0E64	BP00048149	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAR7G28	BP00048150	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBC1704	BP00048151	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQA9D43	BP00048152	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBZ3562	BP00048154	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBZ3562	BP00048155	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
SQG1G54	BP00048156	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUA8574	BP00048157	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA8574	BP00048158	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUA8574	BP00048159	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBE5939	BP00048161	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBE5939	BP00048162	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJD1241	BP00048164	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPK8625	BP00048165	16/04/2026	24/06/2026	6602-0	24/08/2026	R$293,47
RAV6H79	BP00048166	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRR4C87	BP00048168	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPQ8C62	BP00048169	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPJ2H16	BP00048170	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ2H16	BP00048171	16/04/2026	24/06/2026	5720-0	24/08/2026	R$195,23
NCA3783	BP00048172	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBT0772	BP00048176	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRN2G05	BP00048178	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBO6C93	BP00048179	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBO6C93	BP00048180	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIZ8H42	BP00048181	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCC7391	BP00048182	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCC7391	BP00048183	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYV1790	BP00048184	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUE7888	BP00048271	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYT9542	BP00048272	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZY3360	BP00048301	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCY5858	BP00048327	07/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAX3D53	BP00048331	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAX3D53	BP00048332	07/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
RAX3D53	BP00048333	07/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBQ0123	BP00048334	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJV3811	BP00048335	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
MWL1192	BP00048336	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPM7F83	BP00048337	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HIO7I90	BP00048338	07/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCY0093	BP00048339	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPY4G43	BP00048340	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUD3I02	BP00048341	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBP7G49	BP00048344	07/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
OBF6D63	BP00048346	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FWS0H11	BP00048350	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FFI0G11	BP00048352	07/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJG4843	BP00048354	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU8492	BP00048355	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBI6033	BP00048356	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF1756	BP00048357	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH8H69	BP00048358	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH8H69	BP00048359	10/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QBV6A83	BP00048363	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN9F61	BP00048364	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR6F32	BP00048365	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FTT1153	BP00048366	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDZ8050	BP00048417	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BOF5589	BP00048419	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DLC0465	BP00048424	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DLC0465	BP00048425	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
DLC0465	BP00048426	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQG0D63	BP00048427	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HOA5H95	BP00048428	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
PXM5097	BP00048429	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDE9589	BP00048430	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDE9589	BP00048431	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NDE9589	BP00048432	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZI5460	BP00048433	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZL5460	BP00048434	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZL5460	BP00048435	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZN1330	BP00048439	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAM3E52	BP00048442	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAC5713	BP00048443	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZC1106	BP00048444	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZC1106	BP00048445	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZC1106	BP00048446	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPI4215	BP00048447	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPI4215	BP00048448	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPI4215	BP00048449	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
GUN6220	BP00048450	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
GUN6220	BP00048451	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJD2256	BP00048452	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJD2256	BP00048453	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJD2256	BP00048454	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
HJP4458	BP00048455	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCK0678	BP00048456	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBU0473	BP00048457	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU0473	BP00048458	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBU0473	BP00048459	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
QBU3421	BP00048460	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBU3421	BP00048461	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCO5715	BP00048462	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCO5715	BP00048464	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCO5715	BP00048465	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQA5D95	BP00048467	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAE8F24	BP00048469	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAT9H59	BP00048472	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPC3485	BP00048473	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPC3485	BP00048474	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBR2F54	BP00048475	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPQ8194	BP00048479	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HPY0689	BP00048481	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF4226	BP00048482	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJF4226	BP00048483	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG7E48	BP00048484	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJS9512	BP00048485	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV1I63	BP00048487	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBA8C94	BP00048488	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
FER2828	BP00048489	17/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QBA8559	BP00048493	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAE2F61	BP00048494	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBF7308	BP00048496	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ7G04	BP00048497	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ7G04	BP00048498	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCW2286	BP00048500	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBS1825	BP00048503	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPH8D42	BP00048504	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBV6956	BP00048505	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBV6956	BP00048506	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYZ8920	BP00048507	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBX8H05	BP00048509	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPU8C16	BP00048511	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZT6239	BP00048594	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JZT6239	BP00048595	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM8374	BP00048596	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJM8374	BP00048597	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FOS4363	BP00048598	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUE2B77	BP00048602	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
LBK6175	BP00048604	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
LBK6175	BP00048605	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCG9D61	BP00048606	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCG9D61	BP00048607	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAQ5H34	BP00048608	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAK8F85	BP00048609	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAT5076	BP00048612	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAT5076	BP00048613	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCF3433	BP00048615	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCF3433	BP00048616	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ROX5H44	BP00048617	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAN2542	BP00048618	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAN2542	BP00048619	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBI4J13	BP00048620	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUE0680	BP00048621	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QTC2C12	BP00048622	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
HSD3B44	BP00048623	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTZ7105	BP00048624	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJC3841	BP00048627	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC3841	BP00048628	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBB7H45	BP00048629	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DCO3229	BP00048631	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DCO3229	BP00048632	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUG8C15	BP00048633	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBH1E01	BP00048634	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBH1E01	BP00048635	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAS6255	BP00048636	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
UAZ7I69	BP00048637	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCV0H09	BP00048640	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCV0H09	BP00048641	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCC8D71	BP00048642	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUC3006	BP00048643	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUC3006	BP00048644	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OTR3H78	BP00048646	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
DBM1G17	BP00048647	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DVI2H49	BP00048654	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DVI2H49	BP00048655	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
BBK0887	BP00048656	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRQ6D44	BP00048657	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYA7413	BP00048659	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NTX0J08	BP00048660	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTX0J08	BP00048661	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAW6G35	BP00048663	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAW6G35	BP00048664	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAT0931	BP00048665	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAT0931	BP00048666	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NTX2548	BP00048670	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRR4B50	BP00048672	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
OBO0715	BP00048677	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBO0715	BP00048678	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAQ5E53	BP00048679	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAQ5E53	BP00048680	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OGM6743	BP00048681	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
CVV1C42	BP00048682	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPG8683	BP00048683	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC6229	BP00048685	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC6229	BP00048686	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJC6229	BP00048687	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NUE3763	BP00048688	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPZ2F40	BP00048689	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KCR4821	BP00048692	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KCR4821	BP00048693	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KCR4821	BP00048694	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBT0700	BP00048695	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBT0700	BP00048696	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBT0700	BP00048697	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPH8E71	BP00048698	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH8E71	BP00048699	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPH8E71	BP00048700	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPG5I12	BP00048701	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYR1028	BP00048702	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYR1028	BP00048703	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYR1028	BP00048704	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAB6215	BP00048705	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAB6215	BP00048706	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAB6215	BP00048707	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
NJW1176	BP00048708	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJW1176	BP00048709	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJW1176	BP00048710	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NPO9507	BP00048711	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPO9507	BP00048712	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPO9507	BP00048713	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAA5773	BP00048714	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC7606	BP00048720	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJC7606	BP00048721	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJC7606	BP00048722	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NFI2090	BP00048724	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NFI2090	BP00048725	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NFI2090	BP00048726	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAQ1092	BP00048727	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCO1733	BP00048728	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCO1733	BP00048729	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJT4263	BP00048730	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJT4263	BP00048731	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJT4263	BP00048732	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JZW2D33	BP00048733	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZW2D33	BP00048734	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPP9A87	BP00048735	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPV1C74	BP00048736	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QUJ6D43	BP00048740	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QBF9C45	BP00048741	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAL7F67	BP00048742	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAL7F67	BP00048743	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAL7F67	BP00048744	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RRT2D24	BP00048746	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
QCG3695	BP00048747	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCG3695	BP00048748	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCG3695	BP00048749	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
JYF0103	BP00048750	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYF0103	BP00048751	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYF0103	BP00048752	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JYG5H54	BP00048753	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
GJW2J40	BP00048754	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JQI2H32	BP00048755	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZP7J58	BP00048756	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJU7865	BP00048757	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJU7865	BP00048758	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJU7865	BP00048759	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
KAJ2682	BP00048760	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAJ2662	BP00048763	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAJ2662	BP00048765	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAJ2662	BP00048766	16/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SPE2J95	BP00048767	10/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QBN6I56	BP00048768	10/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQA2I42	BP00048769	10/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRJ8H23	BP00048770	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRJ8H23	BP00048771	10/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQI1E72	BP00048773	10/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBS6F31	BP00048774	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRM2E82	BP00048778	10/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NKH8662	BP00048779	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPK2220	BP00048780	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPK2220	BP00048781	10/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCX4208	BP00048783	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCX4208	BP00048784	10/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCA2I49	BP00048785	10/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJU9D12	BP00048786	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ8G33	BP00048788	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FWS0H11	BP00048795	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RVI9H61	BP00048796	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QNR4291	BP00048797	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QNY5A11	BP00048798	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RUB0C51	BP00048799	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBQ7B31	BP00048801	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF7C31	BP00048804	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN9G43	BP00048805	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG1D82	BP00048806	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBL5971	BP00048807	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PZF4481	BP00048809	10/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NWK7715	BP00048817	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NWK7715	BP00048818	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NWK7715	BP00048819	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NWK7715	BP00048820	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPI3B31	BP00048821	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPI3B31	BP00048822	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPF9F37	BP00048823	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBE2A96	BP00048828	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPY6G57	BP00048829	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
MKI0B78	BP00048830	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCM5433	BP00048831	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCM5433	BP00048832	16/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
JYQ8I64	BP00048835	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OLV1G83	BP00048838	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRJ0H28	BP00048841	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRN3F33	BP00048842	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRN3F33	BP00048843	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPT5H83	BP00048845	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCM6A35	BP00048846	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OAP6055	BP00048848	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPN4930	BP00048849	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPN4930	BP00048850	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJG2636	BP00048851	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RNT0H41	BP00048852	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCD4873	BP00048853	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUE9972	BP00048854	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUE9972	BP00048855	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUE9972	BP00048856	17/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RAR4H41	BP00048857	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT9963	BP00048858	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPJ3411	BP00048859	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZM5654	BP00048860	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ9201	BP00048864	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAA2106	BP00048867	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
KAA2106	BP00048868	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RMU5D74	BP00048869	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPG0D32	BP00048872	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAS4A68	BP00048875	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJR0B69	BP00048876	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPM4C05	BP00048877	17/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRY1H60	BP00048878	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCA7E17	BP00048881	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAU9A33	BP00048885	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAU9A33	BP00048886	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJJ9F77	BP00048889	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJJ9F77	BP00048890	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJJ9F77	BP00048891	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NJP1235	BP00048893	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRJ9F67	BP00048894	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
DMS3249	BP00048896	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUB2984	BP00048897	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUB2984	BP00048898	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCA2A91	BP00048899	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPP3I56	BP00048901	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPP3I56	BP00048902	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCB4928	BP00048903	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZJ3I44	BP00048906	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZJ3I44	BP00048907	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RAN8E98	BP00048908	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAN8E98	BP00048909	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NPH8H69	BP00048910	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH8H69	BP00048911	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NUA2H11	BP00048912	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA2H11	BP00048913	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RRM6J67	BP00049118	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBA8321	BP00049119	17/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
QBA8321	BP00049120	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPL1F91	BP00049121	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPL1F91	BP00049122	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
FDH1A91	BP00049123	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAZ0D73	BP00049124	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCT0353	BP00049125	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HTF9G61	BP00049126	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAK7623	BP00049127	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAK7623	BP00049128	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJG5D41	BP00049129	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAG1023	BP00049132	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBI3A93	BP00049135	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBI3A93	BP00049136	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBI3A93	BP00049137	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZT2080	BP00049138	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZT2080	BP00049139	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
PBT3E12	BP00049140	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QXU2H59	BP00049142	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QXU2H59	BP00049143	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCV4E97	BP00049144	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NJL7021	BP00049146	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJL7021	BP00049147	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NJI5J43	BP00049149	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBP4079	BP00049168	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBP4079	BP00049169	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBP4079	BP00049170	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAJ8711	BP00049171	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBT3251	BP00049172	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
BMJ7F01	BP00049173	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
BMJ7F01	BP00049174	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BMJ7F01	BP00049175	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRZ5G03	BP00049180	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
APZ2624	BP00049182	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
APZ2624	BP00049183	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
APZ2624	BP00049184	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCS2E51	BP00049186	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCS2E51	BP00049187	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BBY8H00	BP00049188	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ6B52	BP00049192	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ6B52	BP00049193	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPG2A92	BP00049195	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPG2A92	BP00049196	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPV1D92	BP00049198	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPV1D92	BP00049199	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPV1D92	BP00049200	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPO7C94	BP00049204	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBP1301	BP00049205	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRY5E42	BP00049206	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPX8D43	BP00049207	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAT8396	BP00049208	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJF4G30	BP00049213	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRY3E03	BP00049215	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPV2A92	BP00049217	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZE3942	BP00049218	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAQ4I32	BP00049219	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAQ4I32	BP00049220	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBB3394	BP00049317	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDZ5407	BP00049419	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDZ5407	BP00049420	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAW8727	BP00049421	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
NPF2C46	BP00049422	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
GED4H11	BP00049424	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
CTQ6790	BP00049425	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OPS7I20	BP00049426	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SQA2C73	BP00049517	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRV9E77	BP00049518	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRN0D49	BP00049519	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCQ5C84	BP00049520	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPH3721	BP00049521	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBK2J57	BP00049522	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBK2J57	BP00049523	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAZ3F12	BP00049524	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAZ3F12	BP00049525	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPR4H42	BP00050119	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPN5D03	BP00050120	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAZ6D49	BP00050121	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JOK7079	BP00050122	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBJ1168	BP00050123	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYY2821	BP00050124	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RFQ4F48	BP00050125	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
LUN3795	BP00050126	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPG2F03	BP00050127	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBQ2970	BP00050131	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPI6413	BP00050132	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPD7I34	BP00050133	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZE6682	BP00050134	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRY5E42	BP00050135	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPX8D43	BP00050136	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYY2821	BP00050137	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF4G30	BP00050138	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBQ2970	BP00050140	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPI6413	BP00050141	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPD7I34	BP00050143	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPR4H42	BP00050144	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPN5D03	BP00050145	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZE6682	BP00050146	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAZ6D49	BP00050147	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS3F70	BP00050149	18/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
RAM4I41	BP00050150	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM4I41	BP00050151	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPQ6F19	BP00050152	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPQ6F19	BP00050153	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OQN1B24	BP00050154	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPP5E44	BP00050155	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPP5E44	BP00050156	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPP5E44	BP00050157	18/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SPE4H68	BP00050158	18/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SPE4H68	BP00050159	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBG4G90	BP00050160	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
OBG4G90	BP00050161	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBG8E90	BP00050162	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBG8E90	BP00050163	18/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SQC0B49	BP00050164	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
TTM7G71	BP00050167	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPQ6302	BP00050168	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRX3B49	BP00050174	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCH4313	BP00050175	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJF4G30	BP00050176	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAU5F09	BP00050177	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPT9I62	BP00050178	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SHK9E18	BP00050179	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NDO6330	BP00050180	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUC9A07	BP00050181	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SJC1G28	BP00050182	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BRN9698	BP00050184	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBO7E24	BP00050187	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
RRQ0E18	BP00050188	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPC5H13	BP00050189	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBH5367	BP00050190	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPE2J97	BP00050197	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPT9I62	BP00050199	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF4G30	BP00050200	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCH4313	BP00050201	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPE2J97	BP00050202	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRX3B49	BP00050203	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBL4B43	BP00050205	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPQ6302	BP00050206	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
TTM7G71	BP00050207	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ0E18	BP00050209	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBO7E24	BP00050210	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJO3493	BP00050211	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUB6E61	BP00050212	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPP7G11	BP00050213	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP8908	BP00050214	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPX8D43	BP00050216	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NDO6330	BP00050217	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCW7B91	BP00050218	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QTA1B91	BP00050219	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPJ7H69	BP00050221	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUC9A07	BP00050222	18/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
RFQ4F48	BP00050223	18/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
NPC5H13	BP00050225	18/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
OBL4I43	BP00050227	18/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
QBO7E24	BP00050229	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
TTM7G71	BP00050232	18/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RAO0409	BP00050267	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCW3960	BP00050268	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAW3E23	BP00050270	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCB5232	BP00050271	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBE5F75	BP00050272	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRX5E31	BP00050273	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQI2H54	BP00050275	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJS0578	BP00050278	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
EGF9I09	BP00050279	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAX5C51	BP00050280	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OAT2H58	BP00050281	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
BEG1E60	BP00050282	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCW3960	BP00050284	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAX5C51	BP00050285	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAT2H58	BP00050286	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAW3E23	BP00050287	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRX5E31	BP00050288	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJS0578	BP00050290	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCX2H47	BP00050293	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPF4A20	BP00050295	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCV5H06	BP00050296	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCX1801	DM00000044	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE8I99	DM00002700	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJT1851	DM00003291	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJT1851	DM00003292	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPL6H16	DM00003293	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPL6H16	DM00003294	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QUA6H52	DM00003295	18/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
QUA6H52	DM00003296	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY3J45	DM00003297	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPR8E62	DM00003298	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QMR4939	DM00003300	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQF5E77	DM00003466	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RRM8C47	DM00003467	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
TYP7J96	DM00003468	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
KAM6108	DM00003469	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
QKM3A50	DM00004133	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RRT2E69	DM00004157	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRT2E69	DM00004158	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RRT2E69	DM00004159	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRT2E69	DM00004160	17/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
QBJ2C73	DM00004161	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPM8B90	DM00004568	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ONL2J19	DM00004914	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NPP3812	DM00004915	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
QBR5I43	DM00004916	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JZP9F41	DM00005107	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RRS9J45	DM00005108	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
SPT9B95	DM00005112	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
SQA6G62	DM00005113	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RRV0D62	DM00005114	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
BPS1153	DM00005720	17/04/2026	24/06/2026	6912-0	24/08/2026	R$88,38
BPS1153	DM00005721	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
BPS1153	DM00005723	17/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
QBT0552	DM00005725	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBT0552	DM00005726	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS6F52	DM00005729	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS6F52	DM00005731	18/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
SPE3E93	DM00005806	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE3E93	DM00005807	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPE3E93	DM00005808	17/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
IRA5J61	DM00005809	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPN8232	DM00005811	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBQ5G17	DM00005812	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
OBQ5G17	DM00005813	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JYN0961	DM00005814	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYN0961	DM00005815	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAG4624	DM00006319	18/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47
KAG4624	DM00006320	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPS7F91	DM00006321	18/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
RAM3G92	DM00006323	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NEQ3614	DM00006439	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
GCQ4C64	DM00006442	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
GCQ4C64	DM00006443	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
GCQ4C64	DM00006444	18/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
GCQ4C64	DM00006445	18/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
QCV3A72	DM00006446	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBO3559	DM00006447	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBO3559	DM00006448	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCP4D80	DM00006567	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCP4D80	DM00006568	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
RYI2B02	DM00006618	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPD0842	DM00006619	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBR8721	DM00006621	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCY1E21	DM00006622	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCY1E21	DM00006623	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
TWZ8C63	DM00006624	18/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
NJW2J51	DM00007008	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJW2J51	DM00007009	17/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
NJW2J51	DM00007010	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NJW2J51	DM00007011	17/04/2026	24/06/2026	5142-0	24/08/2026	R$293,47
SPC2D34	DM00007012	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ7H61	DM00007053	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ7H61	DM00007054	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJG7408	DM00007055	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPV3H66	DM00007059	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCD2F43	DM00007060	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUF6202	DM00007061	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCH2J28	DT00QK10NE	17/08/2025	24/06/2026	6726-1	24/08/2026	R$195,23
QCH2J28	DT00QK10O7	17/08/2025	24/06/2026	6661-0	24/08/2026	R$195,23
QBE9A87	DT00QZ1065	29/08/2025	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
QQD4F18	DT00U7102K	09/08/2025	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
PUC8E98	DT00UC102G	10/08/2025	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
BAO4336	DT00V94079	03/09/2025	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBI7791	DT00WY10J9	15/09/2025	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NUC9H16	DTN0024384	12/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBF3230	DTN0044322	11/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NDL2997	MTA0315821	06/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NDL2997	MTA0315823	06/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
NJG8542	MTA0443489	02/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQD2J25	MTA0443491	14/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
PQW2D96	MTA0785002	09/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAY4G56	MTA0785051	08/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAY4G56	MTA0785052	08/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAY4G56	MTA0785054	08/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPM3F81	MTA0785057	12/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJV6639	MTA1000086	02/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJV6639	MTA1000087	02/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
SQH0B39	MTA1000091	14/04/2026	24/06/2026	6599-1	24/08/2026	R$293,47
JYF4325	MTA1000093	14/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYF4325	MTA1000094	14/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
PIF8C01	NIC0010289	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
STC6G56	NIC0010290	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RFQ4E18	NIC0010291	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QBP0575	NIC0010292	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QBP0575	NIC0010293	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RAM1F88	NIC0010294	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RRL4I80	NIC0010295	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SHR8B62	NIC0010297	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
OZT9I33	NIC0010298	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SQB7F54	NIC0010300	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QBC6J79	NIC0010303	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
QCK7I58	NIC0010304	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
SPU6I29	NIC0010305	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
NJL5C75	NIC0010306	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
NJV8G40	NIC0010308	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
SPI1H87	NIC0010309	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
OAS2756	NIC0010310	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
OBO9I57	NIC0010311	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RIZ4B27	NIC0010312	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
OBO3E65	NIC0010314	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
BBO0D44	NIC0010315	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAK2B52	NIC0010316	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RAK2B52	NIC0010317	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QCV9703	NIC0010318	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RRP0J10	NIC0010320	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RRP0J10	NIC0010321	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KCM9B49	NIC0010324	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RRU6I86	NIC0010325	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RMM7F60	NIC0010327	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAZ2H12	NIC0010328	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
SPX9G02	NIC0010329	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
NJL5C75	NIC0010331	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QRA4I76	NIC0010333	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QRA4I76	NIC0010334	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SPP1H86	NIC0010337	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
GEM4E52	NIC0010340	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
CUN7E29	NIC0010341	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
TIV5J79	NIC0010342	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QCC9E79	NIC0010343	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
SPQ4H65	NIC0010344	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAS7A26	NIC0010345	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QCE6D89	NIC0010346	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAZ5B61	NIC0010347	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
SPW3I47	NIC0010350	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
NSA5H97	NIC0010352	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QCI5B12	NIC0010354	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QCV4H05	NIC0010355	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SPW5C60	NIC0010356	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SPN3H03	NIC0010359	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
NJO7210	NIC0010360	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
QJN4A35	NIC0010361	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
SPC6A00	NIC0010362	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAV0D39	NIC0010363	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QCU4A23	NIC0010364	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RAV2I62	NIC0010365	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RMS4H64	NIC0010366	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RRL7E64	NIC0010367	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RRW2B29	NIC0010370	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QCO7E44	NIC0010371	20/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SPP5J01	NIC0010372	21/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
SPV7F40	NIC0010373	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
RRT4G66	NIC0010374	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QWU6J50	NIC0010376	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RAR3C25	NIC0010377	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
KAR6F23	NIC0010378	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RMD7I66	NIC0010379	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QWT5E42	NIC0010380	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
QCG3758	NIC0010381	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
KLN9F01	NIC0010382	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RRZ2D38	NIC0010384	22/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
SPS4J46	NIC0010386	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
NJB6845	NIC0010387	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
NJB6845	NIC0010388	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SQE0B92	NIC0010389	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
OAX8D34	NIC0010392	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$586,94
SPH0D36	NIC0010396	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$260,32
NTX3933	NIC0010397	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
EGJ4C04	NIC0010399	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
QCL9658	NIC0010401	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
RRZ5I75	NIC0010402	23/04/2026	24/06/2026	5002-0	24/08/2026	R$390,46
SPQ2C70	PM00000433	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
KAF5E39	PM00001585	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAF5E39	PM00001586	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYF9988	PM00001907	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NCO5D31	PM00002780	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBQ7D87	PM00002781	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NDZ8C24	PM00002782	16/04/2026	24/06/2026	6050-2	24/08/2026	R$293,47
RSX9C48	PM00002784	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RSX9C48	PM00002785	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
OBJ7518	PM00002968	16/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
RRV7B34	PM00002969	16/04/2026	24/06/2026	6700-0	24/08/2026	R$195,23
QCM5295	PM00002971	17/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
PTY8C04	PM00002973	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
PTY8C04	PM00002974	17/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
PTY8C04	PM00002975	17/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
OAP8J28	PM00002977	17/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
QCV7J83	PM00002978	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SJA1E58	PM00003078	15/04/2026	24/06/2026	5452-2	24/08/2026	R$195,23
KAO8H18	PM00003080	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAO8H18	PM00003081	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
KAO8H18	PM00003083	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
KAO8H18	PM00003084	16/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
NJJ6C50	PM00003085	17/04/2026	24/06/2026	5452-2	24/08/2026	R$195,23
NJU7D98	PM00003086	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJU7D98	PM00003087	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
KAO8H18	PM00003088	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAO8H18	PM00003089	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
KAO8H18	PM00003090	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
KAO8H18	PM00003091	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAO8H18	PM00003092	18/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
EMC5E93	PM00003485	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
QCM0E00	PM00003486	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SQJ9B44	PM00003487	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRU3C27	PM00003488	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RRL9E76	PM00003489	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
KAJ5948	PM00003490	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBM0D98	PM00003491	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBM0D98	PM00003492	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NEA3979	PM00003493	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
SQB2C89	PM00003494	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NEA3979	PM00003495	18/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
NEA3979	PM00003496	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQB2C89	PM00003497	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCJ4228	PM00003799	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCJ4228	PM00003800	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPH2496	PM00004163	18/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
QCC0I74	PM00004710	16/04/2026	24/06/2026	5819-4	24/08/2026	R$880,41
SPJ1F63	PM00004711	18/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
NJK3720	PM00004712	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NJK3720	PM00004713	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZH8J87	PM00004834	18/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
QCE0I81	PM00005026	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
ANV7F01	PM00005027	17/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
SQB3I30	PM00005028	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQB3I30	PM00005029	17/04/2026	24/06/2026	6602-0	24/08/2026	R$293,47
NJN5C19	PM00005878	17/04/2026	24/06/2026	7072-2	24/08/2026	R$293,47
NTZ8D12	PM00006451	18/04/2026	24/06/2026	5720-0	24/08/2026	R$195,23
JXF2725	PM00007051	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIZ9069	PM00007603	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJN8I06	PM00007827	14/04/2026	24/06/2026	7374-0	24/08/2026	R$293,47
NJN8I06	PM00007828	14/04/2026	24/06/2026	5525-0	24/08/2026	R$130,16
NRR6H12	PM00007829	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
NUB5095	PM00007832	18/04/2026	24/06/2026	6564-0	24/08/2026	R$293,47
RAV0C52	PM00007833	18/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
RRV2G22	PM00008167	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPI3H15	PM00008840	17/04/2026	24/06/2026	5819-4	24/08/2026	R$880,41
OAY8401	PM00009901	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAZ6J69	PM00010408	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAZ6J69	PM00010409	16/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
RAZ6J69	PM00010410	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAZ6J69	PM00010411	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
RAZ6J69	PM00010412	16/04/2026	24/06/2026	6408-0	24/08/2026	R$130,16
RAZ6J69	PM00010413	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RAZ6J69	PM00010414	16/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
RAZ6J69	PM00010415	16/04/2026	24/06/2026	7684-2	24/08/2026	R$130,16
RAZ6J69	PM00010416	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAZ6J69	PM00010417	16/04/2026	24/06/2026	6050-2	24/08/2026	R$293,47
RAZ6J69	PM00010419	16/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
RAZ6J69	PM00010420	16/04/2026	24/06/2026	5843-1	24/08/2026	R$195,23
RAZ6J69	PM00010421	16/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
KBQ0607	PM00010888	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBL8C24	PM00011319	15/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
DKT6H82	PM00011321	16/04/2026	24/06/2026	6548-0	24/08/2026	R$130,16
KAF5B06	PM00011717	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBH9I11	PM00011718	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NFR7D90	PM00011777	15/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RRN7B93	PM00011779	16/04/2026	24/06/2026	6661-0	24/08/2026	R$195,23
OSZ1960	PM00011780	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJK9847	PM00012023	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPF4C68	PM00012024	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPF4C68	PM00012025	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH3544	PM00012103	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPE0035	PM00012656	15/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
QCV2E02	PM00013511	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZA6992	PM00014030	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
NJS8185	PM00014032	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
TGD9D94	PM00014033	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
TGD9D94	PM00014034	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPS1E81	PM00014038	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
OEQ2G03	PM00014039	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
OEQ2G03	PM00014040	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCS5685	PM00014046	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NWO4I93	PM00014047	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RTW8C64	PM00014048	18/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
SEB9C11	PM00014050	18/04/2026	24/06/2026	6548-0	24/08/2026	R$130,16
NUF5414	PM00014397	17/04/2026	24/06/2026	5703-0	24/08/2026	R$130,16
RAO7E62	PM00014423	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
AIQ4877	PM00014451	18/04/2026	24/06/2026	5355-0	24/08/2026	R$195,23
SQB5D48	PM00015663	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SQB5D48	PM00015664	16/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
QBE3C03	PM00016203	15/04/2026	24/06/2026	6017-4	24/08/2026	R$293,47
QBE3C03	PM00016204	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPF8181	PM00016607	14/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPZ9H97	PM00016608	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OAY4D90	PM00016613	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBW7A61	PM00016704	15/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
SPC3J89	PM00017561	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NJM0659	PM00017562	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM0659	PM00017563	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAU1A69	PM00018520	15/04/2026	24/06/2026	5452-5	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
AUU6C70	PM00018803	15/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
QCG8376	PM00018804	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPN3C04	PM00018805	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
KAC8413	PM00018806	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAC8413	PM00018807	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
KAC8413	PM00018808	16/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
RAU3G04	PM00018810	16/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
JXM9A50	PM00018811	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JXM9A50	PM00018812	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCG6H71	PM00018817	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCG6H71	PM00018818	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QCG6H71	PM00018819	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCG6H71	PM00018820	18/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
QBA1C32	PM00019005	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBA1C32	PM00019006	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBA1C32	PM00019007	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QBG5004	PM00019957	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBG5004	PM00019958	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RBR2D04	PM00020107	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RBR2D04	PM00020108	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJH3E76	PM00020109	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NJH3E76	PM00020110	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
NJH3E76	PM00020112	18/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
KCW3701	PM00021066	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
DTP7356	PM00021233	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QBR7215	PM00021235	17/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
SPQ1E04	PM00021308	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBS3319	PM00021521	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
QBS3319	PM00021522	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBE3G77	PM00022332	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBE3G77	PM00022333	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBE3G77	PM00022334	15/04/2026	24/06/2026	6726-1	24/08/2026	R$195,23
SQE9B94	PM00022335	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBK3008	PM00022336	15/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
QBK3008	PM00022337	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBK3008	PM00022338	15/04/2026	24/06/2026	6408-0	24/08/2026	R$130,16
QBK3008	PM00022339	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPR6E24	PM00022340	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJT9047	PM00022341	15/04/2026	24/06/2026	6041-2	24/08/2026	R$195,23
RRI5J33	PM00022345	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PYS9A13	PM00022348	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJO2943	PM00022854	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAG4987	PM00022855	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAG4987	PM00022856	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QKS0F00	PM00023583	17/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
SQC1F59	PM00023616	15/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
SPH5E51	PM00023617	15/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
OBH4437	PM00023618	15/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
OBH4437	PM00023619	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBF6707	PM00023620	15/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RAO9H61	PM00023622	17/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
GDE2F76	PM00023624	17/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
NPC3673	PM00023625	17/04/2026	24/06/2026	7633-1	24/08/2026	R$293,47
RAX6G68	PM00023686	16/04/2026	24/06/2026	5428-3	24/08/2026	R$293,47
RYM8G71	PM00023687	16/04/2026	24/06/2026	5550-0	24/08/2026	R$130,16
QCB1065	PM00023688	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
MWH7A48	PM00023967	17/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
QBP2G74	PM00024324	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBP2G74	PM00024325	17/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
QBP2G74	PM00024326	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAL2G27	PM00024327	18/04/2026	24/06/2026	7617-3	24/08/2026	R$5.869,40
RAL2G27	PM00024328	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAL2G27	PM00024329	18/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
RAL2G27	PM00024330	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RAL2G27	PM00024331	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
JII0B31	PM00025712	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
FPC0I82	PM00026312	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPH8H85	PM00026606	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPH8H85	PM00026608	15/04/2026	24/06/2026	7072-2	24/08/2026	R$293,47
KAC4907	PM00026610	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAC4907	PM00026611	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCH4052	PM00026612	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAC4907	PM00026613	17/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
RAZ0E88	PM00026614	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
BEZ8H41	PM00026766	17/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
SPX4A67	PM00026806	17/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
NUG3H66	PM00027006	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NUG3666	PM00027007	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NUG3H66	PM00027008	18/04/2026	24/06/2026	7684-2	24/08/2026	R$130,16
RAV7F06	PM00027158	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBC1025	PM00027159	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NDU8D51	PM00027357	15/04/2026	24/06/2026	6700-0	24/08/2026	R$195,23
QCP8123	PM00027360	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCX9I46	PM00027361	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
RCE3A22	PM00027362	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
RCE3A22	PM00027363	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RCE3A22	PM00027364	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJM9350	PM00027807	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJM9350	PM00027808	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
NJM9350	PM00027809	18/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
NJM9350	PM00027810	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJM9350	PM00027812	18/04/2026	24/06/2026	7684-1	24/08/2026	R$130,16
SPZ8H25	PM00027815	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPZ8H25	PM00027816	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QCA0690	PM00027817	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCA0690	PM00027818	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCA0690	PM00027819	18/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QCA0690	PM00027820	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZR9H48	PM00027821	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZR9H48	PM00027822	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZR9H48	PM00027823	18/04/2026	24/06/2026	7684-1	24/08/2026	R$130,16
JZR9H48	PM00027824	18/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
NTZ2G77	PM00028425	18/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
NTZ2G77	PM00028426	18/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
NJS4J46	PM00028602	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJO9143	PM00028675	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
JYV2641	PM00028966	15/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
NPN9661	PM00028969	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPN9661	PM00028970	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
EOJ9E47	PM00028971	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
EOJ9E47	PM00028972	17/04/2026	24/06/2026	6025-0	24/08/2026	R$293,47
SQG1D74	PM00028973	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQG1D74	PM00028974	17/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
FUP0H22	PM00029131	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
FUP0H22	PM00029132	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NTY0604	PM00029134	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JYK0J35	PM00029952	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBC4F45	PM00030177	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
PVH9561	PM00030179	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
AIQ4877	PM00030180	18/04/2026	24/06/2026	6599-1	24/08/2026	R$293,47
AIQ4877	PM00030181	18/04/2026	24/06/2026	7374-0	24/08/2026	R$293,47
QWE3F15	PM00030270	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
OBP0F54	PM00030271	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
SPD3F87	PM00030272	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
RAS2C67	PM00031064	15/04/2026	24/06/2026	6564-0	24/08/2026	R$293,47
KEB6G59	PM00031208	15/04/2026	24/06/2026	5380-0	24/08/2026	R$130,16
KEB6G59	PM00031209	15/04/2026	24/06/2026	5525-0	24/08/2026	R$130,16
NPK4353	PM00031314	17/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
RRQ5I96	PM00032454	15/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RRQ5I96	PM00032455	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRQ5I96	PM00032456	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
RRS5C00	PM00032457	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRS5C00	PM00032458	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBO8D79	PM00032622	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NUF6234	PM00032623	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUF6234	PM00032624	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
JZM7305	PM00032625	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZM7305	PM00032626	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPW5D37	PM00032627	17/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPW5D37	PM00032628	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZX7095	PM00032629	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QBR6A72	PM00032630	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBR6A72	PM00032631	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAT1J16	PM00032673	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAT1J16	PM00032675	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
SQL0F44	PM00032786	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQL0F44	PM00032787	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
SQL0F44	PM00032789	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NBJ8H32	PM00032790	16/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
NPC2655	PM00032934	17/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
SQA0A82	PM00033307	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SQE3C01	PM00033904	18/04/2026	24/06/2026	5061-0	24/08/2026	R$880,41
IMB0A90	PM00034323	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
IMB0A90	PM00034324	17/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
OAP2070	PM00034325	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAP2070	PM00034326	17/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
JZG8557	PM00034363	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZG8557	PM00034364	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZG8557	PM00034365	17/04/2026	24/06/2026	7765-0	24/08/2026	R$293,47
JZG8557	PM00034366	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCM8004	PM00034552	17/04/2026	24/06/2026	5819-4	24/08/2026	R$880,41
ONE8A49	PM00034554	17/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
SCJ8A27	PM00034555	17/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
RRY4J16	PM00034908	18/04/2026	24/06/2026	5878-0	24/08/2026	R$130,16
SPR2G99	PM00034910	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPR2G99	PM00034911	18/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
FFI1B35	PM00034913	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NUA6945	PM00034914	18/04/2026	24/06/2026	7099-2	24/08/2026	R$130,16
QCO3J47	PM00034916	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
AIU9898	PM00034917	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NEH7G01	PM00034918	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
FMC4J69	PM00034921	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JZZ2J35	PM00034923	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBX2H99	PM00034951	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBX2H99	PM00034952	15/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
OBO1234	PM00035464	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJI4B42	PM00035465	15/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
OHO3H29	PM00035502	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OHO3H29	PM00035503	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SQD9I71	PM00035509	16/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
SPG9J68	PM00035628	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QPF5F25	PM00035879	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NPC1668	PM00036334	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJI5C54	PM00036361	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPG3J07	PM00036362	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SQD8I66	PM00036575	17/04/2026	24/06/2026	6050-2	24/08/2026	R$293,47
OBB3577	PM00036576	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAV0I61	PM00036577	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
MGT8I36	PM00036578	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
MGT8I36	PM00036579	17/04/2026	24/06/2026	5819-4	24/08/2026	R$880,41
QCM2E61	PM00036580	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBE1D11	PM00036582	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QZD1J68	PM00037903	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RRS3E90	PM00037904	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCH7038	PM00038403	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SQG2I72	PM00038451	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
OFK1647	PM00039058	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OFK1647	PM00039059	15/04/2026	24/06/2026	5819-1	24/08/2026	R$880,41
JZM3474	PM00039230	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPQ6F72	PM00039231	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAL5465	PM00039232	18/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
OBB1J24	PM00039413	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
OBB1J24	PM00039414	15/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
NPK2J36	PM00039613	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPK2J36	PM00039614	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
TWZ6E34	PM00039618	17/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
QBX2F31	PM00040453	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBX2F31	PM00040454	18/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SQA7J59	PM00041215	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZM1966	PM00041353	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZM1966	PM00041354	15/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
NIY1C77	PM00041360	18/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
NIY1C77	PM00041361	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NJD5416	PM00041362	18/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
HPW2507	PM00041570	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
HPW2507	PM00041571	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HPW2507	PM00041572	17/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
JZF7008	PM00041701	17/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
OHV5H45	PM00041804	18/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
RRX7J12	PM00041892	18/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBP4D35	PM00041894	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBF0206	PM00041977	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBF0206	PM00041978	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJP3J66	PM00041979	15/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
NJP3J66	PM00041980	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCS8E98	PM00041981	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCS8E98	PM00041982	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PXI4D22	PM00041983	15/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
SPC6J58	PM00041985	15/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
NIZ2G97	PM00041987	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NIZ2G97	PM00041988	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
JZZ4272	PM00041998	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KAS3D02	PM00042000	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KIF6I78	PM00042442	15/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
SPG7B74	PM00042466	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPG7B74	PM00042467	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPG7B74	PM00042468	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAW0E22	PM00042651	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
NOD2885	PM00042653	18/04/2026	24/06/2026	5452-1	24/08/2026	R$195,23
RRY9C15	PM00043040	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBH6C65	PM00043041	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBH6C65	PM00043042	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
QBH6C65	PM00043043	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SEE6D51	PM00043046	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJH2I41	PM00043047	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJH2I41	PM00043048	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAR0D89	PM00043050	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBD8H59	PM00043061	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBD8H59	PM00043062	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBJ7993	PM00043337	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBJ7993	PM00043338	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPY9B09	PM00043339	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBJ7993	PM00043340	17/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47
OBJ7993	PM00043341	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
OBJ7993	PM00043342	17/04/2026	24/06/2026	6858-0	24/08/2026	R$293,47
SPY9B09	PM00043343	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPY9B09	PM00043344	17/04/2026	24/06/2026	6858-0	24/08/2026	R$293,47
SPY9B09	PM00043345	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPY9B09	PM00043346	17/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47
NJG9514	PM00043347	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SPV0H73	PM00043348	17/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAS0I16	PM00043349	17/04/2026	24/06/2026	7684-1	24/08/2026	R$130,16
SIS9A51	PM00043360	14/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ7524	PM00043361	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ7524	PM00043362	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCZ7524	PM00043363	18/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
QCZ7524	PM00043364	18/04/2026	24/06/2026	7099-1	24/08/2026	R$195,23
PHW0E08	PM00043652	17/04/2026	24/06/2026	5380-0	24/08/2026	R$130,16
KEN2F09	PM00043718	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJJ7G02	PM00043722	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJJ7G02	PM00043723	17/04/2026	24/06/2026	5061-0	24/08/2026	R$880,41
OBJ2I28	PM00043724	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBJ2I28	PM00043725	17/04/2026	24/06/2026	5061-0	24/08/2026	R$880,41
QBS4F22	PM00043836	15/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
QBN2836	PM00044045	15/04/2026	24/06/2026	5908-0	24/08/2026	R$1.467,35
QBN2836	PM00044046	15/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
QBN2836	PM00044047	15/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
QCO1912	PM00044048	15/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
RRS6A32	PM00044152	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
ARW7C09	PM00044273	14/04/2026	24/06/2026	5622-2	24/08/2026	R$88,38
QCR2D01	PM00044275	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
QCQ5I93	PM00044276	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
OGU9189	PM00044279	15/04/2026	24/06/2026	5487-0	24/08/2026	R$195,23
SPZ1J01	PM00044282	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
BXF9340	PM00044465	15/04/2026	24/06/2026	5428-1	24/08/2026	R$293,47
SPP0D02	PM00045251	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPP0D02	PM00045252	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAV2764	PM00045351	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAV2764	PM00045352	18/04/2026	24/06/2026	5347-0	24/08/2026	R$130,16
QBU8J38	PM00046005	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
MZZ0382	PM00046191	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
MZZ0382	PM00046192	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
MZZ0382	PM00046193	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
MZZ0382	PM00046194	16/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
NUA9D68	PM00046195	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NUA9D68	PM00046196	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NUA9D68	PM00046197	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA9D68	PM00046198	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RCJ0H55	PM00046452	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RCJ0H55	PM00046453	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
OBB2079	PM00046454	15/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
OBB2079	PM00046456	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPY3I64	PM00046762	16/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
SPY3I64	PM00046763	16/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
SPY3I64	PM00046764	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPY3I64	PM00046765	16/04/2026	24/06/2026	5061-0	24/08/2026	R$880,41
NTY5616	PM00047403	17/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
QCO8B61	PM00047404	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAR9J95	PM00047659	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYV4I68	PM00047660	16/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
RAU5A32	PM00047661	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RAU5A32	PM00047662	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQA1A51	PM00047702	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQA1A51	PM00047703	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
QBT7E25	PM00047705	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBT7E25	PM00047706	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
QBT7E25	PM00047707	18/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
QBT7E25	PM00047708	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBT7E25	PM00047709	18/04/2026	24/06/2026	6602-0	24/08/2026	R$293,47
RCM5A65	PM00048256	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
DXA8I66	PM00048258	17/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
RBN8D39	PM00048259	17/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
QCD5D14	PM00048703	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
RRR8D99	PM00048755	18/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
RRR8D99	PM00048756	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBV3J90	PM00048856	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBV3J90	PM00048857	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QNF5D44	PM00048858	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
PLR9D12	PM00049105	15/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
SPV6E07	PM00049168	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPV6E07	PM00049169	18/04/2026	24/06/2026	5061-0	24/08/2026	R$880,41
SPV6E07	PM00049170	18/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
SPV6E07	PM00049171	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPV6E07	PM00049172	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPX0B46	PM00049373	15/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
SPX0B46	PM00049374	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAT4E46	PM00049376	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQG1C58	PM00049377	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZJ5775	PM00049378	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZJ5775	PM00049379	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAB1E45	PM00049455	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPR8A27	PM00049559	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQA5J68	PM00049560	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZY4J98	PM00049562	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JZY4J98	PM00049563	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPC1C06	PM00049564	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPC1C06	PM00049565	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
GZY2C83	PM00049566	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
GZY2C83	PM00049567	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
GZY2C83	PM00049568	16/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
SPR4C20	PM00049569	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPR4C20	PM00049570	16/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
OBK2E18	PM00049571	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBK2E18	PM00049572	16/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
OAU8333	PM00049573	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAU8333	PM00049574	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
RLL7H11	PM00050106	18/04/2026	24/06/2026	5541-1	24/08/2026	R$195,23
OBA6J69	PM00050107	18/04/2026	24/06/2026	5274-2	24/08/2026	R$2.934,70
KAT0790	PM00050351	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAT0790	PM00050352	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBT0847	PM00050359	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBT0847	PM00050360	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JKD3C09	PM00050459	17/04/2026	24/06/2026	6149-0	24/08/2026	R$293,47
REC6A28	PM00050657	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
REC6A28	PM00050658	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
REC6A28	PM00050659	17/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
QJK1I48	PM00050660	17/04/2026	24/06/2026	5452-2	24/08/2026	R$195,23
QJK1I48	PM00050661	17/04/2026	24/06/2026	5525-0	24/08/2026	R$130,16
KAT6E05	PM00050663	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAT6E05	PM00050664	18/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
OAT8D21	PM00050665	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OAT8D21	PM00050666	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBA7499	PM00050667	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBA7499	PM00050668	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS0I16	PM00050726	17/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47
RAS0I16	PM00050727	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAS0I16	PM00050728	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAN6B15	PM00050729	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAN6B15	PM00050730	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAN6B15	PM00050731	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPV0H73	PM00050737	17/04/2026	24/06/2026	7072-1	24/08/2026	R$293,47
SPV0H73	PM00050738	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
SPV0H73	PM00050739	17/04/2026	24/06/2026	6858-0	24/08/2026	R$293,47
QBB1934	PM00051308	16/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
QBW7218	PM00051310	16/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
OHR2D10	PM00051404	17/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
OHR2D10	PM00051405	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
OHR2D10	PM00051406	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBE1242	PM00052151	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
QBE1242	PM00052152	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBB2802	PM00052935	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRX5B26	PM00052936	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF1226	PM00052939	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPC2F11	PM00053118	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPC2F11	PM00053119	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPC2F11	PM00053120	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPJ0H42	PM00053124	18/04/2026	24/06/2026	6912-0	24/08/2026	R$88,38
SPJ0H42	PM00053125	18/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SPJ0H42	PM00053126	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBI8465	PM00053651	16/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
OAR5G76	PM00053652	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZN1F59	PM00053653	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
MCB6566	PM00053770	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
MCB6566	PM00053771	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQJ3B31	PM00053772	16/04/2026	24/06/2026	5819-1	24/08/2026	R$880,41
SPY5E71	PM00053773	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPO3E69	PM00053775	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
NPQ6931	PM00053782	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPQ6931	PM00053783	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBT3A91	PM00053904	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQJ1E22	PM00053905	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPM2J01	PM00054368	15/04/2026	24/06/2026	7030-1	24/08/2026	R$293,47
QCC9613	PM00054383	17/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPH8F21	PM00054607	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAM0A91	PM00055283	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPT1F11	PM00055284	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJF1040	PM00055287	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBK0016	PM00055288	18/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
OGY7A85	PM00055402	15/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
OGY7A85	PM00055403	15/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
OBJ9087	PM00056101	14/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBJ9087	PM00056102	14/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
OBJ9087	PM00056103	14/04/2026	24/06/2026	5258-3	24/08/2026	R$2.934,70
OBJ9087	PM00056104	14/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBJ9087	PM00056105	14/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBJ9087	PM00056106	14/04/2026	24/06/2026	5274-2	24/08/2026	R$2.934,70
RAQ4B26	PM00056107	16/04/2026	24/06/2026	5274-2	24/08/2026	R$2.934,70
RAQ4B26	PM00056108	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
OBN2I87	PM00056510	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
OBN2I87	PM00056511	17/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
OAW5D13	PM00056553	16/04/2026	24/06/2026	6041-2	24/08/2026	R$195,23
RRT8E73	PM00056555	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPI9A34	PM00056714	16/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
GCN8F73	PM00056720	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAK6G61	PM00057084	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAK6G61	PM00057085	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAP5I33	PM00057087	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
HYR1C94	PM00057252	16/04/2026	24/06/2026	5622-2	24/08/2026	R$88,38
FRK3C96	PM00058054	18/04/2026	24/06/2026	6530-0	24/08/2026	R$195,23
RBV8F69	PM00058110	17/04/2026	24/06/2026	5991-0	24/08/2026	R$293,47
SPV6A00	PM00058111	17/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
KAK6426	PM00058403	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAK6426	PM00058404	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
MEI0J48	PM00058405	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
MEI0J48	PM00058406	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPW9J61	PM00058407	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJU2670	PM00058408	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJU2670	PM00058409	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPC1B22	PM00058468	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
JZI3418	PM00058501	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZI3418	PM00058502	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBR8C57	PM00058503	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBR8C57	PM00058504	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBC4115	PM00058760	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBH9C51	PM00058877	16/04/2026	24/06/2026	6700-0	24/08/2026	R$195,23
NJN2A73	PM00058878	16/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
NJN2A73	PM00058879	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCG6955	PM00058884	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
QBL6F29	PM00058952	17/04/2026	24/06/2026	6335-0	24/08/2026	R$195,23
NWJ4J50	PM00059204	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KCN2048	PM00059453	17/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
JFR9818	PM00059454	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QTJ2G91	PM00060161	16/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
OBI1B88	PM00060351	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBI1B88	PM00060352	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
JYZ3905	PM00060651	16/04/2026	24/06/2026	6564-0	24/08/2026	R$293,47
JYZ3905	PM00060652	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
JYZ3905	PM00060653	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBI6601	PM00060654	16/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
QBI6601	PM00060655	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE2I28	PM00060657	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPE2I28	PM00060658	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
ABK4679	PM00060659	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
ABK4679	PM00060660	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAS8839	PM00060662	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
KAS8839	PM00060663	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAS8839	PM00060664	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV6E49	PM00061052	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJR0939	PM00061053	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAU0C92	PM00061055	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAU0C92	PM00061056	18/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
QBS0932	PM00061301	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBJ2D60	PM00061302	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPO4J34	PM00061305	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPO4J34	PM00061306	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBV4141	PM00061601	16/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
OBJ6A05	PM00062102	14/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAD0H71	PM00062103	14/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZQ2034	PM00062559	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPW1A35	PM00062560	16/04/2026	24/06/2026	5819-1	24/08/2026	R$880,41
RRZ0G93	PM00062561	16/04/2026	24/06/2026	5819-1	24/08/2026	R$880,41
SPE3A98	PM00062562	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCS5034	PM00062563	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QBH6939	PM00062564	17/04/2026	24/06/2026	5819-1	24/08/2026	R$880,41
SPT8F59	PM00062565	17/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
SPT8F59	PM00062566	17/04/2026	24/06/2026	7684-1	24/08/2026	R$130,16
SPT8F59	PM00062567	17/04/2026	24/06/2026	6050-1	24/08/2026	R$293,47
NCJ1310	PM00063752	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG6A67	PM00064151	17/04/2026	24/06/2026	5525-0	24/08/2026	R$130,16
OBA0B72	PM00064205	16/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
SQF9I77	PM00064753	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OUJ3009	PM00064854	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPQ7D85	PM00064903	15/04/2026	24/06/2026	5819-4	24/08/2026	R$880,41
NPM8G25	PM00064904	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
SPN7J16	PM00064906	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBK0737	PM00064907	16/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NPJ8877	PM00064908	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPJ8877	PM00064910	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPY7A46	PM00065101	15/04/2026	24/06/2026	5738-0	24/08/2026	R$293,47
KEY1925	PM00065505	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KEY1925	PM00065506	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
KEY1925	PM00065507	17/04/2026	24/06/2026	6556-1	24/08/2026	R$293,47
KEY1925	PM00065508	17/04/2026	24/06/2026	6769-0	24/08/2026	R$130,16
KEY1925	PM00065509	17/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
RAM5I65	PM00065551	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAM5I65	PM00065552	15/04/2026	24/06/2026	7684-2	24/08/2026	R$130,16
RAM5I65	PM00065553	15/04/2026	24/06/2026	5843-4	24/08/2026	R$195,23
RAM5I65	PM00065555	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAM5I65	PM00065556	15/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
QCB9C31	PM00065954	15/04/2026	24/06/2026	7056-1	24/08/2026	R$293,47
RRS1G87	PM00065955	17/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
OLW2097	PM00066101	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OLW2097	PM00066102	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAM1A70	PM00066220	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPG0G49	PM00066251	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NPG0G49	PM00066252	15/04/2026	24/06/2026	6653-2	24/08/2026	R$195,23
RRV1H72	PM00066253	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRV1H72	PM00066254	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV1H72	PM00066255	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAS7A48	PM00066401	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAS7A48	PM00066402	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPL2I68	PM00066403	16/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
SPL2I68	PM00066404	16/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
SPL2I68	PM00066406	16/04/2026	24/06/2026	6335-0	24/08/2026	R$195,23
SPL2I68	PM00066407	16/04/2026	24/06/2026	6050-2	24/08/2026	R$293,47
SPL2I68	PM00066408	16/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
SPL2I68	PM00066410	16/04/2026	24/06/2026	6645-0	24/08/2026	R$195,23
SPL2I68	PM00066412	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPL2I68	PM00066413	16/04/2026	24/06/2026	5800-0	24/08/2026	R$195,23
SPL2I68	PM00066414	16/04/2026	24/06/2026	5207-0	24/08/2026	R$88,38
SPL2I68	PM00066415	16/04/2026	24/06/2026	7765-0	24/08/2026	R$293,47
SPL2I68	PM00066416	16/04/2026	24/06/2026	5215-2	24/08/2026	R$293,47
SPL2I68	PM00066417	16/04/2026	24/06/2026	5312-0	24/08/2026	R$1.467,35
NPL7G17	PM00066418	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAS8C15	PM00066419	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
KAS8C15	PM00066420	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
QCC4I16	PM00066501	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QCC4I16	PM00066502	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCC4I16	PM00066503	15/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
AXF7650	PM00066701	15/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
NUZ6D08	PM00066811	16/04/2026	24/06/2026	5185-2	24/08/2026	R$195,23
RRI8F72	PM00067051	16/04/2026	24/06/2026	5720-0	24/08/2026	R$195,23
NJW4F60	PM00067152	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JYK3I89	PM00067153	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JYK3I89	PM00067154	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
KAP4576	PM00067155	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AVI6G52	PM00067401	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
AVI6G52	PM00067402	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
AVI6G52	PM00067403	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
MWH6A16	PM00067683	18/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
SPM5E94	PM00067751	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRV2J94	PM00067952	16/04/2026	24/06/2026	6580-0	24/08/2026	R$293,47
RAP2E91	PM00068051	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAP2E91	PM00068052	16/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
OBN1J96	PM00068053	16/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
OBN1J96	PM00068054	16/04/2026	24/06/2026	6670-0	24/08/2026	R$195,23
OBN1J96	PM00068055	16/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
OBN1J96	PM00068056	16/04/2026	24/06/2026	6700-0	24/08/2026	R$195,23
QCK4C79	PM00068057	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZH9843	PM00068058	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZH9843	PM00068059	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NUA9791	PM00068060	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NUA9791	PM00068061	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZB6085	PM00068062	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZB6085	PM00068063	17/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
QCS3J57	PM00068064	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JZQ8788	PM00068065	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZQ8788	PM00068066	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBH4E72	PM00068067	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
QBP7823	PM00068103	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCZ6381	PM00068108	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JZG3253	PM00068114	17/04/2026	24/06/2026	5169-1	24/08/2026	R$2.934,70
JZG3253	PM00068115	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QQJ9G46	PM00068116	17/04/2026	24/06/2026	6726-1	24/08/2026	R$195,23
QQJ9G46	PM00068117	17/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
QQJ9G46	PM00068118	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJV4E65	PM00068120	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRM1J36	PM00068151	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRM1J36	PM00068152	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRU5J64	PM00068153	16/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70
OGP2J73	PM00068201	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPH5I05	PM00068202	16/04/2026	24/06/2026	6700-0	24/08/2026	R$195,23
SQA6C60	PM00068204	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQA6C60	PM00068205	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NRZ0G33	PM00068209	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NRZ0G33	PM00068210	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAN0869	PM00068211	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KAN0869	PM00068212	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAS1A74	PM00068213	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS1A74	PM00068214	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
IMH5G07	PM00068215	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR1F92	PM00068254	16/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QCR1F92	PM00068255	16/04/2026	24/06/2026	6912-0	24/08/2026	R$88,38
NPC9H58	PM00068301	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPI8J47	PM00068302	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAO2E82	PM00068751	18/04/2026	24/06/2026	6017-4	24/08/2026	R$293,47
NPG1609	PM00068852	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QCA7957	PM00069702	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NDX3123	PM00069705	17/04/2026	24/06/2026	7579-0	24/08/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NDX3123	PM00069706	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
JYO7E78	PM00069802	17/04/2026	24/06/2026	5185-1	24/08/2026	R$195,23
QBM6I74	PM00069901	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
QBM6I74	PM00069902	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
CJQ8127	PM00070302	17/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
JZJ0H36	PM00070306	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PXD3D98	PM00070352	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NJJ2H22	PM00070354	18/04/2026	24/06/2026	7366-2	24/08/2026	R$130,16
BAW8H46	PM00070355	18/04/2026	24/06/2026	7633-2	24/08/2026	R$293,47
RAO1F43	PM00070356	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RAO1F43	PM00070357	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAO1F43	PM00070358	18/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
RAO1F43	PM00070359	18/04/2026	24/06/2026	7048-1	24/08/2026	R$293,47
RAO1F43	PM00070360	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
RAO1F43	PM00070361	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
RAO1F43	PM00070362	18/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
RAO1F43	PM00070363	18/04/2026	24/06/2026	6769-0	24/08/2026	R$130,16
SPC6I01	PM00070501	17/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SPC6I01	PM00070503	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPC6I01	PM00070504	17/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
PQP1214	PM00070551	17/04/2026	24/06/2026	5193-0	24/08/2026	R$293,47
JZF1375	PM00070953	18/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAS3D75	PM00071301	18/04/2026	24/06/2026	5568-0	24/08/2026	R$195,23
RAS3D75	PM00071302	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQE1C62	PM00071403	18/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQE1C62	PM00071404	18/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
SQE1C62	PM00071405	18/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
SQE1C62	PM00071408	18/04/2026	24/06/2026	5274-1	24/08/2026	R$2.934,70
SQE1C62	PM00071409	18/04/2026	24/06/2026	5835-0	24/08/2026	R$195,23
SPW2D04	PM00071551	18/04/2026	24/06/2026	6637-2	24/08/2026	R$195,23
SPW2D04	PM00071552	18/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23
SPW2D04	PM00071553	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SPW2D04	PM00071554	18/04/2026	24/06/2026	6408-0	24/08/2026	R$130,16
SPW2D04	PM00071555	18/04/2026	24/06/2026	6432-1	24/08/2026	R$195,23
QBI4D35	PM00072104	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0033678	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033679	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033680	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033681	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033682	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033683	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033684	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033685	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033686	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033687	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033688	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033689	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033690	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033691	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033692	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033693	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033694	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033695	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033696	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033697	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033698	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033699	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033700	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033701	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033702	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033703	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033704	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033705	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033706	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033707	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033708	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033710	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033711	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033712	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033713	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033715	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033716	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033717	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033718	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033719	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033720	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033721	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033722	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033723	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033724	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033725	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033726	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033727	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033728	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033729	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033730	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033731	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0033732	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033733	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033734	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033736	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033737	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033738	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033739	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033741	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033742	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033743	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033744	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033745	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033747	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033748	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033749	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033750	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033751	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033752	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033753	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033754	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033756	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033757	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033758	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033760	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033761	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033762	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033763	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033764	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033765	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033767	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033768	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033769	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033770	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033772	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033773	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033774	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033775	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033776	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033777	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033778	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033779	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033780	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033781	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033782	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033783	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033784	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033785	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033786	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033787	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033788	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033790	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033792	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033793	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033794	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033795	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033796	13/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033797	14/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033798	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033799	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033800	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033801	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033802	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033803	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033804	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033805	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033806	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033807	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033808	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033809	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033810	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033811	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033812	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033813	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033814	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033815	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033816	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033817	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033818	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033819	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033820	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033821	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033823	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033824	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033825	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033826	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033827	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033828	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0033830	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033831	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033834	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033835	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033836	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033837	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033838	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033839	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033840	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033841	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033842	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033843	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033844	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033845	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033846	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033847	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033848	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033849	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033850	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033851	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033852	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033853	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033854	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033857	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033858	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033859	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033860	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033861	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033862	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033863	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033864	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033865	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033867	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033868	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033869	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033870	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033871	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033873	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033874	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033875	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033877	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033878	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033881	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033882	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033883	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033884	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033886	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033887	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033888	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033889	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033890	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033891	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033892	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033893	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033894	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033897	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033898	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033899	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033900	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033903	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033904	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033905	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033906	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033907	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033908	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033909	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033910	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033911	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033912	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033913	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033914	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033915	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033917	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033920	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033921	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033922	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033924	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033925	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0033926	16/04/2026	24/06/2026	7820-0	24/08/2026	R$1.467,35
QBM9G33	TSR0127465	15/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
QBM9G33	TSR0127466	15/04/2026	24/06/2026	6602-0	24/08/2026	R$293,47
QBM9G33	TSR0127470	15/04/2026	24/06/2026	6645-0	24/08/2026	R$195,23
SQD5D87	TSR0130772	15/04/2026	24/06/2026	6645-0	24/08/2026	R$195,23
SQD5D87	TSR0130773	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
JZP9F41	TSR0130775	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQA8J84	TSR0131509	14/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQA8J84	TSR0131510	14/04/2026	24/06/2026	6653-1	24/08/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQA8J84	TSR0131511	14/04/2026	24/06/2026	6637-1	24/08/2026	R$195,23
OAU1455	TSR0138691	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OAU1455	TSR0138692	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NJL1571	TSR0138693	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SPG8D39	TSR0138694	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OAS8G69	TSR0138695	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
OBS2E91	TSR0138696	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
OBS2E91	TSR0138697	15/04/2026	24/06/2026	6076-0	24/08/2026	R$293,47
SQD8D30	TSR0138698	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
PTC7E64	TSR0138701	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQB9G39	TSR0138702	16/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
RRV6C91	TSR0139539	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RRV6C91	TSR0139540	15/04/2026	24/06/2026	5045-0	24/08/2026	R$293,47
SQA6G62	TSR0139542	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
SQA6G62	TSR0139543	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
NRL0B24	TSR0146645	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQI1J73	TSR0148492	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
SQI1J73	TSR0148493	15/04/2026	24/06/2026	5010-0	24/08/2026	R$880,41
SQI1J73	TSR0148494	15/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
SPQ2J10	TSR0148495	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
RAY8H17	TSR0148500	15/04/2026	24/06/2026	6645-0	24/08/2026	R$195,23
NPP3812	TSR0148501	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
FMR8F21	TSR0153087	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPQ9337	TSR0153088	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
NPQ9337	TSR0153090	15/04/2026	24/06/2026	5118-0	24/08/2026	R$880,41
NPQ9337	TSR0153091	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16
NPQ9337	TSR0153092	15/04/2026	24/06/2026	6610-2	24/08/2026	R$195,23
KDA0002	TSR0153093	15/04/2026	24/06/2026	6599-2	24/08/2026	R$293,47
KDA0002	TSR0153094	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	24/08/2026	R$130,16

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 0434e5b4

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SPF7I29	BP00042442	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05884335305
SPG5G81	BP00042445	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07683135416
OBD4615	BP00042448	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05425134054
NJA8198	BP00044115	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02341951180
SQD2H93	BP00045034	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05623370160
QCN5778	BP00045038	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	00044914254
NJG1G12	BP00045039	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05932464416
QBP5420	BP00045297	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05031918303
QCM9H69	BP00045795	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	79325475120
QCZ7A35	BP00045868	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02964603111
SPU2G79	BP00045903	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06199864174
OBH7219	BP00046081	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	45267022187
SPC5E59	BP00046184	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06103382181
QCZ3D57	BP00046288	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05664513356
RAN2A10	BP00046325	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	62995641309
RAN4680	BP00046483	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02975607199
SPL6E87	BP00046610	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07846745842
QBW2446	BP00046621	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02022203416
SQE8E95	BP00046625	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	97356417120
OBS8593	BP00046654	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02646196900
NJE8D47	BP00046736	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	00338434242
QCS9522	BP00046756	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06422842259
NJW2057	BP00046760	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	29055326100
RAQ4A54	BP00046987	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	59408456149
RRT7G67	BP00047014	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08198674977
OBM1D59	BP00047023	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08034478343
RRV3D19	BP00047027	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02809357046
NBR1D04	BP00047037	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	09175237343
QBB2F06	BP00047306	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06033662837
QCU3A11	BP00047323	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	01858932739
SQJ6F82	BP00047355	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06213823107
SQG1D02	BP00047358	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	04236547139
QCT3486	BP00047361	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05701717952
QBG0I28	BP00047580	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08084419920
NTY9589	BP00047651	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	01669106195
OBQ1E66	BP00047694	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	03019816122
DPF3C20	BP00047833	16/04/2026	24/06/2026	5746-3	R$130,16	80261620991
SPJ3H75	BP00047928	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06973295590
QBO4H52	BP00048353	10/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08911390670
SPT7I37	BP00048478	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08369919910
QCJ1991	BP00048480	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06464304104
NJL9F51	BP00048486	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06441227124
QBS3A47	BP00048510	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	04540155432
SPL7E71	BP00048601	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05565749300
OAR7896	BP00048603	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	50260162191
OAY0880	BP00048639	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	04111666710
RRO8F28	BP00048905	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05156786836
OBH5880	BP00049194	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	85363413191
RAX2I70	BP00049203	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07400423193
OBO9494	BP00049209	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	45950059115
QCQ8576	BP00049212	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06695505909
SPM9I78	BP00049216	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	02633579108
QCH9E74	BP00050172	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	42952832153
QCS7105	BP00050269	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	60497816300
RRU1I93	BP00050274	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08882593552
SQD6A58	BP00050277	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	08644475321
SPD2F68	BP00050291	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06395876371
SQD9E90	DM00007329	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	04805663183
QCV7J83	PM00002979	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	04660343520
KAO8H18	PM00003082	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	00184469940
RRV2G62	PM00003798	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05821476859
QBH6B67	PM00005557	17/04/2026	24/06/2026	5525-0	R$130,16	07094183219
QCV3F02	PM00016609	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	61453619305
OAZ2258	PM00016610	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	56910690125
QCW0H65	PM00016611	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	41995422134
RRT9C50	PM00016612	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	06225769170
OAU6879	PM00022055	18/04/2026	24/06/2026	7323-2	R$130,16	07030850442
SPQ6J13	PM00022211	18/04/2026	24/06/2026	5878-0	R$130,16	08874635608
RRI5J33	PM00022344	15/04/2026	24/06/2026	7293-0	R$130,16	00754099127
QCQ4C11	PM00027814	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	09156470995
OBD7501	PM00029451	18/04/2026	24/06/2026	5606-0	R$88,38	05232799142
NGC7F05	PM00037103	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	70442882190
RAT3I23	PM00039415	15/04/2026	24/06/2026	5878-0	R$130,16	05198453900
SQJ3J35	PM00041895	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07549196716
OBB5B16	PM00041995	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07873355197
SQA8J91	PM00041997	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	01441573577

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
NPE0111	PM00044274	14/04/2026	24/06/2026	5622-2	R$88,38	02867161355
SQL0E42	PM00050353	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	09166023141
QCS9I88	PM00050458	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07500117020
UIX4C16	PM00050662	17/04/2026	24/06/2026	5525-0	R$130,16	03944758031
NPG1G69	PM00051155	15/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	05039008973
SPF2B24	PM00056715	16/04/2026	24/06/2026	6769-0	R$130,16	03258885097
SQG8B79	PM00056719	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	09166146524
NPM6934	PM00058466	16/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	59515406153
AVO7B43	PM00063552	15/04/2026	24/06/2026	5525-0	R$130,16	04697545249
NPH4577	PM00064003	18/04/2026	24/06/2026	5380-0	R$130,16	00134903879
QCM4A14	PM00066702	15/04/2026	24/06/2026	5525-0	R$130,16	04440265431
OBJ5028	PM00068113	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	07038697707
AYG7C69	PM00068119	17/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	01407147794
SQE1C62	PM00071406	18/04/2026	24/06/2026	7340-0	R$130,16	00184469940
SQE1C62	PM00071407	18/04/2026	24/06/2026	7684-2	R$130,16	00184469940

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Revoga o edital conjunto nº 002/2026/EPT/DFET/DETRAN-MT-CCG/PMMT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT, a DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DO DETRAN/MT e as demais autoridades signatárias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as atividades de capacitação profissional com as demandas institucionais atualmente desenvolvidas pela Corporação, especialmente aquelas relacionadas ao policiamento ostensivo de trânsito, às operações de fiscalização em âmbito urbano e rodoviário, bem como aos compromissos operacionais extraordinários previstos para os próximos meses.; resolvem:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Edital Conjunto nº 002/2026/EPT/DFET/DETRAN-MT-CG/PMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.162, página 67, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º A revogação de que trata este Edital decorre de razões de interesse público e necessidade administrativa, conforme justificativas constantes do ofício PM-OFI-2026/48931

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da PMMT
(Original Assinado)

CEL. PM ANDERSON LUIZ DO PRADO
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT
(Original Assinado)

TEN. CEL. PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO
Comandante do Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN/MT
(Original Assinado)

ELBES EVANGELISTA DA SILVA
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1826852

EXTRATO DO CONTRATO N.° 018/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2026/03707.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso, serviços de implantação, configuração, e suporte técnico de software destinado ao monitoramento, auditoria e segurança da informação no âmbito do Detran-MT.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 54.525,63 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 21/06/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2026.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: F MOREIRA SILVA LTDA - CNPJ nº 45.322.752/0001-07 - RESPONSÁVEL LEGAL - FLAVIANA MOREIRA SILVA.

Protocolo 1826809

PORTARIA N° 309/2026/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 062/2021 (DETRAN-PRO-2022/13579), **DECIDE pela:**

Art. 1º APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos termos do art. 36, inciso I, c/c § 1º, da Resolução nº 358/2010/CONTRAN aos credenciado ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GAIA, inscrito sob o CPF 004.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento 3184 e WEBER ROSA, inscrito sob o CPF 019.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento 3398, no entanto, tal pena, foi alcançada pela prescrição punitiva, com base no Parecer nº 664/SGACI/PGE/2024, na LC 04/90, aplicada subsidiariamente, sendo assim, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo disciplinar em face dos ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GAIA, inscrito sob o CPF 004.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento 3184 e WEBER ROSA, inscrito sob o CPF 019.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento 3398.

Art. 2º APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CASSAÇÃO para AUTOESCOLA STRELLA MARIS, CNPJ: 121.649.775/0001-09, Código de credenciamento: 419, e da Diretora-Geral NERCI DAS GRAÇAS BRITO, inscrita sob o CPF: 669.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento: 3322, em razão da violação do art. 13 da Resolução 168/2004/CONTRAN, art. 32, incisos II, alíneas “a” e “e”, art. 45, inciso I e IV, art. 50, inciso IV, § 6º da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea “b” e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN.

Art. 3º APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CASSAÇÃO para Diretora de Ensino - CLEONICE PEROTONI, inscrita sob o CPF 909.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento 2431, nos termos de condutas caracterizadas pelo preenchimento indevido das fichas de controle de aulas, pela pratica de irregularidade nas aulas em simulador em violação ao disposto art. 5º,inciso XI, alínea “b”, art. 32, inciso I, alínea “a” e “f” ,art. 47 ,incisos I e III e Art. 50, inciso I, § 1º da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN-MT e art. 34, inciso I, da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para apresentação de recurso.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1826837

PORTARIA Nº 310/2026/GP/DETRAN-MT

Institui Comissão de Inventário de Bens Intangíveis nos exercícios de 2026 e 2027, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Estrutura Conceitual e a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 08 (Ativo Intangível), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabelecem critérios para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis no setor público;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos para registro contábil de ativos intangíveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos para inventário e mensuração inicial de bens intangíveis;

Considerando a necessidade de manter atualizadas e regulares as informações patrimoniais e contábeis relativas aos bens intangíveis sob responsabilidade desta Autarquia, resolve:

Art.1º Instituir Comissão para realização do Inventário dos Bens intangíveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, referente aos exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização no DETRAN/MT, inclusive os:

I - Adquiridos mediante contraprestação (compra);
II - Adquiridos sem contraprestação (doação, transferência ou cessão);
III - Desenvolvidos internamente.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, consideram-se ativos intangíveis os bens não monetários, identificáveis, sem substância física, controlados pelo DETRAN/MT e geradores de benefícios econômicos futuros ou de potencial de serviços.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Karlos Ney Figueiredo - matrícula 225657;
II - Anderson Freitas de Magalhães - matrícula 129252;
III - Janete Benoski - matrícula 208784;
IV - Teodoro Lopes de Alvarenga - matrícula 267489.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da entidade:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do DETRAN/MT;
II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VII - Encaminhar o Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme o modelo previsto no Anexo Único da Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, à unidade setorial de patrimônio para controle e à unidade setorial de contabilidade para atualização dos registros contábeis, mediante a assinatura do termo de entrega do relatório final do inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º Para fins de reconhecimento e controle, deverão ser considerados bens intangíveis aqueles que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

I - Serem geradores de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
II - Possuírem viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III - Serem separáveis, podendo ser vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados; ou
IV - Resultarem de direitos contratuais ou legais, ainda que não sejam transferíveis ou separáveis da entidade.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis deverá conter, no mínimo:

I - Descrição detalhada de cada bem avaliado;
II - Identificação contábil;
III - Critérios utilizados para avaliação e respectiva fundamentação técnica;
IV - Vida útil estimada;
V - Data da avaliação;
VI - Identificação dos responsáveis pela avaliação.

Art. 7º Os titulares das unidades administrativas deverão oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para a execução dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 9° Toda documentação relativa ao inventário e à avaliação dos bens intangíveis realizados deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de patrimônio.

Art. 10 Toda alteração de valor ou reconhecimento de ativo intangível deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 164/2024/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1826937

PORTARIA Nº 311/2026/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no artigo 140, capítulo IX da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

Considerando o Decreto Estadual 1.525, de 23 de novembro de 2022 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria 193/2024/GP/DETRAN-/MT que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do DETRAN, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Paulo de Brito Ferreira - matrícula 104084

II - Vice-Presidente: Elton Metello de Siqueira - matrícula 250255

III - Membros:

a) Coracy Alice Fernandes Mendonça - matrícula 126755
b) Fernando José Sempio Borges Filho - matrícula 300575
c) João Vitor Caldas Cerqueira - matrícula 302412
d) Joel Almeida de Sousa - matrícula 134485
e) Kamilla Oliveira de Morais - matrícula 274887
f) Kelli Lopes Felix - matrícula 290616
g) Leila Peres de Castro - matrícula 225431
h) Líder de Equipe
i) Mario Lucio Franco Pedrosa - matrícula 250626
j) Pedro Rosa Neto - matrícula 250662
k) Raquel Sulek Vaz Guimarães - matrícula 301022
l) Veneranda Acosta Fernandes - matrícula 111091

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Recebimento Provisório: Realizado pelo fiscal do contrato ou por um servidor designado na Gerência de Material e Mobiliário, para verificar o cumprimento das especificações técnicas, de acordo com o contrato;
II - Termo de Recebimento Provisório: Documento expedido para formalizar o recebimento provisório pela Gerencia Mobiliaria, conforme **ANEXO I**;

III - Recebimento Definitivo: Esse recebimento deve ser realizado por uma comissão de, no mínimo, três membros, designada pela autoridade competente, **quando o objeto do contrato envolver bens de grande vulto**, **elevada complexidade**, ou outras situações que a administração considerar necessário;
IV - Termo de Recebimento Definitivo: Documento expedido para formalizar o recebimento definitivo pela comissão de recebimento ou o fiscal do contrato, **conforme ANEXO II**;
V - Bens de Grande Vulto: são aqueles que, por seu **valor elevado**, **complexidade técnica**, **impacto estratégico ou risco associado**, exigem uma maior atenção e cuidado no processo de aquisição e recebimento;
VI - Valor Elevado: No Detran, serão considerados de valor Elevado os Bens (permanente ou consumo) que ultrapassam o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
VII - Complexidade Técnica: Contratos que envolvem bens com especificações técnicas detalhadas ou que requerem conhecimento especializado para avaliar se o objeto entregue atende ao que foi contratado. Isso inclui, por exemplo, equipamentos tecnológicos avançados;
VIII - Impacto Estratégico: Aquisições que são críticas para o funcionamento do órgão ou que têm um impacto significativo na prestação de serviços públicos. Nesses casos, é essencial garantir que o bem ou serviço recebido esteja plenamente conforme com as exigências do contrato;
IX - Riscos Associados: Situações onde há um risco maior de prejuízo para a administração pública em caso de não conformidade com o contrato, como em contratos de grande porte, que envolvem uma quantidade significativa de recursos públicos.

TÍTULO II
DAS REGRAS DE RECEBIMENTO

Art.4º Os bens permanentes e de consumo adquiridos pela Autarquia, após o recebimento provisório pela Gerência de Material e Mobiliário, quando classificados "**bens de grande vulto**", deverão ser recebidos definitivamente por, no mínimo, três membros da Comissão, mediante a emissão de pareceres.

§ 1º No momento do recebimento provisório dos bens ou materiais de consumo e/ou permanentes, a Gerência de Material e Mobiliário deverá cientificar o responsável pela demanda para que este convoque o Presidente da Comissão:

I - Contratos cujo o objeto trate de bens permanentes ou materiais de valor elevado, superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), devem ser recebidos definitivamente, sempre, pela Comissão de Recebimento.
II - Para contratos de bens cujo o valor seja inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), mas que apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, o Fiscal do Contrato poderá requisitar ao Presidente da Comissão o recebimento definitivo desses bens. A autoridade competente poderá reavaliar essa classificação, caso julgue necessário.
III - Contratos de bens com valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), que não apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, ficam dispensados do recebimento por esta Comissão.

§ 2º Após o recebimento provisório, A Gerencia de Materiais e Mobiliário deverá adotar providências para o envio do Termo de Recebimento Provisório e demais documentos à Comissão de recebimento, no máximo em 2 dias úteis, para que esta proceda ao recebimento definitivo. Recebida a documentação mencionada, a Comissão de Recebimento deverá elaborar o Termo de Recebimento Definitivo e encaminhar o processo ao Fiscal do Contrato.

§ 3º A avaliação de recebimento dos bens permanentes e materiais de consumo deverá ser realizada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação da comissão ou do fiscal do contrato, quando a comissão não for necessária. Se for necessário um prazo adicional para o recebimento definitivo, os interessados deverão ser informados sobre os motivos da prorrogação.

Art. 5º O recebimento definitivo de bens permanentes e materiais de consumo, nos casos em que a comissão não for necessária, será de responsabilidade do fiscal do contrato.

Art. 6º Ao Presidente da Comissão, ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, será atribuída a competência de organizar os trabalhos e convocar os membros, por meio de Comunicação Interna, informando a data e o local onde os materiais deverão ser analisados e avaliados.

Art. 7º Compete à Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e/ou de Consumo:

I - **Verificar a Conformidade de Bens/Materiais**: Conferir se os bens entregues estão de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no contrato ou na nota de empenho.

a) analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital.
b) reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Fornecimento e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias.
c) os bens de consumo, destinados ao estoque, poderão ser atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

II - **Avaliar o Recebimento Provisório**: Analisar se o recebimento provisório dos bens, que envolve a inspeção inicial para verificar se estão em condições adequadas para uso, conforme as condições previstas, foram realizadas.

III - **Realizar o Recebimento Definitivo**: Após a verificação provisória e a regularização de eventuais pendências, proceder com o recebimento definitivo dos bens, formalizando a aceitação através de documentos específicos o **Termo de Recebimento Definitivo.**

IV - **Emitir Parecer**: Elaborar parecer técnicos e administrativos sobre a adequação dos bens, detalhando a conformidade com as condições contratuais e especificações.

a) emitir Parecer à Gerência de Material e Mobiliário informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

b) informar à Gerência Material e Mobiliário e o Fiscal do Contrato a fim de tratar eventuais não conformidades ou problemas encontrados durante o recebimento dos bens, para que estes busquem soluções junto aos fornecedores ou à administração

V - **Comunicar os interessados**: Informar aos responsáveis pela demanda sobre o recebimento dos bens e quaisquer ocorrências que possam impactar a utilização dos materiais.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Comissão poderá solicitar ajuda técnica especializada do DETRAN-MT ou de outra instituição, nos casos de dificuldade para atestar algum item específico na avaliação de recebimento.

Art. 9º A partir da distribuição dos Bens Permanentes para as CIRETRAN's e Núcleos de Atendimento, ficam os Chefe ou Líder de Equipe responsável pelo recebimento do material permanente.

Parágrafo único. É obrigatório, no ato do recebimento do material permanente, preencher o Termo de Recebimento e encaminhá-lo à Gerência de Material Mobiliário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 529/2024/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1826952

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/00508**.**

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste contratual de 2,73 %.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 339040 Fonte: 1501.0000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 142 do RLC, abalizado pela Análise Contábil constante no Despacho nº 012/2026/UGCOF/DAFI/MTI, acostado aos autos às fls. 48/49 do processo MTI-PRO-2026/00508. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI/ SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI / Contratante e a Sra. ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM - Empresa Imagem Geosistemas E Comércio Ltda. - Contratada.

Protocolo 1826778

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2026/ EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/02236)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

II - CONTRATADA: ROSANE DE SOUZA RIBEIRO - CNPJ: 66.463.402/0001-30

III - OBJETO: Aquisição de 2 (dois) tablets para atendimento das demandas operacionais do Gabinete da Presidência da EMPAER-MT, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 043/2026/DAP/GDAS/EMPAER, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 96, inc. II do RILC/ EMPAER-MT.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor-Presidente no Termo de Referência nº 043/2026/DAP/GDAS/ EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 6.950,00 *(seis mil novecentos e cinquenta reais e zero centavos)*.

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 3327-9900; elem. de despesas: 4.4.90.30.52.00 (Material Permanente); fonte: 1.756.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal a Srª. Wellen Sousa Rocha e como fiscal substituta a Sra. Izadora Maria Gomes Costa.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o seu Diretor-Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a sua representante legal a **Sra. Rosane de Souza Ribeiro**.

(***Original Assinado***)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1826502

EXTRATO DE ADESÃO ("CARONA")
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/SEPLAG-MT
CONTRATO Nº 045/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/02548)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.

II - CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 11.729.180/0001-63.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atendimento das demandas da EMPAER-MT, decorrente de adesão ("carona") ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG-MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência nº 042/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT - RETIFICADO.

IV - FUNDAMENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO: A contratação decorre da autorização da do Diretor Presidente constante no Termo de Referência nº 042/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT - RETIFICADO (fls. 614-625), do Parecer Jurídico nº 00379/2026/UNIJUR/EMPAER (fls. 598-612), devidamente homologado à fl. 613, todos constantes do processo administrativo em epígrafe.

V - VALOR GLOBAL: R$ 161.378,34 *(cento e sessenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)*.

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato**.**

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto/ Atividade: 2365-9900; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCALIZAÇÃO: Fiscal: Uverson Mendes Pacheco - Matrícula nº 301782; **Fiscal Substituta:** Lara Maria Valezi Jordani - Matrícula nº 256840.

IX - ASSINATURAS: Pela EMPAER-MT, o Diretor-Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes**, e pela Contratada, o **Sr. Rodrigo Prieto**.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1826662

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.07/2024
PUBLICAÇÃO N° 29.259 DE 24/06/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: NEXT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 05.441.493/0003-80
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC/IBGE, de maio/2025 a abril/2026 no importe de 4,109610%, conforme reajuste previsto na Cláusula 19.2 do Contrato Principal.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Hélio Tito Simões de Arruda - Diretor Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão.
VIGÊNCIA: 25/04/2024 - 17/05/2028
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

Protocolo 1826843

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: GREEN CONTAINER MODULAR LTDA. (CNPJ: 32.673.510/0001-16).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 090/025/MTPAR, que trata da locação de contêiner para depósito de materiais, em atendimento às necessidades do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA do Contrato n° 090/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/06/2026 a 29/06/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
036	04501	1779	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 090/2025/MTPAR e dos Aditivos celebrados, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DENER MONTEIRO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01076.01.

Protocolo 1826638

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.(CNPJ:17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: CONSORCIO PARQUE NOVO MATO GROSSO. (CNPJ: 62.351.890/0001-33).
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste contratual em 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) ao saldo do Contrato n° 112/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Autódromo do Parque Novo Mato Grosso. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato n° 112/2025/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no §7° do Art. 81 da Lei 13.303/2016.
DO REAJUSTE: Conforme manifestação Técnica Contábil (MTPAR-DIC-2026/06472-A), o índice aplicado no presente reajuste é o INCC-DI/FGV, que no período de 12 (doze) meses (abril/2025 a abril/2026), representou percentual acumulado de 6,35%, que calculado sobre o saldo contratual (R$ 118.044.853,52), perfaz a quantia de R$ 7.495.848,20. Considerando o 1° Termo Aditivo ao Contrato (MTPAR-DIC-2026/06162-A), formalizado em data posterior ao aniversário da data-base do orçamento, cujo valor é R$ 6.441.382,45, ao aplicar o percentual do presente reajuste (6,35%), perfaz a quantia de R$ 409.027,79. Com o reajuste citado, o valor total do Contrato n° 112/2025/MTPAR será acrescido o montante de R$ 7.904.875,99 (Sete milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, corresponde ao segundo reajuste anual calculado com base na data-base do orçamento originalmente adotado na licitação, qual seja, a tabela SINAPI de maio de 2025.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Fcam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01238.01.

Protocolo 1826862

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (CNPJ: 11.729.180/0001-63).
DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura Logística Para Realização de Eventos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2025 - do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 0010/2025/CIDES VRC, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, com início na data de 25/06/2026 e encerramento em 24/09/2026, podendo ser prorrogável conforme a Lei Federal n° 13.303/2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1803	3.3.90.39.000 4.4.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 799.998,94 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RODRIGO PRIETO.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/01234.

Protocolo 1826962

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1467-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00375
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar ao Termo de Convênio n° 1467-2022, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 30/06/2026 com término previsto para 30/06/2027**.**
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio n° 1467-2022**.**
ASSINATURA:24/06/2026
PARTICIPES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Protocolo 1826985

PORTARIA N° 124/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e
Considerando a celebração do Contrato nº 048/2026, celebrado com a empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS LTDA, (CNPJ: 11.729.180/0001-63), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura logística para realização de eventos, no valor de R$ 298.590,79, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2026/01234.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Caroline Rodrigues de Freitas **MATRÍCULA**: 1366
- **SUBSTITUTO**: Daniel Matheus Ataide Lima **MATRÍCULA**: 1510

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1826971

CGE ORIENTA
Estado Íntegro e Eficaz

Comunicação/CGE-MT

GESTÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS OFICIAIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA RECORRENTE Nº04/2026

Diretrizes para fortalecer a gestão da frota pública, prevenir irregularidades e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

1. PLANEJAMENTO DA FROTA

Os órgãos devem definir a quantidade e o tipo de veículos de acordo com as necessidades reais do serviço.

Benefícios:

- Redução de custos
- Melhor aproveitamento dos recursos
- Maior eficiência operacional
- Prevenção de desperdícios

2. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Uso exclusivamente institucional

Os veículos oficiais devem ser utilizados apenas para atividades de interesse da Administração Pública.

É obrigatório que:

- Os deslocamentos estejam vinculados às atividades do órgão;
- As viagens sejam devidamente justificadas;
- Os veículos sejam utilizados de forma adequada e responsável.

É vedado:

- Uso para fins particulares;
- Utilização sem interesse público comprovado.

3. RESPONSABILIDADES

Condutor

- Cumprir as normas de trânsito;
- Zelar pela conservação do veículo;
- Utilizar o bem público de forma adequada.

Gestor

- Fiscalizar a utilização da frota;
- Implementar mecanismos de controle;
- Monitorar e prevenir irregularidades;
- Garantir a correta gestão dos veículos.

4. BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE

Governança da frota

- Controle de utilização dos veículos;
- Monitoramento e acompanhamento da frota;
- Padronização de procedimentos;
- Controle de custos e despesas;
- Tomada de decisões baseada em dados.

5. RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mais eficiência e transparência

- Fortalecimento dos controles internos
- Proteção do patrimônio público
- Prevenção de riscos e irregularidades
- Melhor governança
- Uso responsável dos recursos públicos
- Serviços mais eficientes para a sociedade

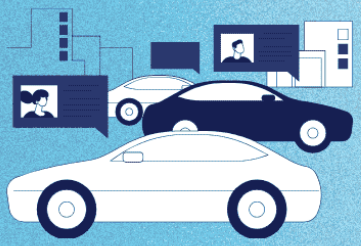

CGE-MT

Fortalecendo a integridade, a transparência e a boa gestão pública.

Confira na íntegra a Orientação Técnica Recorrente nº04/2026 no link: **www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas**

INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do Governo de MT
cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge

CGE Controladoria Geral do Estado
Governo de Mato Grosso
@cgemtoficial

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00327/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 23/05/2026 Até 07/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1826609

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00328/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (298670/1) SANDRA MARIA SOUZA ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (907030) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
A Partir de: 07/06/2026 Até 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1826610

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00329/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:
Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1826611

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00330/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/08426.
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Quinquênio: 14/11/2015 Até 13/11/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1826612

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00034/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00522
Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
Un. Adm: (919055) GAB DO SECRET ADJ DE OUV GER E TRANSPARENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1826510

PORTARIA/CGE/00035/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00539
Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (919225) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1826511

PORTARIA/CGE/00036/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00545
Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
Un. Adm: (919268) COORD DE INFRAEST DE TEC DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1826512

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00098/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-CIN-2026/00552
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/04/2012 Ate 25/04/2017
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 01/06/2027 Ate 30/07/27

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1826547

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00134/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (37823/1) JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 10/06/2026 Até 14/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1826576

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (909955) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM FAZENDARIA
A Partir de: 18/06/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1826595

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251537/1) ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06289
Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 20/08/2027 Até 03/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1826596

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00336/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00934
Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06289
Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 09/12/2026 Até 23/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1826597

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00327/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (62438/3) JEAN CARLOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/08/2018 Ate 04/08/2023
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1826627

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00056/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/11137
Nome: (329884/4) LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1826532

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00140/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/11757
Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 09/07/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1826598

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00103/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/06026
Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (927490) COORD DE GESTAO DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/05797
Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (945412) COORD DE CONFORMIDADE
A Partir de: 26/07/2026 Até

Processo N.: SESP-CIN-2026/05797
Nome: (105748/5) NILZA CARLA COELHO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (945412) COORD DE CONFORMIDADE
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826533

PORTARIA/SESP/00104/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/06026
Nome: (253078/1) DOMINGAS GONCALVES MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (927490) COORD DE GESTAO DE TRANSPORTE
A Partir de: 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826534

PORTARIA/SESP/00105/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/05848
Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Un. Adm: (928526) COORD DE ANALISE CRIMINAL PESQUISA E EXTENSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826535

PORTARIA/SESP/00106/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2026/46614
Nome: (267982/6) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (926787) GER DE SUPORTE TECNICO

Processo N.: SESP-CIN-2026/05797
Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA
Un. Adm: (945412) COORD DE CONFORMIDADE

Processo N.: SESP-CIN-2026/05858
Nome: (252582/1) CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 06/07/2026 Até 30/07/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257609/1) FRAZIO JORGE CURADO
Un. Adm: (927040) GER DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826536

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00188/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/09057
Nome: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (927368) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826623

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00189/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2026/26958
Nome: (108627/1) VALERIA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (108627/1) VALERIA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008
A Partir de: 02/04/2025 Até 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826624

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00190/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/06041
Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/06041
Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 16/11/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/06041
Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826625

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00191/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/29202
Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 27/05/2021 Até 26/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1826626

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00080/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: PJC-OFI-2026/13257
Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927430) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 13/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826518

PORTARIA/PJC/00081/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: PJC-OFI-2026/12295
Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929271) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 03/02/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826519

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00313/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

Processo N.:
Nome: (208201/2) JOSIESSE D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927244) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 21/05/2026 Até 19/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826570

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00314/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/07133
Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 03/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/17929
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 12/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07167
Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/27340
Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07143
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 16/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07242
Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07169
Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: PJC-REQ-2026/00541
Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07213
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 30/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07213
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/28756
Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07258
Nome: (267997/1) MARIDEANE MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07266
Nome: (267997/1) MARIDEANE MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 11/11/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07266
Nome: (267997/1) MARIDEANE MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07296
Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 08/07/2026 Até 05/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07197
Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 11/08/2026 Até 20/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07240
Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/28106
Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 21/04/2027 Até 30/04/2027

Processo N.: PJC-PRO-2026/07066
Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07068
Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 11/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07246
Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07201
Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 14/07/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826571

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2026/14028
Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826572

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/07070
Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1826573

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00242/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (944041) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:
Nome: (72260/1) CLEITON GONCALVES PIAU
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (941840) 17 COMP INDEPENDENTE DE PM VILA OPERARIA
A Partir de: 11/06/2026 Até 14/06/2026

Processo N.:
Nome: (208230/1) MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (258827/1) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941840) 17 COMP INDEPENDENTE DE PM VILA OPERARIA
A Partir de: 09/06/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (72435/1) RONY FELISBINO DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/06/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (107395/1) VALDEMIR ANTONIO FRIZON
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942014) NPM DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 16/06/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1826574

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00243/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2026/28939
Nome: (261714/1) SIDRACK IZIDORO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 20/01/2015 Ate 19/01/2020
A Partir de: 09/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1826575

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00240/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (99776/2) ROSIMAR VICENTE MACHADO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (937410) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1826548

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00241/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (71836/1) EDINO LINO DA SILVA
Quinquênio: 02/07/2003 Até 01/07/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1826549

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00067/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00715
Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (304937/3) NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS
Un. Adm: (931896) GER DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1826517

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00275/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931942) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 25/05/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1826566

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00276/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/05877
Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1826567

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00277/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/29156
Nome: (9401/1) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES
Quinquênio: 01/05/2021 Até 30/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/29215
Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN
Quinquênio: 23/03/2021 Até 22/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1826568

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00623/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/22138
Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909254) NUCLEO DE INTELIGENCIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826599

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00624/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127457/4) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 18/06/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 20/05/2026 Até 16/06/2026

Processo N.:
Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 16/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:
Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/05/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:
Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 20/05/2026 Até 16/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826600

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00625/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826601

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00626/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE BAVARESCO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909017) GER DE CONTRAINTELIGENCIA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 03/06/2026 Até 29/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826602

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00627/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/03/2020 Ate 06/03/2025
A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/02019
Nome: (252885/1) DENIMAR NISTAL SANCHES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/04792
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/07/2016 Ate 08/07/2021
A Partir de: 21/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/17096
Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/01/2024
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/15536
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/15536
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 25/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/15536
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 15/08/2027 Até 24/08/2027

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/16057
Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 01/03/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/04705
Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2020 Ate 07/12/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826603

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00628/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/04777
Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/07/2024
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/24117
Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/04/2019 Ate 17/04/2024
A Partir de: 04/07/2026 Até 18/07/2026

Processo N.:
Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/66565
Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/05/2015 Ate 16/05/2020
A Partir de: 05/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/23620
Nome: (303566/1) WALTER HORING
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/03/2021 Ate 01/03/2026
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826604

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00629/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/07/2018 Ate 26/01/2024
A Partir de: 04/07/2026 Até 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826605

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00630/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15587
Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA
Quinquênio: 23/06/2021 Até 22/06/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826606

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00631/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (233099/1) ANDERSON AMORIM DE MELO
Quinquênio: 16/06/2016 Até 15/06/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826607

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00632/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15045
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909629) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 17/06/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1826608

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00601/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005311195
Nome: (145040/12) ELIEDNA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826522

PORTARIA/SEDUC/00602/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005512174
Nome: (262054/34) EDINEI ECHAGUE LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236381) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 22/06/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005511652
Nome: (288835/1) EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: 1000005512211
Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005512639
Nome: (288388/1) MARIA ELIETE DA GUIA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (922404) NUC DE REGIME DE COLABORACAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005511274
Nome: (212461/7) MARILUCE ASCARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (922498) NUC DE REG DE COLAB DA DIR REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005511562
Nome: (274644/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005511437
Nome: (223249/14) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005511249
Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 19/06/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005511297
Nome: (290197/1) TEREZA BINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 18/06/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826523

PORTARIA/SEDUC/00603/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005514587
Nome: (217088/4) ANA ALICE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.: 1000005511644
Nome: (288835/1) EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: 1000005512617
Nome: (66030/35) ELIANE ALVES LEAL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: 1000005511692
Nome: (145040/12) ELIEDNA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 22/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005513354
Nome: (286620/1) EMANUELLE CARVALHO DE ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/06/2026 Até 24/07/2026

Processo N.: 1000005507635
Nome: (59967/5) GEOVANI PAIXAO CORREIA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005512075
Nome: (251064/6) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 25/06/2026 Até 09/07/2026

Processo N.: 1000005511183
Nome: (71793/12) JEAN PETERSON DE CAMARGO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005512209
Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005512130
Nome: (256736/1) MARGARIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: 1000005512105
Nome: (123537/6) NEILA TEIXEIRA GALERA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 15/06/2026 Até 12/12/2026

Processo N.: 1000005511560
Nome: (274644/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005512116
Nome: (109460/24) ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005511386
Nome: (223249/13) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005511397
Nome: (223249/14) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005512043
Nome: (228478/5) SAMYA KARLA NUNES PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005511291
Nome: (290197/1) TEREZA BINS DE ASSIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 18/06/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826524

PORTARIA/SEDUC/00604/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005311191
Nome: (145040/12) ELIEDNA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826525

PORTARIA/SEDUC/00605/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004419473
Nome: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 02/01/2024 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826526

PORTARIA/SEDUC/00606/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005510987
Nome: (97840/9) JANIA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005512146
Nome: (357524/1) MADSON ALBERTINI BRUNO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005510978
Nome: (289316/11) MARCELA MADANES CHAVIER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005508500
Nome: (311924/10) MARIA ANDREIA FAVARO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005511984
Nome: (337920/14) NARDEL SITTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 08/06/2026 Até 04/07/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005511005
Nome: (310385/19) PAULO DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005511662
Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826527

PORTARIA/SEDUC/00607/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005509859
Nome: (228259/4) ALESSANDRA AGENOR DE MOURA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005509860
Nome: (228259/4) ALESSANDRA AGENOR DE MOURA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/06/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005511845
Nome: (357527/1) ALEXSANDRO APARECIDO DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005511550
Nome: (133153/5) ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005512053
Nome: (106057/32) ANGELA MARIA MURTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005510928
Nome: (238363/19) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/06/2026 Até 30/11/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005511872
Nome: (361479/1) CLAUDEMIR DA SILVA DE MATOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005511567
Nome: (331518/9) DAIANA ROSA SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005509245
Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005510198
Nome: (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005510199
Nome: (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/06/2026 Até 27/06/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005511302
Nome: (121961/8) DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005511341
Nome: (270970/5) EDNEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005510913
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005510914
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005512584
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/06/2026 Até 06/07/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005510423
Nome: (47856/25) GISELE CONCEICAO TAVARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005512614
Nome: (272457/41) GLEICIANE MACHADO BISPO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 04/06/2026 Até 13/06/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005507571
Nome: (45885/20) GONCALINA MARQUES DE ASSUNCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005511473
Nome: (332150/11) HEDLAINE DE BARROS CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005511294
Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005512006
Nome: (70346/21) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/06/2026 Até 26/06/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005511482
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005510926
Nome: (13818/8) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/06/2026 Até 30/11/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005513357
Nome: (255850/36) JOSIMAR CRUZ DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2026 Até 24/06/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005510943
Nome: (311619/10) JULIANA FERREIRA VERGE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005510930
Nome: (261155/48) LARISSA PEDROSO REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/06/2026 Até 30/11/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005511480
Nome: (68939/45) LILIAN APARECIDA CHORE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005509610
Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 16/06/2026 Até 19/06/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005509889
Nome: (214144/4) LUCILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 04/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005511559
Nome: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005500439
Nome: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/06/2026 Até 23/06/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005511311
Nome: (118220/26) MARIA JOANA DEMERCE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/07/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005511758
Nome: (236658/34) MARIANE ALVES DE MOURA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005511231
Nome: (249466/10) MARIANE DOS SANTOS GOMES MACHADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005510003
Nome: (128851/32) MARLI PEDRESKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005511084
Nome: (234881/1) MARTA REGINA FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005509343
Nome: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005510473
Nome: (200473/8) MICHELI FULBER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005511348
Nome: (250523/37) OSMILTO MOREIRA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005509850
Nome: (289730/1) QUELI CRISTINA REZENDE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005509853
Nome: (289730/1) QUELI CRISTINA REZENDE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/06/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005512139
Nome: (361375/1) RONNE PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005510921
Nome: (123937/46) RONYER LEITE EGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000005511419
Nome: (274108/35) VALDIR RICARDO FRANCISCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005511474
Nome: (274108/35) VALDIR RICARDO FRANCISCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005510603
Nome: (70629/32) VILLMA VERA MENDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 07/06/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005511426
Nome: (279750/10) WALTER THIAGO KUPFER DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005510552
Nome: (292653/27) WESLAINE EVARISTO SOARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826528

PORTARIA/SEDUC/00608/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005300185
Nome: (62562/72) ELDINEIA DA MATA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 30/06/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005474899
Nome: (299950/20) EMANOELLA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 14/05/2026 Até 28/06/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005505906
Nome: (260266/13) GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 15/06/2026 Até 23/06/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005446417
Nome: (261913/53) HALYSSON VIEIRA DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/04/2026 Até 17/06/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005500057
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 09/06/2026 Até 01/07/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005293983
Nome: (221273/35) KAMILA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 02/02/2026 Até 23/06/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005500040
Nome: (68939/45) LILIAN APARECIDA CHORE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 09/06/2026 Até 01/07/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004950091
Nome: (87339/1) MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/02/2025 Até 22/06/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005269598
Nome: (87339/1) MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 02/02/2026 Até 22/06/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005464865
Nome: (274108/35) VALDIR RICARDO FRANCISCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 04/05/2026 Até 01/07/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005500031
Nome: (274108/35) VALDIR RICARDO FRANCISCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 09/06/2026 Até 01/07/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826529

PORTARIA/SEDUC/00609/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005325654
Nome: (287843/1) MILENA REGINA DE JESUS XAVIER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
A Partir de: 06/03/2026 Até 01/09/2026
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826530

PORTARIA/SEDUC/00610/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005508954
Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 15/06/2026 Até 13/06/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826531

CONTRATO/SEDUC/00204/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005511705
Contratado: (307486/20) ELOISE MATTOS BORDADO
CPF: *.906.641-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO;
De: 25/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (343673/3) SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES CORREA VIAN

Processo Nº: 1000005511691
Contratado: (265151/97) VENICIO SILVA AMORIM
CPF: *.956.881-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO;
De: 25/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (343673/3) SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES CORREA VIAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826538

CONTRATO/SEDUC/00205/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005507011
Contratado: (349870/9) DOUGLAS SOUSA ROMERA
CPF: *.164.741-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃ;
Un. Adm:(234958) E E MUNDO NOVO;
De: 15/06/2026 a 23/06/2026
Substituído: (123392/73) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI FELITO

Processo Nº: 1000005507045
Contratado: (265971/41) MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: *.872.979-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃ;
Un. Adm:(234958) E E MUNDO NOVO;
De: 15/06/2026 a 23/06/2026
Substituído: (123392/73) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI FELITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826539

CONTRATO/SEDUC/00206/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005511304
Contratado: (324578/25) ALINE REIS DE OLIVEIRA
CPF: *.519.891-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;
De: 23/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (84838/16) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO

Processo Nº: 1000005511621
Contratado: (345115/18) ANA JULIA GUIMARAES CARMO
CPF: *.629.621-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005512399
Contratado: (337222/10) ANA PAULA PERES
CPF: *.205.791-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (290745/1) BRUNA MORGANA DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005511188
Contratado: (349781/8) ANGELA LOPES CORDEIRO
CPF: *.248.641-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

Processo Nº: 1000005511248
Contratado: (293812/8) ANNE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
CPF: *.829.431-**;**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240737) E E CIV MIL PROF VANIL STABILITO;
De: 29/06/2026 a 27/07/2026
Substituído: (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA

Processo Nº: 1000005511617
Contratado: (35808/7) BENIVALDO JOAO DE OLIVEIRA
CPF: *.309.018-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL

Processo Nº: 1000005510981
Contratado: (340993/5) CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO
CPF: *.666.871-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES;
De: 24/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (285878/1) JULIANA BATISTIN FERNANDES BORGES DA SILVA

Processo Nº: 1000005511608
Contratado: (363369/1) CAMILA SOARES SCHERBACH
CPF: *.675.351-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS;
De: 23/06/2026 a 07/07/2026
Substituído: (84478/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Processo Nº: 1000005511081
Contratado: (224360/63) CRISTIANE SILVESTRE GOMES FERNANDES CAMILO
CPF: *.453.901-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (112269/18) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Processo Nº: 1000005512109
Contratado: (363370/1) DAIANI MARIA DE JESUS
CPF: *.368.951-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238848) E E SAO GERALDO;
De: 24/06/2026 a 30/06/2026
Substituído: (201923/4) LUCIA SANTIAGO ALVES

Processo Nº: 1000005511328
Contratado: (290609/22) DANIELE PAULA MALTEZO
CPF: *.715.661-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Processo Nº: 1000005509248
Contratado: (293883/34) DOUGLAS NETO SOARES
CPF: *.507.237-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA;
De: 18/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (65470/29) GEORGINA LUIZA DE LARA

Processo Nº: 1000005511499
Contratado: (284031/25) EDILENI APARECIDA RODRIGUES
CPF: *.623.161-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACCHINI;
De: 23/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (46600/13) LEONI CONCEICAO BUENO GONCALVES

Processo Nº: 1000005512517
Contratado: (237879/36) EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA
CPF: *.198.689-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 28/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA

Processo Nº: 1000005511095
Contratado: (335382/5) EDUARDO RESENDE SOUZA
CPF: *.417.651-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA;
De: 30/06/2026 a 29/07/2026
Substituído: (288563/1) RHONYMEIRE DA SILVA GONCALVES BORGES

Processo Nº: 1000005511546
Contratado: (221867/70) ELIANE MARIA DOS SANTOS
CPF: *.144.621-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;
De: 23/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (99578/26) SILMARA PORFIRIO VEIGA

Processo Nº: 1000005511548
Contratado: (221867/71) ELIANE MARIA DOS SANTOS
CPF: *.144.621-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;
De: 23/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (99578/26) SILMARA PORFIRIO VEIGA

Processo Nº: 1000005511296
Contratado: (331608/21) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI
CPF: *.190.921-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;
De: 15/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000005511455
Contratado: (303460/24) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
CPF: *.939.651-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;
De: 15/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO SARAIVA

Processo Nº: 1000005511418
Contratado: (283617/27) ELIZIANNY MUNIQUE CLARO
CPF: *.710.511-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;
De: 26/06/2026 a 05/07/2026
Substituído: (232710/20) CLAUDINEI ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000005510992
Contratado: (324556/14) EMANUELA SALAMONI
CPF: *.555.359-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (59412/2) MANASSES RODRIGUES OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005508964
Contratado: (340025/6) EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA
CPF: *.979.701-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;
De: 17/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (288306/1) PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES

Processo Nº: 1000005512160
Contratado: (352955/14) EVANEI PIRES DA SILVA
CPF: *.346.491-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (119571/46) ROBSON CEZAR HURTADO

Processo Nº: 1000005511770
Contratado: (351031/23) FABIANO SILVA COSTA
CPF: *.553.831-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;
De: 18/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS

Processo Nº: 1000005511478
Contratado: (253685/22) FABRICIA ANTUNES BARRETO
CPF: *.865.521-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (286868/1) GIANCARLO MARINHO COSTA

Processo Nº: 1000005511076
Contratado: (347972/4) FRANCILTON LOPES DA ROCHA
CPF: *.809.981-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;
De: 19/06/2026 a 30/06/2026
Substituído: (290314/1) THIAGO DE SOUSA CANDIDO

Processo Nº: 1000005511591
Contratado: (343458/28) GECIONE SIQUEIRA MENDES
CPF: *.374.801-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005511036
Contratado: (256431/33) GENEFER ELECIANNE RAIZA DOS SANTOS
CPF: *.030.091-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (123642/8) VINICIUS SABINO DE PAULA

Processo Nº: 1000005511107
Contratado: (256431/34) GENEFER ELECIANNE RAIZA DOS SANTOS
CPF: *.030.091-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (123642/6) VINICIUS SABINO DE PAULA

Processo Nº: 1000005511112
Contratado: (363185/2) GIOVANI DEZAVONIARKIEVICZ
CPF: *.054.701-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240800) E E IVALDINO FRANCIO;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (133119/2) ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA

Processo Nº: 1000005511287
Contratado: (337861/38) GISELI DO NASCIMENTO SILVA
CPF: *.807.411-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;
De: 15/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000005512518
Contratado: (279802/27) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA
CPF: *.716.571-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 28/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA

Processo Nº: 1000005511309
Contratado: (358069/3) HELEN WERNKE AFONSO CARMO
CPF: *.290.161-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;
De: 23/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (84838/16) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO

Processo Nº: 1000005512064
Contratado: (363371/1) HELLEN KAROLLYNE FERREIRA DA SILVA
CPF: *.877.501-****;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;
De: 30/06/2026 a 09/07/2026
Substituído: (228664/1) ALESSANDRA TAVARES SALDANHA

Processo Nº: 1000005512157
Contratado: (248391/60) HERMINDA PINHEIRO BACCA RAMOS
CPF: *.475.031-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (119571/46) ROBSON CEZAR HURTADO

Processo Nº: 1000005511639
Contratado: (330743/34) ISADORA NATALLY FREITAS LEITE
CPF: *.780.679-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005511258
Contratado: (303514/80) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA
CPF: *.276.431-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;
De: 15/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000005511709
Contratado: (344542/15) JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.802.423-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (124544/28) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE

Processo Nº: 1000005511731
Contratado: (344542/16) JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.802.423-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (124544/28) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE

Processo Nº: 1000005511741
Contratado: (363362/1) JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: *.747.361-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (232731/5) FRANCISCO OLAVO NETO

Processo Nº: 1000005511031
Contratado: (343455/2) JESSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA
CPF: *.015.941-****;
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240257) E E CIV MIL SAO MIGUEL;
De: 29/06/2026 a 28/07/2026
Substituído: (237236/1) LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511238
Contratado: (297489/22) JOAO PAULO SOTERIO DOS SANTOS
CPF: *.205.841-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Processo Nº: 1000005511253
Contratado: (297489/23) JOAO PAULO SOTERIO DOS SANTOS
CPF: *.205.841-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Processo Nº: 1000005511102
Contratado: (298033/13) JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS
CPF: *.827.471-****;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES;
De: 22/06/2026 a 06/07/2026
Substituído: (84941/1) MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA

Processo Nº: 1000005511701
Contratado: (312295/8) JOHN ERICK DA SILVA
CPF: ***.146.061-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242527) E E MARECHAL RONDON;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005511405
Contratado: (229363/38) JONATHAN DAL PONT
CPF: ***.261.249-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;
De: 26/06/2026 a 05/07/2026
Substituído: (232710/20) CLAUDINEI ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000005512107
Contratado: (237214/40) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA
CPF: ***.513.831-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI

Processo Nº: 1000005510122
Contratado: (237545/66) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS
CPF: ***.372.931-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (258047/1) JULIANO DE JESUS ROSA

Processo Nº: 1000005511156
Contratado: (330752/39) JOSICELI MARTINS CASTILHO PEREIRA
CPF: ***.625.841-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;
De: 15/06/2026 a 29/06/2026
Substituído: (143670/13) ELIEGE DEMAMAN

Processo Nº: 1000005511067
Contratado: (317545/38) KAMILA DA SILVA SANTOS
CPF: ***.137.541-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (117826/10) DENIELLE FERNANDES DA SILVA

Processo Nº: 1000005511566
Contratado: (363365/1) KARINE ANTUNES DIAS
CPF: ***.373.761-**;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;
De: 23/06/2026 a 21/07/2026
Substituído: (288254/1) PAMELA CARINA DE SALES

Processo Nº: 1000005498098
Contratado: (340928/6) KATIANE REIS SILVA
CPF: ***.108.621-**;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244732) E E SIDNEY CESAR FUHR;
De: 08/06/2026 a 04/07/2026
Substituído: (240108/4) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005510989
Contratado: (311677/10) LAERCIO TAVARES FERREIRA
CPF: ***.623.411-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (59412/2) MANASSES RODRIGUES OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511775
Contratado: (363363/1) LEDIANE RODRIGUES COUTINHO BEPPLER
CPF: ***.384.491-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511632
Contratado: (329373/6) LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.372.471-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005511146
Contratado: (305034/9) LILIAN DE LOURDES MAGALHAES ALMEIDA
CPF: ***.452.781-**;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA;
De: 23/06/2026 a 29/06/2026
Substituído: (85186/1) AUDNEIA FATIMA DE ARRUDA

Processo Nº: 1000005511154
Contratado: (305034/10) LILIAN DE LOURDES MAGALHAES ALMEIDA
CPF: *.452.781-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA;
De: 30/06/2026 a 29/07/2026
Substituído: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO

Processo Nº: 1000005512010
Contratado: (283801/29) LOURDES DE OLIVEIRA
CPF: *.011.191-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ;
De: 22/06/2026 a 01/07/2026
Substituído: (128726/40) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ

Processo Nº: 1000005511269
Contratado: (260484/27) LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA
CPF: *.545.631-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (204377/14) LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA

Processo Nº: 1000005509817
Contratado: (201260/6) LUCIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: *.195.101-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;
De: 17/06/2026 a 14/07/2026
Substituído: (297808/1) CLEUZA RIBEIRO DA COSTA

Processo Nº: 1000005510695
Contratado: (324680/35) LUCIANO DOS ANJOS COSTA
CPF: *.182.732-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (242605/28) ADRIELI MULLER SEHNEM

Processo Nº: 1000005511234
Contratado: (348042/2) MARA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: *.722.303-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;
De: 30/06/2026 a 29/07/2026
Substituído: (236470/1) ANA FLAVIA MENDES DA SILVA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005512182
Contratado: (133176/50) MARIA ANGELICA CASAGRANDE
CPF: *.507.181-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005511447
Contratado: (247571/16) MARIA FERREIRA DE MELO DA SILVA
CPF: *.881.461-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511212
Contratado: (286522/29) MARIA GLORIA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: *.415.551-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA;
De: 09/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511790
Contratado: (310983/14) MARTA NERES DE SOUZA MEDEIROS
CPF: *.011.711-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;
De: 11/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (87304/1) ANDREYA CRISTINE PEREIRA BAUERMANN

Processo Nº: 1000005510540
Contratado: (342001/2) MARTA SOARES DOS SANTOS
CPF: *.849.811-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER PERES;
De: 29/06/2026 a 28/07/2026
Substituído: (221331/2) ADNA OLIVEIRA FERREIRA

Processo Nº: 1000005511899
Contratado: (357263/4) MAUE UAPODONEPA ZAEZAE
CPF: *.275.451-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;
De: 29/06/2026 a 28/07/2026
Substituído: (287746/1) BRENDA ADRIANA DA SILVA LIMA

Processo Nº: 1000005510985
Contratado: (283061/37) MICHEL MONTEZOL
CPF: *.410.651-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (112269/18) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Processo Nº: 1000005509864
Contratado: (278448/51) MICHELE RODRIGUES ALVES DE SOUZA
CPF: *.490.481-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;
De: 23/06/2026 a 26/06/2026
Substituído: (69555/4) EDINA MARA DELAVI RODRIGUES

Processo Nº: 1000005511125
Contratado: (310230/17) MICHELY PUEHLER FREDERICO
CPF: *.133.099-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005511191
Contratado: (211797/60) MIRIAN DE LIMA SIMIANO
CPF: *.514.001-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

Processo Nº: 1000005511516
Contratado: (353756/7) MONICA MARIA DOS SANTOS
CPF: *.042.011-****;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;
De: 23/06/2026 a 27/09/2026
Substituído: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO

Processo Nº: 1000005511680
Contratado: (325282/9) NADHA POLIANA PEREIRA ROSA
CPF: *.895.881-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;
De: 18/06/2026 a 30/06/2026
Substituído: (220303/17) ANTONIO ROBERTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005510537
Contratado: (363366/1) NATALIA OLIVEIRA SANTOS
CPF: *.522.951-****;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;
De: 16/06/2026 a 20/06/2026
Substituído: (288884/1) FATIMA TEREZINHA DE SANT ANA

Processo Nº: 1000005511935
Contratado: (358912/6) OTAVIO DA SILVA BORBA
CPF: *.425.111-****;
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 30/06/2026 a 28/07/2026
Substituído: (98072/18) FABIANA DE JESUS ALMEIDA CARVALHO

Processo Nº: 1000005511255
Contratado: (220814/79) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS
CPF: *.817.520-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122786/9) FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN

Processo Nº: 1000005511185
Contratado: (336765/6) PATRICIA VIANA MILITAO RODRIGUES
CPF: *.685.909-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (302667/1) ASHBEL PERRUT DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005510624
Contratado: (347306/3) PRISCILA PAES DE SOUZA
CPF: *.221.081-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (46915/16) VALDO WILLIAN DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005510923
Contratado: (363279/1) RAINNA GRAZIELI OLIVEIRA DA SILVA
CPF: *.748.561-****;
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(240141) E E CIV MIL PROF ANA TEREZA ALBERNAS;
De: 19/06/2026 a 07/07/2026
Substituído: (141770/2) FRANCIANE LIMA DE PAULA

Processo Nº: 1000005511007
Contratado: (363368/1) RAYSSA ALVES ASSONI
CPF: *.603.021-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240990) E E JOSE BEJO;
De: 22/06/2026 a 17/07/2026
Substituído: (258095/1) CLEZIA ALVES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005511257
Contratado: (220122/70) REGINA D ARC DOS SANTOS
CPF: *.353.301-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Processo Nº: 1000005511263
Contratado: (220122/71) REGINA D ARC DOS SANTOS
CPF: *.353.301-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Processo Nº: 1000005511273
Contratado: (220122/72) REGINA D ARC DOS SANTOS
CPF: *.353.301-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Processo Nº: 1000005510529
Contratado: (283432/30) ROSANGELA CORREA FERREZ
CPF: *.128.401-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;
De: 16/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA

Processo Nº: 1000005511030
Contratado: (206962/13) ROSELENE VIANA FERREIRA
CPF: *.142.361-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 23/06/2026 a 01/07/2026
Substituído: (218571/16) IVANETE GONCALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000005511462
Contratado: (270441/69) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ
CPF: *.070.979-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005511469
Contratado: (270441/70) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ
CPF: *.070.979-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (109206/10) JOANA MARIA SANTANA ROSALINO

Processo Nº: 1000005510401
Contratado: (363367/1) ROZANA GOMES BARBOSA
CPF: *.124.131-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(238007) E E CIV MIL LEONIDAS ANTERO DE MATOS;
De: 22/06/2026 a 29/06/2026
Substituído: (288360/1) ANA PAULA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005511645
Contratado: (330619/4) SABRINA ANDRADE DE LIMA FELIX
CPF: *.946.381-**;**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;
De: 02/07/2026 a 31/07/2026
Substituído: (240722/22) DAMARLEY PLUCINSKI DE ALMEIDA FERREIRA

Processo Nº: 1000005512154
Contratado: (203274/34) SANDRA MARA MEDEIROS
CPF: *.424.509-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (76222/26) EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO

Processo Nº: 1000005511413
Contratado: (212121/18) SHIRLEY BARRETO DOS SANTOS
CPF: *.432.032-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (290745/1) BRUNA MORGANA DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005511039
Contratado: (340513/19) SKARLETHY MENDES DE OLIVEIRA HOLANDA
CPF: *.161.671-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (123642/8) VINICIUS SABINO DE PAULA

Processo Nº: 1000005511361
Contratado: (223401/45) SOLANGE DE FATIMA GOMES
CPF: *.071.111-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;
De: 15/06/2026 a 04/07/2026
Substituído: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA

Processo Nº: 1000005511073
Contratado: (278141/26) SUELI CRISTINA SEEFELDT
CPF: *.344.161-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232866) E E PROF ZENI VIEIRA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA

Processo Nº: 1000005506388
Contratado: (358854/3) SYLVANNA SILVA BORGES
CPF: *.200.061-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;
De: 29/06/2026 a 28/07/2026
Substituído: (144877/10) MARCIA GOMES FERNANDES PEREIRA

Processo Nº: 1000005511485
Contratado: (122325/77) TATIANE DA SILVA
CPF: *.091.521-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO SARAIVA

Processo Nº: 1000005511023
Contratado: (311442/32) UEVERTON CARLOS DO CARMO DA SILVA
CPF: *.475.191-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (123642/8) VINICIUS SABINO DE PAULA

Processo Nº: 1000005511973
Contratado: (255956/17) VALDENIZ DE SENNA BATISTA
CPF: *.427.411-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;
De: 24/06/2026 a 23/07/2026
Substituído: (145161/9) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005511450
Contratado: (251088/68) VALDINETE DA SILVA
CPF: *.831.601-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSE;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (67500/24) DJALMA GONCALVES RAMIRES

Processo Nº: 1000005511453
Contratado: (251088/69) VALDINETE DA SILVA
CPF: *.831.601-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSE;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 23/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (71308/20) VILMA MONTEIRO

Processo Nº: 1000005510466
Contratado: (109454/48) VALECIA SILVA LIMA
CPF: *.397.601-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 19/06/2026 a 04/07/2026
Substituído: (84530/1) LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO

Processo Nº: 1000005511277
Contratado: (348270/16) VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA
CPF: *.868.511-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA;
De: 09/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005511813
Contratado: (200051/44) VANDERLICE DE BRITO
CPF: *.197.781-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (227026/1) SENIO ALEXANDRE XAVIER

Processo Nº: 1000005510391
Contratado: (323274/11) VANESSA DA SILVA BERNARDO
CPF: *.396.481-**;**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE;
De: 03/07/2026 a 31/08/2026
Substituído: (225207/2) LEIDIANA DE SOUZA ARAUJO DA COSTA

Processo Nº: 1000005511831
Contratado: (61589/61) VANIA APARECIDA MOREIRA
CPF: ***.700.781-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242799) E E BARAO DE MELGACO;
De: 23/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (113234/16) ZAQUEU DANTAS DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005510182
Contratado: (71214/100) VILMA FERREIRA LEITE
CPF: ***.028.861-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 23/06/2026 a 02/07/2026
Substituído: (234910/1) ALINE GUIMARAES COSTA LEITE

Processo Nº: 1000005510849
Contratado: (300508/27) VINICIUS NEVES DA SILVA
CPF: ***.979.951-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;
De: 19/06/2026 a 30/06/2026
Substituído: (220303/17) ANTONIO ROBERTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005510211
Contratado: (359792/4) VITOR HUGO CAVALARI SANTOS
CPF: ***.967.951-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA;
De: 24/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (286189/1) VITOR LEITE PRIMO DIOGO

Processo Nº: 1000005510130
Contratado: (250602/45) WELBER LOPES PEREIRA
CPF: ***.622.191-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 19/06/2026 a 03/07/2026
Substituído: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA

Processo Nº: 1000005509507
Contratado: (268420/53) WELLITON MAGNOS KAYSER
CPF: ***.944.191-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;
De: 17/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (93748/15) DANIELA FERREIRA MAJOR

Processo Nº: 1000005512621
Contratado: (200564/68) ZENILDA ANGELICA DA SILVA
CPF: ***.102.191-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;
De: 22/06/2026 a 18/12/2026
Substituído: (289739/1) LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826540

CONTRATO/SEDUC/00207/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005499512
Contratado: (343576/24) ADRIANE NETO DE ALMEIDA
CPF: ***.282.891-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 24/06/2026 a 27/06/2026
Substituído: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA

Processo Nº: 1000005467798
Contratado: (236662/26) ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA
CPF: ***.441.571-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA;
De: 05/05/2026 a 22/06/2026
Substituído: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI

Processo Nº: 1000005510786
Contratado: (293450/31) ANA PAULA JENUINA DOS SANTOS
CPF: ***.681.181-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;
De: 22/06/2026 a 24/06/2026
Substituído: (64356/26) MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA

Processo Nº: 1000005486296
Contratado: (340378/11) ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.173.511-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 26/05/2026 a 23/06/2026
Substituído: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO

Processo Nº: 1000005466124
Contratado: (282409/20) DANIELE MOURA NUNES SOUZA
CPF: ***.957.611-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;
De: 05/05/2026 a 26/06/2026
Substituído: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA

Processo Nº: 1000005485706
Contratado: (276156/48) JANAINA DOS SANTOS
CPF: ***.646.041-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 25/05/2026 a 23/06/2026
Substituído: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO

Processo Nº: 1000005281156
Contratado: (310886/21) KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: ***.483.471-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 19/01/2026 a 23/06/2026
Substituído: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO

Processo Nº: 1000005448028
Contratado: (137918/67) LUCIA MARIA BARBOSA
CPF: ***.873.221-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO;
De: 01/04/2026 a 30/06/2026
Substituído: (127946/19) DIEGO CAVALCANTE MONTEIRO

Processo Nº: 1000005484015
Contratado: (206891/29) LUIZA FERREIRA MANOEL
CPF: ***.119.081-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;
De: 20/05/2026 a 23/06/2026
Substituído: (53889/41) NEIDE SILVA

Processo Nº: 1000005484019
Contratado: (206891/30) LUIZA FERREIRA MANOEL
CPF: ***.119.081-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;
De: 20/05/2026 a 23/06/2026
Substituído: (53889/41) NEIDE SILVA

Processo Nº: 1000005497049
Contratado: (340768/3) NYCOLAS GAVA BAESSO TREUHERZ
CPF: ***.752.761-**;
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;
De: 02/06/2026 a 22/06/2026
Substituído: (240333/1) ALICIA DELA JIUSTINA

Processo Nº: 1000005507209
Contratado: (342796/11) SONIA BATISTA COSTA
CPF: ***.078.311-**;
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;
De: 10/06/2026 a 30/06/2026
Substituído: (289756/1) IVONETE FERREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005329458
Contratado: (256912/26) VALERIA FERNANDES FERREIRA
CPF: ***.303.441-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;
De: 02/03/2026 a 21/06/2026
Substituído: (145040/12) ELIEDNA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826541

CONTRATO/SEDUC/00338/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005511066
Contratado: (351016/4) ACACIO EUGENIO DE CAMARGO
CPF: ***.143.661-**
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511227
Contratado: (137043/68) ADAILDA FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.214.778-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511347
Contratado: (363254/1) ADALBERTO JUNIOR DE ASSIS
CPF: ***.901.331-**
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 23/06/2026 Até 11/06/2028

Processo Nº: 1000005510101
Contratado: (343995/22) ADELSON FRANCISCO PEREIRA
CPF: *.884.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005510102
Contratado: (343995/23) ADELSON FRANCISCO PEREIRA
CPF: *.884.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2026 Até 06/07/2026

Processo Nº: 1000005510794
Contratado: (228288/59) ADELSON PAULO DE SOUZA
CPF: *.625.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511219
Contratado: (363198/1) ADEMILSON DA SILVA JUNIOR
CPF: *.809.961-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511686
Contratado: (137065/24) ADEMILSON DIAS DE OLIVEIRA
CPF: *.329.789-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511380
Contratado: (347629/2) ADLA SOUZA MACHADO
CPF: *.466.531-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511237
Contratado: (317894/18) ADRIANA DE FATIMA FERRARI
CPF: *.159.959-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511717
Contratado: (351040/6) ADRIANA PEREIRA LOBO OLIVEIRA
CPF: *.423.081-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 24/06/2026 Até 22/10/2026

Processo Nº: 1000005511254
Contratado: (361994/2) ADRIANE DE FATIMA ALVES
CPF: *.645.471-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512086
Contratado: (343576/26) ADRIANE NETO DE ALMEIDA
CPF: *.282.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511242
Contratado: (347808/3) ADRIANE SILVA DE ABREU OLIVEIRA
CPF: *.656.491-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510904
Contratado: (363340/1) ALCILENE ARCANJO
CPF: *.651.554-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511578
Contratado: (283110/29) ALDEMIR DOS SANTOS SILVA
CPF: *.997.804-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005507132
Contratado: (363206/1) ALDENICE DA LUZ REZENDE
CPF: *.956.941-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511220
Contratado: (340376/3) ALESSANDRA DA SILVA BORGES CABRAL
CPF: *.725.281-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511818
Contratado: (313150/7) ALESSANDRA REIS DA FONSECA
CPF: *.174.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511047
Contratado: (283085/35) ALEXANDRE ZAMPIVA
CPF: *.291.490-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511085
Contratado: (283085/36) ALEXANDRE ZAMPIVA
CPF: *.291.490-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511780
Contratado: (283085/37) ALEXANDRE ZAMPIVA
CPF: *.291.490-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511611
Contratado: (238345/48) ALEXANDRO BASTOS
CPF: *.198.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241725) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 20/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511835
Contratado: (314462/15) ALINE DIAS FIGUEIREDO
CPF: *.202.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511675
Contratado: (242873/9) ALINE EVELIN BORGES FERREIRA
CPF: *.193.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512002
Contratado: (303360/15) ALINE FERREIRA DE SOUSA
CPF: *.478.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511551
Contratado: (293406/44) ALINE OLIVEIRA MENEZES ZANARDINI
CPF: *.402.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511173
Contratado: (363259/1) ALINE RODRIGUES FRIGO
CPF: *.298.961-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511612
Contratado: (363399/1) AMANDA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA
CPF: *.423.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511195
Contratado: (363271/1) AMANDA DOMINGOS ALVES
CPF: *.160.062-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511106
Contratado: (363216/1) AMANDA LAVANDOSKI DE MEDEIROS DA SILVA
CPF: *.292.731-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510398
Contratado: (363192/1) ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.080.396-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510895
Contratado: (207253/46) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
CPF: *.970.888-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510328
Contratado: (353351/11) ANA CAROLINA VENANCIO TAVARES
CPF: *.437.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511378
Contratado: (136020/61) ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: *.919.641-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511947
Contratado: (363318/1) ANA FLAVIA GUIMARAES DE SOUZA
CPF: *.901.361-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509611
Contratado: (363260/1) ANA LUIZA HICKMANN
CPF: *.648.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 20/06/2026

Processo Nº: 1000005510644
Contratado: (363260/2) ANA LUIZA HICKMANN
CPF: *.648.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511415
Contratado: (110216/79) ANA MARIA BARBOSA JORGE
CPF: *.682.941-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511975
Contratado: (245907/55) ANA MARIA DA SILVA DUARTE
CPF: *.543.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511149
Contratado: (354625/7) ANA PAULA DA ROCHA PEREIRA
CPF: *.861.391-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511495
Contratado: (327503/15) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.089.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511583
Contratado: (327503/14) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.089.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511861
Contratado: (363358/1) ANA PAULA STUCHI MARTINS
CPF: *.173.151-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511784
Contratado: (363322/1) ANA POLEZE KNOBLACK
CPF: *.789.001-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005508222
Contratado: (363261/1) ANABELLE PEREIRA GOMES
CPF: *.909.902-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511724
Contratado: (337286/2) ANANDA MACIEL ALVES
CPF: *.434.601-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511974
Contratado: (363307/1) ANDERSON ABADE CAMPOS
CPF: *.407.501-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511602
Contratado: (363298/1) ANDERSON GAMA STRUTZ
CPF: *.460.571-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 25/06/2026 Até 24/06/2028

Processo Nº: 1000005511466
Contratado: (363262/1) ANDRE AYRES PEREIRA
CPF: *.034.651-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511864
Contratado: (202263/35) ANDREIA ALVES DOS SANTOS BORGES
CPF: *.376.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026

Processo Nº: 1000005512054
Contratado: (202263/36) ANDREIA ALVES DOS SANTOS BORGES
CPF: *.376.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026

Processo Nº: 1000005512058
Contratado: (202263/37) ANDREIA ALVES DOS SANTOS BORGES
CPF: *.376.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026

Processo Nº: 1000005511683
Contratado: (363280/1) ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO
CPF: *.066.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511725
Contratado: (363280/2) ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO
CPF: *.066.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512113
Contratado: (363352/1) ANDREIA MARIA DE ALMEIDA MOURA
CPF: *.546.222-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511484
Contratado: (363182/1) ANDREIA MARIA MOSCHEN
CPF: *.293.761-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511086
Contratado: (361344/2) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA GOMES
CPF: *.989.194-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 20/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005502412
Contratado: (252755/61) ANDREIA SILVA DE AVILAR
CPF: *.002.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 20/06/2026

Processo Nº: 1000005511336
Contratado: (341843/13) ANDRELINA CASSIANA DA COSTA
CPF: *.474.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511339
Contratado: (341843/14) ANDRELINA CASSIANA DA COSTA
CPF: *.474.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511364
Contratado: (341843/12) ANDRELINA CASSIANA DA COSTA
CPF: *.474.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510326
Contratado: (292562/18) ANDRESSA BATISTA FARIAS
CPF: *.265.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511421
Contratado: (292562/19) ANDRESSA BATISTA FARIAS
CPF: *.265.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512153
Contratado: (340378/15) ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: *.173.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511670
Contratado: (306212/2) ANGELA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
CPF: *.672.281-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510714
Contratado: (358878/2) ANI KAROLINE LIMA DA SILVA
CPF: *.011.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511493
Contratado: (313680/22) ANNE STHEPHANE ARROLHO SILVA CORREA INACIO
CPF: *.192.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511584
Contratado: (313680/23) ANNE STHEPHANE ARROLHO SILVA CORREA INACIO
CPF: *.192.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511534
Contratado: (344294/10) ANTONIO ODENIR VIANA
CPF: *.523.861-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511408
Contratado: (140361/61) ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: *.871.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512051
Contratado: (283279/24) ANTONIO TAVEIRA DA SILVA
CPF: *.880.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511665
Contratado: (336304/7) APARECIDA FERREIRA DA COSTA SILVA
CPF: *.078.681-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511299
Contratado: (363249/1) APARECIDA PAIVA DA SILVA
CPF: *.469.051-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511229
Contratado: (294368/17) APARECIDA RIBEIRO FERREIRA RAMOS
CPF: *.211.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511139
Contratado: (213571/70) APARECIDA VINHAL LOURENCO
CPF: *.103.281-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/06/2026 Até 11/06/2028

Processo Nº: 1000005511280
Contratado: (361263/2) ARCELINA RO OWAMRAMI TSERENHINHA
CPF: *.231.321-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511326
Contratado: (236391/42) ARIANA FERREIRA DE ASSUNCAO
CPF: *.331.941-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/07/2026

Processo Nº: 1000005511358
Contratado: (363214/1) ARIEL SILVA CUSTODIO
CPF: *.144.651-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511165
Contratado: (46838/31) ARIUCE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO
CPF: *.818.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511265
Contratado: (363224/1) ARLETE TERESINHA CASSOL NEVES
CPF: *.706.531-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511470
Contratado: (363391/1) ARTUR LUIS HONORATO DOS SANTOS
CPF: *.423.421-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005509742
Contratado: (357988/3) AWAPEARUIJAP TAMUA KAMAIURA
CPF: *.977.441-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (240877) E E INDIGENA IKPENG
A Partir de: 01/06/2026 Até 27/06/2026

Processo Nº: 1000005511577
Contratado: (363250/1) AYLTO TEHITXIWA KARAJA
CPF: *.429.941-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241474) E E INDIGENA ITXALA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511060
Contratado: (295559/73) BABITON BERTALIO
CPF: *.742.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510347
Contratado: (363193/1) BIANCA SILVA MUNIZ
CPF: *.492.831-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511137
Contratado: (363386/1) BIXOA KARAJA
CPF: *.430.731-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244465) E E INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512628
Contratado: (363384/1) BRUNA KAWANY ALVES SOARES ARAUJO
CPF: *.527.761-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511851
Contratado: (342861/23) BRUNA MIRANDA MARTINS JUNGER
CPF: *.242.106-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/06/2026 Até 12/06/2026

Processo Nº: 1000005512098
Contratado: (339255/31) BRUNA MORISSO CARGNIN
CPF: *.350.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 10/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510416
Contratado: (238213/5) BRUNA REGINA MARQUETO RODRIGUES
CPF: *.098.141-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511381
Contratado: (363236/1) BRUNO LEANDRO ALMEIDA RIBEIRO
CPF: *.200.761-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/06/2026 Até 10/06/2028

Processo Nº: 1000005511991
Contratado: (255524/42) CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: *.383.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005512106
Contratado: (310284/31) CARLA ALVES BATISTA FONTANA
CPF: *.831.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510462
Contratado: (124634/64) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: *.600.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512249
Contratado: (269461/5) CAROLINA DOS SANTOS
CPF: *.010.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512036
Contratado: (318316/11) CAROLINE MICAELLA VITURINO SEGALA
CPF: *.699.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511037
Contratado: (285423/2) CATIUCIA RODRIGUES FAGUNDES
CPF: *.828.281-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512038
Contratado: (363297/1) CELIO DE PAULO OLIMPIO
CPF: *.599.136-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
A Partir de: 29/06/2026 Até 27/06/2028

Processo Nº: 1000005511695
Contratado: (324095/20) CESAR AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA FILHO
CPF: *.998.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511143
Contratado: (363179/1) CHARLES HENRIQUE SOUZA FREITAS
CPF: *.752.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511855
Contratado: (363339/1) CHRISTIANE SOUZA FREITAS
CPF: *.398.761-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005351984
Contratado:(298000/6) CILENA APARECIDA BARBOSA
CPF:*.178.231-****
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -
Un. Adm:(243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
De:23/03/2026 a 12/09/2026

Processo Nº: 1000005510655
Contratado: (75700/100) CIMARA MURARO
CPF: *.267.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511454
Contratado: (254694/43) CLAUDEMIR FERNANDES PEDROTI
CPF: *.156.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511224
Contratado: (239100/90) CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS
CPF: *.372.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511318
Contratado: (239100/91) CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS
CPF: *.372.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511928
Contratado: (363300/1) CLAUDIA LEAL DA PENHA
CPF: *.731.741-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511196
Contratado: (96153/76) CLAUDIA MARCIA PETINI
CPF: *.697.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 11/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510927
Contratado: (353770/8) CLAUDIO VAZ DE ARAUJO
CPF: *.277.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511317
Contratado: (279038/29) CLAUMIRANDA BATISTA LIMA
CPF: *.259.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005511535
Contratado: (230906/11) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.965.043-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/06/2026 Até 13/10/2026

Processo Nº: 1000005511555
Contratado: (230906/10) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.965.043-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512111
Contratado: (122022/6) CLEIRE PEREIRA DA SILVA
CPF: *.385.201-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510461
Contratado: (362437/2) CLEITON DA SILVA NASCIMENTO
CPF: *.621.178-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 29/06/2026 Até 05/07/2026

Processo Nº: 1000005510446
Contratado: (363323/1) CLEITON SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: *.508.381-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511902
Contratado: (362299/2) CLEONICE DA SILVA RIBEIRO
CPF: *.038.941-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 30/06/2026 Até 29/07/2026

Processo Nº: 1000005511848
Contratado: (340040/9) CLEVERSON FELIPE DE ZORZI CAMBRUSSI
CPF: *.333.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511445
Contratado: (246556/25) CLEYTON PINHEIRO DA SILVA
CPF: *.132.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 08/06/2026 Até 01/12/2026

Processo Nº: 1000005510448
Contratado: (39891/102) COSMO DAMIAO RODRIGUES
CPF: *.715.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511322
Contratado: (69949/138) CRISTIANE ALVES MEIRA
CPF: *.669.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511749
Contratado: (278053/13) CRISTIANE ALVES PEDROSO
CPF: *.083.321-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511315
Contratado: (236009/3) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: *.525.821-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511077
Contratado: (224360/62) CRISTIANE SILVESTRE GOMES FERNANDES CAMILO
CPF: *.453.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511189
Contratado: (297315/38) CRISTIANO HANATIU FERNANDES
CPF: *.349.749-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511275
Contratado: (363203/1) CRISTIELLI LOPES MADEIRA
CPF: *.436.381-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511778
Contratado: (207182/60) CRISTILAINE BENEDITA DA COSTA
CPF: *.879.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E CIV MIL ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2026 Até 09/06/2026

Processo Nº: 1000005511514
Contratado: (284912/14) DAMARIA SANTOS DE CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: *.727.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/06/2026

Processo Nº: 1000005509159
Contratado: (327407/10) DAMILA TAINARA DA SILVA MORAIS NESPOLO
CPF: *.155.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2026 Até 25/06/2026

Processo Nº: 1000005510952
Contratado: (341152/22) DANIEL CANDIDO TAVARES
CPF: *.563.218-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511959
Contratado: (340381/18) DANIEL DE ARAUJO ALMEIDA
CPF: *.563.102-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512055
Contratado: (311524/7) DANIELA RODRIGUES JALES
CPF: *.713.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511931
Contratado: (359432/2) DANIELA TAVARES AMBROSIO
CPF: *.465.732-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511911
Contratado: (303426/2) DANIELE DIAS PEREIRA
CPF: *.572.251-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511963
Contratado: (282409/22) DANIELE MOURA NUNES SOUZA
CPF: *.957.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005511235
Contratado: (290609/21) DANIELE PAULA MALTEZO
CPF: *.715.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511900
Contratado: (215495/46) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
CPF: *.710.751-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/06/2026 Até 03/08/2026

Processo Nº: 1000005511529
Contratado: (363234/1) DANIELLY SOUZA SANTOS DE BRITO
CPF: *.327.041-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511050
Contratado: (363308/1) DANIELLY STEFANY MOREIRA RODRIGUES
CPF: *.621.961-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510455
Contratado: (261255/93) DEBORA GAZOLA
CPF: *.888.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512124
Contratado: (310709/3) DEIGILA RAMOS PEREIRA
CPF: *.358.121-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511424
Contratado: (314997/6) DEISIANI APARECIDA DE CASTRO DOS SANTOS
CPF: *.954.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511930
Contratado: (205171/49) DENIZE CORREA DA COSTA
CPF: *.413.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 09/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512016
Contratado: (205171/50) DENIZE CORREA DA COSTA
CPF: *.413.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 09/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511951
Contratado: (363329/1) DENIZE PATRICIA BIGUELINI COSTA
CPF: *.826.731-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005502420
Contratado: (239807/21) DENIZE RODRIGUES DA SILVA CURTI
CPF: *.370.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 20/06/2026

Processo Nº: 1000005511803
Contratado: (363347/1) DERVANAN RODRIGUES DE MENDONCA
CPF: *.386.731-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511801
Contratado: (141141/22) DEUSZILENE DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA
CPF: *.662.141-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511329
Contratado: (363272/1) DEYANE CAVALCANTE SOBRINHO
CPF: *.315.864-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510861
Contratado: (363227/1) DEZIELE MARTINELLI
CPF: *.803.388-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511051
Contratado: (363276/1) DHOUGLAS AXYLL LEMES SILVA SALES
CPF: *.840.951-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005511512
Contratado: (343067/11) DIEGO SENNA MACHADO
CPF: *.956.077-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509070
Contratado: (363202/1) DILION OTHNY BALDUINO DE OLIVEIRA
CPF: *.853.464-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511794
Contratado: (129046/73) DILZA DE SALES GONCALVES
CPF: *.520.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510111
Contratado: (313815/19) DIONICE DE SOUZA SANTOS
CPF: *.587.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/06/2026 Até 02/07/2026

Processo Nº: 1000005512142
Contratado: (318615/15) DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI
CPF: *.549.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511829
Contratado: (62201/51) DIVINA REIS DE CASTRO
CPF: *.530.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2026 Até 14/06/2026

Processo Nº: 1000005512133
Contratado: (363327/1) DOUGLAS KEOMA ESPIRITO SANTO MELO
CPF: *.721.591-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005509317
Contratado: (293883/33) DOUGLAS NETO SOARES
CPF: *.507.237-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511131
Contratado: (363230/1) DOUGLAS PERCILIANO DA SILVA
CPF: *.836.111-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 30/06/2026 Até 29/06/2028

Processo Nº: 1000005511793
Contratado: (363380/1) DUCARMA NERES DOS SANTOS
CPF: *.397.141-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510031
Contratado: (313001/5) DULCINEIA TRECINO MAIA
CPF: *.695.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 11/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511815
Contratado: (201278/9) EDILAINE DE SOUSA GOMES
CPF: *.318.321-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511821
Contratado: (355311/6) EDILEUZA ROCHA
CPF: *.227.501-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511479
Contratado: (363228/1) EDILNA DE SOUSA REGO
CPF: *.849.783-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510741
Contratado: (256575/69) EDILSON LUIS FERRARINI
CPF: *.598.270-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511783
Contratado: (347130/2) EDINA FERREIRA RODRIGUES DA FONSECA
CPF: *.541.562-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511997
Contratado: (303924/11) EDINA FLORES PARADA
CPF: *.244.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 25/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005511225
Contratado: (278739/9) EDINEIA DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA
CPF: *.946.861-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511643
Contratado: (263764/6) EDNA DIVINA DOS SANTOS
CPF: *.133.111-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 14/08/2026

Processo Nº: 1000005512510
Contratado: (237879/37) EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA
CPF: *.198.689-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/06/2026 Até 27/06/2026

Processo Nº: 1000005509022
Contratado: (92253/86) EDSON ARANTE SILVA
CPF: *.159.085-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510464
Contratado: (312869/20) EDUARDO RHOL NOGUTI
CPF: *.008.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510766
Contratado: (363320/1) EDUARDO SANTOS DE ARAUJO
CPF: *.064.781-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511410
Contratado: (250926/35) EGNALDO ALVES DE PAULA
CPF: *.964.378-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509074
Contratado: (237912/66) ELAINE LUIZA GOMES SALES
CPF: *.851.451-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005510459
Contratado: (132436/72) ELENILDES DA SILVA SANTOS
CPF: *.225.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511497
Contratado: (310423/24) ELENIR CARVALHO DOS REIS
CPF: *.023.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511420
Contratado: (340698/2) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
CPF: *.127.111-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005513371
Contratado: (311689/7) ELIANA SOARES VIEIRA MOTTA
CPF: *.640.742-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 25/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005511914
Contratado: (285289/21) ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA SILVA
CPF: *.592.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511655
Contratado: (341106/11) ELIANE DE OLIVEIRA GONCALVES LIMA
CPF: *.526.781-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511286
Contratado: (298307/15) ELIANE NUNES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.323.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512598
Contratado: (363402/1) ELIANE RODRIGUES ZANETTE
CPF: *.626.021-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511521
Contratado: (284804/9) ELIENE MARIA MATIAS DE OLIVEIRA
CPF: *.322.061-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238481) E E CIV MIL 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511392
Contratado: (240924/32) ELIENE PEDROZA DE LIMA
CPF: *.724.281-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511722
Contratado: (268383/16) ELIONARDO PEREIRA LOPES
CPF: *.356.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511730
Contratado: (268383/15) ELIONARDO PEREIRA LOPES
CPF: *.356.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510791
Contratado: (211855/87) ELISA PEREIRA DE FIGUEIREDO
CPF: *.394.292-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511594
Contratado: (343174/3) ELISANGELA DA SILVA
CPF: *.070.409-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005511605
Contratado: (343174/4) ELISANGELA DA SILVA
CPF: *.070.409-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005510331
Contratado: (331608/24) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI
CPF: *.190.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510334
Contratado: (331608/23) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI
CPF: *.190.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005510586
Contratado: (331608/22) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI
CPF: *.190.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511390
Contratado: (303460/25) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
CPF: *.939.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 15/06/2026 Até 23/06/2026

Processo Nº: 1000005511446
Contratado: (303460/22) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
CPF: *.939.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511448
Contratado: (303460/23) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
CPF: *.939.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511979
Contratado: (363321/1) ELIZANGELA WAGMACKER SILVEIRA
CPF: *.425.961-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/06/2026 Até 16/10/2026

Processo Nº: 1000005512121
Contratado: (229364/28) ELIZETH ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.723.291-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511977
Contratado: (363345/1) EMILLY APARECIDA GOMES DA SILVA
CPF: *.065.271-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511104
Contratado: (355558/3) ENECIR CORREA PICOLOMINI
CPF: *.460.211-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511532
Contratado: (363219/1) ENZO GABRIEL SANTOS PRADO
CPF: *.209.191-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/06/2026 Até 15/06/2028

Processo Nº: 1000005511763
Contratado: (354710/4) ERIC JUAN FURTADO FERREIRA
CPF: *.442.412-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/06/2026

Processo Nº: 1000005511765
Contratado: (336144/3) ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: *.728.091-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512034
Contratado: (363314/1) ERICK NUNES DE OLIVEIRA
CPF: *.287.911-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 24/06/2026 Até 24/06/2028

Processo Nº: 1000005512408
Contratado: (325514/13) ERISSON GUSTAVO LIRA FONTES
CPF: *.483.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511663
Contratado: (350329/9) ERLANDE MARTINS PEREIRA
CPF: *.298.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005511852
Contratado: (359652/5) ESTER HELENA NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA
CPF: *.000.931-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E CIV MIL DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511565
Contratado: (137790/25) ESTER SOARES DA SILVA
CPF: *.709.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 24/06/2026 Até 13/08/2026

Processo Nº: 1000005509487
Contratado: (251011/58) EUDIRENE BATISTA DE SOUZA
CPF: *.735.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511620
Contratado: (363194/1) EULINA WA UTOMOTSIROB WI TSAROB
CPF: *.568.181-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511290
Contratado: (205966/22) EVA DEVAIZE LEITE MENDES
CPF: *.032.171-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510378
Contratado: (363200/1) EVANILDES MENDES GONCALVES
CPF: *.934.861-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 10/06/2026 Até 18/09/2026

Processo Nº: 1000005511321
Contratado: (363186/1) EVERTON DONDONI DA COSTA
CPF: *.893.351-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511147
Contratado: (338275/2) EZIO CAMILO DA SILVA
CPF: *.882.371-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511712
Contratado: (330598/5) FABIANA DE SOUZA GOMES DA SILVA
CPF: *.560.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005507161
Contratado: (318785/21) FABIANA PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: *.514.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2026 Até 13/06/2026

Processo Nº: 1000005507170
Contratado: (318785/22) FABIANA PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: *.514.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2026 Até 12/06/2026

Processo Nº: 1000005511394
Contratado: (246284/72) FABIANE CAVEQUIA
CPF: *.595.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005510946
Contratado: (336024/5) FABIANE MARIA DE CAMPOS
CPF: *.826.011-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511015
Contratado: (239287/57) FABIANY RIBEIRO LENHARO
CPF: *.794.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511422
Contratado: (268510/21) FABIO AMOROSINO
CPF: *.401.378-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 04/06/2026

Processo Nº: 1000005511440
Contratado: (268510/23) FABIO AMOROSINO
CPF: *.401.378-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 04/06/2026

Processo Nº: 1000005511451
Contratado: (268510/22) FABIO AMOROSINO
CPF: *.401.378-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 08/06/2026 Até 05/07/2026

Processo Nº: 1000005511586
Contratado: (113395/124) FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS
CPF: *.622.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512128
Contratado: (220300/80) FABIO RIBEIRO DE SOUZA
CPF: *.020.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512132
Contratado: (220300/81) FABIO RIBEIRO DE SOUZA
CPF: *.020.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/07/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005511271
Contratado: (253685/23) FABRICIA ANTUNES BARRETO
CPF: *.865.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511053
Contratado: (363207/1) FABRICIO ALT MAMORE
CPF: *.805.151-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/03/2028

Processo Nº: 1000005511172
Contratado: (363264/1) FABYANE DE CARVALHO RODRIGUES
CPF: *.750.031-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005506407
Contratado: (363377/1) FATIMA BENEDITA BENTO
CPF: *.291.221-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 12/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511541
Contratado: (270881/8) FATIMA EDIR DE FRANCA
CPF: *.742.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005514596
Contratado: (363397/1) FELIPE GUSTAVO DE SOUZA TAVARES
CPF: *.238.581-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 25/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511417
Contratado: (363233/1) FILIPE LAURETH SANTINO DA SILVA
CPF: *.961.641-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E CIV MILITAR DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 25/06/2026 Até 24/06/2028

Processo Nº: 1000005511798
Contratado: (252406/23) FLAVIA ROBERTA DE SALES BENEVENUTO VILHALBA
CPF: *.198.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511278
Contratado: (276260/2) FRANCIANE PAES DA SILVA
CPF: *.171.111-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511702
Contratado: (363357/1) FRANCIANE RODRIGUES DA SILVA NUNES
CPF: *.512.231-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512033
Contratado: (363293/1) FRANCIELE GARCIA DA COSTA
CPF: *.284.021-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511610
Contratado: (316828/5) FRANCIELI GOBES DE JESUS SANTOS
CPF: *.678.801-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511382
Contratado: (229040/43) FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: *.384.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 15/06/2026 Até 23/06/2026

Processo Nº: 1000005511458
Contratado: (229040/42) FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: *.384.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511774
Contratado: (281295/8) FRANCIELY BARROS BORGES
CPF: *.211.811-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511927
Contratado: (315384/3) FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
CPF: *.258.793-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511528
Contratado: (355587/3) FRANCISCO DA SILVA MACIEL
CPF: *.241.951-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511523
Contratado: (316792/14) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA
CPF: *.950.132-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/06/2026

Processo Nº: 1000005511588
Contratado: (363299/1) FREDERICO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
CPF: *.615.231-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 25/06/2026 Até 24/06/2028

Processo Nº: 1000005511136
Contratado: (340531/32) FULVIA MARA APARECIDA DA PAIXAO PEREIRA
CPF: *.198.331-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511785
Contratado: (363290/2) GABRIEL ESPEDITO NASCIMENTO FONSECA
CPF: *.636.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511789
Contratado: (363290/1) GABRIEL ESPEDITO NASCIMENTO FONSECA
CPF: *.636.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511751
Contratado: (363315/1) GABRIEL LIMA DE CASTRO
CPF: *.977.181-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511159
Contratado: (337591/11) GEANE GEHARD
CPF: *.852.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512122
Contratado: (221983/96) GEISIELLY LEITE FERERINE
CPF: *.516.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511064
Contratado: (363187/1) GEOVANNA DOS SANTOS DA SILVA
CPF: *.300.561-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511549
Contratado: (363229/1) GEYSEBEL CONCEICAO FIGUEIREDO NASCIMENTO DOURADO
CPF: *.475.431-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512126
Contratado: (363310/1) GILCIMARA PEREIRA DE SOUZA BRITO
CPF: *.069.081-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511288
Contratado: (363185/1) GIOVANI DEZAVONIARKIEVICZ
CPF: *.054.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511429
Contratado: (358125/5) GISELE DE ARAUJO LIMA
CPF: *.328.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510325
Contratado: (337861/39) GISELI DO NASCIMENTO SILVA
CPF: *.807.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510745
Contratado: (337861/40) GISELI DO NASCIMENTO SILVA
CPF: *.807.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511554
Contratado: (277096/14) GISELLY DE PAULA SILVA
CPF: *.509.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/07/2026

Processo Nº: 1000005511414
Contratado: (330162/20) GISLAINE FERREIRA PUGER
CPF: *.006.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511367
Contratado: (352794/8) GIVANILSON JOAO SANTOS DA SILVA
CPF: *.030.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511624
Contratado: (101950/86) GLADES EDLA BECKER DEMARTINI
CPF: *.676.229-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (238066) E E CIV MIL HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511625
Contratado: (101950/87) GLADES EDLA BECKER DEMARTINI
CPF: *.676.229-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238066) E E CIV MIL HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/06/2026 Até 04/06/2026

Processo Nº: 1000005511596
Contratado: (207073/3) GLADISTONY GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF: *.987.931-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/06/2028

Processo Nº: 1000005510600
Contratado: (354635/5) GLEIS ALVES DOS SANTOS
CPF: *.593.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510549
Contratado: (274671/61) GUEUZELI MARIA DE SOUZA
CPF: *.871.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512056
Contratado: (363333/1) GUILHERME CAMPOS ARAUJO
CPF: *.569.566-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 13/06/2028

Processo Nº: 1000005511530
Contratado: (363220/1) GUILHERME SILVA COSTA
CPF: *.372.981-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/06/2026 Até 15/06/2028

Processo Nº: 1000005510501
Contratado: (279802/26) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA
CPF: *.716.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512505
Contratado: (279802/28) GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA
CPF: *.716.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/06/2026 Até 27/06/2026

Processo Nº: 1000005511401
Contratado: (363392/1) GUSTAVO AGUIAR ARAUJO
CPF: *.056.461-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511110
Contratado: (363231/1) GUSTAVO CONCEICAO PADILHA
CPF: *.740.731-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 30/06/2026 Até 29/06/2028

Processo Nº: 1000005512521
Contratado: (251299/32) HEIDE CRISTINA COSTA SILVA
CPF: *.214.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511388
Contratado: (246604/20) HELENICE CONCEICAO DA SILVA
CPF: *.314.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512643
Contratado: (348569/23) HELENIRA LARA LEITE
CPF: *.401.011-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512074
Contratado: (363359/1) HELIO FERREIRA BARBOSA
CPF: *.863.731-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511150
Contratado: (277923/33) HENRIQUE GONCALVES DA SILVA
CPF: *.746.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512040
Contratado: (248391/59) HERMINDA PINHEIRO BACCA RAMOS
CPF: *.475.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511956
Contratado: (347167/21) HIAGO GONCALVES DE AGUIAR
CPF: *.235.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511957
Contratado: (347167/22) HIAGO GONCALVES DE AGUIAR
CPF: *.235.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/06/2026

Processo Nº: 1000005511307
Contratado: (363199/1) HIGOR ALMEIDA DO NASCIMENTO
CPF: *.323.161-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511600
Contratado: (363398/1) HIGOR SIMON DA SILVA PEDRETTE
CPF: *.443.401-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511615
Contratado: (309942/23) HOZANA LOPES DE SOUZA FORTES
CPF: *.708.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512069
Contratado: (363301/1) HUGO VIANA RAMOS
CPF: *.101.271-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511492
Contratado: (363239/1) HYLBERT NATHAN LIMA AMARO
CPF: *.961.761-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005511116
Contratado: (363255/1) ILEO RONDON SILVA
CPF: *.250.321-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/06/2026 Até 11/06/2028

Processo Nº: 1000005511761
Contratado: (260662/61) INES GONCALVES DIAS
CPF: *.480.529-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511209
Contratado: (201598/4) IQUICILANE DE SOUZA RODRIGUES SILVA
CPF: *.967.041-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511190
Contratado: (341459/3) IRENI DE FATIMA DOS ANJOS
CPF: *.810.041-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511993
Contratado: (336734/14) ISADORA AVANCI BELIDO
CPF: *.076.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/06/2026 Até 26/06/2026

Processo Nº: 1000005511826
Contratado: (293988/10) ISNARA MAIER DE ALMEIDA
CPF: *.565.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 27/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511666
Contratado: (363351/1) ITALO GUSTAVO DE ARAUJO
CPF: *.020.093-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/06/2026 Até 24/06/2028

Processo Nº: 1000005511647
Contratado: (363251/1) IVAN OKABUTE KARAJA
CPF: *.434.061-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243744) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510453
Contratado: (128845/58) IVANEIDE ALVES DE BRITO
CPF: *.681.554-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512608
Contratado: (220512/68) IVONE DE SOUZA SILVA
CPF: *.220.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 25/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005511100
Contratado: (262292/32) IVONETE DA CRUZ DOS SANTOS
CPF: *.088.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 22/06/2026 Até 27/06/2026

Processo Nº: 1000005510951
Contratado: (286329/6) IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS
CPF: *.030.971-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510924
Contratado: (97904/42) JACIRA TATIANI LANDO
CPF: *.604.775-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005510925
Contratado: (97904/43) JACIRA TATIANI LANDO
CPF: *.604.775-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005510265
Contratado: (303514/83) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA
CPF: *.276.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510270
Contratado: (303514/82) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA
CPF: *.276.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005510564
Contratado: (303514/81) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA
CPF: *.276.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511587
Contratado: (271251/32) JAIRO FELIPE DOS SANTOS
CPF: *.025.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512156
Contratado: (276156/50) JANAINA DOS SANTOS
CPF: *.646.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510967
Contratado: (340061/11) JANAINA MACHADO DE ALMEIDA
CPF: *.716.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 28/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511635
Contratado: (326214/10) JANIELE SOUZA DA SILVA
CPF: *.011.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235377) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511098
Contratado: (361033/2) JAQUELINE COIMBRA NEVES NUNES
CPF: *.085.731-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 22/06/2026 Até 16/07/2026

Processo Nº: 1000005511967
Contratado: (363335/1) JAZANIAS MORAIS DE SOUZA
CPF: *.479.787-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511843
Contratado: (363317/1) JEANCARLO CANDIDO DO CARMO
CPF: *.212.161-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511436
Contratado: (310343/14) JEDESON FABIO VERGILIO DA SILVA
CPF: *.968.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 08/06/2026 Até 01/12/2026

Processo Nº: 1000005512050
Contratado: (55216/48) JEREMIAS BATISTA RODRIGUES
CPF: *.118.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005511525
Contratado: (363240/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA PIRES
CPF: *.179.211-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005511720
Contratado: (363235/1) JOAO BATISTA DE QUEIROZ NETO
CPF: *.040.661-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 22/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511721
Contratado: (291549/15) JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS
CPF: *.409.791-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511943
Contratado: (201783/52) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL
CPF: *.491.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511968
Contratado: (201783/53) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL
CPF: *.491.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511331
Contratado: (363188/1) JOAO VICTOR SANTANA DE HARRUDA
CPF: *.880.361-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511298
Contratado: (363197/1) JOAO VITOR RIBEIRO DE ANDRADE
CPF: *.420.181-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511764
Contratado: (139307/10) JOAQUIM CAMPOS DA SILVA
CPF: *.641.143-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511772
Contratado: (139307/9) JOAQUIM CAMPOS DA SILVA
CPF: *.641.143-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512186
Contratado: (139307/11) JOAQUIM CAMPOS DA SILVA
CPF: *.641.143-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512596
Contratado: (310414/21) JODEMIR ANTONIO DA SILVA
CPF: *.729.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511221
Contratado: (339931/7) JOELMA ARAUJO RAMADA
CPF: *.864.575-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511370
Contratado: (239288/17) JOELMA ROBERTA GONCALVES
CPF: *.287.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511592
Contratado: (363189/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.509.701-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511688
Contratado: (312295/7) JOHN ERICK DA SILVA
CPF: *.146.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510873
Contratado: (361917/3) JOICE DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: *.469.081-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/09/2026

Processo Nº: 1000005513368
Contratado: (337254/10) JOICE FERNANDA ALMEIDA DA SILVA SULIANO DA HORA
CPF: *.860.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 25/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005511459
Contratado: (323388/7) JOICE SOARES MAJOR
CPF: *.768.659-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511623
Contratado: (34615/24) JOIRCO DE CAMPOS FERREIRA
CPF: *.290.071-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACCHINI
A Partir de: 23/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005512032
Contratado: (337349/2) JONAS ANDRADE DA SILVA
CPF: *.273.813-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238341) E E CIV MIL JADA TORRES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511123
Contratado: (344258/5) JORGE FERREIRA DE PINHO
CPF: *.080.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo Nº: 1000005510400
Contratado: (363232/1) JOSE AUGUSTO PUTENCIO DE SOUSA
CPF: *.337.141-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 30/06/2026 Até 29/06/2028

Processo Nº: 1000005511804
Contratado: (363237/1) JOSE BENTO HERAQUE
CPF: *.641.848-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511674
Contratado: (237545/65) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS
CPF: *.372.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511262
Contratado: (340479/3) JOSE RAFAEL DA SILVA JUNIOR
CPF: *.636.802-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511153
Contratado: (363204/1) JOSE REINALDO DA SILVA FERREIRA
CPF: *.364.451-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511539
Contratado: (291898/22) JOSEANE DA COSTA GALVAO
CPF: *.147.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/06/2026 Até 13/10/2026

Processo Nº: 1000005512120
Contratado: (303864/20) JOSELI DE LIMA PEREIRA
CPF: *.538.142-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511088
Contratado: (362445/2) JOSEVAL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: *.660.301-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511656
Contratado: (299871/42) JOYCE PEREIRA RAMOS
CPF: *.467.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511687
Contratado: (299871/43) JOYCE PEREIRA RAMOS
CPF: *.467.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510891
Contratado: (265658/43) JOYCIMAR FRANCISCO DE PAULA
CPF: *.404.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511468
Contratado: (283953/55) JOZI PEREIRA MENDONCA
CPF: *.942.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511373
Contratado: (243722/17) JUAREZ NERES DE MIRANDA
CPF: *.163.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511816
Contratado: (257170/38) JUCICLEIA ASSUNCAO BARROS PEREIRA
CPF: *.424.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511122
Contratado: (342412/8) JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.056.441-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240605) E E CIV MIL FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511678
Contratado: (363319/1) JUCILENE BEZERRA COIMBRA
CPF: *.419.611-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512606
Contratado: (363382/1) JUCILENE MARIA DE LIRA SILVA
CPF: *.027.861-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 19/06/2026 Até 16/09/2026

Processo Nº: 1000005512095
Contratado: (295899/9) JUCIMAIRA URUPE MACHICAL
CPF: *.826.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511650
Contratado: (363178/1) JUCIMAR FRAGA DE FREITAS
CPF: *.126.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511882
Contratado: (360275/3) JULIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF: *.603.821-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510722
Contratado: (335361/2) JULIA DE ABREU LARA DA SILVA
CPF: *.310.091-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512610
Contratado: (241696/11) JULIANA CEZAR DA SILVA
CPF: *.790.441-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511281
Contratado: (283674/26) JULIANA GOMES SIVIERO
CPF: *.747.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/06/2026 Até 04/08/2026

Processo Nº: 1000005511090
Contratado: (360916/2) JULIANA NERES DO NASCIMENTO GARCIA
CPF: *.994.101-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511642
Contratado: (363221/1) JULIANE PALITA SOARES
CPF: *.238.611-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511135
Contratado: (143732/51) JULIANE SOLDERA BARCELLOS
CPF: *.290.150-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/08/2026

Processo Nº: 1000005510986
Contratado: (339241/13) JULIENE LIMA ROSA
CPF: *.064.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo Nº: 1000005511526
Contratado: (356251/2) JULIO CESAR NEVES DE SOUZA
CPF: *.561.431-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511161
Contratado: (363292/1) KAILANE DA MATA SILVA
CPF: *.111.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511989
Contratado: (327849/14) KALEBE CAMELO DIAS OLIVEIRA
CPF: *.993.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512092
Contratado: (303767/37) KALIANDRA FORTUNATO SANTIAGO ALVES
CPF: *.634.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 10/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511167
Contratado: (340324/12) KALYTA DE SOUZA RIBEIRO
CPF: *.904.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005508770
Contratado: (337722/7) KARIELI LEITE DA CRUZ GREGOSKI
CPF: *.380.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509607
Contratado: (337723/16) KARIELLY DA SILVA MARINHO
CPF: *.897.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 16/06/2026 Até 19/06/2026

Processo Nº: 1000005511962
Contratado: (283696/7) KAROLINE STEFFANI RESENDE MACIERI ALENCAR
CPF: *.322.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005507334
Contratado: (213671/48) KATIA FERREIRA BRECHO
CPF: *.065.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2026 Até 13/06/2026

Processo Nº: 1000005511707
Contratado: (324474/7) KEITE AGARRONI BEZERRA COSTA
CPF: *.889.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511314
Contratado: (363374/1) KELI PATRICIA FLORES BORDIGNON
CPF: *.318.759-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511854
Contratado: (363336/1) KELLY CLEOMARIA DE QUEIROZ
CPF: *.053.391-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511939
Contratado: (305047/4) KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES
CPF: *.431.011-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511934
Contratado: (254122/7) KELLY PEREIRA MENDES
CPF: *.633.471-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512603
Contratado: (336339/2) KEMILY GRAZIELLE SANTANA FERREIRA
CPF: *.363.011-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511969
Contratado: (350300/9) KENEDY DOS SANTOS MARCAL
CPF: *.346.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509193
Contratado: (327310/11) KEOMA LEANDRO NORONHA DA FONSECA
CPF: *.157.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511965
Contratado: (361374/8) KEZIA ALVES DE SOUSA
CPF: *.413.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/06/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: 1000005512149
Contratado: (310886/23) KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: *.483.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511181
Contratado: (238880/24) KLENIA PEREIRA DE SOUZA MATOS
CPF: *.154.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511078
Contratado: (264233/74) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA
CPF: *.901.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512090
Contratado: (363376/1) LAILA CLEIA DA SILVA
CPF: *.034.483-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 15/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511148
Contratado: (294767/38) LAZARA CRISTINA DUDA DA SILVA
CPF: *.017.478-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511162
Contratado: (294767/37) LAZARA CRISTINA DUDA DA SILVA
CPF: *.017.478-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511952
Contratado: (136788/16) LAZARA KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: *.278.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511964
Contratado: (136788/17) LAZARA KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: *.278.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005512001
Contratado: (311848/31) LEANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: *.966.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/06/2026 Até 26/06/2026

Processo Nº: 1000005510296
Contratado: (363324/1) LEANDRO RODRIGUES SOARES
CPF: *.077.321-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511360
Contratado: (363217/1) LEIDIANE CORDEIRO CHAVES
CPF: *.862.442-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512524
Contratado: (336981/4) LEIDILAURA IZABEL ALVES SOUZA
CPF: *.422.831-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510449
Contratado: (214676/41) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: *.522.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510782
Contratado: (311688/19) LEONARDO BARUFFALDI DOMINGOS
CPF: *.048.817-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511428
Contratado: (230608/39) LEONARDO FERREIRA GONCALVES DE ARRUDA
CPF: *.792.016-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 08/06/2026 Até 01/12/2026

Processo Nº: 1000005512114
Contratado: (273025/65) LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.514.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512085
Contratado: (352682/2) LEONILDA GONCALVES FERREIRA
CPF: *.365.661-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510627
Contratado: (276850/10) LEONY DA SILVA LEAO TUSSET
CPF: *.187.191-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509431
Contratado: (363241/1) LETICIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: *.238.851-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511457
Contratado: (363208/1) LETICIA ROSSINI RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: *.111.021-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511045
Contratado: (205508/2) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS
CPF: *.301.651-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511657
Contratado: (295399/9) LORENA SILVA OLIVEIRA CLEMENTE
CPF: *.895.021-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511115
Contratado: (363209/1) LUANA ALVES MONTEIRO
CPF: *.057.227-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511824
Contratado: (363330/1) LUANA GUIDINI DOS REIS
CPF: *.504.591-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512495
Contratado: (363383/1) LUANA MEIRA CAMPIAO
CPF: *.075.081-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511590
Contratado: (363302/1) LUCAS GAMARRA TEIXEIRA
CPF: *.709.081-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511597
Contratado: (363303/1) LUCAS OLIVEIRA GOULART RACTTES
CPF: *.446.361-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511228
Contratado: (275822/24) LUCAS PASTOR DOS SANTOS
CPF: *.035.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 17/09/2026

Processo Nº: 1000005509929
Contratado: (363242/1) LUCAS TEIXEIRA GOMES
CPF: *.420.681-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005510997
Contratado: (337060/13) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR
CPF: *.319.592-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo Nº: 1000005509993
Contratado: (221356/31) LUCIA PIRES DA SILVA
CPF: *.657.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511699
Contratado: (221356/30) LUCIA PIRES DA SILVA
CPF: *.657.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512127
Contratado: (328229/2) LUCIANA BENTA DE OLIVEIRA
CPF: *.602.041-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510993
Contratado: (363278/1) LUCIANA CONCEICAO DA CRUZ
CPF: *.045.901-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511472
Contratado: (304402/18) LUCIANE MOCELIN DENZER LEANDRO
CPF: *.919.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511708
Contratado: (74525/94) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO
CPF: *.492.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511017
Contratado: (141312/19) LUCIENE DANTAS DE ALMEIDA
CPF: *.939.401-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512529
Contratado: (256260/34) LUCIENE DE SOUSA PEREIRA
CPF: *.279.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511353
Contratado: (363213/1) LUCIENE VAZ MARTINS WANDSCHEER
CPF: *.108.181-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511870
Contratado: (245698/18) LUCILA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
CPF: *.810.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510581
Contratado: (317174/23) LUCILENE PEREIRA PINCER
CPF: *.575.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005510582
Contratado: (317174/24) LUCILENE PEREIRA PINCER
CPF: *.575.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005512082
Contratado: (358127/4) LUCIMAR SANTOS DE JESUS
CPF: *.165.831-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511531
Contratado: (247789/22) LUCINEIA DO CARMO DE SOUZA PRADO
CPF: *.533.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512084
Contratado: (274303/41) LUCINEIA FERREIRA DA SILVA
CPF: *.938.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512191
Contratado: (239960/58) LUCINEIDE ALVES DA MATA
CPF: *.942.121-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 22/06/2026 Até 05/08/2026

Processo Nº: 1000005511910
Contratado: (363372/1) LUCINEIDE PRIMO COSTA
CPF: *.287.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 23/06/2026 Até 24/11/2026

Processo Nº: 1000005511430
Contratado: (264545/31) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.353.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511211
Contratado: (363210/1) LUENILSON ALLEN CONCEICAO SILVA
CPF: *.880.901-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511711
Contratado: (363294/1) LUIS CARLOS BORGUES LOPEZ
CPF: *.228.507-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005510955
Contratado: (363265/1) LUIS FERNANDO EING LUDVIK
CPF: *.783.501-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511305
Contratado: (264369/63) LUIS FERNANDO GUIMARAES ZEN
CPF: *.094.339-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511267
Contratado: (363211/1) LUIS HENRIQUE CAMARGO MIRANDA
CPF: *.911.811-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511752
Contratado: (268489/40) LUIS JUNIOR OLIVEIRA DE MORAES
CPF: *.912.562-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511049
Contratado: (237676/3) LUIZ CESAR DA COSTA JUNIOR
CPF: *.090.061-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005511918
Contratado: (363341/1) LUIZ FELIPE FERREIRA GARCIA
CPF: *.440.701-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005511878
Contratado: (206891/31) LUIZA FERREIRA MANOEL
CPF: *.119.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510636
Contratado: (355261/10) LUIZA VITORIA DE ARAUJO GOMES
CPF: *.504.071-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511121
Contratado: (358651/2) LUZIA BEZERRA GONZAGA
CPF: *.567.301-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511810
Contratado: (363331/1) LUZIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.088.951-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511933
Contratado: (296247/13) LUZINETE ROSA DE ARAUJO
CPF: *.108.601-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511981
Contratado: (316695/15) MAGNO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.930.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512169
Contratado: (289008/25) MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA
CPF: *.298.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511919
Contratado: (239118/94) MARCELO BATISTA
CPF: *.259.056-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511233
Contratado: (299861/26) MARCELO DA SILVA
CPF: *.230.411-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511754
Contratado: (60890/81) MARCIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: *.496.731-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510994
Contratado: (263909/58) MARCIA HELOISA ANDRADE FRANCO
CPF: *.650.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo Nº: 1000005512017
Contratado: (350301/3) MARCIA MAMEDES SOARES DE SOUZA
CPF: *.649.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511323
Contratado: (324584/3) MARCIA REGINA RODRIGUES MOREIRA
CPF: *.179.957-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512523
Contratado: (310293/23) MARCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE
CPF: *.632.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511094
Contratado: (200734/8) MARCILENE VIEIRA DA ROCHA
CPF: *.088.121-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511283
Contratado: (363257/1) MARCIO BUBOLA VRECH
CPF: *.070.971-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005505767
Contratado: (353001/9) MARCIO DE OLIVEIRA CABRAL
CPF: *.651.441-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 07/06/2026

Processo Nº: 1000005511119
Contratado: (363256/1) MARCIO SANTANA RODRIGUES DE SENA JUNIOR
CPF: *.233.364-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/06/2026 Até 11/06/2028

Processo Nº: 1000005511660
Contratado: (360376/3) MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA
CPF: *.027.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511958
Contratado: (335648/4) MARCOS VINICIUS DA SILVA
CPF: *.236.961-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510822
Contratado: (282418/20) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS
CPF: *.398.594-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510823
Contratado: (282418/19) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS
CPF: *.398.594-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511839
Contratado: (329934/15) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: *.634.751-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510717
Contratado: (117472/44) MARIA APARECIDA DE LIMA SIQUEIRA
CPF: *.857.011-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511218
Contratado: (46590/27) MARIA AUXILIADORA CEZAR ROSA
CPF: *.940.341-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511738
Contratado: (363388/1) MARIA CONCEICAO FERNANDES
CPF: *.207.341-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005505650
Contratado: (210917/55) MARIA CRISTINA DA ROSA CANABARRO
CPF: *.541.730-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/06/2026

Processo Nº: 1000005512067
Contratado: (200613/56) MARIA CRISTINA FERREIRA
CPF: *.427.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511755
Contratado: (247297/43) MARIA DE FATIMA DE AQUINO NOVAES
CPF: *.179.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511867
Contratado: (247297/42) MARIA DE FATIMA DE AQUINO NOVAES
CPF: *.179.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo Nº: 1000005511999
Contratado: (116844/19) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
CPF: *.998.482-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512108
Contratado: (116844/20) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
CPF: *.998.482-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512162
Contratado: (217878/49) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO
CPF: *.940.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512164
Contratado: (217878/48) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO
CPF: *.940.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511710
Contratado: (363304/1) MARIA DEUBA SOUZA
CPF: *.963.831-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510339
Contratado: (93029/55) MARIA FATIMA DE SOUZA
CPF: *.612.941-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511938
Contratado: (363353/1) MARIA FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA
CPF: *.431.253-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511206
Contratado: (360753/2) MARIA GORETT DA SILVA
CPF: *.673.961-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511111
Contratado: (310000/7) MARIA JOSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: *.514.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511402
Contratado: (222821/24) MARIA LOURENCA DAVINA DA COSTA
CPF: *.763.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512525
Contratado: (277491/30) MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: *.914.381-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511719
Contratado: (201330/16) MARIA LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO
CPF: *.159.701-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511012
Contratado: (322714/18) MARIA ROBERTA DA SILVA LUZ
CPF: *.673.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511232
Contratado: (218742/19) MARIA WILMA PEREIRA GOMES
CPF: *.824.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511425
Contratado: (363274/1) MARIANA VITORIA DA SILVA CRUZ
CPF: *.926.961-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512250
Contratado: (273511/30) MARIANE BORGHI MARTINS
CPF: *.708.561-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512037
Contratado: (340589/14) MARIANE DA SILVA SOUSA
CPF: *.163.862-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1000005511538
Contratado: (341340/5) MARILUZ SOARES DE MELO
CPF: *.563.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 24/10/2026

Processo Nº: 1000005511792
Contratado: (73165/130) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO
CPF: *.887.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511481
Contratado: (260041/19) MARINETE ALVES DE MORAES VIEIRA
CPF: *.711.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511585
Contratado: (260041/20) MARINETE ALVES DE MORAES VIEIRA
CPF: *.711.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510860
Contratado: (363342/1) MARIO BARBOSA PANA
CPF: *.009.501-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005511897
Contratado: (303448/25) MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DAMASCENO
CPF: *.374.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511543
Contratado: (363273/1) MARIVALDA SILVA AIRES PINHEIRO
CPF: *.885.623-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511570
Contratado: (337766/4) MARLENE PEDRINHA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: *.595.536-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 01/07/2026

Processo Nº: 1000005511574
Contratado: (337766/5) MARLENE PEDRINHA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: *.595.536-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 01/07/2026

Processo Nº: 1000005511814
Contratado: (144635/2) MARLI GOMES SILVA
CPF: *.385.191-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005507259
Contratado: (363354/1) MARLI MIRANDA DE SOUZA COSTA
CPF: *.431.451-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511866
Contratado: (243987/22) MARLI MIRANDA TEIXEIRA
CPF: *.401.331-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005505887
Contratado: (297479/10) MARLON HENRICK BARBOSA GUIMARAES
CPF: *.604.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 07/06/2026

Processo Nº: 1000005512176
Contratado: (345621/15) MARLUCE VITORIA RODRIGUES DE ALCANTARA
CPF: *.315.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511442
Contratado: (264637/10) MARLY BISPO DA COSTA
CPF: *.881.091-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512168
Contratado: (268754/14) MARTA APARECIDA FERREIRA
CPF: *.626.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512605
Contratado: (261919/14) MARTA HELENA ZAWASKI
CPF: *.663.940-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510404
Contratado: (358818/2) MARYELLE TAPAJOS ARAUJO
CPF: *.722.891-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509266
Contratado: (355426/6) MATEUS HENRIQUE CAVALCANTI
CPF: *.014.011-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/07/2026

Processo Nº: 1000005511598
Contratado: (363226/1) MATEUS PINHEIRO GOMES
CPF: *.439.311-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005509926
Contratado: (363243/1) MATHEUS BARBOSA ARAUJO
CPF: *.604.621-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005511080
Contratado: (354910/2) MATHEUS GABRIEL CASTILHO BARROSO
CPF: *.231.531-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/06/2026 Até 17/06/2028

Processo Nº: 1000005509930
Contratado: (363343/1) MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PORTELA
CPF: *.240.041-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/06/2026 Até 17/06/2028

Processo Nº: 1000005512213
Contratado: (344757/25) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO
CPF: *.544.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/06/2026 Até 01/07/2026

Processo Nº: 1000005512571
Contratado: (363387/1) MATHEUS PATRICK VIEIRA BATISTA
CPF: *.131.911-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511797
Contratado: (363328/1) MATHEUS PRADO DOS SANTOS
CPF: *.629.041-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005511996
Contratado: (361282/2) MAURICIO FERREIRA DOS ANJOS
CPF: *.785.542-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511980
Contratado: (345614/2) MAYARA FERREIRA CORREA
CPF: *.973.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511385
Contratado: (252121/29) MAYCON JHONATAN LIMA CAMARGO
CPF: *.813.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005510977
Contratado: (283061/35) MICHEL MONTEZOL
CPF: *.410.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511365
Contratado: (283061/36) MICHEL MONTEZOL
CPF: *.410.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511727
Contratado: (297571/68) MICHELI CORADIN
CPF: *.966.199-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511734
Contratado: (297571/67) MICHELI CORADIN
CPF: *.966.199-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511346
Contratado: (340293/17) MIKAELLY SILVA DE ALMEIDA CUNHA
CPF: *.032.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511203
Contratado: (341488/10) MILENE DE SOUZA SILVA
CPF: *.713.531-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512021
Contratado: (214205/14) MILER MIRANDA DE CAMPOS
CPF: *.283.001-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511921
Contratado: (221992/40) MIRIAM BARBOSA DA SILVA
CPF: *.018.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511103
Contratado: (135207/26) MIRIAM DA SILVA ALVES MEDRADO
CPF: *.449.161-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511354
Contratado: (346575/8) MIRIAM VENTURA DE LIMA LAURENTINO
CPF: *.685.011-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511926
Contratado: (363338/1) MIRIAN BOTELHO DE OLIVEIRA
CPF: *.217.471-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511303
Contratado: (362380/3) MONICA SAVIO RIBEIRO
CPF: *.692.781-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512138
Contratado: (318935/10) NAJLLA MARIA JACOB ROSA NUNES
CPF: *.128.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510291
Contratado: (262126/32) NALLY REGINA QUEIROZ LINO BARCELOS
CPF: *.892.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510329
Contratado: (363373/1) NARIELLY CRYSTINNA GUIMARAES BORGES
CPF: *.028.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511133
Contratado: (363266/1) NATACHA KATIUSKA LENTZ
CPF: *.942.971-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511998
Contratado: (363291/1) NATASHA LOPES DA SILVA
CPF: *.707.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 23/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005511606
Contratado: (363244/1) NATHYELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES AZEVEDO
CPF: *.882.551-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511279
Contratado: (127818/17) NAYARA APARECIDA MALAGUTTI
CPF: *.115.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511757
Contratado: (363181/1) NAYARA IZABELA BATISTA DA SILVA
CPF: *.126.331-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511109
Contratado: (363277/1) NEI SILVERIO DA SILVA JUNIOR
CPF: *.533.401-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005511728
Contratado: (134031/52) NEIRIAN AMARAL DE SOUZA BENEVIDES
CPF: *.979.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235601) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 23/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511158
Contratado: (363305/1) NEIVA PANIAGO DA SILVA TRINDADE
CPF: *.751.921-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511435
Contratado: (356072/2) NELSON BISPO DA SILVA
CPF: *.773.121-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 24/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005510388
Contratado: (363385/1) NELSON SILVA DE OLIVEIRA
CPF: *.625.701-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/04/2028

Processo Nº: 1000005513364
Contratado: (363393/1) NIANE BEZERRA DE SOUZA
CPF: *.854.571-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511571
Contratado: (327859/22) NICOLE RAINE PEREIRA PESSOA
CPF: *.195.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 03/07/2026 Até 23/10/2026

Processo Nº: 1000005511285
Contratado: (305849/6) NILIANY RAMOS DA CRUZ
CPF: *.941.351-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 17/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511883
Contratado: (79345/51) NILSA CARLA NEVES DA SILVA PINTO NUNES
CPF: *.015.641-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512041
Contratado: (241980/25) NILSEIA DE ARAUJO
CPF: *.197.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo Nº: 1000005511006
Contratado: (337061/11) NILTON CESAR DOS SANTOS
CPF: *.094.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo Nº: 1000005511101
Contratado: (201322/2) NILZETH LIMA DOS SANTOS
CPF: *.267.871-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511356
Contratado: (340768/4) NYCOLAS GAVA BAESSO TREUHERZ
CPF: *.752.761-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511552
Contratado: (311776/25) ORLANDO MORAES NASCIMENTO
CPF: *.227.073-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511542
Contratado: (363183/1) OSMAR TOMICHA PONSHE
CPF: *.797.391-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (242136) E E INDIGENA CHIQUITANOS
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511581
Contratado: (131033/43) OSNIRA DE MELO DA ROCHA
CPF: *.754.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511016
Contratado: (363222/1) OZIEL LIMA DOS REIS
CPF: *.243.061-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/06/2026 Até 15/06/2028

Processo Nº: 1000005510863
Contratado: (363245/1) PABLO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
CPF: *.192.032-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005510697
Contratado: (361200/2) PAOLA ADRIELLE DOURADO DO NASCIMENTO
CPF: *.736.291-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511733
Contratado: (313026/8) PATRICIA ARAUJO MARIANO
CPF: *.370.352-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/06/2026

Processo Nº: 1000005511174
Contratado: (336765/5) PATRICIA VIANA MILITAO RODRIGUES
CPF: *.685.909-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510841
Contratado: (335477/2) PATRICK BAPTISTA GOMES
CPF: *.871.911-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511807
Contratado: (324593/11) PATRYCIA FONTINELE DE ALMEIDA
CPF: *.195.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511895
Contratado: (292223/14) PAULA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.945.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E CIV MIL ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2026 Até 09/06/2026

Processo Nº: 1000005512183
Contratado: (207262/60) PAULINO ELIAS DA SILVA
CPF: *.372.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511316
Contratado: (363201/1) PAULO EDUARDO DA COSTA RECKZIEGEL
CPF: *.662.214-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 12/05/2028

Processo Nº: 1000005511568
Contratado: (356209/2) PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA PACHECO
CPF: *.896.591-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005511204
Contratado: (363195/1) PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA
CPF: *.553.347-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005510867
Contratado: (360646/2) PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MOURATO
CPF: *.591.821-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005512000
Contratado: (270361/34) PEDRO PAULO CARLINO
CPF: *.561.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512005
Contratado: (102938/56) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA
CPF: *.592.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512025
Contratado: (73523/4) PETRONIO RODRIGUES NEVES
CPF: *.200.771-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511787
Contratado: (363355/1) POLIANA TORRES
CPF: *.643.251-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511636
Contratado: (228498/33) PRICILA MARTINS DE LIMA
CPF: *.148.091-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511640
Contratado: (228498/34) PRICILA MARTINS DE LIMA
CPF: *.148.091-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/06/2026

Processo Nº: 1000005511452
Contratado: (344264/8) PRISCILA JOSE FERREIRA GONSALVE
CPF: *.776.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 22/06/2026 Até 09/08/2026

Processo Nº: 1000005510968
Contratado: (278415/25) QUEZIA REGINA COSTA PEREIRA
CPF: *.089.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 30/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005513380
Contratado: (363390/1) RACLENIA TEIXEIRA ALMEIDA ARAUJO
CPF: *.299.921-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 25/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005512031
Contratado: (324273/9) RAEMELI SILVA DAMASCENO
CPF: *.942.881-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511659
Contratado: (341762/5) RAFAEL ALVES
CPF: *.877.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511412
Contratado: (340047/30) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS SANTOS
CPF: *.418.418-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/07/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511026
Contratado: (280029/7) RAQUEL GARCIA DOS SANTOS
CPF: *.725.441-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511465
Contratado: (279118/8) REGIANE BATISTA DA SILVA BARBOSA
CPF: *.813.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511767
Contratado: (46703/136) REGINA ELISA DA SILVA
CPF: *.131.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 22/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005512635
Contratado: (275262/13) REGINA JOSE DA SILVA
CPF: *.650.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511416
Contratado: (126408/85) REGINA MARIA PAZETO DE BRITO
CPF: *.810.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511922
Contratado: (221706/53) RENATA DE SOUZA ALMEIDA
CPF: *.710.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511923
Contratado: (221706/54) RENATA DE SOUZA ALMEIDA
CPF: *.710.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 11/06/2026

Processo Nº: 1000005510975
Contratado: (239375/17) RENATA SOUZA FALCAO DUARTE QUINTEIRO
CPF: *.958.541-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511406
Contratado: (62451/87) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA
CPF: *.010.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511411
Contratado: (327865/21) RISCIELI DALLAGNOL
CPF: *.682.112-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511558
Contratado: (362864/2) ROBERTA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
CPF: *.348.252-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 29/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511345
Contratado: (280781/5) RODRIGO ROSALIO DE PAULA
CPF: *.443.351-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005510058
Contratado: (363283/1) RONILSON DOS SANTOS CASTRO
CPF: *.863.711-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 22/06/2026 Até 10/06/2028

Processo Nº: 1000005511325
Contratado: (300142/46) ROOSMAN QUEIROZ BARREIRA
CPF: *.923.612-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005513375
Contratado: (360766/3) ROSAINE MILENE DE ALMEIDA SILVA
CPF: *.870.561-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511270
Contratado: (291546/5) ROSALI DA SILVA
CPF: *.125.181-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511673
Contratado: (61005/78) ROSANGELA LONARDONI
CPF: *.610.731-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511944
Contratado: (73134/15) ROSICLER BOZA
CPF: *.435.691-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511706
Contratado: (105398/80) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER
CPF: *.152.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo Nº: 1000005510897
Contratado: (268541/41) ROSILEIA MARIA DA COSTA
CPF: *.517.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510966
Contratado: (268541/40) ROSILEIA MARIA DA COSTA
CPF: *.517.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511033
Contratado: (268541/42) ROSILEIA MARIA DA COSTA
CPF: *.517.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512125
Contratado: (287518/2) ROSILENE PEREIRA DE SOUZA GONCALVES
CPF: *.110.581-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511913
Contratado: (305753/3) ROSILEY SILVINA ANDRADE
CPF: *.688.181-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511293
Contratado: (291174/8) ROSINALDO INACIO PEREIRA
CPF: *.895.801-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512214
Contratado: (363378/1) ROSINEI LOPES
CPF: *.741.651-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509409
Contratado: (363246/1) RUDINEY ROCHA PORTES
CPF: *.238.571-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/06/2026 Até 17/06/2028

Processo Nº: 1000005511805
Contratado: (93538/20) SANDRA FRANCISCA SERAFIM
CPF: *.617.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (241938) E E MARIA S PEIXOTO MOURA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511948
Contratado: (77471/2) SANDRA PRINA TORRES
CPF: *.296.551-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511664
Contratado: (363267/1) SANDRA SANTANA DA SILVA
CPF: *.493.381-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511908
Contratado: (276949/35) SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: *.750.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511349
Contratado: (311648/25) SCHAIANE HASSE
CPF: *.765.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 01/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511319
Contratado: (343043/4) SEFORAH GABRIELLY MACHADO OLIVEIRA CAMPOS
CPF: *.872.591-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo Nº: 1000005511177
Contratado: (363212/1) SILVAN CARLOS DE FIGUEIREDO
CPF: *.097.391-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005509495
Contratado: (245112/11) SILVANA ALVES DA SILVA DE AQUINO
CPF: *.969.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 16/06/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005511369
Contratado: (92670/53) SILVANA MARCELA DA SILVA
CPF: *.454.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005511387
Contratado: (92670/52) SILVANA MARCELA DA SILVA
CPF: *.454.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511239
Contratado: (363184/1) SILVANA SANTOS CARDOSO DOS SANTOS
CPF: *.885.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005513361
Contratado: (339876/4) SILVIA MARIA MARTINS DE SOUZA
CPF: *.076.001-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511849
Contratado: (363316/1) SILVIO ANTONIO DINIZ DO ESPIRITO SANTO
CPF: *.815.051-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 24/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005512161
Contratado: (363356/1) SIMONE SOARES DE MELO MODESTO
CPF: *.204.001-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512166
Contratado: (341651/3) SIRLENE ALKAMIN COSTA
CPF: *.457.951-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511335
Contratado: (71434/120) SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: *.456.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005512065
Contratado: (267905/26) SIRLEY MOREIRA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: *.754.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511634
Contratado: (342796/12) SONIA BATISTA COSTA
CPF: *.078.311-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo Nº: 1000005509460
Contratado: (312807/5) SORAIA MARTINS DE MELO
CPF: *.495.921-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511582
Contratado: (308574/7) SORAYA KECIN MATOS DA SILVA
CPF: *.331.752-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511756
Contratado: (311732/10) SUELEN DAGMAR DOS SANTOS
CPF: *.322.068-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511371
Contratado: (328629/9) SUELEN SACARDO
CPF: *.719.748-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512013
Contratado: (361585/3) SUELY SILVA DE ARAUJO MOTA
CPF: *.450.953-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511312
Contratado: (314860/13) SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES
CPF: *.691.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512500
Contratado: (20413/6) SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS
CPF: *.988.231-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510676
Contratado: (351829/24) SUZELY FERREIRA DA SILVA
CPF: *.100.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511773
Contratado: (253030/60) SUZIANNE FERREIRA DA SILVA LIMA
CPF: *.383.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 18/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005512123
Contratado: (363313/1) TAINARA DE MELO BARBOSA
CPF: *.357.611-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512100
Contratado: (352256/2) TAMILLYS ALVES BARROS
CPF: *.542.743-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511579
Contratado: (346175/3) TAMIRES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
CPF: *.322.091-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
A Partir de: 26/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005512080
Contratado: (47428/103) TANIA REGINA DA SILVA PINTO
CPF: *.269.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 10/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509044
Contratado: (363396/1) TANIA TSINHOTSEEWADZA
CPF: *.481.021-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510166
Contratado: (254984/85) TATIANE ALVES DA SILVA
CPF: *.320.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 26/06/2026 Até 24/08/2026

Processo Nº: 1000005510192
Contratado: (254984/86) TATIANE ALVES DA SILVA
CPF: *.320.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 26/06/2026 Até 24/08/2026

Processo Nº: 1000005511477
Contratado: (122325/76) TATIANE DA SILVA
CPF: *.091.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511208
Contratado: (228669/92) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA
CPF: *.034.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509628
Contratado: (128792/53) TELMA DOS SANTOS TENORIO DE AMORIM
CPF: *.652.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005512291
Contratado: (363401/1) TELMA NASCIMENTO GAMA
CPF: *.724.171-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511272
Contratado: (359068/2) TERESINHA DOS SANTOS
CPF: *.291.731-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 22/06/2026 Até 13/10/2026

Processo Nº: 1000005511389
Contratado: (363218/1) THAINARA DE ALBUQUERQUE BARAO
CPF: *.641.781-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511561
Contratado: (341723/6) THAISE RAFAELA DA SILVA CORREA SIQUEIRA
CPF: *.063.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 14/07/2026

Processo Nº: 1000005511456
Contratado: (303394/12) THAIZA MENDES BERTALHA
CPF: *.631.232-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511716
Contratado: (286528/33) THALYTA AMUY MATEUS FELIX
CPF: *.080.106-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511340
Contratado: (361968/3) THAMINE MIRANDA FAUSTINO
CPF: *.970.651-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511676
Contratado: (350645/11) THAYS MORESCO
CPF: *.988.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511613
Contratado: (359378/3) THOMAZ ARRUDA
CPF: *.825.681-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
A Partir de: 26/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005508194
Contratado: (363344/1) TIAGO AMARANTES DA CRUZ
CPF: *.795.091-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/06/2028

Processo Nº: 1000005511903
Contratado: (363296/1) TIAGO DE OLIVEIRA PORTO
CPF: *.402.661-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511362
Contratado: (363268/1) TIAGO TAVARES DA SILVA
CPF: *.520.471-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005510687
Contratado: (363285/1) TYLA DOMETILDE GOUVEIA MACHADO
CPF: *.330.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (241938) E E MARIA S PEIXOTO MOURA
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511896
Contratado: (363349/1) VAGNER RAMOS
CPF: *.887.441-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511261
Contratado: (363350/1) VALDEMIR FERNANDES GOMES
CPF: *.352.291-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511859
Contratado: (314354/6) VALDEMIR NEVES LEITE
CPF: *.320.391-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511439
Contratado: (251088/67) VALDINETE DA SILVA
CPF: *.831.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005507365
Contratado: (67840/55) VALERIA DE MIRANDA PINTO
CPF: *.217.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 11/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512134
Contratado: (256912/28) VALERIA FERNANDES FERREIRA
CPF: *.303.441-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 22/06/2026 Até 30/06/2026

Processo Nº: 1000005511677
Contratado: (363205/1) VANDERSON LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: *.191.361-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005512083
Contratado: (363306/1) VANEIDE MOREIRA SILVA
CPF: *.798.871-****
Cargo/Função: (15026) OFICIAL DE GESTAO CIVICO-MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 24/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511463
Contratado: (344907/4) VANESSA DA SILVA SANTOS
CPF: *.185.031-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510972
Contratado: (362443/2) VANESSA IZOLDINO DA MOTA
CPF: *.658.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512137
Contratado: (362443/3) VANESSA IZOLDINO DA MOTA
CPF: *.658.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511563
Contratado: (303872/15) VANESSA TERESINHA DALMOLIN KLEINERT
CPF: *.957.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 28/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511040
Contratado: (355516/5) VANETE FARIAS DA SILVA
CPF: *.434.862-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511169
Contratado: (237788/67) VANILDA PORFIRIO DOS SANTOS GALANTE
CPF: *.144.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511892
Contratado: (297747/15) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO
CPF: *.016.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511350
Contratado: (262399/10) VANILZA TEREZINHA DE ALMEIDA
CPF: *.262.971-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511504
Contratado: (363275/1) VANUZA JESUS DOS SANTOS
CPF: *.751.791-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005507018
Contratado: (363389/1) VICTORIA MOURA MESQUITA
CPF: *.338.121-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 15/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005512039
Contratado: (343126/3) VILMA RITA SALVADOR
CPF: *.456.391-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511697
Contratado: (254079/56) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: *.251.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511667
Contratado: (363190/1) VINICIUS MARQUES DE TOLEDO
CPF: *.694.191-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 24/06/2026 Até 23/06/2028

Processo Nº: 1000005511886
Contratado: (363348/1) VINICIUS TAVARES DE SOUZA
CPF: *.458.081-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 25/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511869
Contratado: (292443/6) VIVIANE APARECIDA CARVALHO DA SILVA
CPF: *.565.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 26/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511357
Contratado: (312697/7) VIVIANE CONSTANCIA MACIEL
CPF: *.266.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005509925
Contratado: (363247/1) WALDEMIR PEDROSO CORREA
CPF: *.135.351-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005511337
Contratado: (363238/1) WANCLEY SANTANA DE FREITAS
CPF: *.474.991-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005511994
Contratado: (309962/13) WANDEILSON DA SILVA
CPF: *.239.731-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511704
Contratado: (298809/5) WELINGTON LUIZ DE LARA BOTELHO
CPF: *.948.541-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/06/2028

Processo Nº: 1000005511252
Contratado: (310898/5) WELINTON BORGES DA PAZ
CPF: *.979.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511193
Contratado: (363196/1) WELLESSON RAMOS EPIFANIO
CPF: *.297.034-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 22/06/2026 Até 22/06/2028

Processo Nº: 1000005511351
Contratado: (315411/47) WELLINGTON SILVA DE FARIAS
CPF: *.735.102-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/06/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005509823
Contratado: (363270/1) WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: *.113.951-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511264
Contratado: (273259/17) WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: *.419.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511799
Contratado: (363289/1) WEMERSON SOUZA AMORIM
CPF: *.561.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005510842
Contratado: (363325/1) WENDER HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.835.031-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/06/2028

Processo Nº: 1000005510870
Contratado: (246380/19) WENDY BEATRIZ FREITAS DE SALES
CPF: *.567.331-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 22/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511072
Contratado: (363215/1) WESLLEY TEIXEIRA DE QUEIROZ
CPF: *.949.941-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 19/06/2026 Até 17/06/2028

Processo Nº: 1000005509928
Contratado: (363248/1) WHENYSTTON ANDRADE DO NASCIMENTO
CPF: *.698.591-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/06/2028

Processo Nº: 1000005508063
Contratado: (363282/1) WILLIAN CARVALHO MENDES
CPF: *.743.311-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 12/06/2026 Até 12/06/2028

Processo Nº: 1000005511536
Contratado: (363252/1) WREMOA KARAJA
CPF: *.676.771-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243744) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 23/06/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005511144
Contratado: (317237/30) YASMIM GABRIELA DA SILVA NUNES
CPF: *.956.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/08/2026

Processo Nº: 1000005512177
Contratado: (220673/11) ZILDA FERREIRA VALERIO DOS SANTOS
CPF: *.780.221-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/06/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826542

CONTRATO/SEDUC/00339/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005505898
Contratado: (46129/27) ADEIRTON ANTONIO GUIMARAES
CPF: *.938.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005299833
Contratado: (284140/11) ADRIANA DAVID SAMPAIO
CPF: *.663.281-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004955883
Contratado: (313150/6) ALESSANDRA REIS DA FONSECA
CPF: *.174.871-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005303264
Contratado: (330172/10) ALINE DE SOUZA LIMA DA SILVA
CPF: *.349.981-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 17/07/2026

Processo Nº: 1000005349428
Contratado: (294368/16) APARECIDA RIBEIRO FERREIRA RAMOS
CPF: *.211.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 21/06/2026

Processo Nº: 1000005298183
Contratado: (318316/10) CAROLINE MICAELLA VITURINO SEGALA
CPF: *.699.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 17/07/2026

Processo Nº: 1000005351906
Contratado: (298000/5) CILENA APARECIDA BARBOSA
CPF: *.178.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005500783
Contratado: (96153/75) CLAUDIA MARCIA PETINI
CPF: *.697.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 10/06/2026

Processo Nº: 1000005057392
Contratado: (353770/1) CLAUDIO VAZ DE ARAUJO
CPF: *.277.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005461216
Contratado: (230906/8) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.965.043-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 13/10/2026

Processo Nº: 1000005449249
Contratado: (350955/2) CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS
CPF: *.386.311-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 30/03/2028

Processo Nº: 1000005295434
Contratado: (278053/12) CRISTIANE ALVES PEDROSO
CPF: *.083.321-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005342409
Contratado: (359432/1) DANIELA TAVARES AMBROSIO
CPF: *.465.732-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005301244
Contratado: (144079/23) DANNUZA CARVALHO PEREIRA
CPF: *.292.561-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 30/06/2026

Processo Nº: 1000005497937
Contratado: (311041/7) DEBORA EVILYN CRISTINA DA SILVA
CPF: *.142.931-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005461013
Contratado: (359116/2) DEBORAH LOURRANY ALVES PEIXOTO
CPF: *.635.981-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 07/10/2026

Processo Nº: 1000005475698
Contratado: (201278/8) EDILAINE DE SOUSA GOMES
CPF: *.318.321-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 03/11/2026

Processo Nº: 1000005290837
Contratado: (310320/13) EDILAINE GOMES DA SILVA AZEVEDO
CPF: *.909.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/06/2026

Processo Nº: 1000005335744
Contratado: (355311/5) EDILEUZA ROCHA
CPF: *.227.501-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005088723
Contratado: (355083/1) EDINEIA DE FATIMA MIRANDA
CPF: *.294.092-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005467538
Contratado: (359771/2) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA
CPF: *.178.801-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005311444
Contratado: (311431/11) ELAINE AGUIAR FLORENCIO
CPF: *.427.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005116671
Contratado: (355981/1) ELCILENE SANTOS PACHECO
CPF: *.916.302-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005457847
Contratado: (285289/19) ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA SILVA
CPF: *.592.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 14/07/2026

Processo Nº: 1000005129714
Contratado: (252406/20) FLAVIA ROBERTA DE SALES BENEVENUTO VILHALBA
CPF: *.198.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005471849
Contratado: (221983/94) GEISIELLY LEITE FERERINE
CPF: *.516.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 07/07/2026

Processo Nº: 1000005295019
Contratado: (128845/56) IVANEIDE ALVES DE BRITO
CPF: *.681.554-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 08/06/2026

Processo Nº: 1000005271609
Contratado: (263009/9) JESSICA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
CPF: *.412.831-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR
A Partir de: 31/12/2026

Processo Nº: 1000005177385
Contratado: (356646/1) JOAO ALBERTO FIRMINO DO AMARAL
CPF: *.772.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005450012
Contratado: (291549/14) JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS
CPF: *.409.791-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/04/2028

Processo Nº: 1000005059954
Contratado: (201783/41) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL
CPF: *.491.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005482463
Contratado: (201783/51) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL
CPF: *.491.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005504292
Contratado: (239288/16) JOELMA ROBERTA GONCALVES
CPF: *.287.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005076638
Contratado: (312295/6) JOHN ERICK DA SILVA
CPF: *.146.061-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005450235
Contratado: (34615/23) JOIRCO DE CAMPOS FERREIRA
CPF: *.290.071-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACCHINI
A Partir de: 01/04/2028

Processo Nº: 1000005472645
Contratado: (360275/2) JULIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF: *.603.821-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/07/2026

Processo Nº: 1000004916193
Contratado: (136788/11) LAZARA KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: *.278.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005475890
Contratado: (336981/3) LEIDILAURA IZABEL ALVES SOUZA
CPF: *.422.831-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005472353
Contratado: (273025/64) LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.514.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 07/07/2026

Processo Nº: 1000005448034
Contratado: (137918/66) LUCIA MARIA BARBOSA
CPF: *.873.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 30/06/2026

Processo Nº: 1000005504303
Contratado: (323479/24) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS CHAGAS
CPF: *.184.069-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005471842
Contratado: (274303/39) LUCINEIA FERREIRA DA SILVA
CPF: *.938.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 07/07/2026

Processo Nº: 1000004948244
Contratado: (217951/31) LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA
CPF: *.941.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005449876
Contratado: (247297/41) MARIA DE FATIMA DE AQUINO NOVAES
CPF: *.179.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/06/2026

Processo Nº: 1000005301164
Contratado: (354738/7) MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.690.684-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005499081
Contratado: (354738/12) MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.690.684-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005505742
Contratado: (354738/13) MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO
CPF: *.690.684-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 20/08/2026

Processo Nº: 1000005506045
Contratado: (268754/12) MARTA APARECIDA FERREIRA
CPF: *.626.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000004962828
Contratado: (270960/62) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES
CPF: *.392.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004966800
Contratado: (297571/56) MICHELI CORADIN
CPF: *.966.199-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005335831
Contratado: (297571/66) MICHELI CORADIN
CPF: *.966.199-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 25/06/2026

Processo Nº: 1000005457851
Contratado: (221992/37) MIRIAM BARBOSA DA SILVA
CPF: *.018.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 14/07/2026

Processo Nº: 1000004931007
Contratado: (335856/2) MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: *.941.401-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005506341
Contratado: (134031/50) NEIRIAN AMARAL DE SOUZA BENEVIDES
CPF: *.979.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000004996009
Contratado: (340047/19) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS SANTOS
CPF: *.418.418-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005464868
Contratado: (340047/28) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS SANTOS
CPF: *.418.418-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/08/2026

Processo Nº: 1000005480045
Contratado: (280781/4) RODRIGO ROSALIO DE PAULA
CPF: *.443.351-****
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 11/05/2028

Processo Nº: 1000005040046
Contratado: (352966/1) ROMARIO ATAYDE CAMARGO
CPF: *.844.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005486143
Contratado: (352966/2) ROMARIO ATAYDE CAMARGO
CPF: *.844.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005505888
Contratado: (40784/81) ROSEMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
CPF: *.979.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005486225
Contratado: (203274/33) SANDRA MARA MEDEIROS
CPF: *.424.509-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 23/06/2026

Processo Nº: 1000005023337
Contratado: (352256/1) TAMILLYS ALVES BARROS
CPF: *.542.743-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005298606
Contratado: (358394/1) UESLAINE MANUEL DE OLIVEIRA
CPF: *.347.451-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004923694
Contratado: (302919/15) VANESSA MENDES REGO
CPF: *.857.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826543

CONTRATO/SEDUC/00340/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004931268
Contratado: (335556/2) LUANA ROSA DA SILVA
CPF: *.927.151-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
De:27/01/2025 a 15/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826544

CONTRATO/SEDUC/00341/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005325638
Contratado:(345130/8) EDER NOGUEIRA DA SILVA CPF:*.589.841-****
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA
Motivo:DATA FINAL - PROFESSOR -
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
De:03/03/2026 a 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826545

CONTRATO/SEDUC/00342/2026 **DE: 26/06/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005321786
Contratado: (239100/83) CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS
CPF: *.372.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322433
Contratado: (326229/10) ELIANE MARIA CAMARGO
CPF: *.132.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323604
Contratado: (310271/18) JOANA D ARC NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: *.478.353-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322865
Contratado: (217951/33) LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA
CPF: *.941.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322872
Contratado: (217951/30) LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA
CPF: *.941.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322873
Contratado: (217951/32) LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA
CPF: *.941.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323289
Contratado: (270103/9) MARCELINO TSI EIWA ADI
CPF: *.464.611-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAWE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322262
Contratado: (270960/61) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES
CPF: *.392.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005322263
Contratado: (270960/64) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES
CPF: *.392.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826546

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005514644
Nome: (218638/16) ELISSANDRA DA SILVA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: 1000005514630
Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: 1000005512593
Nome: (239939/41) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: 1000005512046
Nome: (286790/1) NEIDE SANTOS FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (234753) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826581

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01142/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005512636
Nome: (361263/2) ARCELINA RO OWAMRAMI TSERENHINHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 16/06/2026 Até 13/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826582

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01143/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (311741/31) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 15/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:
Nome: (282884/16) LAURA PATRICIA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (282884/19) LAURA PATRICIA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (282884/21) LAURA PATRICIA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (339498/3) MARLENE MARINA RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.:
Nome: (318595/5) TATIANE SOUZA SALDANHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826583

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01144/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005486529
Nome: (337018/2) ANA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 19/05/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: 1000005495824
Nome: (342027/3) ANNE ISABELLE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 21/05/2026 Até 26/05/2026

Processo N.: 1000005512486
Nome: (319990/3) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 26/05/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: 1000005512487
Nome: (319990/4) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 26/05/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: 1000005512488
Nome: (319990/5) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 26/05/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: 1000005484770
Nome: (340579/6) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005484773
Nome: (340579/8) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005484774
Nome: (340579/10) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005495450
Nome: (270103/9) MARCELINO TSI EIWA ADI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAWE
A Partir de: 25/05/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: 1000005295365
Nome: (316678/12) MARIA DO CARMO PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826584

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01145/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 12/06/2026 Até 25/06/2026

Processo N.:
Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:
Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 12/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (258091/1) CELINA GENUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:
Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (114107/2) ELIANE REGINA WOBETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

Processo N.:
Nome: (73289/31) FATIMA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (288621/1) FELIPE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 08/06/2026 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 29/04/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (49844/4) IRACEMA ADORNO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244490) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 15/06/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (61098/20) JONILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 11/05/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (61098/18) JONILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 11/05/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (297693/1) KESYMARI RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/06/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (286936/1) LUCIMARA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 08/06/2026 Até 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 25/05/2026 Até 23/06/2026

Processo N.:
Nome: (63284/7) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 08/06/2026 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2026 Até 08/05/2026

Processo N.:
Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241032) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
A Partir de: 08/05/2026 Até 11/05/2026

Processo N.:
Nome: (235764/1) POLIANA PERASSOLI LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 16/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (287215/2) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/05/2026 Até 29/05/2026

Processo N.:
Nome: (68761/17) SHIRLEY BARRETO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 16/06/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 17/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (63380/7) VALCIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (261911/18) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (90863/2) WESLEN NERES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 25/05/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826585

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01146/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (261227/4) CASSIO BEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 20/05/2026 Até 15/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826586

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01147/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005512170
Nome: (48613/121) LUCILENE FRADE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo N.: 1000005512171
Nome: (48613/122) LUCILENE FRADE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo N.: 1000005512172
Nome: (48613/128) LUCILENE FRADE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

Processo N.: 1000005512173
Nome: (48613/129) LUCILENE FRADE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826587

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01148/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (290144/1) ALICIA ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826588

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01149/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (285836/1) SAMELA RICIELLY RODRIGUES CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 15/06/2026 Até 11/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826589

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01150/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005458556
Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 24/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: 1000005498665
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/12/2006 Ate 12/12/2011
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: 1000005511205
Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/01/2021 Ate 25/01/2026
A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 1000005512117
Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/09/2020 Ate 29/09/2025
A Partir de: 14/07/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: 1000005512235
Nome: (287310/1) FLAVIANA DEMENECH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: 1000005512147
Nome: (62728/5) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: 1000005512165
Nome: (140158/1) LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: 1000005512167
Nome: (140158/1) LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: 1000005512140
Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: 1000005512141
Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 13/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.: 1000005480564
Nome: (254253/14) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: 1000005512081
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: 1000005511487
Nome: (139782/1) MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: 1000005511223
Nome: (247248/28) MELINA VAZ ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: 1000005512527
Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022
A Partir de: 07/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.: 1000005511901
Nome: (47566/6) SIRLEI VELOSO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: 1000005511781
Nome: (130869/10) SUZETE DA SILVA GALDINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/02/2021 Ate 22/02/2026
A Partir de: 24/06/2026 Até 21/09/2026

Processo N.: 1000005512532
Nome: (296117/1) UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: 1000005484960
Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/04/2017 Ate 13/04/2022
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: 1000005512498
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 01/07/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826590

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01151/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005470473
Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 15/06/2026 Até 12/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826591

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01152/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/61249
Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/04/2021 Até 03/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/69707
Nome: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/77663
Nome: (94125/1) CESARINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/69714
Nome: (93664/1) CICERA FRANCISCA DE LIMA
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/77659
Nome: (72756/4) CREODET MARIA E SILVA
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/61522
Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/69794
Nome: (94676/1) ELIETE FERREIRA DOURADO
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/84540
Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/02/2021 Até 31/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/70802
Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES
Quinquênio: 04/04/2021 Até 03/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/69855
Nome: (94124/1) KATIA RODRIGUES JAHNEL
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/70072
Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/77624
Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/61541
Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/70211
Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Quinquênio: 04/04/2021 Até 03/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/77613
Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
Quinquênio: 04/04/2021 Até 03/04/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/70441
Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/04/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826592

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01153/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/85857
Nome: (92300/24) FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA
Quinquênio: 18/01/2016 Até 17/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826593

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01154/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 11/06/2026 Até 11/06/2027

Processo N.:
Nome: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 22/05/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (289580/1) EDENILCE FATIMA DA COSTA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 18/04/2026 Até 13/10/2026

Processo N.:
Nome: (258065/1) EDIL ESPIRITO SANTO MEIRA
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/05/2026 Até 21/11/2026

Processo N.:
Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 19/06/2026 Até 18/06/2027

Processo N.:
Nome: (250667/1) MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA PINHEIRO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/06/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (59745/2) MARINIL SOFIA DA SILVA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 21/05/2026 Até 20/05/2027

Processo N.:
Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 11/06/2026 Até 11/06/2027

Processo N.:
Nome: (96604/1) VANILDES FRANCISCA GUIMARAES SILVA
Un. Adm: (243639) E E POXOREO
A Partir de: 24/06/2026 Até 23/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826594

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00060/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/09345
Nome: (250948/1) JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (361365/1) ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO BILSKI
Un. Adm: (946613) COORD DE SUPORTE OPERACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1826520

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00211/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIACAO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 28/05/2026 Até 06/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1826578

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00212/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-PRO-2026/09161
Nome: (235262/1) TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 10/08/2026 Ate 07/12/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1826579

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00137/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/02787
Contratado: (305680/4) MICHELLE NUNES SILVA
CPF: ***.174.571-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911879) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/06/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1826537

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00030/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/02593
Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO
A Partir de: 13/07/2026 Até 01/08/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242403/1) KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA
Un. Adm: (921130) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1826521

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00062/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (269920/3) HELIZANDRA CONTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/11/2020 Ate 18/11/2025
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2020 Ate 10/02/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1826580

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00942/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925373) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925373) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925373) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925373) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925349) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES MARANDOLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/108863
Nome: (353670/1) PAULA SILVA RUBIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/108923
Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (95179/2) VIVIANE BRITTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (95179/1) VIVIANE BRITTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32441
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826613

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00943/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/41497
Nome: (202439/6) FRANCINETE VELOSO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925284) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/06/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (325839/2) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2026 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826614

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00944/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924903) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 10/06/2026 Até 16/06/2026

Processo N.:
Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826615

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00945/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925497) COORD DA UNIDADE II
A Partir de: 04/06/2026 Até 16/06/2026

Processo N.:
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 19/05/2026 Até 13/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826616

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00946/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-PRO-2026/41667
Nome: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923699) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 15/06/2026 Até 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826617

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00947/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/39943
Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (123131/1) ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 09/07/2026 Até 23/07/2026

Processo N.:
Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2017 Ate 04/01/2022
A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/40991
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/09/2025
A Partir de: 12/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/41001
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/09/2025
A Partir de: 09/10/2026 Até 18/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/41023
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2020 Ate 24/09/2025
A Partir de: 07/11/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2019 Ate 02/05/2024
A Partir de: 21/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2018 Ate 15/02/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/42239
Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 31/10/2025
A Partir de: 13/10/2026 Até 11/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/42239
Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 31/10/2025
A Partir de: 12/11/2026 Até 11/12/2026

Processo N.:
Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/40117
Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2020 Ate 01/01/2026
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/39966
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/02/2020 Ate 17/02/2025
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/41605
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2020 Ate 15/03/2025
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/10/2020 Ate 30/10/2025
A Partir de: 20/11/2026 Até 19/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/82827
Nome: (56594/2) SANDOVAL CARNEIRO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2008 Ate 25/11/2013
A Partir de: 05/07/2027 Até 03/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/39960
Nome: (118873/1) TANIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2020 Ate 24/04/2025
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/12/2024
A Partir de: 18/11/2026 Até 27/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/39954
Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/10/2020 Ate 22/10/2025
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826618

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00948/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/42971
Nome: (107335/1) ADRIANA SHIZUE NAKAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2013 Ate 24/04/2018
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/107657
Nome: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020
A Partir de: 05/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/40117
Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2020 Ate 01/01/2026
A Partir de: 27/08/2026 Até 25/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/101951
Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
A Partir de: 19/01/2027 Até 28/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/42944
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2014 Ate 07/06/2019
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00949/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/43438
Nome: (296928/4) KAMILA PAIVA DE ALCANTARA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 21/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/43425
Nome: (340713/1) LIDIANA EUZEBIO VIANNA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826620

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00950/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/41174
Nome: (348761/1) ALEXANDRA CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2026 Até 07/11/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/41172
Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/40912
Nome: (322710/1) BEATRIZ DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2026 Até 08/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/41401
Nome: (361531/1) DAYANE REGINA DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/40502
Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/40313
Nome: (359028/1) JAQUELINE SANTOS AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/07/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/40922
Nome: (292408/4) MICHELE SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/39701
Nome: (350520/1) RITA CAROLLINE MOREIRA CARBONATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826621

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00951/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES ALMEIDA
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/05/2026 Até 23/11/2026

Processo N.:
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/05/2026 Até 23/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1826622

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00046/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 25/05/2026 Até 29/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1826577

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00370/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/13623
Nome: (356056/1) MARIANA HANAE NASCIMENTO HAYASHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 15/06/2026 Até 12/10/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/14165
Nome: (286925/4) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 17/06/2026 Até 14/10/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/14165
Nome: (286925/3) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 17/06/2026 Até 14/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1826556

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00371/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131977/1) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 27/05/2026 Até 24/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1826557

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00372/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/13623
Nome: (356056/1) MARIANA HANAE NASCIMENTO HAYASHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 13/10/2026 Até 11/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/14165
Nome: (286925/3) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 15/10/2026 Até 13/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/14165
Nome: (286925/4) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 15/10/2026 Até 13/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1826558

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00373/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023
A Partir de: 12/11/2026 Até 11/12/2026

Processo N.:
Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023
A Partir de: 28/10/2026 Até 11/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1826559

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00374/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/13417
Nome: (252051/1) EDER GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 12/06/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1826560

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00031/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2026/00110
Nome: (257138/1) NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 12/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1826565

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00322/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 25/05/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (321216/1) LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150045) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA
A Partir de: 18/06/2026 Até 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1826561

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00323/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/09739
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022
A Partir de: 03/07/2026 Até 12/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1826562

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00324/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/09680
Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 09/01/2018 Ate 08/01/2023
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/09689
Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 26/10/2020 Ate 25/12/2025
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/09528
Nome: (79904/1) MARCIO ROGERIO DREHER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1826563

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00325/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/09734
Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2019 Ate 16/01/2024
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1826564

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00163/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12228
Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO
Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826513

PORTARIA/DETRAN/00164/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12162
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12162
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826514

PORTARIA/DETRAN/00165/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/08827
Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826515

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00360/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349438/1) GABRIELA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 08/06/2026 Até 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826550

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00361/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/11767
Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 12/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826552

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00362/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12136
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (202248/2) CARLA JANAINE PAULY VENANCIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
A Partir de: 07/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12162
Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12162
Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826553

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00363/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12224
Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/23794
Nome: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826554

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00364/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/12114
Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 17/02/2021 Ate 16/02/2026
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 06/07/2026 Ate 03/09/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1826555

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00049/2026 DE: 26/06/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/02017
Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
Un. Adm: (225169) COORD DE ATUARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1826516

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o **Estado de Mato Grosso**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e a empresa **J R MACHADO IMP. E EXP**, inscrita no CNPJ: 53.553.859/0001-94, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 2.572, Bairro: Santa Luzia, CEP: 76850-000, Guajara-Mirim/RO, representada pelo Sr. João Roberto Machado, inscrito sob o CPF n° 4XX.XXX.XX9-20, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/11122** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual n°1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços n° 011/2025/SEPLAG (aquisição de condicionadores de ar (tipo cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

ITEM 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	88	CACEAIR CACE02CFINV18INT CACE02CFINV18EXT	R$ 8.080,00

VALOR TOTAL DO ITEM 001: R$ 711.040,00 (setecentos e onze mil e quarenta reais).

ITEM 1.1 - COTA RESERVADA

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	29	CACEAIR CACE02CFIN-V18INT CACE02CFINV18E-XT	R$ 8.080,00

VALOR TOTAL DO ITEM 1.1: R$ 234.320,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

ITEM 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	153	CACEAIR CACE02CFINV24INT CACE02CFINV24EXT	R$ 8.000,28

VALOR TOTAL DO ITEM 002: R$ 1.224.042,84 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 2.1 - COTA RESERVADA

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	51	CACEAIR CACE02CFINV24INT CACE02CFINV24EXT	R$ 8.000,28

VALOR TOTAL DO ITEM 2.1: R$ 408.014,28 (quatrocentos e oito mil e quatorze reais e vinte e oito centavos).

2.

ITEM 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 A 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICA-ÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	66	CACEAIR CACE02CFIN-V36INT CACE02CFIN-V36EXT	R$ 9.930,00

VALOR TOTAL DO ITEM 3: R$ 655.380,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

ITEM 3.1 - COTA RESERVADA

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 A 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSI-FICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	22	CACEAIR CACE02CFIN-V36INT CACE02CFIN-V36EXT	R$ 9.930,00

VALOR TOTAL DO ITEM 003.1: R$ 218.460,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais
).

ITEM 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 A 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	UN	82	CACEAIR CACE02C-FINV48INT CACE02C-FINV48EXT	R$ 12.780,00
VALOR TOTAL DO ITEM 4: R$ 1.047.960,00 (um milhão e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).				

ITEM 4.1 - COTA RESERVADA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 A 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	UN	27	CACEAIR CACE02CFIN-V48INT CACE02CFIN-V48EXT	R$ 12.780,00
VALOR TOTAL DO ITEM 4.1: R$ 345.060,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais).				

ITEM 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 56.000 A 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	53	CACEAIR CACE02CFIN-V60INT1 CACE02CFINV60E-XT1	R$ 14.381,04
VALOR TOTAL DO ITEM 5: R$ 762.195,12 (setecentos e sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos).				

ITEM 5.1 - COTA RESERVADA				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 56.000 A 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	17	CACEAIR CACE02CFINV60INT1 CACE02CFINV60EXT1	R$ 14.381,04
VALOR TOTAL DO ITEM 5.1: R$ 244.477,68 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).				

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$** R$ 5.850.949,92 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços n° 011/2025/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **02/07/2026.**

2.2. Ficam reduzidos os preços registrados para os itens 2, 2.1, 5 e 5.1, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR PRATICADO	VALOR REDUZIDO
2	**R$ 8.520,00**	**8.000,28**
2.1	**R$ 8.520,00**	**8.000,28**
5	**R$ 14.480,00**	**14.381,04**
5.1	**R$ 14.480,00**	**14.381,04**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2026.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

JOÃO ROBERTO MACHADO
J R MACHADO IMP. E EXP

Protocolo 1826667

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2026/04877

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT NO PARQUE MÃE BONIFÁCIA**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 29 de junho de 2026, até às 07h45min do dia 14 de julho de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14 de julho de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1826498

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 87/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07766- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-437, trecho: Entr. MT-430 - Início Pavimentação (PU São José do Xingu) - extensão: 41,83 km, localizada no município de São José do Xingu/MT. O Edital será disponibilizado no dia 25/06/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 25/06/2026 a 09/07/2026, período integral, e no dia 10/07/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/07/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1826651

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 82/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/09889 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos Planos Básicos Ambientais Indígenas (PBAI) dos Povos Arara do Rio Branco e Rikbaktsa, referente às obras de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/206/208/418 (antiga BR-174), trecho de Castanheira à Colniza, com 272,7 km. **LOTES: DOIS.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 82/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão das peças técnicas constantes no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1826740

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 88/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/20528- OBJETO: Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos e execução dos serviços de retomada das obras no Campus Universitário de Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), compreendendo a execução dos serviços de reconstrução, reforma e adequação das estruturas já edificadas, bem como a implantação de infraestrutura complementar essencial ao funcionamento pleno do Campus, no município de Várzea Grande/MT. O Edital será disponibilizado no dia 26/06/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 26/06/2026 a 21/09/2026, período integral, e no dia 22/09/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/09/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1826799

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 65/2026
Processo n. SINFRA-PRO-2026/05427 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto pré-moldado, sobre o Rio Cuiabá (PT02446), na Rodovia Municipal, trecho: Entr. Av. Beira Rio (proj) - Estrada da Guarita, dimensionada em 183,75m e largura de 15,50m, localizada entre os municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.369.365/0001-01, com valor de **R$ 28.896.745,52** (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), resultando em 0,19% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 25 de junho de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1826802

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/05427- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto pré-moldado, sobre o Rio Cuiabá (PT02446), na Rodovia Municipal, trecho: Entr. Av. Beira Rio (proj) - Estrada da Guarita, dimensionada em 183,75m e largura de 15,50m, localizada entre os municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 65/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.369.365/0001-01, com valor de **R$ 28.896.745,52** (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), resultando em 0,19% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 25 de junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1826803

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 43/2026
Processo n. SINFRA-PRO-2025/21240 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de implantação da iluminação pública na Rodovia MT-010, trecho: Fim PU Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia, com extensão de 24,46km, localizada no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 29.073.051/0001-25, com valor de **R$ 10.345.446,26** (Dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), resultando em 25,61% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 25 de junho de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1826805

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/21240 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de implantação da iluminação pública na Rodovia MT-010, trecho: Fim PU Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia, com extensão de 24,46km, localizada no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 43/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 29.073.051/0001-25, com valor de **R$ 10.345.446,26** (Dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), resultando em 25,61% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1826807

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 89/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07013- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da Rodovia MT-322, trecho: Fim PU Pov. União do Norte - Entr. BR-163 (PU Matupá) - com extensão de 62,32 km, localizada nos municípios de Matupá e Peixoto de Azevedo/MT. O Edital será disponibilizado no dia 26/06/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 26/06/2026 a 14/07/2026, período integral, e no dia 15/07/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1826825

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: CBM-PRO-2026/00387

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviço contínuo de médico veterinário de atendimento clínico e hospitalar e cirúrgico, disponível 24 horas, 7 dias na semana, inclusive feriados, compreendendo cobertura integral dos serviços e atendimentos nos canis para atender às demandas das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT), que conta com 16 cães de serviço, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) que conta com 9 (nove) cães de serviço e do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) que conta com 7 (sete) cães de serviço.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 26/06/2026 a 10/07/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos - Em substituição legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1826757

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: POLITEC-PRO-2026/00099

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento externo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B e E, compreendendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final para atender as unidades da POLITEC, PM e CBM, conforme a RDC ANVISA nº 222/2018.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 26/06/2026 a 10/07/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

(ASSSINADO DIGITALMENTE)
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos - Em substituição legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1826761

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 013/2026/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos SESP-PRO-2026/14557 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.645.832/0001-04, para contratação de clínica especializada, credenciada junto à ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para a realização de exames médicos e emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), conforme demanda da Administração Pública, destinados a alunos em formação nos cursos de Piloto Privado e Piloto Comercial., no valor global de **R$ 32.997,20** (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1826745

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/ SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n° 01579/SGAC/PGE/2026, Despacho constante na fl. 84 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2026/03729 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelo locatário representado pela Sra. CARMELINA CONCEBIDA PEREIRA, inscrita no CPF Nº 108. ***. ***-** para locação de imóvel urbano, situado na Avenida 02, Lote 1A, Quadra 04.A s/n, Distrito de São Lourenço de Fátima, Juscimeira - MT, CEP: 78.810-000, com 287,85 m² de área construída, o qual servirá como sede do NPM de São Lourenço de Fátima, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de **R$ 138.000,00 (CENTRO E TRINTA E OITO MIL REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1826747

AVISO DE ABERTURA
COMPRA DIRETA Nº 014/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: POLITEC-PRO-2026/00559

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 014/2026/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2, destinada ao atendimento das demandas da Gerência de Perícias em Toxicologia Forense, vinculada à Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 26/06/2026, às 09h e fim no dia 01/07/2026, até às 08:45 - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos - Em substituição legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1826811

AVISO DE ABERTURA
COMPRA DIRETA Nº 015/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: POLITEC-PRO-2026/00683

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 015/2026/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de lixeiras pedal para diretoria metropolitana de medicina legal (DMML) da pericia oficial e identificação técnica (POLITEC)..

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 26/06/2026, às 09h e fim no dia 01/07/2026, até às 08:45 - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos - Em substituição legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1826978

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA Nº 006/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: SESP-PRO-2026/21445

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da DISPENSA Nº 006/2026/SESP-MT, Aquisição emergencial de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (Sesp/MT) e de suas unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, Politec, Ciosp, CIOPAer, Gefron, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e Coordenadoria da Rede Cidadã).

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 26/06/2026, às 09h e fim no dia 01/07/2026, até às 08:45 - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Superintendente de Aquisições e Contratos - Em substituição legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1826984

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA
PORTARIA Nº 088/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Na Portaria XXX/2026/GSASIST/SEJUS-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de junho de 2026, que trata da designação de servidor como gestor do Convênio nº 908154/2020-MJSP/DEPEN (Processo SEJUS-PRO-2026/15041):

Onde se lê:

PORTARIA XXX/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Leia-se:

PORTARIA Nº 088/2026/GSASIST/SEJUS-MT

As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT,25 de junho de 2026.

HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Protocolo 1826827

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/ SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa n° 009/ CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2026/15545** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL MT**, inscrita no CNPJ Nº **00.097.944/0001-29**, Contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a Contratação de empresa especializada em capacitação: Aquisição de 15 (quinze) vagas, com almoço incluso, para o **Congresso Mato grossense de Recursos Humanos - COMARH 2026**, voltada à formação de profissionais da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP - SEJUS/MT, no valor global de **R$ 9.525,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, Alínea f, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 1826975

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como em conformidade com o Parecer nº 1589/2026/SGAC/PGEMT e com os documentos de habilitação da proponente e demais documentos constantes nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/128978
PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10; e
PROVÍNCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 09.265.154/0001-80.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Cuiabá, 1073 - Centro, no Município de Rondonópolis/MT, objeto da matrícula nº 45.540, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis/MT, para abrigar as instalações da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus.

Gestor do processo: Aline Fernanda de Souza, Matrícula: XX77XX
Fiscal do processo: Marcos Paulo Gonçalves Pereira, Matricula: XXXX23
Suplente do processo: Eudes Arrais Gois, Matrícula: 14XXXX

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais);
VALOR MENSAL: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1826812

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2026/11420

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0628/2025/GBSES/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026/SES/MT**, que tem como objeto a "***contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso***", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 42.480.390/0001-94**, certificamos que a referida proponente **Atendeu** aos requisitos exigidos no Edital, para fins de habilitação no Credenciamento. Assim, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na Ata de Análise dos Documentos de Habilitação e Proposta (fls. 5440-5442, link abaixo) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT (link abaixo), local onde se encontra o Edital do Chamamento Público. Demais informações: (65) 99962-7246 / 3613-5410, E-mail: cpl@ses.mt.gov.br.

Cuiabá/MT 25 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação

WESLLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Cópia e cole o **Link** no endereço do navegador:
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38218803-4955
https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico

Protocolo 1826641

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2026/11420

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0628/2025/GBSES/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026/SES/MT**, que tem como objeto a "***contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso***", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**, inscrita no **CNPJ sob o n°47.673.793/0040-80**, certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos necessários em relação aos documentos de Qualificação-Técnica e Declarações Complementares conforme exigidos nos itens 6.7.2, 6.7.7, 6.7.8, 6.7.9, 6.8.2 e 6.8.3 do Edital. Assim, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na Ata de Análise dos Documentos de Habilitação e Proposta (fls. 5498-5501, link abaixo) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT (link abaixo), local onde se encontra o Edital do Chamamento Público. Demais informações: (65) 99962-7246 / 3613-5410, E-mail: cpl@ses.mt.gov.br.

Cuiabá/MT 25 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação

WESLLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Cópia e cole o **Link** no endereço do navegador:
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38236852-4955
https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico

Protocolo 1826774

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2025/05368
PREGÃO: SRP N° 003/2026/SEAF/MT

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, 2º andar - Edifício CERES, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-050, Cuiabá - MT - CNPJ: 58.096.398/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, brasileira, portadora do RG nº **614** DGPC - GO e inscrita no CPF nº ***.713.***-58, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada GRUPO, atendendo às condições, às especificações técnicas e a proposta ofertada na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026/SEAF/MT**, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **SEAF-PRO-2025/05368**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	**WEST MAQ LTDA**
CNPJ	46.249.732/0001-10
ENDEREÇO	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1525, Olaria, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.801-250
REPRESENTANTE:	Nome: Rener Belo Vinhal Junior CPF: ***.669.***-12 RG: 17***61-* SSP/MT
CONTATO	(65) 3611-6450 / (65) 99223-8196 - E-MAIL: licitacao@westmaq.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo GRUPO, para futura e eventual, **aquisição de bens**, conforme condições e especificações constantes nesta **Ata de Registro de Preço**.

GRUPO 1 - COTA PRINCIPAL
WEST MAQ LTDA - CNPJ: 46.249.732/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO.	VALOR UNIT.
01	**TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO 75CV**, com potência nominal não inferior a 75 cv; motor a diesel, com no mínimo 3 cilindros, equipado com turbocompressor e intercooler; torque máximo não inferior a 280 Nm; tração 4x4; sistema de partida elétrica; transmissão mecânica sincronizada com redutor de marchas, com no mínimo 12 marchas à frente e 3 à ré, admitidas configurações com reversor sincronizado, desde que não inferiores; tomada de potência independente, com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico e rotação mínima de 540 rpm; sistema hidráulico com capacidade de levante não inferior a 2.350 kgf no olhal; tanque de combustível com capacidade não inferior a 63 litros, admitindo-se composição com tanque auxiliar, preservadas as condições normais de operação, segurança e garantia do equipamento; estrutura do conjunto dianteiro apta à instalação de implementos agrícolas frontais e conjunto hidráulico de levante frontal, com compatibilidade estrutural e pontos de fixação apropriados de fábrica, sem necessidade de adaptações estruturais; contrapesos dianteiros e traseiros compatíveis com sua capacidade operacional; pneus agrícolas compatíveis com a potência e tração 4x4, próprios para uso em agricultura convencional; painel de instrumentos com indicadores e medidores de fácil leitura e precisão; incluso estribos, alças, retrovisores em ambos os lados e tapete interno de borracha; produto novo, zero hora; ano e modelo iguais ou posteriores à data de emissão da nota fiscal; entregue montado, com manual técnico em português e certificado de garantia mínima de 12 meses; homologado para comercialização no território nacional; entrega técnica no local de recebimento; assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso.	UN	270	LOVOL TB804	R$ 104.944,44

VALOR TOTAL DO GRUPO R$28.334.998,80

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 28.334.998,80 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual n° 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **(NÃO HOUVE ORGÃOS PARTICIPANTES).**

2.3.1. Art. 2013 do Decreto Estadual 1525/2022:

> Art. 213 A ata de registro de preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do órgão gerenciador, que exigirá:
> (...)
> § 2º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo:
> (...)
> II - não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
> III - o quantitativo decorrente das adesões caronas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto nº. 1.525/2022 **(Adesão Carona).**

2.4.1.1. A previsão de adesão carona neste edital justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Natureza e especificidade do objeto a ser contratado, cuja demanda é recorrente por parte das prefeituras municipais, que atuam como entidades propulsoras das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da SEAF. A possibilidade de adesão por esses entes viabiliza a continuidade das ações descentralizadas, contribuindo para a uniformização das contratações e demonstrando a vantajosidade de uma aquisição em escala ampliada;

Estudos técnicos preliminares e pesquisas de mercado realizados, os quais indicam que a ampliação da demanda, decorrente de possíveis adesões, não comprometerá a capacidade de atendimento do fornecedor, tampouco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na legislação aplicável;

Adoção de critérios objetivos e transparentes para o controle da quantidade máxima de adesões, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Federal - aplicável de forma subsidiária, bem como as boas práticas indicadas no Guia de SRP da Controladoria-Geral da União (CGU);

Promoção da economicidade e da eficiência administrativa, ao permitir que outros entes públicos se beneficiem das condições vantajosas obtidas pela SEAF, evitando a repetição de procedimentos licitatórios para objetos similares e assegurando a otimização dos recursos públicos.

2.5. Ressalta-se, por fim, que a adesão por carona não é automática nem gera obrigação de fornecimento irrestrito, estando condicionada à anuência do fornecedor e à observância dos quantitativos máximos estabelecidos na ata de registro de preços, conforme exigido pelos normativos pertinentes;

2.5.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do órgão gerenciador, nos termos do artigo 213 do Decreto 1.525/2022

2.6. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
2.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).
2.7. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO
3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.
3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.
3.3.1. Na hipótese prevista no subitem acima, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA
4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:
4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;
4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;
4.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;
4.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;
4.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
4.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
4.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s)e quantitativos demandados.
4.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.
4.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.
4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
4.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
5.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;
5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
6. DA VIGÊNCIA
6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.
(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEAF-MT
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)
RENER BELO VINHAL JUNIOR
WEST MAQ LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1826496

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/MTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MTI-PRO-2026/00727

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria Conjunta n.º 10/2026 SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/ INDEA/INTERMAT/IPEM/ JUCEMAT/ MTSAÚDE/ MTPREV/ PGE/ SECOM/ MTGÁS/ METAMAT/ EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06/05/2026, página 14, para o Pregão Eletrônico n.º 004/2026/MTI/MT, cujo objeto é **Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados, sob demanda, para mobiliar o espaço físico da MTI na implantação da sua nova sede**, **nos termos do item 8 e do Anexo I deste Termo de Referência**, vem a público convocar todos os participantes para a nova data de continuidade de sessão em virtude de jogo do Brasil na Copa do Mundo da FIFA 2026 que ocorrerá às 13h horário de Cuiabá-MT.
CONTINUIDADE DA SESSÃO: no dia **30/06/2026 às 15h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Oficial

Protocolo 1826808

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1033/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013563-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/07/2026 a 08/07/2026	Dr.(a): Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessor(a): Anna Júlia Leite Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826719

PORTARIA Nº 1034/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013654-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/06/2026 a 06/07/2026	Dr.(a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva
06/07/2026 a 13/07/2026	Dr.(a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826829

PORTARIA Nº 1035/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013633-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO** e **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Juara**, em regime de acúmulo de funções, com efeitos a partir de 13/07/2026 a 24/07/2026 - 12 (doze) dias, em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público **Romulo Moreira Nader** e ausência de interessados no Edital de Cumulação (Portaria n.º 971/SSDPG), nos termos do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826834

PORTARIA Nº 951/SSDPG, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca da suspensão e alteração de férias individuais e compensatórias, bem como da designação em acúmulo de funções.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2026.0.000013533-6.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais da Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 100197, no período de 20 a 24/06/2026 (5 dias), anteriormente concedidas no período de 15/06/2026 a 24/06/2026 (10 dias).

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 100197, que seriam usufruídas no período de 15/06/2026 a 24/06/2026 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas no período de 15/06/2026 a 19/06/2026 (5 dias) e 29/06/2026 a 03/07/2026 (5 dias), referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000013533-6.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **TATIANA ALMEIDA DE REZENDE** perante a 3ª Defensoria Cível do Núcleo de Várzea Grande no período de 15/06/2026 a 03/07/2026, em razão do usufruto de licença-luto e férias individuais da Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 4º ALTERAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 100197, que seriam usufruídas no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 07/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000013533-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826965

PORTARIA Nº 1037/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo de Juara e Tabaporã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013490-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **BRUNA PARENTE ARCE** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara e Tabaporã, nos dias **13/07/2026 a 24/07/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826967

PORTARIA Nº 1038/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013476-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO VIANA** de sua comarca de atuação no período de 23/06/2026 à 26/06/2026 para participar da "**Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas - ENASTIC**", que será realizado no período de 24 a 26 de junho de 2026, em Cuiabá-MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826969

PORTARIA Nº 1039/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Servidores Públicos para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000012902-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para efetuarem trabalho extraordinário no dia 27/06/2026, para implantação da nova Plataforma de Atendimento Institucional e do novo Chatbot Institucional integrado ao Sistema Solar.

DESIGNADOS(AS)
RENAN APARECIDO DA SILVEIRA (Servidor Público)
FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA (Servidor Público)
RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA (Servidor Público)
ERICK RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES E SILVA (Servidor Público)
MARCELO GERVAZONI CARBONERA (Servidor Público)
JOEDER RODRIGUES FRANCA MOURA (Servidor Público)
DOALSEN THOMAZ MACHADO (Servidor Público)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826973

PORTARIA Nº 1040/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo de Juara.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013486-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **BRUNA PARENTE ARCE** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara, nos dias **24/06/2026 a 26/06/2026**, em razão do afastamento da Comarca pelo Defensor Público Romulo Moreira Nader.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826977

PORTARIA Nº 1041/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Tabaporã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013473-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Tabaporã/MT, no dia **23/06/2026**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826982

PORTARIA Nº 1042/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013513-1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **VALDENIR LUIZ PEREIRA** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Feliz Natal**, em regime de acúmulo de funções, com efeitos a partir de 13/07/2026 a 1º/08/2026 - 20 (vinte) dias, em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público **Luiz Augusto Cavalcanti Brandão** e ausência de interessados no Edital de Cumulação (Portaria n.º 971/SSDPG), nos termos do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826990

PORTARIA Nº 1043/SSDPG DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000013555-7 e DESIGNAR em acúmulo de a Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO perante a 1ª Defensoria do Núcleo Fundiário.

Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, matrícula 100081, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, referente ao período aquisitivo 2002/2003, conforme código 020445 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 28/09/2026 a 09/10/2026, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 020448.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/08/2026 a 07/08/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 020462.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/08/2026 a 14/08/2026, referente à escala de recesso forense e ao plantão integrado, conforme código 020463.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/09/2026 a 25/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020464.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/09/2026 a 02/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020465.

Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/07/2026 a 18/07/2026, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 020468.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/07/2026 a 22/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020469.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público IGOR BARBOSA LIMA, matrícula 101007309, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 04/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020472.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, matrícula 101004130, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/06/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020474.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, matrícula 101004130, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/072026 a 08/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020475.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO MATSUMOTO KITADA, matrícula 101004780, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020473.

Art. 14. CANCELAR as férias individuais da Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, que seriam usufruídas no período de 01/07/2026 a 18/07/2026 - 18 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme Portaria nº 917/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.247, no dia 8 de junho de 2026, consoante procedimento nº 2026.0.000013206-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1826998

PORTARIA Nº 163/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da competição;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 13h (horário local);

Considerando a PORTARIA TJMT/PRES N. 901/2026-PRES DE 25 DE JUNHO DE 2026, que determina a suspensão do expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013709-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **suspenso** o expediente na **área-fim** no âmbito do Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 13h (horário local).

Art. 2º. Estabelecer que o expediente na **área-meio** no âmbito do Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ocorrerá das **8h às 12h** (horário local).

Art. 3º. No dia indicado no art. 1º, o atendimento aos assistidos será prestado exclusivamente por meio de plantão, considerado o dia como não útil, nos termos da Resolução nº 034/2022/DPG, observadas as microrregiões estabelecidas na Resolução nº 003/2025/DPG - Anexo I.

Art. 4º. Os Coordenadores deverão atualizar as respectivas escalas de plantão, de modo a assegurar o atendimento no dia.

Art. 5º. As unidades deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço público e a adequada comunicação aos assistidos, membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1827021

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.595, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, localizada no Município de Cuiabá, denominada Fazenda Santastica II, com área total para regularização de 5,7493 hectares (cinco hectares, setenta e quatro ares e noventa e três centiares), da matrícula nº 65.557, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/08063, em nome de Marcia Aparecida Medeiros Marques.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-401, nos marcos EYC-M-0647, EYC-P-0540, EYC-P-0541, EYC-P-0542, EYC-P-0543 a EYC-M-0658;

II - a sul: divisa com a Fazenda Guia, posse de Votorantim Cimentos S/A, nos marcos EYC-M-0645 a EYC-M-0646;

III - a leste: divisa com a Estância Santa Rosa, posse de Jaime Marcio Marques Rosa, nos marcos EYC-M-0658 a EYC-M-0645;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Guia, posse de Votorantim Cimentos S/A, nos marcos EYC-M-0646 a EYC-M-0647.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**Republicada por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 1.596, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nossa Senhora do Livramento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, da propriedade denominada Sítio Nogueira II, com área total para regularização de 16,5237 (dezesseis hectares, cinquenta e dois ares e trinta e sete centiares), da matrícula nº 12.572, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/09270, em nome de Osmar Nogueira de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com, Sítio Caneleira, posse de Celso Peixoto Santos, nos marcos FTL-M-0193 a FTL-M-0722, Sítio Feliz Terra, de posse de Aristides de Campos Currado Neto, nos marcos FTL-M-0722 a FTL-M-0559;

II - a sul: divisa com Sítio Nogueira III, de posse de Osmar Nogueira da Silva, nos marcos FTL-M-1252 a FTL-M-1223;

III - a leste: divisa com Chácara São Benedito, de posse de Nilo Manoel da Silva, nos marcos FTL-M-0559 a FTL-M-1252;

IV - a oeste: divisa com Sítio Nogueira, de posse de Osmar Nogueira da Silva, nos marcos FTL-M-1223 a FTL-M-0193.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**Republicada por ter saído incorreta.*

Protocolo 1826972

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 18 de Junho de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, teve como vencedor a empresa: URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA - R$ 230.000,00.

Alto Boa Vista/MT, 25 de Junho de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1826785

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

REQUERIMENTO LICENÇAS PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT, **CNPJ 03.507.498/0001-71**, **torna-se público** que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA , as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para **extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas: Jazida: 10°11**'14.**30"S 59°23**'25.**27"W**;

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº 393, de 24 de junho de 2026.

"**Dispõe sobre a aprovação do projeto de Implantação de Lago Urbano, do Município de Campinápolis, e dá outras providências**".

Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campinápolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Implantação de Lago Urbano, conforme discriminação abaixo:

Ponto	Descrição	Localização Geográfica
P1	Implantação de Lago Urbano	14°32'53.03"S 52°47'56.52"O

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL Lucas Ferreira da Silva, CREA: 040867/D.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 24 de junho de 2026.
JEOVAN FARIA - Prefeito Municipal
LUCAS FERREIRA DA SILVA - Engenheiro Civil
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 044/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens individuais do tipo marmitex e de refeições no sistema self-service, acompanhadas de garrafa de água mineral sem gás.**
O recurso administrativo interposto pela empresa VALDEMIR BOGADO LTDA-ME, visando à reforma da decisão proferida pelo pregoeiro que havia habilitado a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA no citado processo, foi **DESPROVIDO**. Dessa forma, mantém-se **INALTERADA** a decisão que declarou habilitada a empresa recorrida.
Campo Novo do Parecis, 25 de junho de 2026.
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826679

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2026
Proc. Administrativo: 1064/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: J MUSIC EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 39.888.402/0001-00
OBJETO: Contratação de show artístico da cantora Joelma para apresentação durante a 1ª FIT ETNO BRASIL - Feira Internacional de Turismo Étnico do Brasil, evento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Campo Novo do Parecis - MT.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Protocolo 1826682

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2026
Proc. Administrativo: 1046/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A
CNPJ: 36.663.753/0001-24
OBJETO: Locação de um conjunto de imóveis dotados de unidades de minigeração de energia solar fotovoltaica instalada e conectada á rede elétrica, com o objetivo de destinar créditos de geração às unidades consumidoras (UC) das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 430.356,71 (quatrocentos e trinta mil e trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.

IV AVISO DE RESULTADO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**, destinada a **Credenciamento** de estabelecimentos privados de saúde para a prestação complementar de serviços de teleconsulta síncrona, compreendendo consultas médicas especializadas e consultas de profissionais de saúde de nível superior, em favor dos usuários do sistema único de saúde (SUS) atendida pela secretaria municipal de saúde, de Campo Novo do Parecis/MT, teve como credenciado: **TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.791.085/0001-97**.
Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1826871

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de telhas isotérmicas, destinadas à substituição de telhados antigos, deteriorados ou danificados nas escolas municipais, teve como vencedoras as empresas: **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA** com valor total de **R$ 21.477,38 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** com valor total de **R$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com valor total de **R$ 36.220,38 (trinta e seis mil e duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**, **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI** com valor total de **R$ 18.056,00 (dezoito mil e cinquenta e seis reais)**, **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de **R$ 2.487,40 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** com valor total de **R$ 652,20 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, **ROSA CAFE IMPORTS LTDA** com valor total de **R$ 56.310,50 (cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**, **M3. BUSINESS GROUP LTDA** com valor total de **R$ 1.381,44 (um mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, **HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** com valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, **MEGA INFO LTDA** com valor total de **R$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**, **MSA COMERCIAL LTDA** com valor total de **R$ 17.100,20 (dezessete mil e cem reais e vinte centavos)**, **DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA** com valor total de **R$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA** com valor total de **R$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais)**, **DATASERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** com valor total de **R$ 32.610,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dez reais)**, **ASHER EMPRESARIAL LTDA** com valor total de **R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais)**, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA** com valor total de **R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).**
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1826891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO - 9ºADITIVO CONTRATO Nº158/2023. DATA: 08/06/2026. **TOMADA DE PREÇOS:** 003/2023. **CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Fica acrescido o total de 90 (Noventa) dias para a execução da obra, estendendo-se o prazo de execução até 13/09/2026, e 90 (noventa) dias para a vigência do contrato, estendendo-se até 18/09/2026.**

Protocolo 1826915

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

##ATO **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP**

##TEX A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT, visando Assegurar a Continuidade da Assistência Farmacêutica e dos Serviços Prestados nas Unidades Municipais de Saúde. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ITENS Nº 33, 67, 77, 158, 196, 222, 279 - VALOR TOTAL: R$ 34.270,00; APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ITENS Nº 246, 282, 283 - VALOR TOTAL: R$ 19.715,00; AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ITENS Nº 53, 86, 112, 267 - VALOR TOTAL: R$ 85.510,00; BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ITENS N° 166, VALOR TOTAL: R$ 64.400,00; BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA - ITEM N° 195 - VALOR TOTAL: R$ 580,00; CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITENS N° 21, 36, 43, 44, 183, 201, 209, 218, 223, 228, 230, 231, 242, 245, 287, 288 - VALOR TOTAL: R$ 315.950,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS N°126, 132, 134 - VALOR TOTAL: R$ 161.650,00, CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 212, 217 - VALOR TOTAL: R$ 3.040,00, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM N° 147 - VALOR TOTAL: R$ 16.650,00, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM N° 175 - VALOR TOTAL: R$ 6.450,00; FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS N° 03, 30, 31, 32, 72, 189, 264 - VALOR TOTAL: R$ 82.365,00; G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM N° 06 - VALOR TOTAL: R$ 19.200,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ITEM N° 274 - VALOR TOTAL: R$ 63.950,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITENS N° 101, 133, 157 - VALOR TOTAL: R$ 98.034,00; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ITENS 01, 46, 114, 169, 172 - VALOR TOTAL: R$ 44.044,40; LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS N° 75, 83, 89, 99, 143, 177, 182, 220, 252, 270, 285 - VALOR TOTAL: R$ 76.176,60; LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 120, 121, 122, 145, 190, 206 - VALOR TOTAL: R$ 104.520,00; LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA - ITENS N° 115, 256 - VALOR TOTAL: R$ 49.950,00; MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM N° 236 -VALOR TOTAL: R$ 11.450,00; MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM N° 135 - VALOR TOTAL: R$ 1.790,00; MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 14, 57, 71, 224, 225, 229, 244, 257 - VALOR TOTAL: R$ 179.940,00; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM N° 151 - VALOR TOTAL: R$ 3.840,00; NEXXA FARMACÊUTICA LTDA - ITENS N° 09, 10, 11, 28, 38, 74, 187 - VALOR TOTAL: R$ 41.171,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 19, 213 - VALOR TOTAL: R$ 82.620,00; OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA - ITENS N° 18, 24, 25, 52, 59, 60, 68, 80, 88, 91, 93, 98, 108, 113, 138, 168, 170, 181, 186, 194, 197, 216, 219, 221, 226, 227, 232, 237, 239, 243,247, 248, 253, 254, 255, 258, 259, 262, 263, 272 - VALOR TOTAL: R$ 812.946,50; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITENS N° 04,82, 185, 188, 265 - VALOR TOTAL: R$ 17.066,70; PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA - ITENS N° 102, 116 - VALOR TOTAL: R$ 57.210,00; PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 13, 37, 47, 69, 111, 118, 119, 142, 180, 233, 250, 273, 284 - VALOR TOTAL: R$ 212.655,70; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS N° 125,128, 179, 235 - VALOR TOTAL: R$ 269.820,00; R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - ITENS N° 55, 146, 161, 278 - VALOR TOTAL: R$ 18.142,00; ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 16, 26, 48, 63, 76, 106, 139, 140, 141, 204, 208, 234, 281 - VALOR TOTAL: R$ 184.630,00; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ITENS N° 73, 129 - VALOR TOTAL: R$ 53.860,00; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 05, 07, 08, 15, 20, 22, 23, 29, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 51, 56, 58, 62, 65, 79, 81, 84, 85, 90, 95, 96, 97, 104, 107, 109, 110, 124, 131, 136, 137, 144, 149, 150, 153, 155, 156, 159, 162, 163, 164, 167, 171, 173, 174, 176, 178, 184, 193, 198, 199, 202, 205, 210, 211, 215, 238, 260, 275, 277 - VALOR TOTAL: R$ 749.570,00; SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 100, 103, 154, 268 - VALOR TOTAL: R$ 62.054,00; SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A - ITENS N° 200, 286 - VALOR TOTAL: R$ 68.920,00; SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 12, 50, 160, 214, 269, 276 - VALOR TOTAL: R$ 23.179,00; VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 17, 34, 66, 78, 87, 92, 105, 123, 127, 130, 148, 152, 165, 203, 207, 240, 241, 249 - VALOR TOTAL: R$ 260.260,00; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS N° 27, 70, 117, 192, 251 - VALOR TOTAL: R$ 85.325,30.
##DAT Colider/MT, 25 de junho de 2026.
##ASS ELIZA CRISTTINA DA SILVA
##CAR Pregoeira Oficial

Protocolo 1826675

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia, pedra brita, pedrisco e pó de pedra, para serem destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas secretarias do município de Colíder/MT. EM RAZÃO DECRETO N° 095/2026 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026. **NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: **30/06/2026 às 14h30min**. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 25 de junho de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1826931

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 27/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Nacional com a Dupla "GEORGE HENRIQUE & RODRIGO", a ser apresentada no dia 22 de agosto de 2026, em comemoração a 26ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 20 a 22 de agosto de 2026, que trata da contratação da empresa: RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com sede na Rua T46, 61, Qdra. 16, Lote 13, Casa 01, Sala 03, Set Oeste - Goiania - GO, CEP: 74.125-200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.323.721/0001-08, que assim apresentou a proposta no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D´Oeste - MT, 25 de junho de 2026.
Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826758

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: E & H PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla "EDSON E HUDSON", para apresentação a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2026, na 26ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT
VALOR GLOBAL: R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826878

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 095/2026
EMPRESA VENCEDORA: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
VALOR: R$ 129.850,00
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 096/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
VALOR: R$ 97.806,75
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 097/2026
EMPRESA VENCEDORA: **A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA**
VALOR: R$ 913.090,00
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 098/2026
EMPRESA VENCEDORA: **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**
VALOR: R$ 86.400,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 099/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
VALOR: R$ 51.920,00
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 100/2026
EMPRESA VENCEDORA: **ÔNIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
VALOR: R$ 1.858,24
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e insumos correlatos, destinados à execução de serviços de pintura e conservação de calçadas, edificações públicas e demais bens imóveis do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 101/2026
EMPRESA VENCEDORA: **HTL DECOR LTDA**
VALOR: R$ 38.526,70
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, hortifrutigranjeiros, (30 itens fracassados), para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 102/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MT MACHADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
VALOR: R$ 1.535.789,95
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, hortifrutigranjeiros, (30 itens fracassados), para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 103/2026
EMPRESA VENCEDORA: **NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA**
VALOR: R$ 30.210,00
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, hortifrutigranjeiros, (30 itens fracassados), para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 104/2026
EMPRESA VENCEDORA: **DOUGLAS HANAUER LTDA**
VALOR: R$ 688.427,40
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1826628

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2026
EMPRESA VENCEDORA: **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
VALOR: R$ 366.288,42
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 106/2026
EMPRESA VENCEDORA: **A. PAZINATO MARINGA**
VALOR: R$ 311.134,00
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 107/2026
EMPRESA VENCEDORA: **OLMI INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: R$ 87.772,00
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 108/2026
EMPRESA VENCEDORA: **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**
VALOR: R$ 156.820,00
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 109/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA**
VALOR: R$ 38.544,01
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 110/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
VALOR: R$ 30.315,00
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2026
EMPRESA VENCEDORA: **DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS**
VALOR: R$ 39.421,00
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 112/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MARCELO SIMONI**
VALOR: R$ 36.176,00
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 113/2026
EMPRESA VENCEDORA: **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
VALOR: R$ 68.936,50
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 114/2026
EMPRESA VENCEDORA: **VIU MIDIAS INDOOR LTDA**
VALOR: R$ 132.985,20
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 115/2026
EMPRESA VENCEDORA: **HCRM COMÉRCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**
VALOR: R$ 43.956,50
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1826630

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

OBJETO: locação de imóvel destinado ao armazenamento de insumos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcelândia/MT, localizado na Rua José Ancelmo de Souza (antiga Rua Dracena), nº 965, Lote 07, Quadra 73.
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026
LOCADOR(A): ADRIANA CRISTINA MACHADO BLANC
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 48.600,00
VIGÊNCIA: 02/06/2027
DATA ASSINATURA: 08/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de um projeto técnico profissional, visando dar condições para a Administração Municipal promover a contratação de toda a estrutura interna que envolve a organização evento cultural de rodeio no Município de Marcelândia-MT.
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
CONTRATADA: L R PIAZZA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VIGÊNCIA: 30/10/2026
DATA ASSINATURA: 12/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, destinados à reforma do prédio do Clube da Melhor Idade, localizado no município de Marcelândia/MT.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATADA: RGF CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 108.140,00
VIGÊNCIA: 09/06/2027
DATA ASSINATURA: 12/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projeto de engenharia, para pavimentação asfáltica de trecho de cerca de 5km da Estrada Boiadeira, para atender a Secretaria de Obras do município de Marcelândia/MT.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATADA: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 80.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA ASSINATURA: 18/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

OBJETO: Contratação do SEBRAE/MT para execução de ações do programa cidade empreendedora no município de Marcelândia/MT. compreendendo consultorias, capacitações, pesquisa de imagem institucional, elaboração do plano anual de compras e inventário turístico.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 57.713,60
VIGÊNCIA: 19/06/2027
DATA ASSINATURA: 19/06/2026

Protocolo 1826631

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 021/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "**PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS, REFRIGERANTES, SALGADOS E CAFÉ COM LEITE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**", declarando-se vencedores os seguintes licitantes: EDER RESENDE DE MELO com valor total de R$432.234,45, C KINIESS & CIA LTDA com valor total de R$439.884,00 e REGINALDO LEITE BORGES com valor total de R$68.838,10. Matupá/MT, 25 de Junho de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1826569

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DE 250 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV, CHASSI XUG0300VKRPB05650, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa EXTRA MÁQUINAS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0004-94, com um valor total de R$ 4.615,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 25 de junho de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1826664

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 020/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "**PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E MONITOR DURANTE O EVENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", declarando-se vencedor o seguinte licitante: SOBERANO KIDS LTDA com valor total de R$144.185,27.Matupá/MT, 25 de Junho de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1826784

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Licitações, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTEGRANTE DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS MARCOPOLO/VOLARE PARA EXECUÇÃO DAS REVISÕES PREVENTIVAS E PROGRAMADAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA com um valor total de R$ 155.880,46. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de junho de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1826963

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 45 2026

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2026, CORRESPONDENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, OBJETO DE "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS PUBLICOS, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS REFERENCDIAS SICRO E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS". ADESÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. processo nº 38451/2026. Fundamentação Legal: ADESÃO 08/2026 nos termos da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: ADESÃO. Valor: R$ R$ R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais). VIGENCIA : 12 (doze). Nossa Senhora do Livramento 24 de Junho de 2026. CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATADA: Empresa G M N EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo 1826230

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 078 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CONTRATADA: EMPRESA: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NA ESTRADA VICINAL LT - 04, ABRANGENDO UMA ÁREA TOTAL DE 29.007,65 M²,. TERMO DE CONVÊNIO Nº 968833- 2024-MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 26522/2025 CONCORRENCIA ELETRÔNICO 02/2025, Termo de Referência ° 91/2025, este contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços 88/2025. visando atender a Secretaria Municipal de Obras. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 25/06/2026.
Nossa Senhora do Livramento - MT, 23 de Junho de 2026.
CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - CONTRATADA: Empresa ALIANCA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 1826341

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 032/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 56.495,72 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO, Convênio nº 2458-2025/SINFRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026, determina à empresa ARAGUAIA PAVIMENTACAO ASFALTICA, inscrita no CNPJ Nº. 55.772.858/0001-66, estabelecida à Est. Divani, S/N, Lote 185-B e 186, Bairro das Chácaras, Zona Rural, Município de Sinop-MT, Cep: 78.559-899, Telefone (66) 3532-2731, E-mail: daniela@arapetro.com.br, representada neste ato pela sua representante legal o Sr. ALAIR JOSE CAMERRA, portador da Cédula de Identidade nº. 368xxxx-2 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 556.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº. 1158, Bairro Jardim Botânico, no Município de Sinop MT, Cep: 78.556-068, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico FLAVIO PAULINO FILHO portador da carteira profissional N.º CREA - MT040672, a executar os serviços de execução da obra conforme descriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT.

Nova Bandeirantes - MT, 08 de junho de 2026.
JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
ARAGUAIA PAVIMENTACAO ASFALTICA
CNPJ: 55.772.858/0001-66
CONTRATADA

Protocolo 1826800

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 026/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968214/2024/MCIDADES/CAIXA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026, determina à empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 03.571.257/0001-91, sediada na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 60, Bairro Araes, Município Cuiabá/MT, CEP: 78.005-690, E-mail: coelcompanhia@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Sr. MARIO BORGES JUNQUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 13xxxxx2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 926.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Av. Vila Jardim, nº. 28, Bairro Condomínio Villa Jardim, Município Cuiabá/MT, CEP: 78.042-860, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico FLAVIO PAULINO FILHO portador da carteira profissional N.º CREA - MT040672, a executar os serviços de execução da obra conforme descriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT.

Nova Bandeirantes - MT, 25 de junho de 2026.
JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.571.257/0001-91
CONTRATADA

Protocolo 1826912

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 027/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968214/2024/MCIDADES/CAIXA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026, determina à empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07, sediada na Rua Barão de Melgaco, nº 2754, Bairro Centro Sul, Município Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800, E-mail: terranortet@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. ANTONIO IDALECIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade nº 09xxxxx5 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 109.xxx.xxx-49, residente e domiciliado na Rua Topazio, nº 340, Bairro Bosque da Saúde Cuiabá, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.050-080, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico FLAVIO PAULINO FILHO portador da carteira profissional N.º CREA - MT040672, a executar os serviços de execução da obra conforme descriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT.

Nova Bandeirantes - MT, 25 de junho de 2026.
JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.683.120/0001-07
CONTRATADA

Protocolo 1826922

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.025/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ 24.717.067/0001-00. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços N°.049/2024 regida pelo Pregão Presencial n°.025/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO PARA FROTA DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades, cujo objeto se faz necessário para atender a prefeitura municipal de Nova Brasilândia/MT. VALOR GLOBAL: R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 23 de junho de 2026. VIGENCIA: 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.034/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP; CNPJ nº.08.979.084/0001-69. OBJETO: objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, vigorando a partir de 13 de junho de 2026 a 10 de novembro de 2026. ASSINATURA: 13 de junho de 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133 de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: JOSE HOMOCHINSKI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.293,52 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.464,86 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: EDNES ROBERTO DIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.865,80 (trinta nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 011/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: SIDNEY MARCELO HOMOCHINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.405,09 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 012/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: SUZANE CESCO GUISSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.639,76 (Trinta e nove mil. Seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: ILDON FARIAS AGUIAR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.089,07(trinta e seis mil oitenta e nove reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 014/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.899,12 (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: RINALDO MARCELINO DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.299,86 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: JORGE APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.528,95 (Onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: EDILSON ANTONIO DIN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.023,25(trinta e oito mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 018/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: REGINA NASCIMENTO PERAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.990,46 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: DONIZETE MALICIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.369.60(vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: LUCIANO SCALSAVARA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.380,30 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: WELLINGTON GUISSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.979,11 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 022/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: VALDEIR APARECIDO DIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.837,00(trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: ELIANE ALVES MARTINS FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: 39.578,51(trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: ELIANE ALVES MARTINS FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: 39.578,51(trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: JOAO VITOR SILVA DOS ANJOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.593,45 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais quarentam e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 025/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: JOSIMAR LAURINDO DOS SANTOSOBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.392,30 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 026/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO LIMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.848,98 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: ROSEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.148,45 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: DAVID CARLOS RAIMUNDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.758,71 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 13/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826759

EXTRATO DO CONTRATO 029/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADO: AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds temáticos confeccionados em fibra de vidro, destinados às praças públicas e escolas da rede municipal de ensino do Município de Nova Canaã do Norte/MT
VALOR DO CONTRATO: R$ 554.120,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 030/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADO: SANTA-FE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds temáticos confeccionados em fibra de vidro, destinados às praças públicas e escolas da rede municipal de ensino do Município de Nova Canaã do Norte/MT
VALOR DO CONTRATO: R$ 614.910,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 032/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADO: AGROPECÚARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA.
OBJETO: Aquisição de embriões bovinos para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.613,20 (Cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826767

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

O Município de Nova Lacerda/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.519/0001-22, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à atividade de Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais Não Pavimentadas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.585, de 21/2022, enquadrada no CNAE 4211-1/11. O requerimento tem por objeto a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais Municipais, compreendendo o Trecho 01, com extensão de 41,00 km, iniciando no entroncamento com a BR-174 e terminando na divisa com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, e o Trecho 02, com extensão de 16,41 km, iniciando nas proximidades da região da mineradora e terminando em ponto localizado na zona rural do município de Nova Lacerda/MT, totalizando 57,41 km de extensão, ambos situados na zona rural do Município de Nova Lacerda/MT.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1826879

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇAO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026/DL/PMNO. PREGAO ELETRONICO Nº. 010/2026/PMNO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/ MT. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores; ADJUDICO o processo licitatório acima mencionado, em face do parecer exarado pela Comissão de contratação/Licitação, devidamente designada. LICITANTE VENCEDOR: L. R. PIAZZA (23378084000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 1.991.976,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais). EDSON LUIIZ CHIARELLI (11594842000135) com o lote: 11 no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Nova Olímpia - MT, 24 de junho de 2026.
Ari Candido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia/MT

DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026/DL/PMNO. PREGAO ELETRONICO Nº. 010/2026/PMNO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/ MT. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores HOMOLOGO o objeto em favor das Licitantes, conforme quadro de resultado de vencedor (s) a (s) seguinte (s) empresa (s) com seu (s) respectivo valor global conforme a baixo: LICITANTE VENCEDOR: L. R. PIAZZA (23378084000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 1.991.976,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais). EDSON LUIIZ CHIARELLI (11594842000135) com o lote: 11 no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Nova Olímpia - MT, 24 de junho de 2026.
Ari Candido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia/MT

RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2026/DL/PMNO. CHAMADA PUBLICA/ DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 002/2026/PMNO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.
LICITANTE VENCEDOR:

Fornecedor	Categoria	Localidade/Prioridade	Valor total
Grupo informal de mulheres de Nova Olimpia-MT - Claudia	Grupo Informal	Nova Olímpia-MT	R$ 361.757,10
Grupo informal de mulheres de Nova Olimpia-MT - Ellen	Grupo Informal	Nova Olímpia-MT	R$ 50.736,05
Grupo informal de mulheres de Tangará da Serra-MT - Marinéia	Grupo Informal	Tangará da Serra-MT	R$ 95.148,80
Ademilson Alves da Silva	Agricultor Individual	Nova Olímpia-MT	R$ 21.951,00
Victor Paulo Dias	Agricultor Individual	Nova Olímpia-MT	R$ 34.202,45
João Carlos de Souza	Agricultor Individual	Nova Olímpia-MT	R$ 7.521,00
Edgar R.R.Ehle	Agricultor Individual	Nova Olímpia-MT	R$ 28.437,12

Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2026.
Taysa Campos Fontoura
Nutricionista

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2026/PMNO, REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/PMNO. CIRCULADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: JORNAL DIARIO OFICIAL , EDIÇÃO 29.256, PAGINA N° 105. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: CONSÓRCIO D3 MATO GROSSO, consorcio empresarial constituído pelas Empresas: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 43.679.149/0001-51 e BÁLSAMO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ nº 25.220.650/0001-73). LEIA-SE: CONSORCIO D3 MATO GROSSO-NOVA OLIMPIA, inscrita sob CNPJ nº 67.675.473/0001-60, consorcio empresarial constituído pelas Empresas: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 43.679.149/0001-51 e BÁLSAMO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ nº 25.220.650/0001-73).
Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2026.
Ari Cândido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia-MT.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1826882

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2026/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/ MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: L. R. PIAZZA - ME, inscrito sob CNPJ nº: 23.378.084/0001-05. O valor global do R$ 1.991.976,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.6.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.15001001000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.15001002000,07.070.0.2.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 25/06/2026 ATÉ 25/06/2027.
Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2026.
Ari Cândido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2026/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: EDSON LUIZ CHIARELLI LTDA, inscrito sob CNPJ nº: 11.594.842/0001-35. O valor global do R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/ MT. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.6.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.15001001000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.15001002000,07.070.0.2.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 25/06/2026 ATÉ 25/06/2027.
Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2026.
Ari Cândido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia-MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120010/2026/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresas contratadas e valores: EDSON LUIZ CHIARELLI LTDA; CNPJ: 11.594.842/0001-35, R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); L. R. PIAZZA - ME; CNPJ: 23.378.084/0001-05, R$ 1.991.976,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais). O valor global do contrato é de R$ 2.471.976,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.6.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.15000000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.15001001000,05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.15001001000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.15001002000,07.070.0.2.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 25/06/2026 ATÉ 25/06/2027.

Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2026.

Ari Cândido Batista

Prefeito Municipal de Nova Olimpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826950

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

O Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 213/2026, Do Dia 12 De Junho De 2026, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para A Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para A Execução Da Obra De Ampliação Da Cobertura Da Quadra Poliesportiva Da Escola Municipal De Educação Básica São João, Localizada No Distrito De Cristalino Do Norte, No Município De Novo Mundo - Mt, Sob O Regime De Empreitada Por Preço Global, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais, Equipamentos, Ferramentas E Demais Insumos Necessários À Completa Execução Dos Serviços, Em Conformidade Com Os Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro E Demais Documentos Técnicos Que Integram O Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 26/06/2026 Do Encerramento Das Propostas: Dia 13/07/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 13/07/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 13/07/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br. Novo Mundo, Mt, 25 De Junho De 2026.

KELBER GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1826796

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Prefeitura Municipal de Pedra Preta
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2026

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global”. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 411/2025, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, com o seguinte objeto: OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de 20 unidades habitacionais de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 996109/2025/MCIDADES/CAIXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA no município de Pedra Preta - MT. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2026 ÀS 07H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (08H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https:/www.licitanet.com.br.

Pedra Preta MT, 25 de junho de 2026.
RITHYENE GOMES DA SILVA
(Portaria 186/2023)
Agente de Contratação

Protocolo 1826751

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR RETIFICADOR Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, torna público aos interessados que foi publicado o Edital Complementar Retificador nº 001/2026 da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, promovendo a retificação integral do Anexo I - Termo de Referência e de seu Apêndice - Estudo Técnico Preliminar (ETP), para seleção da melhor proposta objetivando: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL DO TRAVESSÃO 07, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO II, NO DISTRITO UNIÃO DO NORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 984499/2025/MAPA E MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”. Em razão das alterações, ficam reabertos os prazos da licitação, sendo redesignada a sessão pública para o dia 04/08/2026 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília). O Edital Retificador e os anexos atualizados encontram-se disponíveis nos mesmos meios de divulgação do edital original e na plataforma BLL Compras.

Peixoto de Azevedo/MT, 25 de junho de 2026.
EMERSON NUNES FREITAS
Agente de Contratação
Port. 1040/2026

Protocolo 1826733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
Pregão Eletrônico nº 90447/2025 - Ministério da Saúde

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90447/2025, sob gestão da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde. Objeto da Ata: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo tipo van, com adaptação para acessibilidade de cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 90447/2025/SAAS/MS. **Data do Aviso de Intenção de Adesão:** 11/06/2026. **Data da Autorização do Órgão** Gerenciador: 16/06/2026. **Aceite da Empresa Fornecedora:** RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73, em 24/06/2026. **Valor Total da Adesão:** R$ 304.600,00.

Planalto da Serra - MT, 24 de junho de 2026. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-Agente de Contratações

Protocolo 1826674

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 016/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, **CNPJ** sob o nº 37.465.176/0001-29, **CONTRATADA:** EDSANTO FRANCISCO DA SILVA**.** CNPJ sob nº 21.081.207/0001-08. **OBJETO**: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **VALOR TOTAL**: R$ 251.287,00.**DATA DE** ASSINATURA:25/06/2026. **VIGÊNCIA**: 27/06/2026 A 27/06/2027.**AMPARO LEGAL**: ART 84, Da Lei 14.133/21. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1826833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075/2026. Processo Administrativo 029/2026. Inexigibilidade de Licitação 009/2026. Contratada: Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda. CNPJ 35.685.096/0001-53. Objeto: Contratação de empresa para realização do show artístico nacional da dupla “Gian e Giovani” para oferecer atrativo cultural ao evento “5º Arraiá do Pequi” no dia 26 de junho de 2026 na cidade de Pontal do Araguaia-MT, conforme termo de referência e, dentro das seguintes especificações. Valor global do contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Item 1) Artista. R$ 160.000,00. 2) Músicos, técnicos, produtores, assessores e seguranças. R$ 30.000,00. 03) Despesas Administrativas. R$ 15.000,00. 04) Transporte. R$ 30.600,00. 05) Imposto sobre a nota fiscal. R$ 15.000,00. 06) Imposto de renda retido na fonte. R$ 14.400,00. 07) Cenário. R$ 30.000,00. 08) Diárias e alimentação. R$ 5.000,00. Data da assinatura: 22/06/2026. Vigência: 22/06/2026 a 22/09/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1826711

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, inscrita no CNPJ: 33.000.670/0001-67, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Autorização para o funcionamento da temporada de Praia da Arara 2026 que está localizada na Zona rural do município de Pontal do Araguaia-MT.

Protocolo 1826713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Município de Ponte Branca - MT
Contratada: **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **08.858.347/0001-81**
Período: 27/04/2026 à 24/10/2026
Data do Aditivo: 24/04/2026
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 01.04.21. art.111.

Protocolo 1826815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 06/2023 - Dispensa nº 03/2023.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia - CIDESA-NA, inscrito no CNPJ nº 09.410.164/0001-61.
CONTRATADA: Ágili Software Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados, manutenção e prestação de serviços para envio do APLIC, contemplando os módulos de Contabilidade, Planejamento, Recursos Humanos, Compras, Licitações, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Protocolo e demais sistemas correlatos.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.
VALOR: O contrato sofreu reajuste de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), passando o valor mensal de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para R$ 3.138,72 (três mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R$ 37.664,64 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.04.122.0001.3.3.90.39.00.00.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de junho de 2026.
SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1826763

Decreto nº 2071/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Carlos Roberto Tomazetto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;
Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, conforme segue:
I - no dia 29/06/2026 (segunda-feira), das 07h00 às 13h00;
Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.
Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre do Norte, 25 de junho de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1826935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura De Aviso De Dispensa De Licitação 04/2026, Do Objeto: Contratação De Assessoria Especializada Para Elaboração De Editais Para A Lei De Fomento Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura (Pnab). No Seguinte Local E Data: Exclusivamente Por Meio Do E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Data: 26/06/2026 A 01/07/2026contato: (65) 99604-2621email: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Porto Esperidião-Mt, 25 De Junho De 2026

WOLF F. C. SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ERRATA AO AVISO DE SUSPENSÃO

Referente ao Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 61/2025, publicado em 23/06/2026.Esclarece-se que, por erro material, deixou de constar ao final da publicação a identificação da autoridade competente responsável pelo ato.Dessa forma, passa a constar a seguinte assinatura:ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Suspensão publicado.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1826797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. O presente certame acontecerá no dia 08 de julho de 2026, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br). O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, mediante a solicitação via e-mail licitacao@portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.
Porto Estrela - MT, 25 de junho de 2026.
Hiago Carlos da Silva
Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 275/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2026

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 03/08/2026. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”. Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520. Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS. https://drive.google.com/drive/folders/1ZMF2JhSrM0ATeR_9d3yj28O05i2iNft5?usp=sharing
Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2026.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826873

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, CNPJ nº 24.772.113/0001-73, **torna público** que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) referentes **à implantação da Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do Município de Ribeirão Cascalheira/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18
CONTRATADA: **J. PRESSI EIRELI- ME**
CNPJ: **16.501.192/0001-50**
OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de locação de som, luz, palco, tenda, demais serviços para eventos atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e lazer de Santa Terezinha-MT na realização da temporada de praia verão 2026.
VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 24/06/2027
VALOR: R$ 306.615,30 (trezentos e seis mil seiscentos e quinze reais trinta centavos)
Santa Terezinha - MT, 24 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1826988

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18
CONTRATADA: **PA. PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **15.558.905/0001-59**
OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de locação de som, luz, palco, tenda, demais serviços para eventos atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e lazer de Santa Terezinha-MT na realização da temporada de praia verão 2026.
VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 24/06/2027
VALOR: R$ 544.545,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais.)
Santa Terezinha - MT, 24 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1826989

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **HALEX BORGES DE ARAGÃO**, inscrita no **CNPJ nº 64.880.833/0001-77**, representada pelo Sr. **HALEX BORGES DE ARAGÃO**, para a realização de **show musical com o artista** “**DJ HALEX ARAGÃO**”.
O evento será realizado no município de **Santa Terezinha/MT**, durante as festividades do **Festival de Praia Verão 2026**, na **Praia das Gaivotas**, nas seguintes datas: **03/07**, **04/07**, **10/07**, **11/07**, **17/07 e 18/07/2026**, com duração de **02 (duas) horas** cada apresentação.
A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto e da exclusividade do artista, atendendo às necessidades da Administração Municipal para a promoção cultural e turística do município.
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. Valor total
Show musical da artista “**DJ HALEX ARAGAO**”
UNIDADE 01
R$ 12.000,00 (doze mil cinquenta reais)
Santa Terezinha-MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1826995

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Contratação por inexigibilidade de licitação A empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, **inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93**, representada por sua procuradora Srª. **CAROLINE DOS SANTOS MARQUES FREITAS**, representante exclusiva da artista "**THAYLA COSTA**", *Show musical a ser realizado no município de Santa Terezinha/MT, aos 04/07/2026 com duração de 01H45M) Início: A combinar em comum acordo. junto nas festividade do festival de praia verão 2026 na praia das gaivotas município de Santa Terezinha.*
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. Valor total
Show musical da artista "**THAYLA COSTA**"
UNIDADE 01
R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)
Santa Terezinha-MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1827003

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Contratação por inexigibilidade de licitação A empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, **inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93**, representada por sua procuradora Srª. **CAROLINE DOS SANTOS MARQUES FREITAS**, representante exclusiva da dupla musical "**JORGE E MIGUEL**", *Show musical a ser realizado no município de Santa Terezinha/MT, aos 04/07/2026 com duração de 01H45M) Início: A combinar em comum acordo. junto nas festividade do festival de praia verão 2026 na praia das gaivotas município de Santa Terezinha.*
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. Valor total
Show musical com a dupla "**JORGE E MIGUEL**"
UNIDADE 01
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Santa Terezinha-MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1827006

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Contratação por inexigibilidade de licitação A empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, **inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93**, representada por sua procuradora Srª. **CAROLINE DOS SANTOS MARQUES FREITAS**, representante exclusiva da dupla musical "**FABINHO E MAURICIO**", *Show musical a ser realizado no município de Santa Terezinha/MT, aos 03/07/2026 com duração de 01H45M) Início: A combinar em comum acordo. junto nas festividade do festival de praia verão 2026 na praia das gaivotas município de Santa Terezinha.*
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. Valor total
Show musical com a dupla "**FABINHO E MAURICIO**"
UNIDADE 01
R$ 55.000,00 (cinquenta mil reais)
Santa Terezinha-MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1827008

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Contratação por inexigibilidade de licitação A empresa **C** & **A PROMOÇÃO E EVENTOS**, **inscrita no CNPJ sob o nº 24.956.103/0001-98**, representada por sua procuradora Srª. **ALESSANDRA ROSA GOMES**, representante exclusiva da banda musical "**SWING DA COHAB**", *Show musical a ser realizado no município de Santa Terezinha/MT, aos 11/07/2026 com duração de 01H45M) Início: A combinar em comum acordo. junto nas festividade do festival de praia verão 2026 na praia das gaivotas município de Santa Terezinha.*
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. Valor total
Show musical com a dupla "**SWING DA COHAB**"
UNIDADE 01
R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Santa Terezinha-MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1827019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, **inscrita no CNPJ nº 03.918.869/0001-08**, **torna público** que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Félix do Araguaia a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), conforme a Resolução CONSEMA nº 74/2025, para a **construção de estabelecimento de ensino, enquadrada no CNAE 4120-4/00, denominada Escola Estadual Severiano Neves, localizada em área urbana, s/nº, Distrito Espigão do Leste, no município de São Félix do Araguaia/MT.**
São Felix do Araguaia - MT, 24 de junho de 2026.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826876

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026 DE 25/06/2026

CONTRATO Nº: 061/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - MODELO NOVO PAC TIPO A, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO PADRONIZADO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO MESP Nº 988121/2025 - OPERAÇÃO 1107126-15, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. CONTRATADA: KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 52.346.834/0001-57, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2026**, cujo valor total é de **R$ 1.889.500,00** (**um milhão**, **oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais**) para o período de vigência de **240 (duzentos e quarenta) dias**, e prazo de execução será de **120 (cento e vinte)** dias, contados á partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Sinop/MT, 25 de junho de 2026.

Protocolo 1826726

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165

O Município de Torixoréu/MT torna público o Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços nº 165, firmada com a empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, referente ao item 22 - Luva para procedimento em látex tamanho M, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível.
Fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do referido item, passando de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) para R$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por caixa, bem como a substituição da marca originalmente registrada DESCARPACK pela marca SUPERMAX, em razão da comprovação da elevação dos custos, da compatibilidade do novo valor com pesquisa de preços realizada junto ao Radar de Controle Público do TCE/MT e da aceitação técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, quantitativos e obrigações constantes da Ata de Registro de Preços nº 165.
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Torixoréu/MT, 25 de junho de 2026.
THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826842

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob Nº 002/2026, relativo ao Processo de Licitação de Nº 018/2026, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a construção de uma nova Casa Mortuária Municipal no município de União do Sul/MT, em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Concorrência Eletrônica. Data de Expedição do Edital: 25/JUNHO/2026. Data de Abertura/Julgamento: 13/JULHO/2026. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao e https://www.bllcompras.com (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço por Empreitada Global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, de segunda a quinta-feira das 07:00h às 11:00h, das 13:00h às 17:00h e na sexta-feira das 07:00h às 11:00h, (horário de MT), e/ou pelos números de Cel./WhatsApp: (66) 99292- 3966 e/ou (66) 99292-3797.
União do Sul - MT, 25 de junho de 2026.
Marcileni Maas
Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 036/2025, publicada no DOAMM-MT nº. 4.650, disponibilizado em 09/01/2025, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 012/2026, relativo ao Processo Administrativo de Nº 017/2026, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, montagem e adequação completa de salas sensoriais destinadas ao atendimento de alunos neurodivergentes da Rede Municipal de Ensino de União do Sul, contemplando mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos sensoriais especializados e demais itens necessários ao funcionamento adequado dos ambientes implantados na Escola Municipal Matilde Altenhofem e na Creche Municipal Santo Anjo, em conformidade com a descrição detalhada no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL. Data de Abertura sessão: 08 de julho de 2026. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao e https://www.bllcompras.com (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h de segunda a quinta feira, nas sextas feiras das 07:00h as 11:00, e/ou pelo telefone: 55 66 99292-3966.
União do Sul - MT, 25 de junho de 2026.
Marcileni Maas
Pregoeira. Portaria nº 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826953

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

O Presidente da Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc Srº ELEANDRO KOVALSKI (Decreto 119/2025) em concordância com a Comissão de acompanhamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei nº 14.399/202 Lei Aldir Blanc e a Lei 14.017/2020, Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de fomento a cultura - PNAB e demais legislações pertinentes a matéria, a vista da decisão leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Processo Licitatório 063/2026 Chamamento Público 005/2026, com o seguinte objeto seleção de projetos culturais para habilitação e contratações de associações, grupos e produtores culturais para execução de edital de fomento cultural a grupos culturais tradicional de capoeira residente no município de Vila Rica-MT, ficando o procedimento como FRACASSADO, a proposta cadastrada não atende aos requisitos do edital.

Vila Rica, 25 de junho de 2026.
ELEANDRO KOVALSKI
CPF: ***652***82
PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
DECRETO N° 119/2025

Protocolo 1826637

TERCEIROS

VALDINEI MAURO DE SOUZA Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI de ampliação (planta de beneficiamento), para extração e beneficamente de ouro, no local denominado de Fazenda Jacarezinho, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1820425

NOROESTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA
Nire: 51202001263
CNPJ/MF 06.023.580/0001-19
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **NOROESTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **06.023.580/0001-19**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **127**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de julho de 2026, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:30 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 *(três quartos)* do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 11:00 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Aprovação de admissão e saída de sócios, e transferências de quotas;
2. Aprovação da alteração do objeto social da empresa e apresentação da nova redação do objeto social, com os respectivos códigos CNAE
3. Aprovação da alteração contratual, denominada 26ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
4. Outros assuntos de Interesse Social.

Várzea Grande-MT, 24 de junho de 2026.
RENES LEÃO SILVA
Sócio Administrador

Protocolo 1825392

ELENDEC PARTICIPAÇÕES LTDA, **CNPJ 24.179.949/0001-69**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação n° 130/2023, Processo n° 17493/2023, emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente - Prefeitura de Primavera do Leste, Atividade Extração de Cascalho, Localizado na Fazenda Nova Esperança, Rodovia MT-486, +4,5km por estrada vicinal, Zona Rural de Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas de Referência: Lat 15°28'58,76"S / Long 54°21'26,03"W. Processo ANM 866.537/2023.

ELENDEC PARTICIPAÇÕES LTDA, **CNPJ 24.179.949/0001-69**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação n° 132/2023, Processo n° 17492/2023, emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente - Prefeitura de Primavera do Leste, Atividade Extração de Cascalho, Localizado Avenida Dom Sebastião Figueiredo, Próximo ao Jardim Europa, Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas de Referência: Lat 15°31'30,35"S / Long 54°18'45,76"W. Processo ANM 866.521/2023.

Protocolo 1825714

A empresa **PULCINELLI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.867.941/0001-65** Inscrição Estadual **13.930.891-1**, localizada no Município de Apiacás-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras em bruto. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1826020

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 107+708, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.843378°; Long. -53.937149°). MTLTG001.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 098+660, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.856667°; Long. -53.863956°). MTLTG002.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 084+209, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.860488°; Long. -53.741645°). MTLTG003.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 657+681, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.932737°; Long. -53.597829°). MTLTG004.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 059+428, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.989433°; Long. -53.507533°). MTLTG005.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km m 042+540, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -17.074198°; Long. -53.466535°). MTLTG006.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de domínio da Rodovia BR-364 Km 074+304, zona rural do município de Alto Garças - MT, CEP 78770-000. (Coordenadas Geográficas: Lat. -16.896341°; Long. -53.659509°). MTLTG007.

Protocolo 1826026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ-MT, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 12, Artigo 13, ítem III, do Estatuto Social do Quadro de Cuiabá-MT, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada na sua sede própria, situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no dia 14/07/2026, com primeira convocação às 19:30 horas, com a participação de 2/3 do número de sócios ativos em condições de votar, e em segunda convocação, às 20:00 horas, com maioria absoluta de associados ativos, para tratar a seguinte ordem do dia:

A) Aprovação ou não da prestação de contas do exercício 2025.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2026.
DAIR PITTA
PRESIDENTE DA SSCH - QUADRO DE CUIABÁ

Protocolo 1826237

CALCARIO SAO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ 17.079.975/0001-50**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL da Licença de Operação N° 338066/2026, Processo SEMA 4531/2023, atividade de Extração de calcário e beneficiamento associado, localizado na propriedade rural Mineração Pernambuco, SIMCAR n° MT221502/2022 do Município de Nobres-MT. Processo ANM 867.159/2014 e 866.559/2006, com coordenada de referência 14°40'18,25"S/ 56°17'10,03"W.

Protocolo 1826253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial**, a ser realizada, nas instalações da sua sede, à Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Quadra 04, Lote 03, Setor A,(antiga Rua Dois, nº 03 - Setor A, Quadra 4, Lote 3),Centro Político Administrativo, CEP:78.049-050, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia **06 de julho de 2026**, **às 13h00 (treze horas)** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e **às 14h00 (quatorze horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas, com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2026-2028, no âmbito das cooperativas do Estado de Mato Grosso;

2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho;

3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho.

NOTAS:
As informações e instruções para a participação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, na modalidade semipresencial, estarão disponíveis no sítio: https://sistemaocbmt.coop.br/institucional/ocb-mt/sindicato , na opção Assembleias Gerais.

Cuiabá, 24 de junho de 2026.

NELSON LUIZ PICCOLI
Presidente da OCB/MT

Protocolo 1826282

MARISA LIZOLETE RIETJENS, CPF: 324.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **renovação** da **portaria de outorga** de água subterrânea de **nº 1.057** de 26 de outubro de 2021, com 2 poços tubulares com a finalidade de dessedentação animal e captação diária de 115,60 m3/dia para o poço 1 e 117 m3/dia para o poço 2. Os poços estão localizados no município de General Carneiro - MT, Zona Rural, Rodovia BR 070, KM 162, s/n, Fazenda WSA. Poço 1: 15º 22' 38.40"S e 53º 27' 37.40"W; Poço 2: 5º 22' 39"S e 53º 27' 36.60"W.

Protocolo 1826372

JONES MAURO FERRONATTO, inscrito sob o CPF Nº 270.***.***-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA de 3 poços tubulares sendo dois para outros usos e um para dessedentação animal, os poços se encontram na Fazenda Ipê do Cerrado, zona rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°43'54.92" S e Long. 55°38'13.10" W, **PT 02** - Lat. 12°43'57.39" S e Long. 55°37'27.13" W, **PT 03** - Lat. 12°43'52.60" S e Long. 55°37'53.28" W.

Protocolo 1826460

A EMPRESA L. RODRIGUES FILHO LTDA., com CNPJ n° 30.883.840/0001-00, com sede à Estrada da Purunga Sul, s/n°, Setor Industrial do Município de Juruena, neste estado; Vem a público, informar que REQUEREU junto a SEMA seu Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para a atividade Serraria com Desdobro.

Protocolo 1826490

AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA - CNPJ: 14.484.440/0001-76 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a atividade Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores" no município de Colniza/MT

Protocolo 1826495

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, CNPJ: 87.700.746/0015-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a captação superficial de água no Córrego Taboca, com finalidade de *dessedentação animal*, localizada na Rodovia MT-270, Km 162, Fazenda Aurora, zona rural do município de Guiratinga/MT. A captação superficial está situada nas seguintes coordenadas geográficas: Captação 01 - 16°15'20.06" S; 53°28'5.02" W, com vazão de 0,002083 m³/s.

Protocolo 1826497

JOÃO MARIA DE ALMEIDA JUNIOR e Outros, CPF: 631.xxx.xxx-68, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos*, situada na Fazenda Porto Seguro, localizada na MT-471, sentido Sonora à esquerda em estrada vicinal, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 17°13'26.37" S e Longitude 54°51'23.72" W.

Protocolo 1826500

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF: 272.xxx.xxx-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de outorga de água subterrânea, *Portaria n° 1104 de 25 de outubro de 2023*, com um poço tubular, para a finalidade de *dessedentação animal*, aumentando a captação diária para 50 m³/dia, localizado no município de Alto Garças/MT, Rodovia BR-364, Km 40, Zona Rural, Fazenda Alegria I. Coordenadas geográficas do poço: Latitude 17° 04' 26,00'' S e Longitude 53º 28' 12,00'' W.

Protocolo 1826501

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Eletricistas (AMEE), amparado pelo artigo 27 do Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que apresentará para discussão e deliberação a seguinte
pauta: 1) Informes gerais; 2) Apreciação e aprovação do novo Estatuto Social da AMEE.
A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 7 (sete) de julho de 2026 (terça-feira), na sala do Plenário do CREA-MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de
Mendonça, nº 491, Bairro Araés, CEP 78.008-000, em Cuiabá-MT. A primeira convocação acontecerá às 17h00, com a presença de 50% + 1 (metade mais um) dos sócios fundadores ou titulares. A segunda convocação acontecerá às 18h00, com a presença de 25% dos sócios fundadores ou titulares. A terceira convocação acontecerá às 19h00, com os associados presentes.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026.
Eng. Eletricista Robson Layon Vaz
Presidente da AMEE

Protocolo 1826503

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,85 ha, âmbito da Estância Boa Esperança, Lote 07 - Estância Vale dos Pássaros, Sítio Beija Flor, Sítio das Araras Azul e Sítio Monte Sião, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT.

Protocolo 1826505

A **TREL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.281.457/0001-02**, localizada na Rua José Florêncio Godrin, Esq. Com a Rua Francisco Souza da Cruz, Lote 09/11/12, Quadra 04, Loteamento Jardim Acácia, Bairro Jardim Rio Preto, CEP 78.306-038, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA)** de Tangará da Serra - MT, a solicitação da **Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação**, para a atividade de **Construção de Edifícios** / **Condomínio** - **Residencial** - **Vertical**, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT. Tangará da Serra/MT, 25 de Junho de 2026.

Protocolo 1826509

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n°07.534.739/0001-22, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - SORRISO**, a **Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO) n° 913/2025**, passando de CD LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 25.188.567/0001-64, para AGROMAVE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 07.534.739/0001-22, referente à área construída de 710,50 m², destinada às atividades de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Envasamento e empacotamento sob contrato e Tratamento de Sementes Industrial - TSI, localizada à Rua Tamboril, 247, Loteamento Valo - Expansão Urbana, Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS, CPF n° 030.*.***-71**, torna público que requer junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**, a Renovação da Licença de Operação n° 0293/2023, referente a atividade de irrigação por pivô central, com área total de 314,57 hectares a ser irrigado, através de dois equipamentos de irrigação, sendo um com 160,77 há e outro de 153,80 há, instalado na propriedade Fazenda Mata Verde, Zona Rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NELSI POZZOBON, CPF n°793.*.***-20**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental simplificada - LAS**, para a atividade de irrigação por pivô central de fertilização usando efluente tratado de confinamento bovino, para uma área total de 55,50 hectares, a ser instalado na Fazenda Horizontina, em zona rural do município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S.A, **CNPJ 08.090.575/0014-79**, torna público que requer junto à Secretaria Municipal Meio Ambiente de Nova Ubiratã, **a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação nº326070/2022, passando de Frigorifico Nutribras S.A., CNPJ 08.090.575/0012-07 para Frigorifico Nutribras S.A., CNPJ 08.090.575/0014-79, referente a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrants**, para uma Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos com área total construída de 8.514,84 m² construída, instalada na Fazenda Tocantins, localizada na zona rural do município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1826629

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 50,00 ha, âmbito da Fazenda Agropecuária Lorca, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT.

Protocolo 1826643

CONCESSIONARIA ROTA DOURADA S.A, CNPJ: 59.778.237/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de recuperação e restauração de rodovia estadual pavimentada, localizada na rodovia estadual MT-170, km 603+000 ao km 704+350, (Lat.: 11° 31' 46,20" S/ Long.: 58° 24' 37,74" O), CEP 78.320-000.

Protocolo 1826650

Instituto Matogrossense de Odontologia - Querência LTDA, CNPJ: 17.149.400/0001-66, torna pública a solicitação de renovação de Licença de Operação n. 049/2023 ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) para a atividade de Atividades de Clínica Odontológica; Serviços de tomografia; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, conforme CNAES 86.30-5-04; 86.40-2-04; 86.40-2-05, exercidos no endereço Av. Cuiabá, 690, Setor B, Querência-MT, com seguintes coordenadas geográficas: 12°35'33.25"S e 52°12'26.45"W.

Protocolo 1826652

TIROLESA AGROPECUARIA LTDA, INSCRITA NO **CNPJ SOB N° 32.132.087/0001-47**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MT, A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, REFERENTE À PORTARIA DE OUTORGA Nº 471 DE 25 DE MAIO DE 2021, LOCALIZADA NO PERÍMETRO DA FAZENDA ITAPUAN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT. POÇO PT01 - LATITUDE: 14°14'34.09" S; LONGITUDE: 59°12'54.47" O, COM VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO DE 80 M3/D, PARA A FINALIDADE DE OUTROS USOS.

Protocolo 1826653

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 31603/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 14,75 ha, âmbito da propriedade Agropecuária Rainha do Vale, zona rural, município de Colíder/MT.

Protocolo 1826656

EBO AGROPECUARIA S.A, Inscrito no **CNPJ N° 35.854.797/0005-00**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Garças-MT/SMMA/BG, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "**Comercio atacadista com deposito, centro de distribuição e Deposito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**". Localizado na Fazenda São Luiz, S/N, Zona Rural no município de Barra do Garças - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1826657

LETICIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF: 03X.1X1.X4X-2X Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a atividade "Complexo Agropecuário (PA, Oficina Mecânica, Lavador de Veículos, Depósito de Defensivos, Fábrica de Rações e Armazenamento de Grãos)" na Fazenda Agroprudente, no município de Tabaporã//MT

Protocolo 1826658

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A - BTC, CNPJ n° 14.292.540/0001-09, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE - (ERB MT_ MTSSZ32), a ser instalada RUA WALDEMAR PICOLI, S/N - QD02 LT19. DISTRITO CARAVÁGIO. CEP: 78890-000, localizada no município de SORRISO/MT.

Protocolo 1826659

SELZIANO DIAS DA SILVA (MT LAVACAR) CNPJ: 60.644.125/0001-86, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DELFAM - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE JUÍNA - MT, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AV. LONDRINA, 1061W/714 W, MÓDULO 06, LOTE 01, QUADRA 214, JUÍNA/MT.

Protocolo 1826663

RICARDO POTRICH, CPF:886.XXX.XX-00, torna público que requer junto àSEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, referente ao empreendimento denominado Reservatório Pulmão, localizado nas coordenadas geográficas 13° 12' 34,62"S e 55°30'20,07"W, na Fazenda Tamari VIII, IX e X, CAR n° MT93917/2021, Sorriso/MT.

Protocolo 1826669

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 219635/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 71,00 ha, âmbito da Fazenda Santa Luzia, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1826670

RANDON MINERACAO LTDA, **CNPJ 65124698000100**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, de instalação e de Operação para extração de cascalho e informa juntamente que que requereu à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT/SAMATEC a licença específica/autorização para mineração. Área de extração: Rodovia MT 242, SN, Fazenda Mata Verde, KM 30, zona rural de Sorriso - MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1826671

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

MARCELO MIRANDA SANTOS, Leiloeiro Judicial, JUCEMAT nº 103, FAMATO 0086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: sete de julho de dois mil e vinte seis das 09:00 às 10:00. 2ª Praça: sete de julho de dois mil e vinte seis das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 1002691-75.2020.8.11.0037, Polo Ativo: JOAO ALFREDO VIECILI, Polo Passivo: INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇAO DE CEREAIS EIRELI, ALEX PEREIRA, LOURDES IARA PICCOLI, THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA e CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:
https://www.m7leiloes.com/lote/INDIANA-AGRI-COMERCIO-E-EXPORTACAO-DE-CEREAIS-EIRELI-/199/

Protocolo 1826718

ASHER AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.362.808/0001-94, torna público que requereu junto ao CIDESA a Licença LOP - PICADOR MÓVEL FLORESTAL, Faz Medina, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (*Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800*).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826721

AGROPECUÁRIA V.R. S/A

CGC/MF 09.398.021/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.352.037-4 NIRE 51300009251

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.025. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício, **1.** Continuamos no presente exercício, a exemplo do ano anterior, na propositura das atividades sócias no empenho ao acompanhamento das atividades produtivas relativo ao imóvel e a parceria agrícola desenvolvida. **2.** Também projetamos nossos empenhos em acompanhar com aplicação de técnicas atualizadas visando melhor produtividade combinado com a preservação ambiental, de forma sustentável, visando sempre a melhoria social e econômica de todos os envolvidos na exploração das atividades agrícola e pecuária. **3.** Buscamos alcançar, no decorrer do ano-base 2025, conhecimentos, voltado ao aperfeiçoamento, fortalecimento e técnicas ao desempenho das atividades agrícola e pecuária, técnicas para melhor aproveitamento da mão de obra direcionada ao setor produtivo, com intuito aos objetivos projetados e desejados. **4.** Também nos cumpre destacar a continuidade da Parceria Agrícola firmado em data de 12 de Fevereiro de 2018, pelo prazo de 8 (oito) anos com objetivo de continuidade, o que fará objeto das receitas de exploração das atividades rurais e na continuidade dos objetivos programados. **5.** É relevante destacar que tivemos um ano 2025 uma safra atípica no que se refere às chuvas que ocorreram no corrente ano em menor quantidade, que refletiu em variação de produtividade deste período e se não bastasse a queda do preço oferecido pelo mercado. **6.** O Balanço Patrimonial que ora é apresentado faz parte integrante do Livro Diário nº 18 autenticado nos Termo do Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital nº 33.89.E7.E0.1B.5B.9D.0A.48.8D.D5.74.29.40.AE.7F.E7.0E.50.FF-0 de 24/04/2026. Campo Novo do Parecis – MT; 24 de Abril de 2026.

VANDERLEI RECK - CPF: 208.124.009-25 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

A T I V O	31/12/2025	31/12/2024	P A S S I V O	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	**2.260.519,25**	**987.719,34**	**CIRCULANTE**	**13.387,66**	**102.062,43**
Caixa e Bancos	2.147.864,47	901.829,51	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	816,00	807,99
Duplicatas a Receber	-	-	Provisões p/Imposto de Renda	3.466,38	3.527,55
Tributos a Recuperar	24.769,72	24.742,30	Contribuição Social sobre o Lucro	106,04	73,12
Estoque de Mercadorias	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	8.999,24	7.991,60
Cheques em Cobrança	58.000,00	58.000,00	Fornecedores Nacionais	-	89.662,17
Adiantamento a Fornecedores	29.885,06	3.147,53	Empréstimos e Financiamentos PF	-	-
NÃO CIRCULANTE	**771.943,61**	**5.229.888,38**	**NÃO CIRCULANTE**	**-**	**814.860,56**
CRÉDITOS	**2.607,04**	**4.460.551,81**	Receita de Exercícios Futuros	-	-
Créditos c/ Pessoas Ligadas	2.607,04	4.460.551,81	Dividendos a Acionistas	-	814.860,56
Vanguarda do Brasil Sa	-	-	Obrigações Tributárias	-	-
PERMANENTE	**769.336,57**	**769.336,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.019.075,20**	**5.300.684,76**
Investimento	69.251,97	69.251,97	Capital Social	695.000,00	695.000,00
Imobilizado	700.084,60	700.084,60	Reserva Legal	2.324.075,20	2.324.075,20
			Lucros Acumulados	-	2.281.609,56
			(-) Prejuízos Acumulados	-	-
TOTAL DO ATIVO	**3.032.462,86**	**6.217.607,72**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.032.462,86**	**6.217.607,75**

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS:	**3.699.748,26**	**3.740.877,09**
Receita Líquida de Venda de Soja	3.693.699,28	3.740.877,09
Receita Financeira Líquida	6.048,98	-
CUSTO E DESPESAS DAS VENDAS	**(63.221,46)**	**(272.518,43)**
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	(63.221,46)	(272.518,43)
DESPESAS OPERACIONAIS:	**(224.190,36)**	**(118.955,77)**
Outras Despesas Operacionais	(221.781,99)	(118.955,77)
Despesas Financeiras	(2.408,37)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**7.806,36**	**10.218,88**
Outras Receitas Não Operacionais	7.806,36	10.218,88
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**
Despesas Não Operacionais	-	-
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	**3.420.142,80**	**3.359.621,77**
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	**(100.208,18)**	**(100.179,54)**
Provisão para o Imposto sobre a Renda	(58.837,03)	(59.515,21)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	(41.371,15)	(40.664,33)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.319.934,62**	**3.259.442,23**
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	**(3.319.934,62)**	**(977.832,67)**
Fundo de Reserva Legal	-	(162.972,11)
Dividendos aos Acionistas - AGOE 3635735	(3.319.934,62)	(814.860,56)
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	**-**	**2.281.609,56**

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Em 31 de Dezembro Valores - Expressos em Reais

ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2025	31/12/2024
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:		
Das operações Sociais:	**(2.281.609,56)**	**(466.403,82)**
Lucros ou Prejuizos Acumulados	(2.281.609,56)	(629.375,93)
Reserva Legal	-	162.972,11
De Acionistas:	**-**	**-**
Integralização de Capital	-	-
De Terceiros:	**(903.535,33)**	**(142.959,30)**
De Obrigações Tributárias	(20,24)	684,72
De Obrigações Trabalhistas	1.007,64	537,25
Fornecedores Nacionais	(89.662,17)	80.595,85
Dividendos a Pagar à Acionistas	(814.860,56)	(224.777,12)
Financiamento de curto prazo	-	-
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	**(3.185.144,89)**	**(609.363,12)**
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Disponível - Caixas e Bancos c/ Movimento	1.246.034,96	468.260,23
Tributos a Recuperar	27,42	(50,81)
Créditos de Clientes	-	-
Estoque de Mercadorias	-	-
Cheques em Cobrança	-	-
Investimentos em Quotas de Capital	-	-
Imobilizado - Imóveis de Uso	-	85.776,60
Créditos c/ Pessoas Ligadas	(4.457.944,80)	(1.166.497,20)
Adiantamento a Fornecedores	26.737,53	3.147,53
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	**(3.185.144,89)**	**(609.363,65)**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

		2025		2024	
1	**RECEITAS**	**3.796.502,04**		**3.740.877,09**	
1.1	**Receita Operac e Venda de Mercadorias e Serviços**	**3.796.502,04**		**3.740.877,09**	
	Receita de Venda de Mercadorias	3.796.502,04		3.740.877,09	
	Receitas de Arrendamento	0,00		0,00	
1.2	**Receitas de Superveniecias Ativas**	**0,00**		**0,00**	
1.3	**Receitas não Operacionais**	**0,00**		**0,00**	
2	**CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**75.050,31**		**36.883,97**	
2.1	**Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo**	**63.221,46**		**35.443,84**	
	Custos das Mercadorias Vendidas	63.221,46		35.443,84	
	Custos Diversos	0,00		0,00	
2.2	**Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos**	**0,00**		**0,00**	
2.3	**Energia, Serviços e Outras Despesas Operacionais**	**9.420,48**		**0,00**	
	Despesas Diversas	0,00		0,00	
	Despesas de Propaganda e Publicidade	0,00		0,00	
	Despesas Operacionais	9.420,48		0,00	
2.4	**Despesas Financeiras**	**2.408,37**		**1.431,13**	
	Desp. Bancarias	2.408,37		1.431,13	
	Desp. Juros Passivos	0,00		0,00	
2.5	**Despesas Não Operacionais**	**0,00**		**9,00**	
	Multas e Moras	0,00		9,00	
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)**	**3.721.451,73**		**3.703.993,12**	
3.1	**Depreciação, Amortização e Exaustão**	**0,00**		**0,00**	
4	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE**	**3.721.451,73**		**3.703.993,12**	
5	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**13.855,34**		**10.218,88**	
5.1	**Outras Receitas Operacionais**	**1.949,73**		**0,00**	
5.2	**Receitas Financeiras**	**4.099,25**		**2.920,75**	
5.3	**Distribuição de Sobras - Capital Sicredi**	**7.806,36**		**7.298,13**	
6	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR**	**3.735.307,07**	**100,00%**	**3.714.212,00**	**100,00%**
7	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**3.735.307,07**	**100,00%**	**3.714.212,00**	**100,00%**
7.1	**Salários, Ordenados e Outras Remunerações**	**170.753,11**	**4,57%**	**219.940,51**	**5,92%**
7.1.1	**Remuneração a Colaboradores Empregados**	**90.546,68**	**2,42%**	**131.733,27**	**3,54%**
7.1.2	**Rendimentos de Pró-Labore**	**36.432,00**	**0,97%**	**33.888,00**	**0,91%**
	Desp. Pro-labore da Diretoria	36.432,00	0,97%	33.888,00	0,91%
7.1.3	**Honorários**	**43.774,43**	**1,17%**	**54.319,24**	**10,46%**
	Desp. Honorarios Contabeis	43.774,43	1,17%	54.319,24	1,46%
7.1.4	**ParticipaçãodosEmpregados no Lucro**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
7.2	**Tributos, Impostos e Taxas**	**206.330,88**	**5,52%**	**199.673,05**	**5,37%**
7.2.1	**Federais**	**100.208,18**	**2,68%**	**100.179,54**	**2,69%**
	Pis Faturamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Cofins Faturamento	0,00	0,01%	0,00	0,00%
	Imposto de Renda	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Desp. Impostos e Taxas / Iof	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Desp. Variacao Monetaria de Tributos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Provisão para Imposto de Renda	58.837,03	1,57%	59.515,21	1,60%
	Provisão para Contribuição Social	41.371,15	1,10%	40.664,33	1,09%
7.2.2	**Estaduais**	**102.802,76**	**2,75%**	**99.039,65**	**2,66%**
7.2.3	**Municipais**	**3.319,94**	**0,08%**	**453,86**	**0,01%**
7.3	**Encargos Sociais**	**38.288,46**	**1,02%**	**35.156,21**	**0,94%**
7.3.1	**Inss**	**31.141,01**	**0,83%**	**28.613,58**	**0,77%**
	Desp. Inss	31.141,01	0,83%	28.613,58	0,77%
7.3.2	**Fgts**	**7.147,45**	**0,19%**	**6.542,63**	**0,17%**
	Fgts	7.147,45	**0,19%**	6.542,63	**0,17%**
7.3.3	**Contribuição Sidical**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
7.4	**Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
7.4.1	**Juros sobre o Capital Próprio**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
7.4.2	**Dividendos aos Acionistas**	**3.319.934,62**	**88,87%**	**814.860,56**	**21,93%**
7.4.3	**Outros Rendimentos Societários**	**0,00**	**0,00%**	**162.972,11**	**4,38%**
7.5	**Lucros Retido / Prejuizo do Exercicio**	**0,00**	**0,00%**	**2.281.609,56**	**61,42%**
	Lucros Acumulados	0,00	0,00%	2.281.609,56	61,42%
8	**Valor Total Distribuido**	**3.735.307,07**	**100,00%**	**3.714.212,00**	**100,00%**

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUIZOS) (DESTIN.DA AGO)	OUTRAS RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**695.000,00**	**-**	**2.161.103,09**	**2.910.985,49**	**-**	**5.767.088,58**
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	162.972,11	-	-	162.972,11
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.259.442,23	-	3.259.442,23
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	(3.888.818,16)	-	(3.888.818,16)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**695.000,00**	**-**	**2.324.075,20**	**2.281.609,56**	**-**	**5.300.684,76**
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.319.934,62	-	3.319.934,62
Destinação da AGO, Provisão RL e Dividendos	-	-	-	(5.601.544,18)	-	(5.601.544,18)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	**695.000,00**		**2.324.075,20**			**3.019.075,20**

Declarações a) - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. c) - A sociedade, até o presente momento não utilizou serviços de auditoria independente para este Balanço. d) - O Balanco Patrimonial a que refere-se o presente DVA encontra-se transcrito no Livro Diário nº 18 autenticado nos Termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital sob nº 33.89.E7.E0.1B.5B.9D.0A.48.8D.D5.74.29.40.AE.7F.E7.0E.50.FF-0 de 24/04/2026. CAMPO NOVO DO PARECIS, MT; 24 de Abril de 2026. VANDERLEI RECK - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 208.124.009-25. JAIR WIEDERKEHR - Reg. no CRC - MT sob o No. MT005160OO0 - CPF: 737.177.979-72

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025

Nota nº 01 - (a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente. (b) As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025 são apresentadas em reais Com centavos. **Nota Nº 02** - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS a) Apuração do Resultado: As Receitas, Custos e Despesas são apropriados mensalmente, de acordo com o regime De Competência. b) Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição e não houve depreciação no presente exercício. c) O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados Com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. d) Demonstração Financeira: O Registro Fiscal e Contábil adotado para a presente Demonstração Financeira estão Com base no Princípio do Registro pelo Valor Original. **Nota nº 03** - A formação de Reserva Legal foi realizada em conformidade ao artigo 193 da Lei 6.404/76. **Nota nº 04** - A Provisão de Dividendos aos Acionistas foi realizada em conformidade ao inciso I, do Artigo 202, da Lei 6.404/76, combinado com o Parágrafo Segundo do mesmo diploma Legal. **Nota nº 05** - Balanço a que se refere estas Notas Explicativas está transcrito no Livro Diário nº 18 Relativamente ao ano calendário 2024. **Nota nº 06** – Destaca-se a participação dos acionistas quanto a distribuição de Lucros por ato de levantamento de Balancetes Trimestrais e Balanço Patrimonial e com base de orientação e por decisão de AGO e A legislação fiscal e tributária pertinente. Campo Novo do Parecis, MT: 24 de Abril de 2026.

Vanderlei Reck Diretor Administrativo CPF/MF 208.124.009-25 **Jair Wiederkehr** CPF 737.177.979-72 Contador

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826727

AUTO POSTO MASUT VIII LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.801.421/0001-87 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Alteração da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea situado na Rua Marginal, s/nº, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, município de Rondonópolis - MT. Para adição do poço tubular PT02 inserido nas coordenadas: 16º 41' 19,25" S 54º 40' 17,01" W, finalidade de uso OUTROS USOS.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826734

Felipe Rubia Viana, portador do CPF nº 064.***.***-09, vem, por meio desta, solicitar a emissão da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para empreendimento de piscicultura com cultivo de espécies nativas (não exóticas), a ser implantado no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826735

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 392602/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 7,70 ha, âmbito da propriedade Lote n° 70, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1826738

VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA (CNPJ: 10.737.595/0004-69), ENDEREÇO: RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, N° 11164, CHACARA 93, BAIRRO: LIDIA, SINOP-MT, CEP: 78.559-899. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826742

TERMO DE ASSUNÇÃO INTERINA DA PRESIDÊNCIA

GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO E APERFEIÇOAMENTO ROTAM - GREAR

CNPJ nº 17.315.135/0001-49

Pelo presente instrumento, em decorrência do afastamento temporário da Presidente do Grêmio Recreativo, Esportivo e Aperfeiçoamento ROTAM - GREAR, Sra. LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA, para fins de **desincompatibilização eleitoral**, e em conformidade com o artigo 28 do Estatuto Social da entidade, que estabelece a substituição da Presidência pelo Vice-Presidente em casos de ausência ou impedimento, o Sr. ROMÁRIO SILVA DUARTE - 3º SGT PM, brasileiro, Vice-Presidente regularmente eleito e empossado, ASSUME INTERINAMENTE a Presidência da entidade.

O Presidente Interino exercerá todas as atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Presidente, podendo representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, empresas privadas, parceiros institucionais e demais entidades, praticando todos os atos necessários à regular administração e funcionamento do GREAR.

A presente assunção terá início em **03 de julho de 2026**, permanecendo vigente até o retorno da Presidente titular ao exercício do cargo na data de **05 de outubro de 2026**. Declara o Presidente Interino que aceita o encargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com observância ao Estatuto Social, às deliberações dos órgãos da entidade e à legislação aplicável.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2026.

LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA

Presidente Afastada Temporariamente

ROMÁRIO SILVA DUARTE - 3º SGT PM

Vice-Presidente / Presidente Interino

Protocolo 1826746

POSTO ALDO MARINGA LTDA (CNPJ: 09.428.424/0002-07), ENDEREÇO: ROD BR 364, S/N, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.746-060. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1826749

DECLARAÇÃO DA EMPRESA ARMAZENADORA

RAZÃO SOCIAL: Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

NOME FANTASIA: Bertuol Fertilizantes

CNPJ: 05.644.974/0011-01

LOCALIZAÇÃO: Rodovia MT 410, KM 36, s/nº, Bairro: Zona Rural, no Município

de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.563-000.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Juliano Luiz Bertuol

Declaramos que a unidade armazenadora atende os requisitos técnicos obrigatorios ou recomendados para a a certificação da unidade armazenadora em ambiente natural aprovados pelo Ministerio da Agricultura.

Capacidade: Área total de 13.640,84 m2, com 112,00 m2 de edificações de escritórios e 7.500,00 m2 de área de galpão, sendo úteis disponíveis para armazenagem a quantidade de 42.000 toneladas.

Comodidade e Segurança: Fundações - Ferro Armado; Paredes - De concreto; Piso - Malha de aço e concreto; Estrutura da cobertura - Estrutura de concreto pré-moldado, apoiadas nos pilares externos; Cobertura - Telhas de Galvalume; Instalações Elétricas - Executadas conforme projeto elétrico aprovado; Instalações Hidráulicas - Executadas conforme projeto hidráulico; Sistema de Proteção Contra Incêndio - executadas conforme projeto aprovado pelo corpo de Bombeiros.

Ventilação - Aberturas Laterais

Natureza de Mercadorias a armazenar: Grãos: Soja e Milho

Operações e Serviços: Armazenagem

Considerações Finais: Constatamos que as instalações da referida unidade armazenadora encontram-se em perfeito estado de conservação, condições de uso e funcionamento, portanto, apta para estocagem de grãos e demais atividades decorrentes deste recebimento.

E por ser verdade, passo e assino o presente Laudo de Vistoria Técnica, dando plena e total firmeza do mesmo.

Protocolo 1826754

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, portadora do CNPJ n° 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Provisória de Operação - LPO a atividade de Extração de cascalho através dos regimes minerais de Registro de Extração para obras públicas, no em propriedade rural na estrada do garimpo, km 10, Gleba Araés, Zona Rural, Nova Xavantina - MT.

Protocolo 1826768

GLOBAL AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 09.203.491/0001-42, Localizado: Rodovia BR364 Km 1.100, S/Nº - Bairro: Zona Rural - Sapezal/MT - CEP 78365-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento econômico/Departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença previa, instalação e a licença de Operação para a atividade Posto de abastecimento (tanque aéreo) e pátio de descontaminação.

Protocolo 1826770

GLOBAL AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 09.203.491/0001-42, Localizado : Rodovia BR364 Km 1.100, S/Nº - Bairro: Zona Rural - Sapezal/MT - CEP 78365-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento econômico/Departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença previa, instalação e a licença de Operação para a atividade Posto de abastecimento (tanque aéreo).

Protocolo 1826772

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FTG SEMENTES, CNPJ: 46.052.469/0001-75, torna público que **requereu** junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL** "**MEDIO ARAGUAIA - CODEMA.**" *A Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI*, para o empreendimento com atividade econômica de **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT**. Localizado na Rua Norberto Schwantes, N° 148 E, Bairro Setor Industrial I, Quadra 02, Lote 9A. Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEG. DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE-Fone: 66- 98429-4694/ 98416-7129.**

Protocolo 1826783

NEGO LAVA CAR SORRISO LTDA; CNPJ: 58.747.020/0001-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Av. Tancredo Neves, 3958, bairro Vitória Régia em Sorriso - MT; não foi determinado EIA-RIMA

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA LTDA, CNPJ: 58.724.171/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**.** Endereço: Avenida das Sibipirunas, nº 2158, Jardim Botânico, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66 999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1826795

CLEO EDVINO RODRIGUES & **CIA LTDA.** CNPJ: 04.049.286/0001-50. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros, localizada à rodovia BR 364, KM 199, s/n área 4B - Rondonópolis - MT

DR CAR AUTO MECÂNICA LTDA. CNPJ: 11.952.291/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a renovação da licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros, localizado na Avenida Frei Henrique de Coimbra, nº 993, Jardim Liberdade, CEP 78.715-736, município de Rondonópolis - MT.

TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 23.014.826/0004-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para empreendimento do tipo Mercados, supermercados, atacadistas de produtos alimentícios e afins, localizado na Rua José Barriga, nº 275, Centro, CEP 78.700-400, município de Rondonópolis - MT.

TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 23.014.826/0005-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para empreendimento do tipo Mercados, supermercados, atacadistas de produtos alimentícios e afins, localizado na Rua Dez de Outubro, nº 527, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-575, município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1826806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ:03.012.413/0001-84, NO USO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os **Sindicalizados do Conselho Regional dos Odontologia do Estado de Mato Grosso-CRO/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de junho de 2026 (terça feira)** a reunião será em formato virtual, sendo realizado pelo aplicativo MEET **ás 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos ás **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de sindicalizados, para seguinte pauta:

1- Debater Aprovação da Contraproposta do ACT 2026
2- Assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 25 de junho de 2026.

Moisés Martins
Presidente - Sindifisc-MT

Protocolo 1826813

QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-CNPJ:33.664.745/0001-04 -Torna-se público que requereu à SEMMADRS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Av. Frei Coimbra (Lot JD Ikaray), 951 - Ikaray no município Várzea Grande/MT.

AUTOPOSTOQUEROQUEROLTDA-CNPJ:01.369.396/0001-01-Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comercio Varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Av.4 de Julho, nº 315 - Centro no município Juruena/MT.

Protocolo 1826819

NOSSACOOP - Cooperativa de Exploração de Metais Nobres do Sul da Amazônia, CNPJ nº 40.674.974/0001-75, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), das propriedades lotes 307, 308 e 309 ESTANCIA OURO PRETO, zona rural, para empreendimento minerário vinculado ao Processo ANM nº 866.098/2026, localizado nos municípios de Peixoto de Azevedo/MT e Terra Nova do Norte/MT, para a atividade de lavra garimpeira de minério de ouro.

Protocolo 1826823

OURO PRETO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,CNPJ: 00.211.658/0001-42 torna publico que requereu a LOPM,referente ao processo **SEMA** 2976/2026 e processo ANM 866227/2024,junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para extração de minério de manganês, localizado na zona rural de General Carneiro-MT.

Protocolo 1826826

SILVANDRO BARCHET - **FAZENDA FERRADURA** Inscrito no CPF N° 406.xxx.xxx-91, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Ampliação da Licença Prévia - LP, e Instalação - LI E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL para Sistemas de Irrigação por Pivô Central - 902,42 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 06 + 35 a esquerda - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1826824

MINERAÇÃO PERNAMBUCO LTDA, CNPJ17.079.975/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso **(SEMA/MT)** as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de pavimentação asfáltica de acesso à propriedade marginal da Rodovia Federal BR-364/MT, no município de Nobres/MT, abrangendo os trechos compreendidos entre as coordenadas 14°41’11.96”S, 56°18’10.61”O e 14°41’14.37”S, 56°18’11.07”O, e entre 14°41’29.88”S, 56°18’25.67”O e 14°41’29.09”S, 56°18’24.00”O.

Protocolo 1826828

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM,**CNPJ 03.204.187/0001-33** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de Adequação do Hospital Municipal de Novo São Joaquim, localizado na Avenida Triel Pereira da Silva, SN-Novo São Joaquim/MT, 78625-000.

Protocolo 1826830

RLS-AGROPECUÁRIA LTDA ,CNPJ 28.001.671/0001-96. Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA** .

As Licenças de Exploração Florestal-PEF e Autorização de Desmate-AD A ser Explorada na Fazenda CONTE , no município de Querência/ MT.

Protocolo 1826835

FERTALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ NO 53.386.683/0001-23, Município de Rondonópolis-MT, torna público que requereu a **Sema**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-a outorga de captação e uso de água subterrânea referente ao Poço Tubular situado no Anel Viário Conrado Sales Brito, n. 400, Q - Área, L-A/B fundos, Zona Urbana, município de Rondonópolis-MT. O poço está localizado sob as coordenadas geográficas são: 16o 25’29,30” S 54o 41’ 36,70” W. A vazão requerida é de 37,7 m3/dia, a finalidade é outros usos.

Protocolo 1826841

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

J. A. NAITZEL LTDA CNPJ: 12.358.249/0001-52 (Edifício Monte Líbano), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Nova Mutum - MT, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical - De 13 até 100 unidades (Resolução Consema nº 41/2021). Sob as Coordenadas latitude 13°50’37.08”S e longitute 56°6’40.73”O, na Avenida Paraná (esquina com a rua dos Pitombeiras e rua das Mangabeiras), bairro Jardim América II, Município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA.

GEOAMBIENTAL TOPOGRAFIA- www.geoambientalmt.com.br - 065-99984 2912

Protocolo 1826845

FABIANO DALL ASTA, **CPF 963.604.290-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, **a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL**, **EM RESERVATÓRIOS FORMADOS POR BARRAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO**, com **ponto de captação 1 -Barramento 1**, localizado no **Córrego do Cedro** sob as coordenadas Lat. 13°30’46.8”S / Long. 52°3’11.1”O, para o **PC 01 com vazão de 445,11 m³/h** e, **ponto de captação 2 - Barramento 2** localizado no **Ribeirão Suiazinho** sob as coordenadas 13°29’38.6”S / Long. 52°1’09.7”O para o **PC 01 com vazão de 490,24 m³/h e PC 02 com vazão de 544,97 m³/h**, pertencentes a **BACIA HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA**, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO**, na **FAZENDA DALL ASTA**, empreendimento localizado na zona rural do município de Canarana - MT.

Protocolo 1826847

ANDREI RIJKOFF, CPF - 87X.XXX.XXX-59 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo “Pivô Central”, com área total de 24,15 hectares e vazão de 0,0381 m³/s, na Fazenda Recanto do Matrinxã, com captação no Córrego Sem Denominação, Município de Paranatinga- MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14º 30’ 05,92” S e Longitude: 54º 13’ 15,41″ O.

Protocolo 1826851

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADUNEMAT - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO: 2026-2028

A Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição da Diretoria Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, Seção Sindical do Andes-SN - Gestão 2026-2028, nos termos do Edital de Eleição datado de 06 de maio de 2026 e suas alterações; considerando a eleição realizada no dia 18 de junho de 2026 e, diante da não interposição de recurso sobre o resultado divulgado, conforme o item 11.III do referido edital, torna público e proclama eleita para a posse a Candidatura/Chapa denominada “ **UNIDADE NA DIVERSIDADE: NOSSA LUTA FORTALECE A UNEMAT**” ”, integrada pelos seguintes diretores:

Presidente:	Dinairan Dantas Souza
Vice-Presidente:	Diones Krinski
Secretária Geral:	Bruna Marcelo Freitas
Tesoureira Geral:	Tânia Paula da Silva
Tesoureiro Adjunto:	Domingos Sávio da Cunha Garcia

Cáceres-MT, 25 de junho de 2026.

A Comissão Eleitoral

Profª. Leni Hack - Presidente

Prof. Isaías Munis Batista - Membro

Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva - Membro

Profª Renata Rossi Del Carratore - Membro

Profª. Thielide Veronica da Silva Pavanelli Troian- Membro

Protocolo 1826853

CERGUEI RIJKOFF, CPF - 00X.XXX.XXX-67 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo “Pivô Central”, com área total de 21,68 hectares e vazão de 0,0381 m³/s, na Fazenda Recanto do Matrinxã, com captação no Córrego Sem Denominação, Município de Paranatinga- MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14º 30’ 05,92” S e Longitude: 54º 13’ 15,41″ O.

Protocolo 1826854

EVSTRATEY RIJKOFF, CPF - 02X.XXX.XXX-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo “Pivô Central”, com área total de 18,93 hectares e vazão de 0,0381 m³/s, na Fazenda Recanto do Matrinxã, com captação no Córrego Sem Denominação, Município de Paranatinga- MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14º 30’ 05,92” S e Longitude: 54º 13’ 15,41″ O.

Protocolo 1826857

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 18, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no Auditório da Superintendência da Policia Rodoviária Federal, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Porto, Cuiabá-MT, no dia **15 de Julho de 2026 (quarta-feira)**, às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, tratará da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do Exercício de 2025, bem como previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026.

Paulo Vinicius Barros de Assis
Diretor Presidente
SINPRF/MT

Protocolo 1826867

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, **inscrito no CNPJ 24.772.246/0001-40**, com sede administrativa estabelecida na Av. América Do Sul, nº 2500-S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde/MT, **torna público** que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao **PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MT-449 NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. Trecho localizado entre a BR-163 e o KM 6,93 - totalizando aproximadamente 6,93 km. Não foi determinado EIA/RIMA**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1826865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ESTADUAL DO UNIÃO BRASIL - MATO GROSSO

O Presidente do Diretório Estadual do União Brasil - Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros do Diretório Estadual, Delegados e demais convencionais habilitados para participarem da Convenção Estadual que se realizará na sede do partido, localizada na Travessa Coronel Costa Marques, nº 48, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, no dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira), com início às 17h00 e encerramento às 18h00, para deliberar sobre os seguintes temas:

PAUTA DELIBERATIVA

1. Deliberação sobre a participação do União Brasil nas Eleições Gerais de 2026;
2. Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2026;
3. Escolha dos candidatos a Governador e Vice-Governador;
4. Escolha das chapas para concorrer a Deputado Estadual e Deputado Federal;
5. Escolha e sorteio dos números que os candidatos e candidatas concorrerão;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Presidente do Diretório Estadual do União Brasil - Mato Grosso

Protocolo 1826874

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANDRE MARASCHIN, Presidente da COAMAG COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.089.183/0001-38, com sede à Rodovia MT 140 - Km 5,5, zona rural, município de Campo Verde, Mato Grosso, CEP 78.846.899, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Associados em número de 183 (cento e oitenta e três associados) para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **07 de julho de 2026**, tendo como local a filial da Cooperativa, localizada à Rodovia BR 070, km 377, s/nº, zona rural, neste município de Campo Verde - MT, com início às 8:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 9:30 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às10:30 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1) Alteração do Estatuto Social para modificar o prazo de mandato do Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Secretário e dos membros do Conselho de Administração, que passará a ser de 04 (quatro) anos;
2) Alteração do endereço da Matriz.

Campo Verde, MT, 26 de junho de 2026.

ANDRÉ MARASCHIN
Presidente

Protocolo 1826883

Adiles Fuhr, **inscrita no Cpf nº 411.xxx.xxx-00**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação de uma área de 2.263,94 m², bem como a Renovação da Licença de Operação da área já licenciada de 5.910,82 m², totalizando 8.174,76 m², destinada à atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizada na Rodovia MT-242, Km 32, s/n, Zona Rural do município de Sorriso - MT. Não foi determinado o Eia/Rima.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1826893

A empresa Demenek Mineradora Ltda, Cnpj: 08.484.714/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Aripuanã - SEMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de acondicionamento e armazenamento temporário de matérias-primas no Sitio Agua Limpa - Município de Aripuanã-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1826896

Agricola Joao Marsaro Ltda, Cnpj: 63.368.451/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, com a finalidade de outros usos e uma captação diária de 35 m3/dia. O poço está localizado na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Fazenda Santo Antônio I, Campos de Júlio/MT, Poço: Latitude 14° 10' 47,46'' e Longitude 59º 11' 40,93''.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1826899

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - **SBA TORRES BRASIL**, portadora do CNPJ nº **16.587.135/0001-35**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Radio Base - ERB, situada na Rua das Garças, S/N, Quadra F, Lote 02, Jardim das Araras, Alta Floresta - MT (**BR87836**).

Protocolo 1826904

ALEXANDRITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,**CNPJ 53.257.904/0001-63** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS, a **Licença de Operação (LO)** para atividade de Condomínios (Residencial, Comercial ou de Serviços)-Horizontal ou Vertical, localizado na Rua Antônio Barreiro (Antiga Rua 05), Área Remanescente, Loteamento Parque Paiaguás, Bairro Paiaguás, Várzea Grande-MT e sob as coordenadas geográficas Latitude: 15°39'48.46''S e Longitude: 55°10'02,97'' W.

Protocolo 1826903

CYNTHIA DE BRIDA VIEIRA BERGO, CPF/MF nº 012.XXX.351-70, Proprietária do imóvel Rural denominado de Fazenda Pontal XIV, localizada no Munícipio de Nova Maringá-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade **de P.M.F.S. Plano de Manejo Florestal Sustentável**, neste imóvel Nova Maringá/MT, nas Coordenadas Geográficas Lat. -11º 56' 07,324" - Long. -57º 23' 30,026".

Protocolo 1826918

OSMAR VIEIRA, CPF/MF nº 230.XXX.971-68 e **NEIVANA APARECIDA DE BRIDA VIEIRA**, Proprietários do imóvel Rural denominado de Fazenda Pontal XII e XIII, localizada no Munícipio de Nova Maringá-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade **de P.M.F.S. Plano de Manejo Florestal Sustentável**, neste imóvel Nova Maringá/MT, nas Coordenadas Geográficas Lat. -11º 54' 22,979" - Long. -57º 23' 51,332".

Protocolo 1826920

COVATTI MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 04.151.594/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), os pedidos das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração de cascalho com beneficiamento associado a ser realizada na Fazenda Sapezal, localizada Rod. BR-070, km 258, zona rural Poxoréu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1826923

A **ALFA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.367.481/0001-30, torna público o encerramento, a partir de 30/06/2026, dos serviços contábeis prestados a **TIAGO BELCHIOR RANGEL**, CPF nº 967.***.****-00, inclusive os relacionados às Inscrições Estaduais nº 14.010.862-9 e 13.523.755-6. A partir da referida data, a empresa não responderá por obrigações, serviços ou providências posteriores.

Protocolo 1826924

VALDEMIR CARLOS DE SOUZA, CPF: 326.xxx.101-44, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação da Licença de Operação de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, referente ao Processo SEMA n° 1449/2022, para a atividade de Recuperação de Ouro por Cianetação, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Jatobá (CAR MT180696/2020), na Zona Rural do município de Poconé/MT.

PRODUSOL AGRÍCOLA EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.260.787/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Barragem para acumulação de água destinada à irrigação agrícola, localizada na Fazenda Cristalina, CAR n° MT64092/2018, zona rural do município de Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

Protocolo 1826930

BOESING UNIAO AGROFAMILIAR LTDA, CNPJ Nº 26.249.721/0001-23, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Estrada Municipal R1, km 45, etapa V, S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Lúcia, no município de Querência/MT. A água será utilizada para finalidade outros usos, com vazão de 6,66 m³/h. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT-01: Lat. 12º18'51,20"S, Long. 52º23'30,90"W.

Protocolo 1826943

UISA BIOGÁS S.A, CNPJ nº 35.841.348/0001-96, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a outorga de direito das águas subterrâneas para 01 poço tubular profundo perfurado na Fazenda Guanabara - GLEBA A - PARTE 02, conforme informações abaixo.
POÇO 01 - 14º45'04,02"S 57°11'23.01"O
Finalidade: INDUSTRIAL
Vazão requerida: 287,6 m³/dia

Protocolo 1826966

A empresa Estrela Ind E Com De Madeiras Ltda, **Cnpj 14.943.962/0002-70**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal-Demamde Brasnorte, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para o Picador Móvel de madeiras instalado em seu pátio, localizado à Rua Curitiba, S/n, Quadra 51, Lote 4, Centro na cidade de Brasnorte- MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1826968

A empresa RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 27.555.052/0001-80, torna público que requereu junto a SECMA/AF-MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação referente à atividade "Fabricação de móveis com predominância de madeira" localizada no município de Alta Floresta/MT, conforme Resolução Consema n°74/2025.

Protocolo 1826970

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2026
CIA 0001685-54.2026.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
CNPJ: 03.507.415/0028-64
COOPERADA: PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC
CNPJ: 58.275.566/0001-06
OBJETO: Realização conjunta de cursos de relacionados à Processualística Penal e à Perícia Criminal, destinado a magistrados, servidores e demais profissionais interessados, visando ao aprimoramento técnico, acadêmico e científico, em conformidade com a legislação educacional vigente.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante manifestação expressa das partes, formalizada por Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1826739

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2025 - CIA 0032249-50.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.995.315/0001-84
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para implantação de usinas geradoras de energia solar fotovoltaica, on-grid (conectadas à rede), sendo o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o único contratante, para atender a demanda de 19 (dezenove) edifícios de Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "1.2. ALTERAR, a CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.3. ALTERAR, a CLÁUSULA QUINTA, do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, especificamente o item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 26/06/2026 a 22/12/2026, bem como prorrogando o prazo de execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/06/2026 a 20/12/2026, nos termos do artigo 111 da Lei n. 14.133/2021, conforme Informação nº 44/2026-DO".
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA, do contrato firmado entre as partes para acrescer ao valor global a importância de R$ 93.976,26 (noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) passando o valor global do contrato a importância de R$ 2.000.014,10 (dois milhões, catorze reais e dez centavos). O referido acréscimo representa 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento), de acordo com a Informação nº 44/2026-DO".

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2026
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1826997

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n. 69/2023 - CIA0033785-67.2023.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Consultiva para prestação de apoio técnico compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo desenvolvimento de projetos, fiscalização e serviços de manutenção predial no âmbito do Poder Judiciário, em lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT-FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10-01.872.837/0001-93
CONTRATADO: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 81.188.542/0001-31 DOOBJETODOADITIVO: ''O objeto do presente instrumento é incluir, o item11.2.26 na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.''
CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:"11.2.26. CumpriraResoluçãon.497/2023 do Conselho Nacional de Justiça, com a reserva de vagas para mulheres em condições de vulnerabilidade econômico-social. 11.2.26.1 A indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para atendimento do objeto contratual não caracteriza descumprimento do item 11.2.26"

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1827004

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

7° Termo Aditivo do Contrato n.124/2021 - CIA0060510-64.2021.8.11.0000
OBJETO: "*Contratação de* prestação de serviços de tecnologia para desenvolvimento e manutenção de sistemas do PJMT."
CONTRATANTE:TRIBUNALDEJUSTIÇA/MT-FUNAJURIS
CNPJ:03.535.606/0001-10-01.872.837/0001-93
CONTRATADO: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAOS.A.
CNPJ:11.777.162/0001-57.
OBJETO DO ADITIVO: "O objeto do presente instrumento é incluir, o item13.2.67 na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, do contrato originalmente firmado entre as partes.".
CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: "13.2.67. Cumprira Resolução n.497/2023 do Conselho Nacional de Justiça ou legislação que a suceder, com a reserva de vagas para mulheres em condições de vulnerabiliza de econômico-social.".

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1827010

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, **CNPJ 08.742.188/0001-55**, **Cédula de Crédito Bancário nº 562013. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CAMILA MORETTO**; **BEM(NS)**: Um Imóvel Urbano AT 140,00 m² situado no Lote 01-A2 da Quadra 04, AC 110m², edificações estas não averbadas na matrícula, com acesso pela Rua Rotary Internacional, nº 321, Centro, Brasnorte/MT, limites e confrontações descritos na matrícula nº 6462, Livro 02, do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT. Ônus: Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ R$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais)**. **Encerramento: 1º Leilão: 07/07/2026**, **e 2º Leilão: 09/07/2026**, **ambos** às 16:00 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor da dívida atualizada**, **R$ 200.543,32 (duzentos mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. **Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.**

Protocolo 1826447

JVL SERVIÇOS MECANICOS LTDA inscrito sob CNPJ: 32.105.312/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT, a Alteração de Razão Social, Complementação de Licença de Instalação por ampliação e Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no endereço Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 1902, Bairro Vila Rica, na coordenadas 16°26'15,76" de Latitude Sul e 54°40'39,31" de Longitude, no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1826872

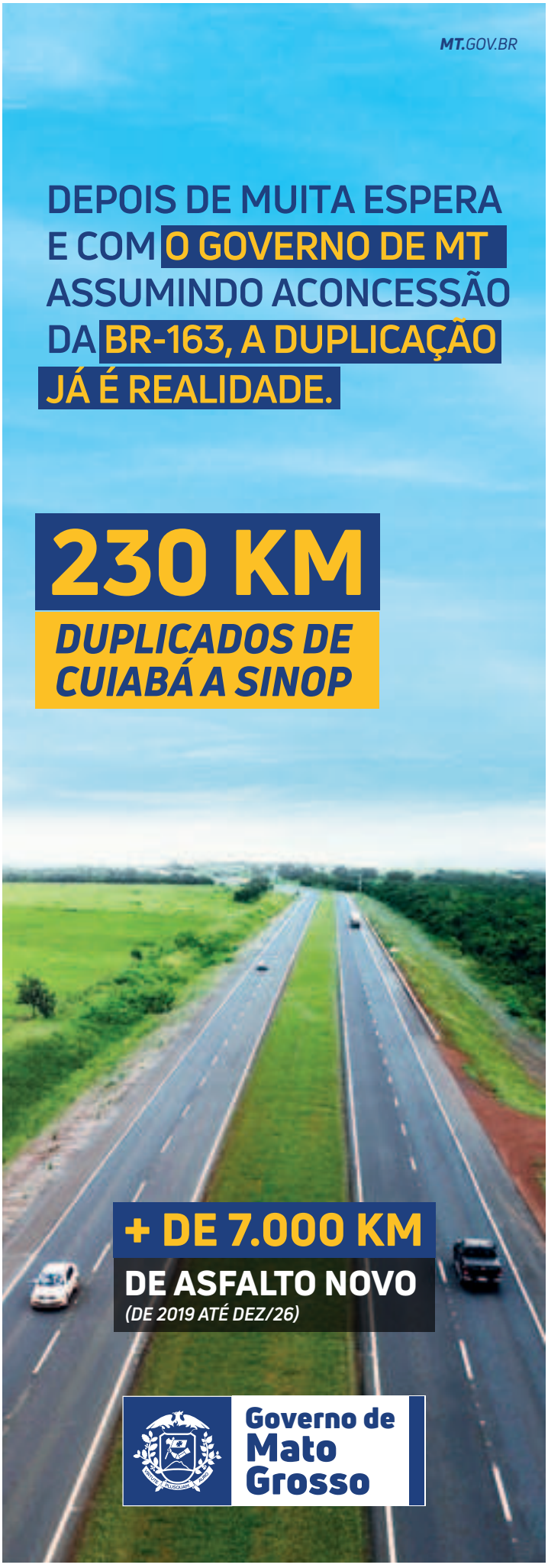

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".